



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 111 - 27 março de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2015
Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013
Edital de Convocação nº. 028/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: SONIA CRISTINA BASSO MORELLI - Matrícula: 7568.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Vigência do Contrato: 02/03/2015 a 01/03/2016.
Salário Inicial: R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).
Cargo: Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).
Carga Horária: 20 horas semanais

Ibiporã, 02 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 035/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: MARIA ANTONIA PEREIRA LOPES – Matrícula: 9155.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.
Vigência do Contrato: 02/03/2015.
Salário Inicial: R\$ 1.062,16 (Um mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Carga Horária: 40 horas semanais
Cargo: Agente Comunitário de Saúde.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: ALINE MIGUEL PIRES – Matrícula: 9156.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.
Vigência do Contrato: 02/03/2015.
Salário Inicial: R\$ 1.062,16 (Um mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Carga Horária: 40 horas semanais
Cargo: Agente Comunitário de Saúde.

Ibiporã, 02 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 035/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: MARIA CECILIA CONDE ALVES – Matrícula: 9154.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.
Vigência do Contrato: 03/03/2015.
Salário Inicial: R\$ 2.652,79 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Carga Horária: 30 horas semanais
Cargo: Fisioterapeuta.

Ibiporã, 03 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2015
Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013
Edital de Convocação nº. 043/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: LUCI MARIA DOS SANTOS SILVA - Matrícula: 7569.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Vigência do Contrato: 10/03/2015 a 09/03/2016.
Salário Inicial: R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).
Cargo: Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).
Carga Horária: 20 horas semanais

Ibiporã, 10 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 035/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: DAIANE FIORI – Matrícula: 9157.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.
Vigência do Contrato: 10/03/2015.
Salário Inicial: R\$ 1.062,16 (Um mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Carga Horária: 40 horas semanais
Cargo: Agente Comunitário de Saúde.

Ibiporã, 10 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 035/2015



Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI – Matrícula: 9158.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.
Vigência do Contrato: 16/03/2015.
Salário Inicial: R\$ 2.652,78 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Carga Horária: 30 horas semanais
Cargo: Psicólogo.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: CINTIA PARDINI DE CARVALHO – Matrícula: 9159.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.
Vigência do Contrato: 16/03/2015.
Salário Inicial: R\$ 2.652,78 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Carga Horária: 30 horas semanais
Cargo: Fonoaudiólogo.

Ibiporã, 16 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2015
Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013
Edital de Convocação nº. 047/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: MICHELE CRISTINA LOPES ZAMBONI - Matrícula: 7570.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Vigência do Contrato: 20/03/2015 a 19/03/2016.
Salário Inicial: R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).
Cargo: Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).
Carga Horária: 20 horas semanais

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: ILDA MARIA DE ALMEIDA - Matrícula: 7571.
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Vigência do Contrato: 20/03/2015 a 19/03/2016.
Salário Inicial: R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).
Cargo: Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).
Carga Horária: 20 horas semanais

Ibiporã, 20 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116/2015

PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
729/2015	3370	ALINE DE FREITAS CALDERERO PIRES	MEDICO PEDIATRA	PROFISSIONAL	SP VII	A	4	B	4	24/01/2015
1821/2015	3430	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	4	B	4	23/02/2015
2425/2015	3452	SELMA MARIA DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	4	D	4	08/03/2015

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 0029/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical e Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento para a servidora Josiane dos Santos redon, matrícula 3366, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, da Classe "A" - Nível 01, para Classe "C" - Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 118/2015

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3486	JOELBER DE JESUS CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	19/03/2015
3483	ELIZABETH DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	EDUCADOR SOCIAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA V	A	1	A	4	21/03/2015

PORTARIA Nº. 119, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3386, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal de Educação a Sra. MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI, no período de 24 de março de 2015 a 10 de abril de 2015.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 120, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 144, da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço, superior a 32 (trinta e dois) dias durante o período de vencimento das férias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
9129	JOHNY PACINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2014/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 253, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

01

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de abril de 2015, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, aberto pela Portaria nº 027 de 27 de janeiro de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município em 30 de janeiro de 2015, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 122, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2762/15	Fernanda Aparecida Proença Stein	Professor (com hab. em Educação Física)	269/2015	20/03/15	05/05/15

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 18.1.13 do Edital nº. 192/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2998/15	SELMA FABIANA BULTINI PIEDADE	PROFESSOR	270/2015	20/03/2015	05/05/2015

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2601/2013 de 10 de maio de 2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 13425/20015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 12 de março de 2015, de 30 horas para 40 horas semanais da servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula 3908 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 125, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 2721/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA – matrícula 3397, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, ocupante do cargo de Arquiteta, a partir de 21 de março de 2015 com término em 19 de maio de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 20 de maio de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 126, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
2823/2015	3253	JOAO FELTRIN	CONDUTOR DE VEICULOS	13/03/2015
2877/2015	709-2936	LOUDES MARCELINO	PROFESSOR	12/03/2015
2704/2015	410	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	PROFESSOR	12/03/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 1205/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora IVETE PEREIRA SEMPREBOM, matrícula 2072, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 1º Quinquênio período 1998/2003, a partir de 16 de março de 2015, com término em 13 de junho de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de maio de 2015, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10298	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29	26/02/2015
10340	2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	60	16/02/2015
10253	2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	15	12/02/2015
10290	2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	4	27/02/2015
10280	3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	3	25/02/2015
10320	3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	15	28/02/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10291	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	02/03/2015
10284	1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/03/2015
10288	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	7	21/02/2015
10228	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	12	09/02/2015
10296	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	02/03/2015
10303	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	60	02/03/2015
10292	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	30	02/03/2015
10281	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	61	01/03/2015
10294	3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	10	01/03/2015
10314	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	05/03/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10288	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	28/02/2015

PORTARIA 128/2015

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10298	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/03/2015
10292	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	01/04/2015
10340	2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	17/04/2015
10290	2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	03/03/2015
10280	3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	28/02/2015
10320	3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	15/03/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 294, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº	Conclusão do Estágio Probatório
3486	JOELBER DE JESUS CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	219/2012 – 09/03/2012	19/03/2015
3483	Elizabeth de cássia dos santos alexius	EDUCADOR SOCIAL	221/2012 – 09/03/2012	21/03/2015



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 295, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº	Conclusão do Estágio Probatório
3488	PATRICIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	234/2012 – 09/03/2012	19/03/2015
3481	GIZELLI JAQUELINAI CANTARA	EDUCADOR INFANTIL	227/2012 – 09/03/2012	20/03/2015
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL	241/2012 – 09/03/2012	21/03/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 296, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2573/2015,

decreta:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 02 de abril de 2015, o Sr. ANTONIO PRATA NETO, matrícula 3607, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social – Código CC-01, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 297, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2777/2015,

decreta:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 16 de março de 2015, a Senhora CINTIA DAMASCENO GRANGEIRO MAINETTI, matrícula 3757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 298, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2925/2015,

decreta:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 17 de março de 2015, a Senhora MARIANY DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 3911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa Abrigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 299, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

decreta:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 071 de 11 de março de 2015.

MICHELLE APARECIDA ALMEIDA;

JOSELAINE CARMO ALVES.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 300, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

decreta:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 072, de 11 de março de 2015, conforme termo abaixo.

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CAMILLA MARA ROMANHOLI CALIL;

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO BARRETO GUNTHER.



Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 301, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

decreta:
Art.1º Fica nomeado o Senhor ALEXSANDRO MARTINS BRITO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 070, de 11 de março de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 075, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONVOCACAR OS CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Classificação Nome do Candidato
51º Lígia Aparecida Moreira Ferreira

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Classificação Nome do Candidato
74º Derval Aparecido Dos Santos

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro de Servidores Municipais Aposentados e Pensionistas, conforme Anexo Único.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 003/2015 – FL. 02/12

Matr.	Nome	Cargo
284	ABEL LEMES BUENO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
228	ADELINO DE BARROS	PEDREIRO
2350	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	PENSIONISTA
169	ADENILSON DOMINGOS VASSOLER	PENSIONISTA
365	ADRIANA EIK MENDES PALOCO	PROFESSOR
402	AIRTON ALBA MARQUES	CONDUTOR DE VEICULOS
2254	ALAIDE RODRIGUES PEREIRA	PENSIONISTA
292	ALAYDE GOMES RIBEIRO	ZELADOR
413	ALCINA FRANCISCA DE SOUZA ROQUE	ZELADOR
41	ALEXANDRINA P ZIELINSKI	PROFESSOR
372	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA	PROFESSOR
2067	ALICE DOS REIS BOAVENTURA	PENSIONISTA
330	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO
331	AMALIA FARINACIO GALHARDO	PROFESSOR
314	ANA DA SILVA SANTOS	ZELADOR



2250	ANA DE SOUZA	PENSIONISTA
139	ANA MARIA CONCEICAO DA SILVA	PENSIONISTA
364	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS	PROFESSOR
174	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO	ATENDENTE DE BERCARIO
2363	ANA PAULA DE AZEVEDO	PENSIONISTA
288	ANA ZELIA MARTINIANO DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO
2445	ANGELA APARECIDA MERLIM BORGES	PENSIONISTA
100	ANGELICA SOARES RODRIGUES	PENSIONISTA
304	ANTENOR MIRANDA	PEDREIRO
16	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CAB	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO
188	ANTONIA VITA MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR
129	ANTONIO BETTETE	PEDREIRO
373	ANTONIO BIRELO	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS
316	ANTONIO CAMILO DE MORAIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
297	ANTONIO ERALDO NEI MARTIRE	TECNICO DESPORTIVO
452	ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE OPERACOES
17	ANTONIO MEDRE MONTREZORO	DIRETOR
267	ANTONIO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
381	ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS
359	ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEICULOS
248	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	PEDREIRO
231	ANTONIO VOLPONI	AGENTE OPERACIONAL
88	ANUNCIADA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2326	APARECIDA CARMO DE MEDEIROS	PENSIONISTA

Portaria 003/2015 – fl. 03/12

Matr.	Nome	Cargo
18	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI	PROFESSOR
388	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO	SEGURANCA
437	APARECIDO DE MELO	AGENTE DE OPERACOES
135	ARACI MARIA DE JESUS FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
73	ARMELINDA MENDES COLOGNESI	PROFESSOR
277	ARMIDES ZANCHIN	ASSISTENTE EM RECURSOS HUMANOS
86	ARMINDO DE ALMEIDA	PEDREIRO
435	ARNALDO GONCALVES	PEDREIRO
246	ARTIVO SERAPIAO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
338	AZELIA SANTOS	COZINHEIRA
197	BATISTA AMARO FERREIRA	SEGURANCA
119	BEGESSI BARBOSA VIEIRA	ATENDENTE DE BERCARIO
2229	BENEDICTA JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA
2308	BENEDITA GOMES DA SILVA	PENSIONISTA
79	BENEDITO DAMASIO DA SILVA	ZELADOR
126	BENTO ALVES DE SOUZA FILHO	PENSIONISTA
311	BRAULINO AFONSO SILVERIO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
19	CARLOTA HELENA VICENTINI	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO
352	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO	PROFESSOR
173	CARMELINA JANUARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
42	CECILIA DE SOUZA	PROFESSOR
167	CECILIA VITALINA BONIFACIO MAC	ZELADOR
310	CELITA DA SILVA	COZINHEIRA
117	CELSO DE BARROS	CONDUTOR DE VEICULOS
438	CELSO DE OLIVEIRA	ZELADOR
409	CELY APARECIDA OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHES
298	CICERO CARLOS DA SILVA	SEGURANCA
375	CLAUDETE NALIN PADUANO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO
281	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA	ZELADOR



2468	CLAUDIA MARA DE MELLO SILVA	PENSIONISTA
114	CLAUDIO BUZETTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
424	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO
336	CLEONICE APARECIDA PORFIRIO	PENSIONISTA
2064	CLOTILDES FLORENCIO ROGERIO	PENSIONISTA
328	CONCEICAO DIAS	ATENDENTE DE BERCARIO
159	COSMA PASCOAL DE SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO
344	DAGMAR DELFINO MESSAGGI	ZELADOR
320	DALVA FIORI	ZELADOR
449	DARCY DA SILVA	MARCENEIRO
217	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS	SEGURANCA

Portaria 003/2015 – fl. 04/12

Matr.	Nome	Cargo
2112	DEMERCINA SILVEIRA DA SILVA	PENSIONISTA
201	DERSO LEAL	COORDENADOR DE SERVICOS
287	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2360	DIRCE DE ANDRADE PIRES	PENSIONISTA
168	DIRCE GUEDES	PROFESSOR
177	DIVA BERNARDINO	COZINHEIRA
232	DOMICIANO LAZARO ROSA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
145	DOMINGAS DA SILVA FERREIRA	PENSIONISTA
203	DOMINGOS CASAGRANDE	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
212	DOMINGOS GERALDO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
245	DOUGLAS DARTAGNAN TORRES AMORIM	ODONTOLOGO
237	EDENIR APARECIDA DA ROCHA	PROFESSOR
56	EDILEUZA DAMACENO GOMES	ATENDENTE DE BERCARIO
377	EDITO CANDIDO TUBIAS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
342	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
171	EDNA APARECIDA SANZOVO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
356	ELIAN CORREA DE SOUSA	PROFESSOR
394	ELIAS FERREIRA DA COSTA	ENCANADOR
209	ELINEIA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR
429	ELIZETE CORAZZA PIRES	BIOQUIMICO
2189	ELZA CRINCEV RIBEIRO	PENSIONISTA
442	EMILIA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR
70	ESTER REGINA REDILIMES GOMES	PENSIONISTA
218	EUNICE BARROTT DO CARMO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
190	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
128	EVANIR GOMES MACHADO	PROFESSOR
414	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI	PROFESSOR
257	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRA
258	FLORIANO FRANCISCO DE MELO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
325	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE	PROFESSOR
154	FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTA
157	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO MALTA	PENSIONISTA
465	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA	ZELADOR
386	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS	SEGURANCA
282	FRANCISCO EVARISTO DO PRADO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
196	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
61	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA	TRATORISTA
22	GENI BURIN	PROFESSOR
384	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA	PROFESSOR
176	GENY FLORENCIO PAVANELLI	PROFESSOR

Portaria 003/2015 – fl. 05/12

Matr.	Nome	Cargo
-------	------	-------



274	GERALDA GOMES DE LIMA	ZELADOR
454	GERALDA MARTINS DOS SANTOS	COZINHEIRA
194	GERALDO BERNARDES COSTA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
285	GERALDO DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
357	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
280	GERSI HONORIO DA SILVA VASCONCELOS	ZELADOR
206	GISLEINE CACIONE RIBEIRO DO PRADO	ASSISTENTE SOCIAL
367	GISLENE DE OLIVEIRA IBA	TECNICO EM ENFERMAGEM
7427	GRAZIELLE NALIN FERREIRA	PENSIONISTA
412	GUILHERME PEREZ	CONDUTOR DE VEICULOS
152	GUIOMAR DA SILVA SOARES	PENSIONISTA
75	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS	ATENDENTE DE BERCARIO
262	HONORIO CUSTODIO DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
471	INES MARQUES BOTELHO	COZINHEIRA
202	INEZ CIRINO DA SILVA PORTO	PENSIONISTA
120	IOLANDA VAZE	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
436	IRACEMA BATISTA DO AMARAL	ZELADOR
312	IRACI AGRIPINO DE ARAUJO DE ALMEIDA	ZELADOR
2026	IRACI DELPIN TEIXEIRA	PENSIONISTA
249	IRACY VAZZI	ZELADOR
180	IRANI VAZE	MONITORA DE CRECHES
397	IRENE GREGUI MELO	ZELADOR
214	IRENE RABONI SEMPREBOM	PENSIONISTA
370	IRMA MURARI DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
323	IRMA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
379	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	PROFESSOR
464	IVANES MARCELINO MACHADO	ZELADOR
87	IVANICE JARDIM DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
417	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	PROFESSOR
23	IVONE A C SALINET DA SILVA	PROFESSOR
319	IVONE GARCIA CARVALHO	PROFESSOR
334	IZAURA DOS SANTOS MILANI	ATENDENTE DE BERCARIO
450	IZILDA PEREIRA DECCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
343	JACI DE MATTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
24	JACYR NALIN FERREIRA	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO
95	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTA
391	JANDIRA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
266	JANISSA LESSA DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
124	JERSON DE MELLO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
85	JOANA AZEVEDO DE MORAIS	PENSIONISTA

Portaria 003/2015 – fl. 06/12

Matr.	Nome	Cargo
451	JOANA SOLANGE SOLER FIGUEIREDO	PROFESSOR
472	JOAO APARECIDO GALBIATI	PEDREIRO
335	JOAO ARIDELCIO GIROLDO	CONDUTOR DE VEICULOS
2055	JOAO BATISTA BORGES	PENSIONISTA
166	JOAO BISPO DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
283	JOAO CANDIDO NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
63	JOAO FARES	PEDREIRO
4	JOAO GERALDO LOPES DE ARAUJO	PENSIONISTA
296	JOAO GONSALO JOAQUIM FRANCISCO	OPERADOR MAQUINAS MOTRIZES
111	JOAO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
244	JOAO LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
461	JOAO MARIA ALVES	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
185	JOAO PAULINO CASU	SERRALHEIRO
170	JOAO SILVERIO PEREIRA	ZELADOR



172	JOAO VIEIRA BUENO	SEGURANCA
187	JOAO ZANIBONI FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
179	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
405	JOAQUIM PEDRO ANTONIO	AGENTE DE OPERACOES
295	JOAQUIM PEDRO DE PAULA	ENCANADOR
345	JONAS DAVID	AGENTE DE OPERACOES
2339	JORGE ALVES	PENSIONISTA
161	JORGE DO CARMO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
93	JOSE ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
115	JOSE BAPTISTA DA SILVA	PEDREIRO
184	JOSE BELARMINO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL
351	JOSE CARLOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
211	JOSE CARLOS PARREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
153	JOSE CORCOVIA	OPERADOR DA CASA DE BOMBAS
208	JOSE CORREIA DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
198	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
432	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
193	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	OPERADOR MAQUINAS MOTRIZES
195	JOSE LOPERTINO DE ALMEIDA	PEDREIRO
204	JOSE NAZARETH PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
200	JOSE NIEMES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
1	JOSE VIEIRA	ENCANADOR
407	JOSE VINICIO DA SILVA	AGENTE DE OPERACOES
6	JOSEFA DE ALMEIDA	PENSIONISTA
354	JOVECINA DE SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO
234	JULIA JOAQUIM QUEIROZ	ZELADOR

Portaria 003/2015 – fl. 07/12

Matr.	Nome	Cargo
327	JULINHO DE OLIVEIRA	ANALISE E PLANEJAMENTO I
27	JURACI CASAGRANDE PIGARRO	PROFESSOR
443	JURACI MARIANO PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
182	JURANDIR SANTOS BARDUCCO	TECNICO EM CONTABILIDADE
383	KATIA SILENE BENEDITO	MONITOR DE CRECHES
404	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA	SEGURANCA
28	LAZARA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA	PROFESSOR
420	LAZARO CANDIDO DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
348	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2317	LEIA GALDINA SOARES	PENSIONISTA
431	LEILAINÉ APARECIDA FURLANETO RODRIGUES	ODONTOLOGO
453	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS
163	LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA	ADVOGADO
376	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES	ZELADOR
113	LOURDES MARIA BRITES	ZELADOR
460	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI	ZELADOR
416	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS	ZELADOR
456	LUCIA HELENA ABELHA	PROFESSOR
309	LUIZ APARECIDO DIAS	SEGURANCA
300	LUIZ GONCALVES MARCELINO	CONDUTOR DE VEICULOS
255	LUIZ IZIDORO DA SILVA	SEGURANCA
400	LUIZ STOCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2104	LUIZA ANGELICA BETTARIZ	PENSIONISTA
69	LUIZA SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO
2089	LUZIA APARECIDA DE FREITAS	PENSIONISTA
411	LUZIA BALDO DA SILVA	ZELADOR
415	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA	TECNICO EM CONTABILIDADE



290	LUZIA MIGUEL DE MELO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2271	LUZIA MIGUEL DE MELO	PENSIONISTA
341	LUZIA PRIMA BALDINI	ZELADOR
136	LUZIA SPAULONCI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
165	LUZIA SPAULONCI	PENSIONISTA
279	MACABEU ALEXANDRE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
222	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA	EDUCADOR INFANTIL
230	MANOEL FAUSTO DOS SANTOS	SEGURANCA
10	MANOEL SOFIA NETO	CONDUTOR DE VEICULOS
7	MARCOLINA DE OLIVEIRA CAMPOS	PENSIONISTA
116	MARGARIDA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
426	MARIA AMBROZINA JESUS MORENO	ZELADOR

Portaria 003/2015 – fl. 08/12

Matr.	Nome	Cargo
346	MARIA AMELIA ECCARD	ATENDENTE DE BERCARIO
275	MARIA APARECIDA ARDUIM GARDIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
393	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS	ZELADOR
264	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA	ZELADOR
151	MARIA APARECIDA CARVALHO PIMENTA	PENSIONISTA
324	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	PROFESSOR
439	MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA	ZELADOR
97	MARIA APARECIDA FARES	PENSIONISTA
215	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA	COZINHEIRA
368	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	PROFESSOR
441	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
13	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	PENSIONISTA
2251	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA	PENSIONISTA
219	MARIA APARECIDA SERIGIOLI VOLPONI	ZELADOR
29	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO	PROFESSOR
2162	MARIA APARECIDA ZANUTTO SILVA	PENSIONISTA
268	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRA
143	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ANOTTI	PENSIONISTA
2329	MARIA BARBOSA FRANCISCO	PENSIONISTA
306	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA	TECNICO EM ENFERMAGEM
46	MARIA CONCEICAO EVANGELISTA SANCHES	PENSIONISTA
307	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
5	MARIA DA SILVEIRA DUARTE	PENSIONISTA
181	MARIA DAS DORES CAMARGO	ZELADOR
448	MARIA DAS GRACAS RAMOS	ZELADOR
92	MARIA DAS NEVES SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2332	MARIA DE GOES PADOAN	PENSIONISTA
318	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO	ZELADOR
389	MARIA DE LOURDES DE PAULA	ZELADOR
2433	MARIA DE LOURDES MODESTO RAMOS SERAPIAO	PENSIONISTA
385	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
256	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA	ZELADOR
199	MARIA DORVALINA CARDOSO	ZELADOR
425	MARIA DOURADO PEDRO	PROFESSOR
340	MARIA ELZA SOARES MONARI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO
273	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS	ATENDENTE DE BERCARIO
401	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	ZELADOR
276	MARIA GONCALVES CORDEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
30	MARIA HELENA BISCARO PINTO	PROFESSOR

Portaria 003/2015 – fl. 09/12

Matr.	Nome	Cargo
-------	------	-------



260	MARIA HELENA COSTA	PROFESSOR
121	MARIA HELENA VIEIRA SILVA	PROFESSOR
192	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE	ZELADOR
2227	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE	PENSIONISTA
455	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	PROFESSOR
423	MARIA JOSE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
299	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO	PROFESSOR
65	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
224	MARIA JOSE FURRIER FRANCA	PENSIONISTA
2395	MARIA JOSE PIRES	PENSIONISTA
80	MARIA JOSE SAMPAIO DOS SANTOS	PENSIONISTA
2140	MARIA JOVINA PEREIRA	PENSIONISTA
293	MARIA LUCIA GOMES	ZELADOR
434	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA	PROFESSOR
457	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA	PROFESSOR
96	MARIA MAGDALENA RAMOS MARCONI	PENSIONISTA
458	MARIA MARLENE DE ALMEIDA	PROFESSOR
459	MARIA MARLENE DE ALMEIDA	PROFESSOR
186	MARIA MARQUES DOS SANTOS	ATENDENTE DE BERCARIO
2225	MARIA OLIMPIA RODRIGUES	PENSIONISTA
223	MARIA ORLANDA DA CRUZ SILVA	PENSIONISTA
347	MARIA REGINA PIRES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2091	MARIA ROSA DE JESUS BARBOSA	PENSIONISTA
191	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE BERCARIO
2059	MARIA TEODORO SALATINO	PENSIONISTA
57	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI	PROFESSOR
2261	MARIA THEREZA PEREIRA CHAROTA	PENSIONISTA
2105	MARIA UMBELINA TEIXEIRA	PENSIONISTA
216	MARIA ZACHEO GLATZ	PENSIONISTA
353	MARLENE PELISSON DOS SANTOS	ATENDENTE DE BERCARIO
242	MARLENE SEMPREBOM MASSABKI	PROFESSOR
278	MARLY FERRARI	PROFESSOR
2430	MATILDE SEMPREBOM LEDO	PENSIONISTA
333	MAURO AZORLI	CONDUTOR DE VEICULOS
355	MEIRA FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR
31	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO	TECNICO EM CONTABILIDADE
2002	MERCEDES MORENO BATISTA	PENSIONISTA
380	MIGUEL SOARES DE ALVARENGA	CONDUTOR DE VEICULOS
294	MILTON PAULETI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA

Portaria 003/2015 – fl. 10/12

Matr.	Nome	Cargo
462	MOASYR ANTONIO MESSAGGI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
408	MOISES RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
265	NADIR GONCALVES MORELI	ZELADOR
2235	NADIR ROSA DE SOUZA SANTOS	PENSIONISTA
175	NAIR FARIA DA SILVA CORREA	ZELADOR
2253	NAJLA SAVITTI DA SILVA	PENSIONISTA
160	NATAL MARCON	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
387	NATALICIA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR
76	NEIDE DE PAULA	PROFESSOR
2392	NEIRIS ZEFERINO BAHU	PENSIONISTA
33	NELICE CARVALHO MARQUES	PROFESSOR
378	NELICE CARVALHO MARQUES	PROFESSOR
466	NELSON DUARTE	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
252	NELSON PEREIRA	OPERADOR MAQUINAS MOTRIZES



243	NELSON VICENTINI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
241	NELSON VOLPONI	AGENTE OPERACIONAL
156	NEUZA SOUZA LEITE	PENSIONISTA
467	NICOLAU PEPELIASCOV	MEDICO GINECOLOGISTA
421	NILDA PRADO DA LUZ	ZELADOR
34	NILVA GUILHERME BARTHOLO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO
238	NILZA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR
446	ODAIR BATISTA	SEGURANCA
35	OLINDA BRUNETTI SACCA	PENSIONISTA
83	OLIVIA GASPARINI DE MORAIS	PENSIONISTA
66	ONOFRE FRANCISCO DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
164	ORLANDO LEITE DE PAULA	CONDUTOR DE VEICULOS
291	OSMAR PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL
158	OSVALDO SANZOVO	SEGURANCA
286	OSWALDO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE MECANICO
7406	PATRICIA MARA PEREIRA	PENSIONISTA
322	PAULO KAZUO SHIBANO	SEGURANCA
369	PEDRO LEMES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
366	PEDRO LOURENCINI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
205	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL	ENFERMEIRO
2444	REGINA MARIA FERREIRA DE MELLO LEITE	PENSIONISTA
2398	RENATO GONCALVES	PENSIONISTA
382	RITA DA COSTA KAIBARA	PROFESSOR
349	ROQUE BATISTA	AGENTE DE OPERACOES
107	ROQUE PESTANA DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS MOTRIZES
2270	ROQUE PESTANA DA SILVA	PENSIONISTA

Portaria 003/2015 – fl. 11/12

Matr.	Nome	Cargo
37	ROSA EDINA PELISSON NEIVA	PROFESSOR
74	ROSA VIEIRA ROLIM	PENSIONISTA
337	ROSANGELA GALLI BOTELHO	MONITOR DE CRECHES
410	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
399	ROSARIA APARECIDA AURORA	ZELADOR
2132	ROSARINA MARTINS GIRALDO	PENSIONISTA
2371	ROSELI VELOSO ALVES	PENSIONISTA
374	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA	ZELADOR
428	SANTIN ROCCO	SEGURANCA
2133	SANTINA VICTORINO PORTUGAL	PENSIONISTA
403	SANTINILA PORFIRO SILVA	ZELADOR
463	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
440	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA	SEGURANCA
221	SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA	ELETRICISTA
263	SEBASTIAO DIAS DAS NEVES	TRATORISTA
60	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS
303	SEBASTIAO SEVERINO	SEGURANCA
321	SEBASTIAO VENDRAMI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
470	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	PROFESSOR
2469	SILVANA NOGUEIRA MARIANO MARINHO	PENSIONISTA
2315	SILVIA HELENA ZAPPAROLI FIGUEIREDO	PENSIONISTA
53	SIMAO ROQUE DE OLIVEIRA	SEGURANCA
77	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI	PROFESSOR
68	SIRLEY BUSIGNANI MORAES	PROFESSOR
240	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA	PROFESSOR
419	SONIA DE FATIMA ASTOLPHO	PROFESSOR
396	SUELI MELLO DE SOUZA	BIBLIOTECARIO



305	SUMARA APARECIDA PEREIRA	MONITOR DE CRECHES
98	TEREZA DOS REIS BETETTE	PENSIONISTA
269	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
422	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
301	TEREZA PADUAN	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
289	TEREZA RODRIGUES DO PRADO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
141	TEREZA VERALDO DOS SANTOS	PENSIONISTA
390	TEREZINHA DE LUCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
358	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA	ZELADOR
183	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO	PROFESSOR
51	THAYS SILVEIRA	PENSIONISTA
90	ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS	PEDREIRO
210	VALDETES RAQUEL	PROFESSOR

Portaria 003/2015 – fl. 12/12

Matr.	Nome	Cargo
149	VALTER APARECIDO DOS REIS	PENSIONISTA
43	VANDA DAVANSO GNANN	PROFESSOR
44	VANDA DAVANSO GNANN	PENSIONISTA
2362	VANDA REGINA ZANI LOPES	PENSIONISTA
418	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	PROFESSOR
38	VERA LUCIA DE MELLO	PROFESSOR
302	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO	PROFESSOR
233	VILMA DE MORAES SILVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA
226	VITOR CEZARIO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
78	VOLGA TOME FIGUEIREDO	PROFESSOR
9	WALDEVINO MOYA FRANCISCO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO
99	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES	PROFESSOR
2109	ZELIA GABRIELA BURIN	PENSIONISTA
134	ZENAIDE SORGE DE ANGELI	PROFESSOR



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA 24HS

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



DECRETO Nº 306/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas em 3,5% (três vírgula cinco por cento) as Tabelas de Vencimentos constante dos Anexos VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração Servidores do Município de Ibiporã, conforme Anexos I, II, III e IV deste decreto, relativo à Revisão Geral Anual para fins de compensação parcial das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º O valor do auxílio cesta será de R\$ 109,47 (cento e nove reais e quarenta e sete centavos), cujo o vencimento básico não seja superior a R\$ 1.265,72 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Março de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



ANEXO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS
QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CÓDIGOS SO I, II, III, IV, V, VI E VII

Número dos Cargos	CARGO	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
1	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	50	40h/s	SO I	Serviços Operacionais Auxiliares
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	2	40h/s	SO II	Serviços Auxiliares de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Motrizes.
3	LAVADOR E LUBRIFICADOR	1	40h/s	SO II	Serviços Gerais de Lavagem e Lubrificação de Veículos
4	ENCANADOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Manutenção Hidráulica
5	PINTOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Pintura
6	OPERADOR DE MOTO SERRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
7	OPERADOR DE ROÇADEIRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
8	CONDUTOR DE VEÍCULOS	80	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
9	TRATORISTA	7	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
10	ELETRICISTA	5	40h/s	SO IV	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica
11	SERRALHEIRO	1	40h/s	SO IV	Serviços de Serralheria
12	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	3	40h/s	SO IV	Serviços de Iluminação e Sonoplastia
13	PINTOR LETRISTA	1	40h/s	SO IV	Serviços de Pintor Letrista
14	MECÂNICO	3	40h/s	SO V	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	18	40h/s	SO VI	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
16	BORRACHEIRO	1	40h/s	SO VII	Serviços Gerais de Borracharia
17	COVEIRO	5	40h/s	SO VII	Serviços Operacionais Pertinentes a Cemitérios

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – ADMINISTRATIVO
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO STA I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X

Número dos cargos	CARGO	VAGAS	C.H.	CDGO	FUNÇÃO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	49	40h/s	STA II	Serviços de Atendimento Comunitário na Área da Saúde
2	AGENTE SANITÁRIO	40	40h/s	STA II	Serviços de Saúde Pública Relativos à Higiene e Saúde
3	CERAMISTA	1	40h/s	STA III	Serviços de Moldagem em Cerâmica e Argila
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	40h/s	STA IV	Serviços Administrativos Auxiliares
5	EDUCADOR SOCIAL	15	40h/s	STA V	Serviços de Educação Social
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	75	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Enfermagem
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	25	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Consultório Odontológico
8	CUIDADOR SOCIAL	10	40h/s	STA VI	Serviços de Cuidador Social
9	INSTRUTOR DE LIBRAS	2	40h/s	STA VII	Serviços de Ensino da Língua Brasileira de Sinais
10	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Agricultura
11	TECNICO DE INFORMÁTICA	8	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Informática, de acordo com as necessidades Institucionais



12	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Meio Ambiente
13	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Segurança do Trabalho
14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Enfermagem
15	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	9	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Higiene Dental
16	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária
17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Laboratório
18	TÉCNICO DE AUDIO VISUAL	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Áudio Visual
19	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos em Edificações
20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12	24H/S	STA VIII	Serviços Técnicos de Radiologia
21	DESENHISTA	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos na área de Arquitetura e Engenharia
22	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10	40h/s	STA X	Serviços de Controle e Supervisão de Trânsito

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARREIRAS DE GESTÃO PROFISSIONAL
CÓDIGOS SP I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX

1	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	90	40h/s	SP I	Serviços de planejamento, implantação e gerenciamento de programas, projetos e políticas na gestão pública
2	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	14	40h/s	SP I	Serviços de Fiscalização de Tributos, Obras e Posturas
3	ASSISTENTE SOCIAL	15	30h/s	SP II	Serviços de elaboração, implementação, execução e avaliação planos, projetos e políticas no âmbito de Serviço Social
4	FISIOTERAPEUTA	7	30h/s	SP II	Serviços de assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	30h/s	SP II	Serviços de Terapia Ocupacional, junto as Unidades Municipais de Saúde
6	ADVOGADO	2	40h/s	SP III	Serviços de Assistência Jurídica junto a Secretaria de Assistência Social
7	JORNALISTA	1	40h/s	SP III	Serviços de Transmissão de informações atualizadas de interesse público
8	BIBLIOTECÁRIO	4	40h/s	SP III	Serviços de organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos às atividades bibliotecárias
9	BIÓLOGO	1	40h/s	SP III	Serviços de elaboração e execução de estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente
10	GEÓGRAFO	1	40h/s	SP III	Serviços de reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico geográfico, biográfico, antropogeográfico e geoeconômicas
11	NUTRICIONISTA	4	40h/s	SP III	Serviços ou programas de nutrição e alimentação, nas áreas hospitalares, saúde pública, educação, trabalho e outros
12	PEDAGOGO	2	40h/s	SP III	Serviços de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de educacional
13	PSICÓLOGO	10	40h/s	SP III	Serviços de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e outros
14	RELAÇÕES PÚBLICAS	2	40h/s	SP III	Serviços de planejar, promover, organizar, orientar, divulgar e desenvolver processos, métodos, programas e atividades que visam estabelecer e aperfeiçoar as relações entre a instituição e seu público interno e externo
15	TÉCNICO DESPORTIVO	10	40h/s	SP III	Serviços de prática desportiva e recreativa coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos
16	BIOQUIMICO	5	40h/s	SP III	Serviços inerentes à área de análises clínicas
17	ENFERMEIRO	25	40h/s	SP III	Serviços de assistência de enfermagem, individual e coletivo



18	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP III	Serviços de estudar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar ações de enfermagem, relacionados com o serviço de medicina e segurança do trabalho no âmbito da Instituição
19	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	10	40h/s	SP III	Serviços de programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais
20	FONOAUDIÓLOGO	5	40h/s	SP III	Serviços de assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes
21	EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE	2	40h/s	SP III	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física/prática/corporais, nutrição e saúde juntamente com as
22	PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	5	40h/s	SP III	Realiza prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica
23	CONTADOR	3	40h/s	SP IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública
24	ANALISTA DE SISTEMAS	3	40h/s	SP IV	Serviços referente a Análise Sistemas de acordo com as necessidades da Instituição
25	ECONOMISTA	2	40h/s	SP IV	Criar, analisar e desenvolver instrumentos de análise econômica do sistema de serviços
26	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	5	40h/s	SP IV	Serviços de desenvolvimento, aplicação orientação e Fiscalização do Sistema de Tributos Municipais
27	ENGENHEIRO	6	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil
28	ENGENHEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho
29	ARQUITETO	9	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de Arquitetura e de Urbanização
30	VETERINÁRIO	3	40h/s	SP V	Elaborar e coordenar projetos de produção animal, em nível municipal e em parceria com outras entidades
31	ODONTÓLOGO	40	20h/s	SP VI	Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica
32	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
33	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
34	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
35	MÉDICO DERMATOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
36	MÉDICO DO TRABALHO	1	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
37	MÉDICO GINECOLOGISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
38	MÉDICO GERIATRA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
39	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
40	MÉDICO ORTOPEDISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
41	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
42	MÉDICO PEDIATRA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
43	MÉDICO PSIQUIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
44	MÉDICO RADIOLOGISTA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
45	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
46	PROCURADOR	7	40h/s	SP VIII	Serviços de consultoria, assessoria e representação jurídica do Município;
47	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
48	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo



Anexo I, do Decreto No. 306/2015 - fls.02

ANEXO VI - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011
 QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

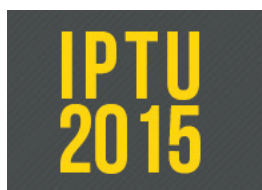
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Código	Funções	Símbolo	Quantidade	Valor
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	2.894,38
NCO	Enfermeira Geral	FC-1	1	2.894,38
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC-2	1	1.659,11
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.446,93
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.447,19
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.447,19
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	964,80
NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	844,20
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-5	1	844,20
NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	844,20
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	844,20
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	723,60
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	723,60
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	723,60
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	723,60
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	723,60
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	723,60
NCO	Coordenador da Casa Abrigo	FC-6	1	723,60
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	603,00
NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	603,00
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	603,00
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	482,39
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	482,39
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	482,39



Anexo II, do Decreto No. 306/2015 - fls.03

ANEXO VII - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011
DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

ENCARGOS	SERVIÇO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CONSELHO GESTOR	Conselheiro	GD I	530,63
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Membros	GD I	530,63
COMISSÃO DE PREGOEIROS	Membros	GD I	530,63
SERVIÇO PROFISSIONAL	Gratificação	GD I	530,63
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Gratificação	GD II	361,79
COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE	Membros	GD II	361,79
OPERACIONAL	Gratificação	GD III	241,19
COMISSÃO DE NATUREZA TÉCNICO ADMINISTRATIVA	Membros	GD IV	123
MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO	Membros	GD IV	123
EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS	Gratificação	GD IV	123





Anexo III, do Decreto No.306/2015 - fls.04

ANEXO VIII - da Lei Municipal No. 2.522/11
Tabelas de Agentes Politicos e Cargos Comissionados

Agentes Politicos

TITULO	CÓDIGO	VAGAS	SUBSIDIO
Secretário Municipal	Subsídio	14	
Procurador Jurídico	Subsídio	1	6.527,84
Diretor Presidente da CODESI	Subsídio	1	6.527,84
Chefe de Gabinete	Subsídio	1	6.527,84

Cargos de Provimento em Comissão

TITULO	VAGAS	CÓDIGO	VALOR
Diretor Clínico do UPA	1	DAS1	12.301,11
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atend.	1	DAS2	5.788,76
Controlador Geral do Município	1	DAS2	5.788,76
Assessor Especial	1	DAS3	4.703,37
Chefe do Núcleo de Comunicação Social	1	CC01	4.537,28
Chefe do Núcleo Parlamentar	1	CC01	4.537,28
Diretor de Departamentos	21	CC01	4.537,28
Assessor I	2	CC01	4.537,28
Assessor II	3	CC02	4.188,36
Assessor III	2	CC03	3.782,82
Coordenador Administrativo	8	CC03	3.782,82
Ouvidoria Municipal	1	CC04	3.199,15
Assessor IV	5	CC04	3.199,15
Assessor V	4	CC05	2.792,03
Assessor VI	4	CC06	2.413,89
Assessor VII	4	CC07	1.977,47
Assessor VIII	4	CC08	1.570,31
Assessor IX	3	CC09	1174,90



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 - fls.05

ANEXO IX				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CÓDIGO: SO I				
CARGOS PERMANENTES: Agente de Apoio Operacional				
CARGOS TRANSITÓRIOS: Assistente de Obras e Limpeza, Inspetor Escolar, Cozinheiro e Zelador.				
Salário Inicial	R\$ 864,70	Nível (%)	1,00	
		Carreira (%)	10,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 864,70	R\$ 951,17	R\$ 1.046,29	R\$ 1.150,92
2	R\$ 873,35	R\$ 960,68	R\$ 1.056,75	R\$ 1.162,43
3	R\$ 882,08	R\$ 970,29	R\$ 1.067,32	R\$ 1.174,05
4	R\$ 890,90	R\$ 979,99	R\$ 1.077,99	R\$ 1.185,79
5	R\$ 899,81	R\$ 989,79	R\$ 1.088,77	R\$ 1.197,65
6	R\$ 908,81	R\$ 999,69	R\$ 1.099,66	R\$ 1.209,63
7	R\$ 917,90	R\$ 1.009,69	R\$ 1.110,66	R\$ 1.221,72
8	R\$ 927,08	R\$ 1.019,78	R\$ 1.121,76	R\$ 1.233,94
9	R\$ 936,35	R\$ 1.029,98	R\$ 1.132,98	R\$ 1.246,28
10	R\$ 945,71	R\$ 1.040,28	R\$ 1.144,31	R\$ 1.258,74
11	R\$ 955,17	R\$ 1.050,68	R\$ 1.155,75	R\$ 1.271,33
12	R\$ 964,72	R\$ 1.061,19	R\$ 1.167,31	R\$ 1.284,04
13	R\$ 974,37	R\$ 1.071,80	R\$ 1.178,98	R\$ 1.296,88
14	R\$ 984,11	R\$ 1.082,52	R\$ 1.190,77	R\$ 1.309,85
15	R\$ 993,95	R\$ 1.093,35	R\$ 1.202,68	R\$ 1.322,95
16	R\$ 1.003,89	R\$ 1.104,28	R\$ 1.214,71	R\$ 1.336,18
17	R\$ 1.013,93	R\$ 1.115,32	R\$ 1.226,86	R\$ 1.349,54
18	R\$ 1.024,07	R\$ 1.126,48	R\$ 1.239,12	R\$ 1.363,04
19	R\$ 1.034,31	R\$ 1.137,74	R\$ 1.251,52	R\$ 1.376,67
20	R\$ 1.044,65	R\$ 1.149,12	R\$ 1.264,03	R\$ 1.390,43
21	R\$ 1.055,10	R\$ 1.160,61	R\$ 1.276,67	R\$ 1.404,34
22	R\$ 1.065,65	R\$ 1.172,22	R\$ 1.289,44	R\$ 1.418,38
23	R\$ 1.076,31	R\$ 1.183,94	R\$ 1.302,33	R\$ 1.432,56
24	R\$ 1.087,07	R\$ 1.195,78	R\$ 1.315,35	R\$ 1.446,89
25	R\$ 1.097,94	R\$ 1.207,74	R\$ 1.328,51	R\$ 1.461,36
26	R\$ 1.108,92	R\$ 1.219,81	R\$ 1.341,79	R\$ 1.475,97
27	R\$ 1.120,01	R\$ 1.232,01	R\$ 1.355,21	R\$ 1.490,73
28	R\$ 1.131,21	R\$ 1.244,33	R\$ 1.368,76	R\$ 1.505,64
29	R\$ 1.142,52	R\$ 1.256,77	R\$ 1.382,45	R\$ 1.520,70
30	R\$ 1.153,95	R\$ 1.269,34	R\$ 1.396,28	R\$ 1.535,90
31	R\$ 1.165,49	R\$ 1.282,04	R\$ 1.410,24	R\$ 1.551,26
32	R\$ 1.177,14	R\$ 1.294,86	R\$ 1.424,34	R\$ 1.566,78
33	R\$ 1.188,91	R\$ 1.307,80	R\$ 1.438,58	R\$ 1.582,44
34	R\$ 1.200,80	R\$ 1.320,88	R\$ 1.452,97	R\$ 1.598,27
35	R\$ 1.212,81	R\$ 1.334,09	R\$ 1.467,50	R\$ 1.614,25
36	R\$ 1.224,94	R\$ 1.347,43	R\$ 1.482,17	R\$ 1.630,39
37	R\$ 1.237,19	R\$ 1.360,91	R\$ 1.497,00	R\$ 1.646,70
38	R\$ 1.249,56	R\$ 1.374,52	R\$ 1.511,97	R\$ 1.663,16
39	R\$ 1.262,05	R\$ 1.388,26	R\$ 1.527,09	R\$ 1.679,79
40	R\$ 1.274,68	R\$ 1.402,14	R\$ 1.542,36	R\$ 1.696,59

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 - fls.06

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO II				
CARGOS PERMANENTES: Auxiliar de Mecânico, Lavador/Lubrificador de Veículos.				
CARGOS PROVISÓRIOS: Segurança.				
Salário Inicial	R\$ 916,45	Nível (%)	1,00	
		Carreira (%)	10,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 916,45	R\$ 1.008,10	R\$ 1.108,91	R\$ 1.219,80
2	R\$ 925,62	R\$ 1.018,18	R\$ 1.119,99	R\$ 1.231,99
3	R\$ 934,87	R\$ 1.028,36	R\$ 1.131,19	R\$ 1.244,31
4	R\$ 944,22	R\$ 1.038,64	R\$ 1.142,51	R\$ 1.256,76
5	R\$ 953,66	R\$ 1.049,03	R\$ 1.153,93	R\$ 1.269,33
6	R\$ 963,20	R\$ 1.059,52	R\$ 1.165,47	R\$ 1.282,02
7	R\$ 972,83	R\$ 1.070,11	R\$ 1.177,13	R\$ 1.294,84
8	R\$ 982,56	R\$ 1.080,82	R\$ 1.188,90	R\$ 1.307,79
9	R\$ 992,39	R\$ 1.091,62	R\$ 1.200,79	R\$ 1.320,86
10	R\$ 1.002,31	R\$ 1.102,54	R\$ 1.212,79	R\$ 1.334,07
11	R\$ 1.012,33	R\$ 1.113,57	R\$ 1.224,92	R\$ 1.347,41
12	R\$ 1.022,46	R\$ 1.124,70	R\$ 1.237,17	R\$ 1.360,89
13	R\$ 1.032,68	R\$ 1.135,95	R\$ 1.249,54	R\$ 1.374,50
14	R\$ 1.043,01	R\$ 1.147,31	R\$ 1.262,04	R\$ 1.388,24
15	R\$ 1.053,44	R\$ 1.158,78	R\$ 1.274,66	R\$ 1.402,12
16	R\$ 1.063,97	R\$ 1.170,37	R\$ 1.287,41	R\$ 1.416,15
17	R\$ 1.074,61	R\$ 1.182,07	R\$ 1.300,28	R\$ 1.430,31
18	R\$ 1.085,36	R\$ 1.193,89	R\$ 1.313,28	R\$ 1.444,61
19	R\$ 1.096,21	R\$ 1.205,83	R\$ 1.326,41	R\$ 1.459,06
20	R\$ 1.107,17	R\$ 1.217,89	R\$ 1.339,68	R\$ 1.473,65
21	R\$ 1.118,24	R\$ 1.230,07	R\$ 1.353,08	R\$ 1.488,38
22	R\$ 1.129,43	R\$ 1.242,37	R\$ 1.366,61	R\$ 1.503,27
23	R\$ 1.140,72	R\$ 1.254,79	R\$ 1.380,27	R\$ 1.518,30
24	R\$ 1.152,13	R\$ 1.267,34	R\$ 1.394,08	R\$ 1.533,48
25	R\$ 1.163,65	R\$ 1.280,01	R\$ 1.408,02	R\$ 1.548,82
26	R\$ 1.175,29	R\$ 1.292,81	R\$ 1.422,10	R\$ 1.564,31
27	R\$ 1.187,04	R\$ 1.305,74	R\$ 1.436,32	R\$ 1.579,95
28	R\$ 1.198,91	R\$ 1.318,80	R\$ 1.450,68	R\$ 1.595,75
29	R\$ 1.210,90	R\$ 1.331,99	R\$ 1.465,19	R\$ 1.611,71
30	R\$ 1.223,01	R\$ 1.345,31	R\$ 1.479,84	R\$ 1.627,82
31	R\$ 1.235,24	R\$ 1.358,76	R\$ 1.494,64	R\$ 1.644,10
32	R\$ 1.247,59	R\$ 1.372,35	R\$ 1.509,58	R\$ 1.660,54
33	R\$ 1.260,07	R\$ 1.386,07	R\$ 1.524,68	R\$ 1.677,15
34	R\$ 1.272,67	R\$ 1.399,93	R\$ 1.539,93	R\$ 1.693,92
35	R\$ 1.285,39	R\$ 1.413,93	R\$ 1.555,33	R\$ 1.710,86
36	R\$ 1.298,25	R\$ 1.428,07	R\$ 1.570,88	R\$ 1.727,97
37	R\$ 1.311,23	R\$ 1.442,35	R\$ 1.586,59	R\$ 1.745,25
38	R\$ 1.324,34	R\$ 1.456,78	R\$ 1.602,45	R\$ 1.762,70
39	R\$ 1.337,59	R\$ 1.471,34	R\$ 1.618,48	R\$ 1.780,33
40	R\$ 1.350,96	R\$ 1.486,06	R\$ 1.634,66	R\$ 1.798,13

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 - fls.07

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 - fls.08

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO III				
CARGOS PERMANENTES: Encanador, Pintor, Operador de Motoserra e Roçadeira.				
CARGOS PROVISÓRIOS: Carpinteiro, Marceneiro e Pedreiro.				
Salário Inicial	R\$ 1.073,34		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.073,34	R\$ 1.180,67	R\$ 1.298,74	R\$ 1.428,61
2	R\$ 1.084,07	R\$ 1.192,48	R\$ 1.311,72	R\$ 1.442,90
3	R\$ 1.094,91	R\$ 1.204,40	R\$ 1.324,84	R\$ 1.457,33
4	R\$ 1.105,86	R\$ 1.216,45	R\$ 1.338,09	R\$ 1.471,90
5	R\$ 1.116,92	R\$ 1.228,61	R\$ 1.351,47	R\$ 1.486,62
6	R\$ 1.128,09	R\$ 1.240,90	R\$ 1.364,99	R\$ 1.501,48
7	R\$ 1.139,37	R\$ 1.253,31	R\$ 1.378,64	R\$ 1.516,50
8	R\$ 1.150,76	R\$ 1.265,84	R\$ 1.392,42	R\$ 1.531,66
9	R\$ 1.162,27	R\$ 1.278,50	R\$ 1.406,35	R\$ 1.546,98
10	R\$ 1.173,89	R\$ 1.291,28	R\$ 1.420,41	R\$ 1.562,45
11	R\$ 1.185,63	R\$ 1.304,19	R\$ 1.434,61	R\$ 1.578,08
12	R\$ 1.197,49	R\$ 1.317,24	R\$ 1.448,96	R\$ 1.593,86
13	R\$ 1.209,46	R\$ 1.330,41	R\$ 1.463,45	R\$ 1.609,79
14	R\$ 1.221,56	R\$ 1.343,71	R\$ 1.478,08	R\$ 1.625,89
15	R\$ 1.233,77	R\$ 1.357,15	R\$ 1.492,86	R\$ 1.642,15
16	R\$ 1.246,11	R\$ 1.370,72	R\$ 1.507,79	R\$ 1.658,57
17	R\$ 1.258,57	R\$ 1.384,43	R\$ 1.522,87	R\$ 1.675,16
18	R\$ 1.271,16	R\$ 1.398,27	R\$ 1.538,10	R\$ 1.691,91
19	R\$ 1.283,87	R\$ 1.412,26	R\$ 1.553,48	R\$ 1.708,83
20	R\$ 1.296,71	R\$ 1.426,38	R\$ 1.569,02	R\$ 1.725,92
21	R\$ 1.309,67	R\$ 1.440,64	R\$ 1.584,71	R\$ 1.743,18
22	R\$ 1.322,77	R\$ 1.455,05	R\$ 1.600,55	R\$ 1.760,61
23	R\$ 1.336,00	R\$ 1.469,60	R\$ 1.616,56	R\$ 1.778,21
24	R\$ 1.349,36	R\$ 1.484,29	R\$ 1.632,72	R\$ 1.796,00
25	R\$ 1.362,85	R\$ 1.499,14	R\$ 1.649,05	R\$ 1.813,96
26	R\$ 1.376,48	R\$ 1.514,13	R\$ 1.665,54	R\$ 1.832,10
27	R\$ 1.390,25	R\$ 1.529,27	R\$ 1.682,20	R\$ 1.850,42
28	R\$ 1.404,15	R\$ 1.544,56	R\$ 1.699,02	R\$ 1.868,92
29	R\$ 1.418,19	R\$ 1.560,01	R\$ 1.716,01	R\$ 1.887,61
30	R\$ 1.432,37	R\$ 1.575,61	R\$ 1.733,17	R\$ 1.906,49
31	R\$ 1.446,70	R\$ 1.591,36	R\$ 1.750,50	R\$ 1.925,55
32	R\$ 1.461,16	R\$ 1.607,28	R\$ 1.768,01	R\$ 1.944,81
33	R\$ 1.475,77	R\$ 1.623,35	R\$ 1.785,69	R\$ 1.964,26
34	R\$ 1.490,53	R\$ 1.639,58	R\$ 1.803,54	R\$ 1.983,90
35	R\$ 1.505,44	R\$ 1.655,98	R\$ 1.821,58	R\$ 2.003,74
36	R\$ 1.520,49	R\$ 1.672,54	R\$ 1.839,79	R\$ 2.023,77
37	R\$ 1.535,70	R\$ 1.689,27	R\$ 1.858,19	R\$ 2.044,01
38	R\$ 1.551,05	R\$ 1.706,16	R\$ 1.876,77	R\$ 2.064,45
39	R\$ 1.566,56	R\$ 1.723,22	R\$ 1.895,54	R\$ 2.085,10
40	R\$ 1.582,23	R\$ 1.740,45	R\$ 1.914,50	R\$ 2.105,95

CARREIRA			
A	Fund.Incomp.		
B	Fundamental		
C	Médio		
D	Superior		

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO IV				
CARGOS PERMANENTES: Codutor de Veículos, Eletricista, Tratorista, Serralheiro, Operador de Iluminação e Sonoplastia e Pintor Letrista.				
Salário Inicial	R\$ 1.469,33		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.469,33	R\$ 1.616,26	R\$ 1.777,89	R\$ 1.955,67
2	R\$ 1.484,02	R\$ 1.632,42	R\$ 1.795,67	R\$ 1.975,23
3	R\$ 1.498,86	R\$ 1.648,75	R\$ 1.813,62	R\$ 1.994,98
4	R\$ 1.513,85	R\$ 1.665,23	R\$ 1.831,76	R\$ 2.014,93
5	R\$ 1.528,99	R\$ 1.681,89	R\$ 1.850,08	R\$ 2.035,08
6	R\$ 1.544,28	R\$ 1.698,71	R\$ 1.868,58	R\$ 2.055,43
7	R\$ 1.559,72	R\$ 1.715,69	R\$ 1.887,26	R\$ 2.075,99
8	R\$ 1.575,32	R\$ 1.732,85	R\$ 1.906,13	R\$ 2.096,75
9	R\$ 1.591,07	R\$ 1.750,18	R\$ 1.925,20	R\$ 2.117,72
10	R\$ 1.606,98	R\$ 1.767,68	R\$ 1.944,45	R\$ 2.138,89
11	R\$ 1.623,05	R\$ 1.785,36	R\$ 1.963,89	R\$ 2.160,28
12	R\$ 1.639,28	R\$ 1.803,21	R\$ 1.983,53	R\$ 2.181,88
13	R\$ 1.655,67	R\$ 1.821,24	R\$ 2.003,37	R\$ 2.203,70
14	R\$ 1.672,23	R\$ 1.839,45	R\$ 2.023,40	R\$ 2.225,74
15	R\$ 1.688,95	R\$ 1.857,85	R\$ 2.043,63	R\$ 2.248,00
16	R\$ 1.705,84	R\$ 1.876,43	R\$ 2.064,07	R\$ 2.270,48
17	R\$ 1.722,90	R\$ 1.895,19	R\$ 2.084,71	R\$ 2.293,18
18	R\$ 1.740,13	R\$ 1.914,14	R\$ 2.105,56	R\$ 2.316,11
19	R\$ 1.757,53	R\$ 1.933,29	R\$ 2.126,61	R\$ 2.339,28
20	R\$ 1.775,11	R\$ 1.952,62	R\$ 2.147,88	R\$ 2.362,67
21	R\$ 1.792,86	R\$ 1.972,14	R\$ 2.169,36	R\$ 2.386,29
22	R\$ 1.810,79	R\$ 1.991,87	R\$ 2.191,05	R\$ 2.410,16
23	R\$ 1.828,90	R\$ 2.011,78	R\$ 2.212,96	R\$ 2.434,26
24	R\$ 1.847,18	R\$ 2.031,90	R\$ 2.235,09	R\$ 2.458,60
25	R\$ 1.865,66	R\$ 2.052,22	R\$ 2.257,44	R\$ 2.483,19
26	R\$ 1.884,31	R\$ 2.072,74	R\$ 2.280,02	R\$ 2.508,02
27	R\$ 1.903,16	R\$ 2.093,47	R\$ 2.302,82	R\$ 2.533,10
28	R\$ 1.922,19	R\$ 2.114,41	R\$ 2.325,85	R\$ 2.558,43
29	R\$ 1.941,41	R\$ 2.135,55	R\$ 2.349,10	R\$ 2.584,02
30	R\$ 1.960,82	R\$ 2.156,91	R\$ 2.372,60	R\$ 2.609,86
31	R\$ 1.980,43	R\$ 2.178,47	R\$ 2.396,32	R\$ 2.635,95
32	R\$ 2.000,24	R\$ 2.200,26	R\$ 2.420,29	R\$ 2.662,31
33	R\$ 2.020,24	R\$ 2.222,26	R\$ 2.444,49	R\$ 2.688,94
34	R\$ 2.040,44	R\$ 2.244,48	R\$ 2.468,93	R\$ 2.715,83
35	R\$ 2.060,84	R\$ 2.266,93	R\$ 2.493,62	R\$ 2.742,98
36	R\$ 2.081,45	R\$ 2.289,60	R\$ 2.518,56	R\$ 2.770,41
37	R\$ 2.102,27	R\$ 2.312,49	R\$ 2.543,74	R\$ 2.798,12
38	R\$ 2.123,29	R\$ 2.335,62	R\$ 2.569,18	R\$ 2.826,10
39	R\$ 2.144,52	R\$ 2.358,98	R\$ 2.594,87	R\$ 2.854,36
40	R\$ 2.165,97	R\$ 2.382,57	R\$ 2.620,82	R\$ 2.882,90

CARREIRA			
A	Fund.Incomp.		
B	Fundamental		
C	Médio		
D	Superior		



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 - fls.09

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.10

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO V				
CARGOS PERMANENTES: Mecânico				
Salário Inicial	R\$ 1.594,22		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.594,22	R\$ 1.753,64	R\$ 1.929,01	R\$ 2.121,91
2	R\$ 1.610,16	R\$ 1.771,18	R\$ 1.948,30	R\$ 2.143,13
3	R\$ 1.626,26	R\$ 1.788,89	R\$ 1.967,78	R\$ 2.164,56
4	R\$ 1.642,53	R\$ 1.806,78	R\$ 1.987,46	R\$ 2.186,20
5	R\$ 1.658,95	R\$ 1.824,85	R\$ 2.007,33	R\$ 2.208,07
6	R\$ 1.675,54	R\$ 1.843,10	R\$ 2.027,41	R\$ 2.230,15
7	R\$ 1.692,30	R\$ 1.861,53	R\$ 2.047,68	R\$ 2.252,45
8	R\$ 1.709,22	R\$ 1.880,14	R\$ 2.068,16	R\$ 2.274,97
9	R\$ 1.726,31	R\$ 1.898,94	R\$ 2.088,84	R\$ 2.297,72
10	R\$ 1.743,58	R\$ 1.917,93	R\$ 2.109,73	R\$ 2.320,70
11	R\$ 1.761,01	R\$ 1.937,11	R\$ 2.130,82	R\$ 2.343,91
12	R\$ 1.778,62	R\$ 1.956,48	R\$ 2.152,13	R\$ 2.367,35
13	R\$ 1.796,41	R\$ 1.976,05	R\$ 2.173,65	R\$ 2.391,02
14	R\$ 1.814,37	R\$ 1.995,81	R\$ 2.195,39	R\$ 2.414,93
15	R\$ 1.832,52	R\$ 2.015,77	R\$ 2.217,34	R\$ 2.439,08
16	R\$ 1.850,84	R\$ 2.035,93	R\$ 2.239,52	R\$ 2.463,47
17	R\$ 1.869,35	R\$ 2.056,28	R\$ 2.261,91	R\$ 2.488,10
18	R\$ 1.888,04	R\$ 2.076,85	R\$ 2.284,53	R\$ 2.512,98
19	R\$ 1.906,92	R\$ 2.097,62	R\$ 2.307,38	R\$ 2.538,11
20	R\$ 1.925,99	R\$ 2.118,59	R\$ 2.330,45	R\$ 2.563,50
21	R\$ 1.945,25	R\$ 2.139,78	R\$ 2.353,76	R\$ 2.589,13
22	R\$ 1.964,70	R\$ 2.161,18	R\$ 2.377,29	R\$ 2.615,02
23	R\$ 1.984,35	R\$ 2.182,79	R\$ 2.401,07	R\$ 2.641,17
24	R\$ 2.004,20	R\$ 2.204,62	R\$ 2.425,08	R\$ 2.667,58
25	R\$ 2.024,24	R\$ 2.226,66	R\$ 2.449,33	R\$ 2.694,26
26	R\$ 2.044,48	R\$ 2.248,93	R\$ 2.473,82	R\$ 2.721,20
27	R\$ 2.064,92	R\$ 2.271,42	R\$ 2.498,56	R\$ 2.748,41
28	R\$ 2.085,57	R\$ 2.294,13	R\$ 2.523,54	R\$ 2.775,90
29	R\$ 2.106,43	R\$ 2.317,07	R\$ 2.548,78	R\$ 2.803,66
30	R\$ 2.127,49	R\$ 2.340,24	R\$ 2.574,27	R\$ 2.831,69
31	R\$ 2.148,77	R\$ 2.363,65	R\$ 2.600,01	R\$ 2.860,01
32	R\$ 2.170,26	R\$ 2.387,28	R\$ 2.626,01	R\$ 2.888,61
33	R\$ 2.191,96	R\$ 2.411,16	R\$ 2.652,27	R\$ 2.917,50
34	R\$ 2.213,88	R\$ 2.435,27	R\$ 2.678,79	R\$ 2.946,67
35	R\$ 2.236,02	R\$ 2.459,62	R\$ 2.705,58	R\$ 2.976,14
36	R\$ 2.258,38	R\$ 2.484,22	R\$ 2.732,64	R\$ 3.005,90
37	R\$ 2.280,96	R\$ 2.509,06	R\$ 2.759,96	R\$ 3.035,96
38	R\$ 2.303,77	R\$ 2.534,15	R\$ 2.787,56	R\$ 3.066,32
39	R\$ 2.326,81	R\$ 2.559,49	R\$ 2.815,44	R\$ 3.096,98
40	R\$ 2.350,08	R\$ 2.585,08	R\$ 2.843,59	R\$ 3.127,95

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO VI				
CARGOS PERMANENTES: Operador de Maquinas Motrizes				
Salário Inicial	R\$ 1.616,27		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.616,27	R\$ 1.777,89	R\$ 1.955,68	R\$ 2.151,25
2	R\$ 1.632,43	R\$ 1.795,67	R\$ 1.975,24	R\$ 2.172,76
3	R\$ 1.648,75	R\$ 1.813,63	R\$ 1.994,99	R\$ 2.194,49
4	R\$ 1.665,24	R\$ 1.831,76	R\$ 2.014,94	R\$ 2.216,44
5	R\$ 1.681,89	R\$ 1.850,08	R\$ 2.035,09	R\$ 2.238,60
6	R\$ 1.698,71	R\$ 1.868,58	R\$ 2.055,44	R\$ 2.260,99
7	R\$ 1.715,70	R\$ 1.887,27	R\$ 2.076,00	R\$ 2.283,60
8	R\$ 1.732,86	R\$ 1.906,14	R\$ 2.096,76	R\$ 2.306,43
9	R\$ 1.750,18	R\$ 1.925,20	R\$ 2.117,72	R\$ 2.329,50
10	R\$ 1.767,69	R\$ 1.944,46	R\$ 2.138,90	R\$ 2.352,79
11	R\$ 1.785,36	R\$ 1.963,90	R\$ 2.160,29	R\$ 2.376,32
12	R\$ 1.803,22	R\$ 1.983,54	R\$ 2.181,89	R\$ 2.400,08
13	R\$ 1.821,25	R\$ 2.003,37	R\$ 2.203,71	R\$ 2.424,08
14	R\$ 1.839,46	R\$ 2.023,41	R\$ 2.225,75	R\$ 2.448,32
15	R\$ 1.857,86	R\$ 2.043,64	R\$ 2.248,01	R\$ 2.472,81
16	R\$ 1.876,44	R\$ 2.064,08	R\$ 2.270,49	R\$ 2.497,54
17	R\$ 1.895,20	R\$ 2.084,72	R\$ 2.293,19	R\$ 2.522,51
18	R\$ 1.914,15	R\$ 2.105,57	R\$ 2.316,12	R\$ 2.547,74
19	R\$ 1.933,29	R\$ 2.126,62	R\$ 2.339,28	R\$ 2.573,21
20	R\$ 1.952,63	R\$ 2.147,89	R\$ 2.362,68	R\$ 2.598,94
21	R\$ 1.972,15	R\$ 2.169,37	R\$ 2.386,30	R\$ 2.624,93
22	R\$ 1.991,87	R\$ 2.191,06	R\$ 2.410,17	R\$ 2.651,18
23	R\$ 2.011,79	R\$ 2.212,97	R\$ 2.434,27	R\$ 2.677,70
24	R\$ 2.031,91	R\$ 2.235,10	R\$ 2.458,61	R\$ 2.704,47
25	R\$ 2.052,23	R\$ 2.257,45	R\$ 2.483,20	R\$ 2.731,52
26	R\$ 2.072,75	R\$ 2.280,03	R\$ 2.508,03	R\$ 2.758,83
27	R\$ 2.093,48	R\$ 2.302,83	R\$ 2.533,11	R\$ 2.786,42
28	R\$ 2.114,41	R\$ 2.325,86	R\$ 2.558,44	R\$ 2.814,29
29	R\$ 2.135,56	R\$ 2.349,11	R\$ 2.584,03	R\$ 2.842,43
30	R\$ 2.156,91	R\$ 2.372,61	R\$ 2.609,87	R\$ 2.870,85
31	R\$ 2.178,48	R\$ 2.396,33	R\$ 2.635,96	R\$ 2.899,56
32	R\$ 2.200,27	R\$ 2.420,29	R\$ 2.662,32	R\$ 2.928,56
33	R\$ 2.222,27	R\$ 2.444,50	R\$ 2.688,95	R\$ 2.957,84
34	R\$ 2.244,49	R\$ 2.468,94	R\$ 2.715,84	R\$ 2.987,42
35	R\$ 2.266,94	R\$ 2.493,63	R\$ 2.742,99	R\$ 3.017,29
36	R\$ 2.289,61	R\$ 2.518,57	R\$ 2.770,42	R\$ 3.047,47
37	R\$ 2.312,50	R\$ 2.543,75	R\$ 2.798,13	R\$ 3.077,94
38	R\$ 2.335,63	R\$ 2.569,19	R\$ 2.826,11	R\$ 3.108,72
39	R\$ 2.358,98	R\$ 2.594,88	R\$ 2.854,37	R\$ 3.139,81
40	R\$ 2.382,57	R\$ 2.620,83	R\$ 2.882,92	R\$ 3.171,21

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.11

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.12

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO VII				
CARGOS PERMANENTES: Borracheiro, Coveiro				
Salário Inicial	R\$ 1.374,68		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.374,68	R\$ 1.512,14	R\$ 1.663,36	R\$ 1.829,69
2	R\$ 1.388,42	R\$ 1.527,27	R\$ 1.679,99	R\$ 1.847,99
3	R\$ 1.402,31	R\$ 1.542,54	R\$ 1.696,79	R\$ 1.866,47
4	R\$ 1.416,33	R\$ 1.557,96	R\$ 1.713,76	R\$ 1.885,14
5	R\$ 1.430,49	R\$ 1.573,54	R\$ 1.730,90	R\$ 1.903,99
6	R\$ 1.444,80	R\$ 1.589,28	R\$ 1.748,21	R\$ 1.923,03
7	R\$ 1.459,25	R\$ 1.605,17	R\$ 1.765,69	R\$ 1.942,26
8	R\$ 1.473,84	R\$ 1.621,22	R\$ 1.783,35	R\$ 1.961,68
9	R\$ 1.488,58	R\$ 1.637,44	R\$ 1.801,18	R\$ 1.981,30
10	R\$ 1.503,46	R\$ 1.653,81	R\$ 1.819,19	R\$ 2.001,11
11	R\$ 1.518,50	R\$ 1.670,35	R\$ 1.837,38	R\$ 2.021,12
12	R\$ 1.533,68	R\$ 1.687,05	R\$ 1.855,76	R\$ 2.041,33
13	R\$ 1.549,02	R\$ 1.703,92	R\$ 1.874,31	R\$ 2.061,75
14	R\$ 1.564,51	R\$ 1.720,96	R\$ 1.893,06	R\$ 2.082,36
15	R\$ 1.580,16	R\$ 1.738,17	R\$ 1.911,99	R\$ 2.103,19
16	R\$ 1.595,96	R\$ 1.755,55	R\$ 1.931,11	R\$ 2.124,22
17	R\$ 1.611,92	R\$ 1.773,11	R\$ 1.950,42	R\$ 2.145,46
18	R\$ 1.628,04	R\$ 1.790,84	R\$ 1.969,92	R\$ 2.166,92
19	R\$ 1.644,32	R\$ 1.808,75	R\$ 1.989,62	R\$ 2.188,58
20	R\$ 1.660,76	R\$ 1.826,84	R\$ 2.009,52	R\$ 2.210,47
21	R\$ 1.677,37	R\$ 1.845,10	R\$ 2.029,61	R\$ 2.232,58
22	R\$ 1.694,14	R\$ 1.863,55	R\$ 2.049,91	R\$ 2.254,90
23	R\$ 1.711,08	R\$ 1.882,19	R\$ 2.070,41	R\$ 2.277,45
24	R\$ 1.728,19	R\$ 1.901,01	R\$ 2.091,11	R\$ 2.300,22
25	R\$ 1.745,47	R\$ 1.920,02	R\$ 2.112,02	R\$ 2.323,23
26	R\$ 1.762,93	R\$ 1.939,22	R\$ 2.133,14	R\$ 2.346,46
27	R\$ 1.780,56	R\$ 1.958,61	R\$ 2.154,48	R\$ 2.369,92
28	R\$ 1.798,36	R\$ 1.978,20	R\$ 2.176,02	R\$ 2.393,62
29	R\$ 1.816,35	R\$ 1.997,98	R\$ 2.197,78	R\$ 2.417,56
30	R\$ 1.834,51	R\$ 2.017,96	R\$ 2.219,76	R\$ 2.441,73
31	R\$ 1.852,86	R\$ 2.038,14	R\$ 2.241,96	R\$ 2.466,15
32	R\$ 1.871,38	R\$ 2.058,52	R\$ 2.264,38	R\$ 2.490,81
33	R\$ 1.890,10	R\$ 2.079,11	R\$ 2.287,02	R\$ 2.515,72
34	R\$ 1.909,00	R\$ 2.099,90	R\$ 2.309,89	R\$ 2.540,88
35	R\$ 1.928,09	R\$ 2.120,90	R\$ 2.332,99	R\$ 2.566,29
36	R\$ 1.947,37	R\$ 2.142,11	R\$ 2.356,32	R\$ 2.591,95
37	R\$ 1.966,84	R\$ 2.163,53	R\$ 2.379,88	R\$ 2.617,87
38	R\$ 1.986,51	R\$ 2.185,16	R\$ 2.403,68	R\$ 2.644,05
39	R\$ 2.006,38	R\$ 2.207,02	R\$ 2.427,72	R\$ 2.670,49
40	R\$ 2.026,44	R\$ 2.229,09	R\$ 2.451,99	R\$ 2.697,19

CARREIRA	
A = Fund.Incomp.	
B = Fundamental	
C = Médio	
D = Superior	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CÓDIGO: STA I				
CARGO TRANSITÓRIO: Instrutor de Dança				
Salário Inicial	R\$ 914,05		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 914,05	R\$ 1.005,45	R\$ 1.106,00	R\$ 1.216,60
2	R\$ 923,19	R\$ 1.015,51	R\$ 1.117,06	R\$ 1.228,77
3	R\$ 932,42	R\$ 1.025,66	R\$ 1.128,23	R\$ 1.241,05
4	R\$ 941,75	R\$ 1.035,92	R\$ 1.139,51	R\$ 1.253,46
5	R\$ 951,16	R\$ 1.046,28	R\$ 1.150,91	R\$ 1.266,00
6	R\$ 960,68	R\$ 1.056,74	R\$ 1.162,42	R\$ 1.278,66
7	R\$ 970,28	R\$ 1.067,31	R\$ 1.174,04	R\$ 1.291,45
8	R\$ 979,99	R\$ 1.077,98	R\$ 1.185,78	R\$ 1.304,36
9	R\$ 989,79	R\$ 1.088,76	R\$ 1.197,64	R\$ 1.317,40
10	R\$ 999,68	R\$ 1.099,65	R\$ 1.209,62	R\$ 1.330,58
11	R\$ 1.009,68	R\$ 1.110,65	R\$ 1.221,71	R\$ 1.343,88
12	R\$ 1.019,78	R\$ 1.121,75	R\$ 1.233,93	R\$ 1.357,32
13	R\$ 1.029,97	R\$ 1.132,97	R\$ 1.246,27	R\$ 1.370,90
14	R\$ 1.040,27	R\$ 1.144,30	R\$ 1.258,73	R\$ 1.384,60
15	R\$ 1.050,68	R\$ 1.155,74	R\$ 1.271,32	R\$ 1.398,45
16	R\$ 1.061,18	R\$ 1.167,30	R\$ 1.284,03	R\$ 1.412,44
17	R\$ 1.071,80	R\$ 1.178,97	R\$ 1.296,87	R\$ 1.426,56
18	R\$ 1.082,51	R\$ 1.190,76	R\$ 1.309,84	R\$ 1.440,83
19	R\$ 1.093,34	R\$ 1.202,67	R\$ 1.322,94	R\$ 1.455,23
20	R\$ 1.104,27	R\$ 1.214,70	R\$ 1.336,17	R\$ 1.469,79
21	R\$ 1.115,31	R\$ 1.226,85	R\$ 1.349,53	R\$ 1.484,48
22	R\$ 1.126,47	R\$ 1.239,11	R\$ 1.363,03	R\$ 1.499,33
23	R\$ 1.137,73	R\$ 1.251,51	R\$ 1.376,66	R\$ 1.514,32
24	R\$ 1.149,11	R\$ 1.264,02	R\$ 1.390,42	R\$ 1.529,47
25	R\$ 1.160,60	R\$ 1.276,66	R\$ 1.404,33	R\$ 1.544,76
26	R\$ 1.172,21	R\$ 1.289,43	R\$ 1.418,37	R\$ 1.560,21
27	R\$ 1.183,93	R\$ 1.302,32	R\$ 1.432,55	R\$ 1.575,81
28	R\$ 1.195,77	R\$ 1.315,35	R\$ 1.446,88	R\$ 1.591,57
29	R\$ 1.207,73	R\$ 1.328,50	R\$ 1.461,35	R\$ 1.607,48
30	R\$ 1.219,80	R\$ 1.341,78	R\$ 1.475,96	R\$ 1.623,56
31	R\$ 1.232,00	R\$ 1.355,20	R\$ 1.490,72	R\$ 1.639,79
32	R\$ 1.244,32	R\$ 1.368,75	R\$ 1.505,63	R\$ 1.656,19
33	R\$ 1.256,76	R\$ 1.382,44	R\$ 1.520,68	R\$ 1.672,75
34	R\$ 1.269,33	R\$ 1.396,27	R\$ 1.535,89	R\$ 1.689,48
35	R\$ 1.282,03	R\$ 1.410,23	R\$ 1.551,25	R\$ 1.706,38
36	R\$ 1.294,85	R\$ 1.424,33	R\$ 1.566,76	R\$ 1.723,44
37	R\$ 1.307,79	R\$ 1.438,57	R\$ 1.582,43	R\$ 1.740,67
38	R\$ 1.320,87	R\$ 1.452,96	R\$ 1.598,26	R\$ 1.758,08
39	R\$ 1.334,08	R\$ 1.467,49	R\$ 1.614,24	R\$ 1.775,66
40	R\$ 1.347,42	R\$ 1.482,16	R\$ 1.630,38	R\$ 1.793,42

CARREIRA	
A = Médio/Ballet	
B = Superior	
C = Pós Graduação	
D = 2ª Pós Grad.	



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.13

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÍC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA II				
CARGOS PERMANENTES: Agente Comunitário de Saúde, Agente Sanitário				
Salário Inicial	R\$ 1.062,16	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.062,16	R\$ 1.168,37	R\$ 1.285,21	R\$ 1.413,73
2	R\$ 1.072,78	R\$ 1.180,06	R\$ 1.298,06	R\$ 1.427,87
3	R\$ 1.083,51	R\$ 1.191,86	R\$ 1.311,04	R\$ 1.442,15
4	R\$ 1.094,34	R\$ 1.203,78	R\$ 1.324,15	R\$ 1.456,57
5	R\$ 1.105,29	R\$ 1.215,81	R\$ 1.337,40	R\$ 1.471,14
6	R\$ 1.116,34	R\$ 1.227,97	R\$ 1.350,77	R\$ 1.485,85
7	R\$ 1.127,50	R\$ 1.240,25	R\$ 1.364,28	R\$ 1.500,71
8	R\$ 1.138,78	R\$ 1.252,66	R\$ 1.377,92	R\$ 1.515,71
9	R\$ 1.150,17	R\$ 1.265,18	R\$ 1.391,70	R\$ 1.530,87
10	R\$ 1.161,67	R\$ 1.277,83	R\$ 1.405,62	R\$ 1.546,18
11	R\$ 1.173,28	R\$ 1.290,61	R\$ 1.419,67	R\$ 1.561,64
12	R\$ 1.185,02	R\$ 1.303,52	R\$ 1.433,87	R\$ 1.577,26
13	R\$ 1.196,87	R\$ 1.316,55	R\$ 1.448,21	R\$ 1.593,03
14	R\$ 1.208,84	R\$ 1.329,72	R\$ 1.462,69	R\$ 1.608,96
15	R\$ 1.220,92	R\$ 1.343,02	R\$ 1.477,32	R\$ 1.625,05
16	R\$ 1.233,13	R\$ 1.356,45	R\$ 1.492,09	R\$ 1.641,30
17	R\$ 1.245,46	R\$ 1.370,01	R\$ 1.507,01	R\$ 1.657,71
18	R\$ 1.257,92	R\$ 1.383,71	R\$ 1.522,08	R\$ 1.674,29
19	R\$ 1.270,50	R\$ 1.397,55	R\$ 1.537,30	R\$ 1.691,03
20	R\$ 1.283,20	R\$ 1.411,52	R\$ 1.552,68	R\$ 1.707,94
21	R\$ 1.296,04	R\$ 1.425,64	R\$ 1.568,20	R\$ 1.725,02
22	R\$ 1.309,00	R\$ 1.439,89	R\$ 1.583,88	R\$ 1.742,27
23	R\$ 1.322,09	R\$ 1.454,29	R\$ 1.599,72	R\$ 1.759,70
24	R\$ 1.335,31	R\$ 1.468,84	R\$ 1.615,72	R\$ 1.777,29
25	R\$ 1.348,66	R\$ 1.483,53	R\$ 1.631,88	R\$ 1.795,07
26	R\$ 1.362,15	R\$ 1.498,36	R\$ 1.648,20	R\$ 1.813,02
27	R\$ 1.375,77	R\$ 1.513,34	R\$ 1.664,68	R\$ 1.831,15
28	R\$ 1.389,53	R\$ 1.528,48	R\$ 1.681,33	R\$ 1.849,46
29	R\$ 1.403,42	R\$ 1.543,76	R\$ 1.698,14	R\$ 1.867,95
30	R\$ 1.417,45	R\$ 1.559,20	R\$ 1.715,12	R\$ 1.886,63
31	R\$ 1.431,63	R\$ 1.574,79	R\$ 1.732,27	R\$ 1.905,50
32	R\$ 1.445,95	R\$ 1.590,54	R\$ 1.749,59	R\$ 1.924,55
33	R\$ 1.460,40	R\$ 1.606,45	R\$ 1.767,09	R\$ 1.943,80
34	R\$ 1.475,01	R\$ 1.622,51	R\$ 1.784,76	R\$ 1.963,24
35	R\$ 1.489,76	R\$ 1.638,73	R\$ 1.802,61	R\$ 1.982,87
36	R\$ 1.504,66	R\$ 1.655,12	R\$ 1.820,63	R\$ 2.002,70
37	R\$ 1.519,70	R\$ 1.671,67	R\$ 1.838,84	R\$ 2.022,72
38	R\$ 1.534,90	R\$ 1.688,39	R\$ 1.857,23	R\$ 2.042,95
39	R\$ 1.550,25	R\$ 1.705,27	R\$ 1.875,80	R\$ 2.063,38
40	R\$ 1.565,75	R\$ 1.722,33	R\$ 1.894,56	R\$ 2.084,02

CARREIRA
A = Fundamental
B = Médio
C = Superior
D = Pós Graduação

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.14

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÍC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA III				
CARGOS PERMANENTES: Ceramista.				
CARGOS TRANSITÓRIOS: Atendente de Berçário e Monitor de Creche.				
Salário Inicial	R\$ 916,45	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 916,45	R\$ 1.008,10	R\$ 1.108,91	R\$ 1.219,80
2	R\$ 925,62	R\$ 1.018,18	R\$ 1.119,99	R\$ 1.231,99
3	R\$ 934,87	R\$ 1.028,36	R\$ 1.131,19	R\$ 1.244,31
4	R\$ 944,22	R\$ 1.038,64	R\$ 1.142,51	R\$ 1.256,76
5	R\$ 953,66	R\$ 1.049,03	R\$ 1.153,93	R\$ 1.269,33
6	R\$ 963,20	R\$ 1.059,52	R\$ 1.165,47	R\$ 1.282,02
7	R\$ 972,83	R\$ 1.070,11	R\$ 1.177,13	R\$ 1.294,84
8	R\$ 982,56	R\$ 1.080,82	R\$ 1.188,90	R\$ 1.307,79
9	R\$ 992,39	R\$ 1.091,62	R\$ 1.200,79	R\$ 1.320,86
10	R\$ 1.002,31	R\$ 1.102,54	R\$ 1.212,79	R\$ 1.334,07
11	R\$ 1.012,33	R\$ 1.113,57	R\$ 1.224,92	R\$ 1.347,41
12	R\$ 1.022,46	R\$ 1.124,70	R\$ 1.237,17	R\$ 1.360,89
13	R\$ 1.032,68	R\$ 1.135,95	R\$ 1.249,54	R\$ 1.374,50
14	R\$ 1.043,01	R\$ 1.147,31	R\$ 1.262,04	R\$ 1.388,24
15	R\$ 1.053,44	R\$ 1.158,78	R\$ 1.274,66	R\$ 1.402,12
16	R\$ 1.063,97	R\$ 1.170,37	R\$ 1.287,41	R\$ 1.416,15
17	R\$ 1.074,61	R\$ 1.182,07	R\$ 1.300,28	R\$ 1.430,31
18	R\$ 1.085,36	R\$ 1.193,89	R\$ 1.313,28	R\$ 1.444,61
19	R\$ 1.096,21	R\$ 1.205,83	R\$ 1.326,41	R\$ 1.459,06
20	R\$ 1.107,17	R\$ 1.217,89	R\$ 1.339,68	R\$ 1.473,65
21	R\$ 1.118,24	R\$ 1.230,07	R\$ 1.353,08	R\$ 1.488,38
22	R\$ 1.129,43	R\$ 1.242,37	R\$ 1.366,61	R\$ 1.503,27
23	R\$ 1.140,72	R\$ 1.254,79	R\$ 1.380,27	R\$ 1.518,30
24	R\$ 1.152,13	R\$ 1.267,34	R\$ 1.394,08	R\$ 1.533,48
25	R\$ 1.163,65	R\$ 1.280,01	R\$ 1.408,02	R\$ 1.548,82
26	R\$ 1.175,29	R\$ 1.292,81	R\$ 1.422,10	R\$ 1.564,31
27	R\$ 1.187,04	R\$ 1.305,74	R\$ 1.436,32	R\$ 1.579,95
28	R\$ 1.198,91	R\$ 1.318,80	R\$ 1.450,68	R\$ 1.595,75
29	R\$ 1.210,90	R\$ 1.331,99	R\$ 1.465,19	R\$ 1.611,71
30	R\$ 1.223,01	R\$ 1.345,31	R\$ 1.479,84	R\$ 1.627,82
31	R\$ 1.235,24	R\$ 1.358,76	R\$ 1.494,64	R\$ 1.644,10
32	R\$ 1.247,59	R\$ 1.372,35	R\$ 1.509,58	R\$ 1.660,54
33	R\$ 1.260,07	R\$ 1.386,07	R\$ 1.524,68	R\$ 1.677,15
34	R\$ 1.272,67	R\$ 1.399,93	R\$ 1.539,93	R\$ 1.693,92
35	R\$ 1.285,39	R\$ 1.413,93	R\$ 1.555,33	R\$ 1.710,86
36	R\$ 1.298,25	R\$ 1.428,07	R\$ 1.570,88	R\$ 1.727,97
37	R\$ 1.311,23	R\$ 1.442,35	R\$ 1.586,59	R\$ 1.745,25
38	R\$ 1.324,34	R\$ 1.456,78	R\$ 1.602,45	R\$ 1.762,70
39	R\$ 1.337,59	R\$ 1.471,34	R\$ 1.618,48	R\$ 1.780,33
40	R\$ 1.350,96	R\$ 1.486,06	R\$ 1.634,66	R\$ 1.798,13

CARREIRA
A = Médio
B = Superior
C = Pós Graduação
D = 2ª Pós Grad.



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.15

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.16

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA IV				
CARGO PERMANENTE: Auxiliar Administrativo.				
Salário Inicial	R\$ 1.221,26	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.221,26	R\$ 1.343,38	R\$ 1.477,72	R\$ 1.625,50
2	R\$ 1.233,47	R\$ 1.356,82	R\$ 1.492,50	R\$ 1.641,75
3	R\$ 1.245,81	R\$ 1.370,39	R\$ 1.507,43	R\$ 1.658,17
4	R\$ 1.258,26	R\$ 1.384,09	R\$ 1.522,50	R\$ 1.674,75
5	R\$ 1.270,85	R\$ 1.397,93	R\$ 1.537,72	R\$ 1.691,50
6	R\$ 1.283,56	R\$ 1.411,91	R\$ 1.553,10	R\$ 1.708,41
7	R\$ 1.296,39	R\$ 1.426,03	R\$ 1.568,63	R\$ 1.725,50
8	R\$ 1.309,35	R\$ 1.440,29	R\$ 1.584,32	R\$ 1.742,75
9	R\$ 1.322,45	R\$ 1.454,69	R\$ 1.600,16	R\$ 1.760,18
10	R\$ 1.335,67	R\$ 1.469,24	R\$ 1.616,16	R\$ 1.777,78
11	R\$ 1.349,03	R\$ 1.483,93	R\$ 1.632,33	R\$ 1.795,56
12	R\$ 1.362,52	R\$ 1.498,77	R\$ 1.648,65	R\$ 1.813,51
13	R\$ 1.376,14	R\$ 1.513,76	R\$ 1.665,14	R\$ 1.831,65
14	R\$ 1.389,91	R\$ 1.528,90	R\$ 1.681,79	R\$ 1.849,97
15	R\$ 1.403,81	R\$ 1.544,19	R\$ 1.698,60	R\$ 1.868,46
16	R\$ 1.417,84	R\$ 1.559,63	R\$ 1.715,59	R\$ 1.887,15
17	R\$ 1.432,02	R\$ 1.575,22	R\$ 1.732,75	R\$ 1.906,02
18	R\$ 1.446,34	R\$ 1.590,98	R\$ 1.750,07	R\$ 1.925,08
19	R\$ 1.460,81	R\$ 1.606,89	R\$ 1.767,57	R\$ 1.944,33
20	R\$ 1.475,41	R\$ 1.622,95	R\$ 1.785,25	R\$ 1.963,78
21	R\$ 1.490,17	R\$ 1.639,18	R\$ 1.803,10	R\$ 1.983,41
22	R\$ 1.505,07	R\$ 1.655,58	R\$ 1.821,13	R\$ 2.003,25
23	R\$ 1.520,12	R\$ 1.672,13	R\$ 1.839,35	R\$ 2.023,28
24	R\$ 1.535,32	R\$ 1.688,85	R\$ 1.857,74	R\$ 2.043,51
25	R\$ 1.550,67	R\$ 1.705,74	R\$ 1.876,32	R\$ 2.063,95
26	R\$ 1.566,18	R\$ 1.722,80	R\$ 1.895,08	R\$ 2.084,59
27	R\$ 1.581,84	R\$ 1.740,03	R\$ 1.914,03	R\$ 2.105,43
28	R\$ 1.597,66	R\$ 1.757,43	R\$ 1.933,17	R\$ 2.126,49
29	R\$ 1.613,64	R\$ 1.775,00	R\$ 1.952,50	R\$ 2.147,75
30	R\$ 1.629,77	R\$ 1.792,75	R\$ 1.972,03	R\$ 2.169,23
31	R\$ 1.646,07	R\$ 1.810,68	R\$ 1.991,75	R\$ 2.190,92
32	R\$ 1.662,53	R\$ 1.828,79	R\$ 2.011,66	R\$ 2.212,83
33	R\$ 1.679,16	R\$ 1.847,07	R\$ 2.031,78	R\$ 2.234,96
34	R\$ 1.695,95	R\$ 1.865,54	R\$ 2.052,10	R\$ 2.257,31
35	R\$ 1.712,91	R\$ 1.884,20	R\$ 2.072,62	R\$ 2.279,88
36	R\$ 1.730,04	R\$ 1.903,04	R\$ 2.093,35	R\$ 2.302,68
37	R\$ 1.747,34	R\$ 1.922,07	R\$ 2.114,28	R\$ 2.325,71
38	R\$ 1.764,81	R\$ 1.941,29	R\$ 2.135,42	R\$ 2.348,96
39	R\$ 1.782,46	R\$ 1.960,71	R\$ 2.156,78	R\$ 2.372,45
40	R\$ 1.800,28	R\$ 1.980,31	R\$ 2.178,34	R\$ 2.396,18

CARREIRA	
A = Médio	
B = Superior	
C = Pós Graduação	
D = 2ª Pós Grad.	

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA V				
CARGOS PERMANENTES: Educador Social				
Salário Inicial	R\$ 1.322,76	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.322,76	R\$ 1.455,04	R\$ 1.600,54	R\$ 1.760,59
2	R\$ 1.335,99	R\$ 1.469,59	R\$ 1.616,55	R\$ 1.778,20
3	R\$ 1.349,35	R\$ 1.484,28	R\$ 1.632,71	R\$ 1.795,98
4	R\$ 1.362,84	R\$ 1.499,13	R\$ 1.649,04	R\$ 1.813,94
5	R\$ 1.376,47	R\$ 1.514,12	R\$ 1.665,53	R\$ 1.832,08
6	R\$ 1.390,24	R\$ 1.529,26	R\$ 1.682,18	R\$ 1.850,40
7	R\$ 1.404,14	R\$ 1.544,55	R\$ 1.699,01	R\$ 1.868,91
8	R\$ 1.418,18	R\$ 1.560,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.887,60
9	R\$ 1.432,36	R\$ 1.575,60	R\$ 1.733,16	R\$ 1.906,47
10	R\$ 1.446,68	R\$ 1.591,35	R\$ 1.750,49	R\$ 1.925,54
11	R\$ 1.461,15	R\$ 1.607,27	R\$ 1.767,99	R\$ 1.944,79
12	R\$ 1.475,76	R\$ 1.623,34	R\$ 1.785,67	R\$ 1.964,24
13	R\$ 1.490,52	R\$ 1.639,57	R\$ 1.803,53	R\$ 1.983,88
14	R\$ 1.505,43	R\$ 1.655,97	R\$ 1.821,56	R\$ 2.003,72
15	R\$ 1.520,48	R\$ 1.672,53	R\$ 1.839,78	R\$ 2.023,76
16	R\$ 1.535,68	R\$ 1.689,25	R\$ 1.858,18	R\$ 2.044,00
17	R\$ 1.551,04	R\$ 1.706,15	R\$ 1.876,76	R\$ 2.064,44
18	R\$ 1.566,55	R\$ 1.723,21	R\$ 1.895,53	R\$ 2.085,08
19	R\$ 1.582,22	R\$ 1.740,44	R\$ 1.914,48	R\$ 2.105,93
20	R\$ 1.598,04	R\$ 1.757,84	R\$ 1.933,63	R\$ 2.126,99
21	R\$ 1.614,02	R\$ 1.775,42	R\$ 1.952,96	R\$ 2.148,26
22	R\$ 1.630,16	R\$ 1.793,18	R\$ 1.972,49	R\$ 2.169,74
23	R\$ 1.646,46	R\$ 1.811,11	R\$ 1.992,22	R\$ 2.191,44
24	R\$ 1.662,93	R\$ 1.829,22	R\$ 2.012,14	R\$ 2.213,35
25	R\$ 1.679,56	R\$ 1.847,51	R\$ 2.032,26	R\$ 2.235,49
26	R\$ 1.696,35	R\$ 1.865,99	R\$ 2.052,58	R\$ 2.257,84
27	R\$ 1.713,31	R\$ 1.884,65	R\$ 2.073,11	R\$ 2.280,42
28	R\$ 1.730,45	R\$ 1.903,49	R\$ 2.093,84	R\$ 2.303,23
29	R\$ 1.747,75	R\$ 1.922,53	R\$ 2.114,78	R\$ 2.326,26
30	R\$ 1.765,23	R\$ 1.941,75	R\$ 2.135,93	R\$ 2.349,52
31	R\$ 1.782,88	R\$ 1.961,17	R\$ 2.157,29	R\$ 2.373,02
32	R\$ 1.800,71	R\$ 1.980,78	R\$ 2.178,86	R\$ 2.396,75
33	R\$ 1.818,72	R\$ 2.000,59	R\$ 2.200,65	R\$ 2.420,71
34	R\$ 1.836,91	R\$ 2.020,60	R\$ 2.222,66	R\$ 2.444,92
35	R\$ 1.855,27	R\$ 2.040,80	R\$ 2.244,88	R\$ 2.469,37
36	R\$ 1.873,83	R\$ 2.061,21	R\$ 2.267,33	R\$ 2.494,06
37	R\$ 1.892,57	R\$ 2.081,82	R\$ 2.290,00	R\$ 2.519,00
38	R\$ 1.911,49	R\$ 2.102,64	R\$ 2.312,90	R\$ 2.544,19
39	R\$ 1.930,61	R\$ 2.123,67	R\$ 2.336,03	R\$ 2.569,64
40	R\$ 1.949,91	R\$ 2.144,90	R\$ 2.359,39	R\$ 2.595,33

CARREIRA	
A = Médio	
B = Superior	
C = Pós Graduação	
D = 2ª Pós Grad.	



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.17

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.18

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÊC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VI				
CARGOS: Aux de Enfermagem, Aux de Consultório Dentário e Cuidador Social.				
CARGOS TRANSITÓRIOS: Aux de Laboratório, Inspetor Sanitário.				
Salário Inicial	R\$ 1.424,68	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.424,68	R\$ 1.567,15	R\$ 1.723,86	R\$ 1.896,25
2	R\$ 1.438,92	R\$ 1.582,82	R\$ 1.741,10	R\$ 1.915,21
3	R\$ 1.453,31	R\$ 1.598,64	R\$ 1.758,51	R\$ 1.934,36
4	R\$ 1.467,85	R\$ 1.614,63	R\$ 1.776,09	R\$ 1.953,70
5	R\$ 1.482,53	R\$ 1.630,78	R\$ 1.793,86	R\$ 1.973,24
6	R\$ 1.497,35	R\$ 1.647,09	R\$ 1.811,79	R\$ 1.992,97
7	R\$ 1.512,32	R\$ 1.663,56	R\$ 1.829,91	R\$ 2.012,90
8	R\$ 1.527,45	R\$ 1.680,19	R\$ 1.848,21	R\$ 2.033,03
9	R\$ 1.542,72	R\$ 1.696,99	R\$ 1.866,69	R\$ 2.053,36
10	R\$ 1.558,15	R\$ 1.713,96	R\$ 1.885,36	R\$ 2.073,90
11	R\$ 1.573,73	R\$ 1.731,10	R\$ 1.904,21	R\$ 2.094,64
12	R\$ 1.589,47	R\$ 1.748,41	R\$ 1.923,26	R\$ 2.115,58
13	R\$ 1.605,36	R\$ 1.765,90	R\$ 1.942,49	R\$ 2.136,74
14	R\$ 1.621,42	R\$ 1.783,56	R\$ 1.961,91	R\$ 2.158,10
15	R\$ 1.637,63	R\$ 1.801,39	R\$ 1.981,53	R\$ 2.179,69
16	R\$ 1.654,01	R\$ 1.819,41	R\$ 2.001,35	R\$ 2.201,48
17	R\$ 1.670,55	R\$ 1.837,60	R\$ 2.021,36	R\$ 2.223,50
18	R\$ 1.687,25	R\$ 1.855,98	R\$ 2.041,57	R\$ 2.245,73
19	R\$ 1.704,12	R\$ 1.874,54	R\$ 2.061,99	R\$ 2.268,19
20	R\$ 1.721,17	R\$ 1.893,28	R\$ 2.082,61	R\$ 2.290,87
21	R\$ 1.738,38	R\$ 1.912,22	R\$ 2.103,44	R\$ 2.313,78
22	R\$ 1.755,76	R\$ 1.931,34	R\$ 2.124,47	R\$ 2.336,92
23	R\$ 1.773,32	R\$ 1.950,65	R\$ 2.145,72	R\$ 2.360,29
24	R\$ 1.791,05	R\$ 1.970,16	R\$ 2.167,17	R\$ 2.383,89
25	R\$ 1.808,96	R\$ 1.989,86	R\$ 2.188,84	R\$ 2.407,73
26	R\$ 1.827,05	R\$ 2.009,76	R\$ 2.210,73	R\$ 2.431,81
27	R\$ 1.845,32	R\$ 2.029,85	R\$ 2.232,84	R\$ 2.456,12
28	R\$ 1.863,78	R\$ 2.050,15	R\$ 2.255,17	R\$ 2.480,69
29	R\$ 1.882,41	R\$ 2.070,65	R\$ 2.277,72	R\$ 2.505,49
30	R\$ 1.901,24	R\$ 2.091,36	R\$ 2.300,50	R\$ 2.530,55
31	R\$ 1.920,25	R\$ 2.112,28	R\$ 2.323,50	R\$ 2.555,85
32	R\$ 1.939,45	R\$ 2.133,40	R\$ 2.346,74	R\$ 2.581,41
33	R\$ 1.958,85	R\$ 2.154,73	R\$ 2.370,20	R\$ 2.607,23
34	R\$ 1.978,44	R\$ 2.176,28	R\$ 2.393,91	R\$ 2.633,30
35	R\$ 1.998,22	R\$ 2.198,04	R\$ 2.417,85	R\$ 2.659,63
36	R\$ 2.018,20	R\$ 2.220,02	R\$ 2.442,02	R\$ 2.686,23
37	R\$ 2.038,38	R\$ 2.242,22	R\$ 2.466,44	R\$ 2.713,09
38	R\$ 2.058,77	R\$ 2.264,64	R\$ 2.491,11	R\$ 2.740,22
39	R\$ 2.079,36	R\$ 2.287,29	R\$ 2.516,02	R\$ 2.767,62
40	R\$ 2.100,15	R\$ 2.310,16	R\$ 2.541,18	R\$ 2.795,30

CARREIRA
A = Médio
B = Curso Técnico
C = Superior
D = Pós Graduação

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÊC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VII				
CARGOS PERMANENTES: Instrut.de Libras.				
CARGO PROVISÓRIO: Restaurador Bibliográfico.				
Salário Inicial	R\$ 1.555,73	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.555,73	R\$ 1.711,30	R\$ 1.882,43	R\$ 2.070,68
2	R\$ 1.571,29	R\$ 1.728,42	R\$ 1.901,26	R\$ 2.091,38
3	R\$ 1.587,00	R\$ 1.745,70	R\$ 1.920,27	R\$ 2.112,30
4	R\$ 1.602,87	R\$ 1.763,16	R\$ 1.939,47	R\$ 2.133,42
5	R\$ 1.618,90	R\$ 1.780,79	R\$ 1.958,87	R\$ 2.154,75
6	R\$ 1.635,09	R\$ 1.798,60	R\$ 1.978,46	R\$ 2.176,30
7	R\$ 1.651,44	R\$ 1.816,58	R\$ 1.998,24	R\$ 2.198,06
8	R\$ 1.667,95	R\$ 1.834,75	R\$ 2.018,22	R\$ 2.220,04
9	R\$ 1.684,63	R\$ 1.853,09	R\$ 2.038,40	R\$ 2.242,24
10	R\$ 1.701,48	R\$ 1.871,63	R\$ 2.058,79	R\$ 2.264,67
11	R\$ 1.718,49	R\$ 1.890,34	R\$ 2.079,38	R\$ 2.287,31
12	R\$ 1.735,68	R\$ 1.909,25	R\$ 2.100,17	R\$ 2.310,19
13	R\$ 1.753,03	R\$ 1.928,34	R\$ 2.121,17	R\$ 2.333,29
14	R\$ 1.770,56	R\$ 1.947,62	R\$ 2.142,38	R\$ 2.356,62
15	R\$ 1.788,27	R\$ 1.967,10	R\$ 2.163,81	R\$ 2.380,19
16	R\$ 1.806,15	R\$ 1.986,77	R\$ 2.185,45	R\$ 2.403,99
17	R\$ 1.824,21	R\$ 2.006,64	R\$ 2.207,30	R\$ 2.428,03
18	R\$ 1.842,46	R\$ 2.026,70	R\$ 2.229,37	R\$ 2.452,31
19	R\$ 1.860,88	R\$ 2.046,97	R\$ 2.251,67	R\$ 2.476,83
20	R\$ 1.879,49	R\$ 2.067,44	R\$ 2.274,18	R\$ 2.501,60
21	R\$ 1.898,29	R\$ 2.088,11	R\$ 2.296,93	R\$ 2.526,62
22	R\$ 1.917,27	R\$ 2.108,99	R\$ 2.319,89	R\$ 2.551,88
23	R\$ 1.936,44	R\$ 2.130,08	R\$ 2.343,09	R\$ 2.577,40
24	R\$ 1.955,81	R\$ 2.151,39	R\$ 2.366,52	R\$ 2.603,18
25	R\$ 1.975,36	R\$ 2.172,90	R\$ 2.390,19	R\$ 2.629,21
26	R\$ 1.995,12	R\$ 2.194,63	R\$ 2.414,09	R\$ 2.655,50
27	R\$ 2.015,07	R\$ 2.216,57	R\$ 2.438,23	R\$ 2.682,06
28	R\$ 2.035,22	R\$ 2.238,74	R\$ 2.462,61	R\$ 2.708,88
29	R\$ 2.055,57	R\$ 2.261,13	R\$ 2.487,24	R\$ 2.735,96
30	R\$ 2.076,13	R\$ 2.283,74	R\$ 2.512,11	R\$ 2.763,32
31	R\$ 2.096,89	R\$ 2.306,58	R\$ 2.537,23	R\$ 2.790,96
32	R\$ 2.117,86	R\$ 2.329,64	R\$ 2.562,61	R\$ 2.818,87
33	R\$ 2.139,04	R\$ 2.352,94	R\$ 2.588,23	R\$ 2.847,06
34	R\$ 2.160,43	R\$ 2.376,47	R\$ 2.614,12	R\$ 2.875,53
35	R\$ 2.182,03	R\$ 2.400,23	R\$ 2.640,26	R\$ 2.904,28
36	R\$ 2.203,85	R\$ 2.424,24	R\$ 2.666,66	R\$ 2.933,32
37	R\$ 2.225,89	R\$ 2.448,48	R\$ 2.693,33	R\$ 2.962,66
38	R\$ 2.248,15	R\$ 2.472,96	R\$ 2.720,26	R\$ 2.992,28
39	R\$ 2.270,63	R\$ 2.497,69	R\$ 2.747,46	R\$ 3.022,21
40	R\$ 2.293,34	R\$ 2.522,67	R\$ 2.774,94	R\$ 3.052,43

CARREIRA
A = Médio
B = Superior
C = Pós Graduação
D = 2ª Pós Graduação



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.19

Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.20

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA VIII				
CARGOS: Técnicos:Agrícola, de Edificações, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Higiene Dental, Vigilância Sanitária, Laboratório, Audio Visual e Desenhista.				
CARGO TRANSITÓRIO: Instrutor de Instrumentos Musicais.				
Salário Inicial	R\$ 1.684,90	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.684,90	R\$ 1.853,39	R\$ 2.038,73	R\$ 2.242,60
2	R\$ 1.701,75	R\$ 1.871,92	R\$ 2.059,11	R\$ 2.265,02
3	R\$ 1.718,76	R\$ 1.890,64	R\$ 2.079,70	R\$ 2.287,67
4	R\$ 1.735,95	R\$ 1.909,55	R\$ 2.100,50	R\$ 2.310,55
5	R\$ 1.753,31	R\$ 1.928,64	R\$ 2.121,51	R\$ 2.333,66
6	R\$ 1.770,84	R\$ 1.947,93	R\$ 2.142,72	R\$ 2.356,99
7	R\$ 1.788,55	R\$ 1.967,41	R\$ 2.164,15	R\$ 2.380,56
8	R\$ 1.806,44	R\$ 1.987,08	R\$ 2.185,79	R\$ 2.404,37
9	R\$ 1.824,50	R\$ 2.006,95	R\$ 2.207,65	R\$ 2.428,41
10	R\$ 1.842,75	R\$ 2.027,02	R\$ 2.229,72	R\$ 2.452,70
11	R\$ 1.861,17	R\$ 2.047,29	R\$ 2.252,02	R\$ 2.477,22
12	R\$ 1.879,79	R\$ 2.067,77	R\$ 2.274,54	R\$ 2.502,00
13	R\$ 1.898,58	R\$ 2.088,44	R\$ 2.297,29	R\$ 2.527,02
14	R\$ 1.917,57	R\$ 2.109,33	R\$ 2.320,26	R\$ 2.552,29
15	R\$ 1.936,75	R\$ 2.130,42	R\$ 2.343,46	R\$ 2.577,81
16	R\$ 1.956,11	R\$ 2.151,72	R\$ 2.366,90	R\$ 2.603,59
17	R\$ 1.975,67	R\$ 2.173,24	R\$ 2.390,57	R\$ 2.629,62
18	R\$ 1.995,43	R\$ 2.194,97	R\$ 2.414,47	R\$ 2.655,92
19	R\$ 2.015,39	R\$ 2.216,92	R\$ 2.438,62	R\$ 2.682,48
20	R\$ 2.035,54	R\$ 2.239,09	R\$ 2.463,00	R\$ 2.709,30
21	R\$ 2.055,89	R\$ 2.261,48	R\$ 2.487,63	R\$ 2.736,40
22	R\$ 2.076,45	R\$ 2.284,10	R\$ 2.512,51	R\$ 2.763,76
23	R\$ 2.097,22	R\$ 2.306,94	R\$ 2.537,63	R\$ 2.791,40
24	R\$ 2.118,19	R\$ 2.330,01	R\$ 2.563,01	R\$ 2.819,31
25	R\$ 2.139,37	R\$ 2.353,31	R\$ 2.588,64	R\$ 2.847,50
26	R\$ 2.160,77	R\$ 2.376,84	R\$ 2.614,53	R\$ 2.875,98
27	R\$ 2.182,37	R\$ 2.400,61	R\$ 2.640,67	R\$ 2.904,74
28	R\$ 2.204,20	R\$ 2.424,62	R\$ 2.667,08	R\$ 2.933,79
29	R\$ 2.226,24	R\$ 2.448,86	R\$ 2.693,75	R\$ 2.963,12
30	R\$ 2.248,50	R\$ 2.473,35	R\$ 2.720,69	R\$ 2.992,76
31	R\$ 2.270,99	R\$ 2.498,09	R\$ 2.747,89	R\$ 3.022,68
32	R\$ 2.293,70	R\$ 2.523,07	R\$ 2.775,37	R\$ 3.052,91
33	R\$ 2.316,63	R\$ 2.548,30	R\$ 2.803,13	R\$ 3.083,44
34	R\$ 2.339,80	R\$ 2.573,78	R\$ 2.831,16	R\$ 3.114,27
35	R\$ 2.363,20	R\$ 2.599,52	R\$ 2.859,47	R\$ 3.145,42
36	R\$ 2.386,83	R\$ 2.625,51	R\$ 2.888,06	R\$ 3.176,87
37	R\$ 2.410,70	R\$ 2.651,77	R\$ 2.916,94	R\$ 3.208,64
38	R\$ 2.434,81	R\$ 2.678,29	R\$ 2.946,11	R\$ 3.240,73
39	R\$ 2.459,15	R\$ 2.705,07	R\$ 2.975,58	R\$ 3.273,13
40	R\$ 2.483,74	R\$ 2.732,12	R\$ 3.005,33	R\$ 3.305,86

CARREIRA
A = Médio, Med.Prof. Ballet
B = Superior
C = Pós Graduação
D = 2ª Pós Grad.

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN.				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h				
CÓDIGO: STA IX				
CARGO PERMANENTE: Técnico em Radiologia.				
Salário Inicial	R\$ 1.148,65	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.148,65	R\$ 1.263,52	R\$ 1.389,87	R\$ 1.528,86
2	R\$ 1.160,14	R\$ 1.276,15	R\$ 1.403,77	R\$ 1.544,15
3	R\$ 1.171,74	R\$ 1.288,92	R\$ 1.417,81	R\$ 1.559,59
4	R\$ 1.183,46	R\$ 1.301,80	R\$ 1.431,99	R\$ 1.575,18
5	R\$ 1.195,29	R\$ 1.314,82	R\$ 1.446,30	R\$ 1.590,94
6	R\$ 1.207,25	R\$ 1.327,97	R\$ 1.460,77	R\$ 1.606,84
7	R\$ 1.219,32	R\$ 1.341,25	R\$ 1.475,38	R\$ 1.622,91
8	R\$ 1.231,51	R\$ 1.354,66	R\$ 1.490,13	R\$ 1.639,14
9	R\$ 1.243,83	R\$ 1.368,21	R\$ 1.505,03	R\$ 1.655,53
10	R\$ 1.256,27	R\$ 1.381,89	R\$ 1.520,08	R\$ 1.672,09
11	R\$ 1.268,83	R\$ 1.395,71	R\$ 1.535,28	R\$ 1.688,81
12	R\$ 1.281,52	R\$ 1.409,67	R\$ 1.550,63	R\$ 1.705,70
13	R\$ 1.294,33	R\$ 1.423,76	R\$ 1.566,14	R\$ 1.722,76
14	R\$ 1.307,27	R\$ 1.438,00	R\$ 1.581,80	R\$ 1.739,98
15	R\$ 1.320,35	R\$ 1.452,38	R\$ 1.597,62	R\$ 1.757,38
16	R\$ 1.333,55	R\$ 1.466,91	R\$ 1.613,60	R\$ 1.774,96
17	R\$ 1.346,89	R\$ 1.481,58	R\$ 1.629,73	R\$ 1.792,71
18	R\$ 1.360,36	R\$ 1.496,39	R\$ 1.646,03	R\$ 1.810,63
19	R\$ 1.373,96	R\$ 1.511,35	R\$ 1.662,49	R\$ 1.828,74
20	R\$ 1.387,70	R\$ 1.526,47	R\$ 1.679,12	R\$ 1.847,03
21	R\$ 1.401,58	R\$ 1.541,73	R\$ 1.695,91	R\$ 1.865,50
22	R\$ 1.415,59	R\$ 1.557,15	R\$ 1.712,87	R\$ 1.884,15
23	R\$ 1.429,75	R\$ 1.572,72	R\$ 1.729,99	R\$ 1.902,99
24	R\$ 1.444,04	R\$ 1.588,45	R\$ 1.747,29	R\$ 1.922,02
25	R\$ 1.458,48	R\$ 1.604,33	R\$ 1.764,77	R\$ 1.941,24
26	R\$ 1.473,07	R\$ 1.620,38	R\$ 1.782,41	R\$ 1.960,66
27	R\$ 1.487,80	R\$ 1.636,58	R\$ 1.800,24	R\$ 1.980,26
28	R\$ 1.502,68	R\$ 1.652,95	R\$ 1.818,24	R\$ 2.000,07
29	R\$ 1.517,71	R\$ 1.669,48	R\$ 1.836,42	R\$ 2.020,07
30	R\$ 1.532,88	R\$ 1.686,17	R\$ 1.854,79	R\$ 2.040,27
31	R\$ 1.548,21	R\$ 1.703,03	R\$ 1.873,34	R\$ 2.060,67
32	R\$ 1.563,69	R\$ 1.720,06	R\$ 1.892,07	R\$ 2.081,28
33	R\$ 1.579,33	R\$ 1.737,26	R\$ 1.910,99	R\$ 2.102,09
34	R\$ 1.595,12	R\$ 1.754,64	R\$ 1.930,10	R\$ 2.123,11
35	R\$ 1.611,07	R\$ 1.772,18	R\$ 1.949,40	R\$ 2.144,34
36	R\$ 1.627,19	R\$ 1.789,90	R\$ 1.968,89	R\$ 2.165,78
37	R\$ 1.643,46	R\$ 1.807,80	R\$ 1.988,58	R\$ 2.187,44
38	R\$ 1.659,89	R\$ 1.825,88	R\$ 2.008,47	R\$ 2.209,32
39	R\$ 1.676,49	R\$ 1.844,14	R\$ 2.028,55	R\$ 2.231,41
40	R\$ 1.693,26	R\$ 1.862,58	R\$ 2.048,84	R\$ 2.253,72

CARREIRA
A = Médio
B = Superior
C = Pós Graduação
D = 2ª Pós Grad.



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.21

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉC. ADMINISTRATIVOS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: STA X				
CARGOS: Agente Municipal de Trânsito				
Salário Inicial	R\$ 1.684,90	Nível (%)	Carreira (%)	1,00
	A	B	C	D
1	R\$ 1.684,90	R\$ 1.853,39	R\$ 2.038,73	R\$ 2.242,60
2	R\$ 1.701,75	R\$ 1.871,92	R\$ 2.059,11	R\$ 2.265,02
3	R\$ 1.718,76	R\$ 1.890,64	R\$ 2.079,70	R\$ 2.287,67
4	R\$ 1.735,95	R\$ 1.909,55	R\$ 2.100,50	R\$ 2.310,55
5	R\$ 1.753,31	R\$ 1.928,64	R\$ 2.121,51	R\$ 2.333,66
6	R\$ 1.770,84	R\$ 1.947,93	R\$ 2.142,72	R\$ 2.356,99
7	R\$ 1.788,55	R\$ 1.967,41	R\$ 2.164,15	R\$ 2.380,56
8	R\$ 1.806,44	R\$ 1.987,08	R\$ 2.185,79	R\$ 2.404,37
9	R\$ 1.824,50	R\$ 2.006,95	R\$ 2.207,65	R\$ 2.428,41
10	R\$ 1.842,75	R\$ 2.027,02	R\$ 2.229,72	R\$ 2.452,70
11	R\$ 1.861,17	R\$ 2.047,29	R\$ 2.252,02	R\$ 2.477,22
12	R\$ 1.879,79	R\$ 2.067,77	R\$ 2.274,54	R\$ 2.502,00
13	R\$ 1.898,58	R\$ 2.088,44	R\$ 2.297,29	R\$ 2.527,02
14	R\$ 1.917,57	R\$ 2.109,33	R\$ 2.320,26	R\$ 2.552,29
15	R\$ 1.936,75	R\$ 2.130,42	R\$ 2.343,46	R\$ 2.577,81
16	R\$ 1.956,11	R\$ 2.151,72	R\$ 2.366,90	R\$ 2.603,59
17	R\$ 1.975,67	R\$ 2.173,24	R\$ 2.390,57	R\$ 2.629,62
18	R\$ 1.995,43	R\$ 2.194,97	R\$ 2.414,47	R\$ 2.655,92
19	R\$ 2.015,39	R\$ 2.216,92	R\$ 2.438,62	R\$ 2.682,48
20	R\$ 2.035,54	R\$ 2.239,09	R\$ 2.463,00	R\$ 2.709,30
21	R\$ 2.055,89	R\$ 2.261,48	R\$ 2.487,63	R\$ 2.736,40
22	R\$ 2.076,45	R\$ 2.284,10	R\$ 2.512,51	R\$ 2.763,76
23	R\$ 2.097,22	R\$ 2.306,94	R\$ 2.537,63	R\$ 2.791,40
24	R\$ 2.118,19	R\$ 2.330,01	R\$ 2.563,01	R\$ 2.819,31
25	R\$ 2.139,37	R\$ 2.353,31	R\$ 2.588,64	R\$ 2.847,50
26	R\$ 2.160,77	R\$ 2.376,84	R\$ 2.614,53	R\$ 2.875,98
27	R\$ 2.182,37	R\$ 2.400,61	R\$ 2.640,67	R\$ 2.904,74
28	R\$ 2.204,20	R\$ 2.424,62	R\$ 2.667,08	R\$ 2.933,79
29	R\$ 2.226,24	R\$ 2.448,86	R\$ 2.693,75	R\$ 2.963,12
30	R\$ 2.248,50	R\$ 2.473,35	R\$ 2.720,69	R\$ 2.992,76
31	R\$ 2.270,99	R\$ 2.498,09	R\$ 2.747,89	R\$ 3.022,68
32	R\$ 2.293,70	R\$ 2.523,07	R\$ 2.775,37	R\$ 3.052,91
33	R\$ 2.316,63	R\$ 2.548,30	R\$ 2.803,13	R\$ 3.083,44
34	R\$ 2.339,80	R\$ 2.573,78	R\$ 2.831,16	R\$ 3.114,27
35	R\$ 2.363,20	R\$ 2.599,52	R\$ 2.859,47	R\$ 3.145,42
36	R\$ 2.386,83	R\$ 2.625,51	R\$ 2.888,06	R\$ 3.176,87
37	R\$ 2.410,70	R\$ 2.651,77	R\$ 2.916,94	R\$ 3.208,64
38	R\$ 2.434,81	R\$ 2.678,29	R\$ 2.946,11	R\$ 3.240,73
39	R\$ 2.459,15	R\$ 2.705,07	R\$ 2.975,58	R\$ 3.273,13
40	R\$ 2.483,74	R\$ 2.732,12	R\$ 3.005,33	R\$ 3.305,86

CARREIRA
A = Médio
B = Superior
C = Pós Graduação
D = 2ª Pós Grad.



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.22

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CARREIRA: SP I					
CARGOS PERMANENTES: Tecnólogo em Gestão Pública, Fiscal de Obras, Tributos e Posturas.					
CARGOS TRANSITÓRIOS: Auxiliar Contábil, Instrutor de Artes Cênicas, Instrutor de Desenho.					
Salário Inicial		R\$ 1.709,76	Nível (%)		1,00
			Carreira (%)		15,00
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.709,76	R\$ 1.966,22	R\$ 2.261,15	R\$ 2.600,33	R\$ 2.990,38
2	R\$ 1.726,86	R\$ 1.985,88	R\$ 2.283,77	R\$ 2.626,33	R\$ 3.020,28
3	R\$ 1.744,12	R\$ 2.005,74	R\$ 2.306,60	R\$ 2.652,59	R\$ 3.050,48
4	R\$ 1.761,57	R\$ 2.025,80	R\$ 2.329,67	R\$ 2.679,12	R\$ 3.080,99
5	R\$ 1.779,18	R\$ 2.046,06	R\$ 2.352,97	R\$ 2.705,91	R\$ 3.111,80
6	R\$ 1.796,97	R\$ 2.066,52	R\$ 2.376,50	R\$ 2.732,97	R\$ 3.142,92
7	R\$ 1.814,94	R\$ 2.087,18	R\$ 2.400,26	R\$ 2.760,30	R\$ 3.174,35
8	R\$ 1.833,09	R\$ 2.108,06	R\$ 2.424,26	R\$ 2.787,90	R\$ 3.206,09
9	R\$ 1.851,42	R\$ 2.129,14	R\$ 2.448,51	R\$ 2.815,78	R\$ 3.238,15
10	R\$ 1.869,94	R\$ 2.150,43	R\$ 2.472,99	R\$ 2.843,94	R\$ 3.270,53
11	R\$ 1.888,64	R\$ 2.171,93	R\$ 2.497,72	R\$ 2.872,38	R\$ 3.303,24
12	R\$ 1.907,52	R\$ 2.193,65	R\$ 2.522,70	R\$ 2.901,10	R\$ 3.336,27
13	R\$ 1.926,60	R\$ 2.215,59	R\$ 2.547,93	R\$ 2.930,11	R\$ 3.369,63
14	R\$ 1.945,86	R\$ 2.237,74	R\$ 2.573,41	R\$ 2.959,42	R\$ 3.403,33
15	R\$ 1.965,32	R\$ 2.260,12	R\$ 2.599,14	R\$ 2.989,01	R\$ 3.437,36
16	R\$ 1.984,98	R\$ 2.282,72	R\$ 2.625,13	R\$ 3.018,90	R\$ 3.471,74
17	R\$ 2.004,83	R\$ 2.305,55	R\$ 2.651,38	R\$ 3.049,09	R\$ 3.506,45
18	R\$ 2.024,87	R\$ 2.328,60	R\$ 2.677,90	R\$ 3.079,58	R\$ 3.541,52
19	R\$ 2.045,12	R\$ 2.351,89	R\$ 2.704,67	R\$ 3.110,38	R\$ 3.576,93
20	R\$ 2.065,57	R\$ 2.375,41	R\$ 2.731,72	R\$ 3.141,48	R\$ 3.612,70
21	R\$ 2.086,23	R\$ 2.399,16	R\$ 2.759,04	R\$ 3.172,89	R\$ 3.648,83
22	R\$ 2.107,09	R\$ 2.423,16	R\$ 2.786,63	R\$ 3.204,62	R\$ 3.685,32
23	R\$ 2.128,16	R\$ 2.447,39	R\$ 2.814,50	R\$ 3.236,67	R\$ 3.722,17
24	R\$ 2.149,44	R\$ 2.471,86	R\$ 2.842,64	R\$ 3.269,04	R\$ 3.759,39
25	R\$ 2.170,94	R\$ 2.496,58	R\$ 2.871,07	R\$ 3.301,73	R\$ 3.796,99
26	R\$ 2.192,65	R\$ 2.521,55	R\$ 2.899,78	R\$ 3.334,74	R\$ 3.834,96
27	R\$ 2.214,57	R\$ 2.546,76	R\$ 2.928,78	R\$ 3.368,09	R\$ 3.873,31
28	R\$ 2.236,72	R\$ 2.572,23	R\$ 2.958,06	R\$ 3.401,77	R\$ 3.912,04
29	R\$ 2.259,09	R\$ 2.597,95	R\$ 2.987,64	R\$ 3.435,79	R\$ 3.951,16
30	R\$ 2.281,68	R\$ 2.623,93	R\$ 3.017,52	R\$ 3.470,15	R\$ 3.990,67
31	R\$ 2.304,50	R\$ 2.650,17	R\$ 3.047,70	R\$ 3.504,85	R\$ 4.030,58
32	R\$ 2.327,54	R\$ 2.676,67	R\$ 3.078,17	R\$ 3.539,90	R\$ 4.070,88
33	R\$ 2.350,82	R\$ 2.703,44	R\$ 3.108,95	R\$ 3.575,30	R\$ 4.111,59
34	R\$ 2.374,32	R\$ 2.730,47	R\$ 3.140,04	R\$ 3.611,05	R\$ 4.152,71
35	R\$ 2.398,07	R\$ 2.757,78	R\$ 3.171,44	R\$ 3.647,16	R\$ 4.194,23
36	R\$ 2.422,05	R\$ 2.785,35	R\$ 3.203,16	R\$ 3.683,63	R\$ 4.236,18
37	R\$ 2.446,27	R\$ 2.813,21	R\$ 3.235,19	R\$ 3.720,47	R\$ 4.278,54
38	R\$ 2.470,73	R\$ 2.841,34	R\$ 3.267,54	R\$ 3.757,67	R\$ 4.321,32
39	R\$ 2.495,44	R\$ 2.869,75	R\$ 3.300,22	R\$ 3.795,25	R\$ 4.364,54
40	R\$ 2.520,39	R\$ 2.898,45	R\$ 3.333,22	R\$ 3.833,20	R\$ 4.408,18

CARREIRA

A = Médio (Efetivos)
 B = Superior (Ingresso)
 C = Pós Graduação
 D = 2ª Pós Graduação
 E = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.23

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h				
CARREIRA: SP II				
Cargos: Assistente Social, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional				
Salário Inicial	R\$ 2.652,79		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 2.652,79	R\$ 3.050,71	R\$ 3.508,31	R\$ 4.034,56
2	R\$ 2.679,32	R\$ 3.081,21	R\$ 3.543,39	R\$ 4.074,90
3	R\$ 2.706,11	R\$ 3.112,03	R\$ 3.578,83	R\$ 4.115,65
4	R\$ 2.733,17	R\$ 3.143,15	R\$ 3.614,62	R\$ 4.156,81
5	R\$ 2.760,50	R\$ 3.174,58	R\$ 3.650,76	R\$ 4.198,38
6	R\$ 2.788,11	R\$ 3.206,32	R\$ 3.687,27	R\$ 4.240,36
7	R\$ 2.815,99	R\$ 3.238,39	R\$ 3.724,14	R\$ 4.282,77
8	R\$ 2.844,15	R\$ 3.270,77	R\$ 3.761,39	R\$ 4.325,59
9	R\$ 2.872,59	R\$ 3.303,48	R\$ 3.799,00	R\$ 4.368,85
10	R\$ 2.901,31	R\$ 3.336,51	R\$ 3.836,99	R\$ 4.412,54
11	R\$ 2.930,33	R\$ 3.369,88	R\$ 3.875,36	R\$ 4.456,66
12	R\$ 2.959,63	R\$ 3.403,58	R\$ 3.914,11	R\$ 4.501,23
13	R\$ 2.989,23	R\$ 3.437,61	R\$ 3.953,25	R\$ 4.546,24
14	R\$ 3.019,12	R\$ 3.471,99	R\$ 3.992,79	R\$ 4.591,70
15	R\$ 3.049,31	R\$ 3.506,71	R\$ 4.032,71	R\$ 4.637,62
16	R\$ 3.079,80	R\$ 3.541,77	R\$ 4.073,04	R\$ 4.684,00
17	R\$ 3.110,60	R\$ 3.577,19	R\$ 4.113,77	R\$ 4.730,84
18	R\$ 3.141,71	R\$ 3.612,96	R\$ 4.154,91	R\$ 4.778,15
19	R\$ 3.173,13	R\$ 3.649,09	R\$ 4.196,46	R\$ 4.825,93
20	R\$ 3.204,86	R\$ 3.685,59	R\$ 4.238,42	R\$ 4.874,19
21	R\$ 3.236,91	R\$ 3.722,44	R\$ 4.280,81	R\$ 4.922,93
22	R\$ 3.269,27	R\$ 3.759,67	R\$ 4.323,62	R\$ 4.972,16
23	R\$ 3.301,97	R\$ 3.797,26	R\$ 4.366,85	R\$ 5.021,88
24	R\$ 3.334,99	R\$ 3.835,23	R\$ 4.410,52	R\$ 5.072,10
25	R\$ 3.368,34	R\$ 3.873,59	R\$ 4.454,63	R\$ 5.122,82
26	R\$ 3.402,02	R\$ 3.912,32	R\$ 4.499,17	R\$ 5.174,05
27	R\$ 3.436,04	R\$ 3.951,45	R\$ 4.544,16	R\$ 5.225,79
28	R\$ 3.470,40	R\$ 3.990,96	R\$ 4.589,60	R\$ 5.278,05
29	R\$ 3.505,10	R\$ 4.030,87	R\$ 4.635,50	R\$ 5.330,83
30	R\$ 3.540,16	R\$ 4.071,18	R\$ 4.681,86	R\$ 5.384,13
31	R\$ 3.575,56	R\$ 4.111,89	R\$ 4.728,67	R\$ 5.437,98
32	R\$ 3.611,31	R\$ 4.153,01	R\$ 4.775,96	R\$ 5.492,36
33	R\$ 3.647,43	R\$ 4.194,54	R\$ 4.823,72	R\$ 5.547,28
34	R\$ 3.683,90	R\$ 4.236,49	R\$ 4.871,96	R\$ 5.602,75
35	R\$ 3.720,74	R\$ 4.278,85	R\$ 4.920,68	R\$ 5.658,78
36	R\$ 3.757,95	R\$ 4.321,64	R\$ 4.969,88	R\$ 5.715,37
37	R\$ 3.795,53	R\$ 4.364,85	R\$ 5.019,58	R\$ 5.772,52
38	R\$ 3.833,48	R\$ 4.408,50	R\$ 5.069,78	R\$ 5.830,25
39	R\$ 3.871,82	R\$ 4.452,59	R\$ 5.120,48	R\$ 5.888,55
40	R\$ 3.910,53	R\$ 4.497,11	R\$ 5.171,68	R\$ 5.947,43

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.24

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40				
CARREIRA: SP III				
CARGOS: Advogado, Jornalista, Bibliotecário, Biólogo, Geógrafo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Relações Pública, Técnico Desportivo, Bioquímico, Educador Físico na Saúde, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo e Profissional Acupunturista.				
Salário Inicial	R\$ 3.537,04	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 3.537,04	R\$ 4.067,60	R\$ 4.677,74	R\$ 5.379,40
2	R\$ 3.572,41	R\$ 4.108,27	R\$ 4.724,51	R\$ 5.433,19
3	R\$ 3.608,13	R\$ 4.149,35	R\$ 4.771,76	R\$ 5.487,52
4	R\$ 3.644,22	R\$ 4.190,85	R\$ 4.819,48	R\$ 5.542,40
5	R\$ 3.680,66	R\$ 4.232,76	R\$ 4.867,67	R\$ 5.597,82
6	R\$ 3.717,46	R\$ 4.275,08	R\$ 4.916,35	R\$ 5.653,80
7	R\$ 3.754,64	R\$ 4.317,84	R\$ 4.965,51	R\$ 5.710,34
8	R\$ 3.792,19	R\$ 4.361,01	R\$ 5.015,17	R\$ 5.767,44
9	R\$ 3.830,11	R\$ 4.404,62	R\$ 5.065,32	R\$ 5.825,11
10	R\$ 3.868,41	R\$ 4.448,67	R\$ 5.115,97	R\$ 5.883,37
11	R\$ 3.907,09	R\$ 4.493,16	R\$ 5.167,13	R\$ 5.942,20
12	R\$ 3.946,16	R\$ 4.538,09	R\$ 5.218,80	R\$ 6.001,62
13	R\$ 3.985,63	R\$ 4.583,47	R\$ 5.270,99	R\$ 6.061,64
14	R\$ 4.025,48	R\$ 4.629,30	R\$ 5.323,70	R\$ 6.122,25
15	R\$ 4.065,74	R\$ 4.675,60	R\$ 5.376,94	R\$ 6.183,48
16	R\$ 4.106,39	R\$ 4.722,35	R\$ 5.430,71	R\$ 6.245,31
17	R\$ 4.147,46	R\$ 4.769,58	R\$ 5.485,01	R\$ 6.307,76
18	R\$ 4.188,93	R\$ 4.817,27	R\$ 5.539,86	R\$ 6.370,84
19	R\$ 4.230,82	R\$ 4.865,44	R\$ 5.595,26	R\$ 6.434,55
20	R\$ 4.273,13	R\$ 4.914,10	R\$ 5.651,21	R\$ 6.498,90
21	R\$ 4.315,86	R\$ 4.963,24	R\$ 5.707,73	R\$ 6.563,89
22	R\$ 4.359,02	R\$ 5.012,87	R\$ 5.764,80	R\$ 6.629,52
23	R\$ 4.402,61	R\$ 5.063,00	R\$ 5.822,45	R\$ 6.695,82
24	R\$ 4.446,64	R\$ 5.113,63	R\$ 5.880,68	R\$ 6.762,78
25	R\$ 4.491,10	R\$ 5.164,77	R\$ 5.939,48	R\$ 6.830,41
26	R\$ 4.536,01	R\$ 5.216,42	R\$ 5.998,88	R\$ 6.898,71
27	R\$ 4.581,37	R\$ 5.268,58	R\$ 6.058,87	R\$ 6.967,70
28	R\$ 4.627,19	R\$ 5.321,27	R\$ 6.119,46	R\$ 7.037,37
29	R\$ 4.673,46	R\$ 5.374,48	R\$ 6.180,65	R\$ 7.107,75
30	R\$ 4.720,19	R\$ 5.428,22	R\$ 6.242,46	R\$ 7.178,82
31	R\$ 4.767,40	R\$ 5.482,50	R\$ 6.304,88	R\$ 7.250,61
32	R\$ 4.815,07	R\$ 5.537,33	R\$ 6.367,93	R\$ 7.323,12
33	R\$ 4.863,22	R\$ 5.592,70	R\$ 6.431,61	R\$ 7.396,35
34	R\$ 4.911,85	R\$ 5.648,63	R\$ 6.495,92	R\$ 7.470,31
35	R\$ 4.960,97	R\$ 5.705,12	R\$ 6.560,88	R\$ 7.545,02
36	R\$ 5.010,58	R\$ 5.762,17	R\$ 6.626,49	R\$ 7.620,47
37	R\$ 5.060,69	R\$ 5.819,79	R\$ 6.692,76	R\$ 7.696,67
38	R\$ 5.111,29	R\$ 5.877,99	R\$ 6.759,69	R\$ 7.773,64
39	R\$ 5.162,41	R\$ 5.936,77	R\$ 6.827,28	R\$ 7.851,37
40	R\$ 5.214,03	R\$ 5.996,13	R\$ 6.895,56	R\$ 7.929,89

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.25

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h				
CARREIRA: SP IV				
CARGOS: Contador, Analista de Sistemas, Economista e Auditor Fiscal de Tributos.				
Salário Inicial		Nível (%)		1,00
R\$ 3.735,13		Carreira (%)		15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 3.735,13	R\$ 4.295,40	R\$ 4.939,71	R\$ 5.680,66
2	R\$ 3.772,48	R\$ 4.338,35	R\$ 4.989,10	R\$ 5.737,47
3	R\$ 3.810,20	R\$ 4.381,74	R\$ 5.039,00	R\$ 5.794,85
4	R\$ 3.848,31	R\$ 4.425,55	R\$ 5.089,39	R\$ 5.852,79
5	R\$ 3.886,79	R\$ 4.469,81	R\$ 5.140,28	R\$ 5.911,32
6	R\$ 3.925,66	R\$ 4.514,51	R\$ 5.191,68	R\$ 5.970,43
7	R\$ 3.964,91	R\$ 4.559,65	R\$ 5.243,60	R\$ 6.030,14
8	R\$ 4.004,56	R\$ 4.605,25	R\$ 5.296,04	R\$ 6.090,44
9	R\$ 4.044,61	R\$ 4.651,30	R\$ 5.349,00	R\$ 6.151,34
10	R\$ 4.085,06	R\$ 4.697,81	R\$ 5.402,49	R\$ 6.212,86
11	R\$ 4.125,91	R\$ 4.744,79	R\$ 5.456,51	R\$ 6.274,99
12	R\$ 4.167,16	R\$ 4.792,24	R\$ 5.511,08	R\$ 6.337,74
13	R\$ 4.208,84	R\$ 4.840,16	R\$ 5.566,19	R\$ 6.401,11
14	R\$ 4.250,92	R\$ 4.888,56	R\$ 5.621,85	R\$ 6.465,13
15	R\$ 4.293,43	R\$ 4.937,45	R\$ 5.678,07	R\$ 6.529,78
16	R\$ 4.336,37	R\$ 4.986,82	R\$ 5.734,85	R\$ 6.595,07
17	R\$ 4.379,73	R\$ 5.036,69	R\$ 5.792,20	R\$ 6.661,03
18	R\$ 4.423,53	R\$ 5.087,06	R\$ 5.850,12	R\$ 6.727,64
19	R\$ 4.467,76	R\$ 5.137,93	R\$ 5.908,62	R\$ 6.794,91
20	R\$ 4.512,44	R\$ 5.189,31	R\$ 5.967,71	R\$ 6.862,86
21	R\$ 4.557,57	R\$ 5.241,20	R\$ 6.027,38	R\$ 6.931,49
22	R\$ 4.603,14	R\$ 5.293,61	R\$ 6.087,66	R\$ 7.000,80
23	R\$ 4.649,17	R\$ 5.346,55	R\$ 6.148,53	R\$ 7.070,81
24	R\$ 4.695,67	R\$ 5.400,02	R\$ 6.210,02	R\$ 7.141,52
25	R\$ 4.742,62	R\$ 5.454,02	R\$ 6.272,12	R\$ 7.212,94
26	R\$ 4.790,05	R\$ 5.508,56	R\$ 6.334,84	R\$ 7.285,07
27	R\$ 4.837,95	R\$ 5.563,64	R\$ 6.398,19	R\$ 7.357,92
28	R\$ 4.886,33	R\$ 5.619,28	R\$ 6.462,17	R\$ 7.431,49
29	R\$ 4.935,19	R\$ 5.675,47	R\$ 6.526,79	R\$ 7.505,81
30	R\$ 4.984,54	R\$ 5.732,23	R\$ 6.592,06	R\$ 7.580,87
31	R\$ 5.034,39	R\$ 5.789,55	R\$ 6.657,98	R\$ 7.656,68
32	R\$ 5.084,73	R\$ 5.847,44	R\$ 6.724,56	R\$ 7.733,24
33	R\$ 5.135,58	R\$ 5.905,92	R\$ 6.791,81	R\$ 7.810,58
34	R\$ 5.186,94	R\$ 5.964,98	R\$ 6.859,72	R\$ 7.888,68
35	R\$ 5.238,81	R\$ 6.024,63	R\$ 6.928,32	R\$ 7.967,57
36	R\$ 5.291,19	R\$ 6.084,87	R\$ 6.997,60	R\$ 8.047,24
37	R\$ 5.344,11	R\$ 6.145,72	R\$ 7.067,58	R\$ 8.127,72
38	R\$ 5.397,55	R\$ 6.207,18	R\$ 7.138,26	R\$ 8.208,99
39	R\$ 5.451,52	R\$ 6.269,25	R\$ 7.209,64	R\$ 8.291,08
40	R\$ 5.506,04	R\$ 6.331,94	R\$ 7.281,73	R\$ 8.373,99

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.26

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CARREIRA: SP V				
Cargos: Engenheiro, Engenheiro do Trabalho, Arquiteto, Veterinário				
Salário Inicial	R\$ 3.961,49		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 3.961,49	R\$ 4.555,72	R\$ 5.239,08	R\$ 6.024,94
2	R\$ 4.001,11	R\$ 4.601,27	R\$ 5.291,47	R\$ 6.085,19
3	R\$ 4.041,12	R\$ 4.647,29	R\$ 5.344,38	R\$ 6.146,04
4	R\$ 4.081,53	R\$ 4.693,76	R\$ 5.397,82	R\$ 6.207,50
5	R\$ 4.122,35	R\$ 4.740,70	R\$ 5.451,80	R\$ 6.269,57
6	R\$ 4.163,57	R\$ 4.788,10	R\$ 5.506,32	R\$ 6.332,27
7	R\$ 4.205,21	R\$ 4.835,99	R\$ 5.561,38	R\$ 6.395,59
8	R\$ 4.247,26	R\$ 4.884,35	R\$ 5.617,00	R\$ 6.459,55
9	R\$ 4.289,73	R\$ 4.933,19	R\$ 5.673,17	R\$ 6.524,14
10	R\$ 4.332,63	R\$ 4.982,52	R\$ 5.729,90	R\$ 6.589,38
11	R\$ 4.375,95	R\$ 5.032,35	R\$ 5.787,20	R\$ 6.655,28
12	R\$ 4.419,71	R\$ 5.082,67	R\$ 5.845,07	R\$ 6.721,83
13	R\$ 4.463,91	R\$ 5.133,50	R\$ 5.903,52	R\$ 6.789,05
14	R\$ 4.508,55	R\$ 5.184,83	R\$ 5.962,56	R\$ 6.856,94
15	R\$ 4.553,63	R\$ 5.236,68	R\$ 6.022,18	R\$ 6.925,51
16	R\$ 4.599,17	R\$ 5.289,05	R\$ 6.082,40	R\$ 6.994,76
17	R\$ 4.645,16	R\$ 5.341,94	R\$ 6.143,23	R\$ 7.064,71
18	R\$ 4.691,61	R\$ 5.395,36	R\$ 6.204,66	R\$ 7.135,36
19	R\$ 4.738,53	R\$ 5.449,31	R\$ 6.266,71	R\$ 7.206,71
20	R\$ 4.785,92	R\$ 5.503,80	R\$ 6.329,37	R\$ 7.278,78
21	R\$ 4.833,77	R\$ 5.558,84	R\$ 6.392,67	R\$ 7.351,57
22	R\$ 4.882,11	R\$ 5.614,43	R\$ 6.456,59	R\$ 7.425,08
23	R\$ 4.930,93	R\$ 5.670,57	R\$ 6.521,16	R\$ 7.499,33
24	R\$ 4.980,24	R\$ 5.727,28	R\$ 6.586,37	R\$ 7.574,33
25	R\$ 5.030,05	R\$ 5.784,55	R\$ 6.652,24	R\$ 7.650,07
26	R\$ 5.080,35	R\$ 5.842,40	R\$ 6.718,76	R\$ 7.726,57
27	R\$ 5.131,15	R\$ 5.900,82	R\$ 6.785,95	R\$ 7.803,84
28	R\$ 5.182,46	R\$ 5.959,83	R\$ 6.853,80	R\$ 7.881,88
29	R\$ 5.234,29	R\$ 6.019,43	R\$ 6.922,34	R\$ 7.960,69
30	R\$ 5.286,63	R\$ 6.079,62	R\$ 6.991,57	R\$ 8.040,30
31	R\$ 5.339,49	R\$ 6.140,42	R\$ 7.061,48	R\$ 8.120,70
32	R\$ 5.392,89	R\$ 6.201,82	R\$ 7.132,10	R\$ 8.201,91
33	R\$ 5.446,82	R\$ 6.263,84	R\$ 7.203,42	R\$ 8.283,93
34	R\$ 5.501,29	R\$ 6.326,48	R\$ 7.275,45	R\$ 8.366,77
35	R\$ 5.556,30	R\$ 6.389,74	R\$ 7.348,21	R\$ 8.450,44
36	R\$ 5.611,86	R\$ 6.453,64	R\$ 7.421,69	R\$ 8.534,94
37	R\$ 5.667,98	R\$ 6.518,18	R\$ 7.495,91	R\$ 8.620,29
38	R\$ 5.724,66	R\$ 6.583,36	R\$ 7.570,86	R\$ 8.706,49
39	R\$ 5.781,91	R\$ 6.649,19	R\$ 7.646,57	R\$ 8.793,56
40	R\$ 5.839,73	R\$ 6.715,69	R\$ 7.723,04	R\$ 8.881,49

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.27

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CARREIRA: SP VI				
CARGO: Odontólogo.				
Salário Inicial	R\$ 3.256,18	Nível (%)		1,00
		Carreira (%)		15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 3.256,18	R\$ 3.744,61	R\$ 4.306,30	R\$ 4.952,25
2	R\$ 3.288,74	R\$ 3.782,06	R\$ 4.349,36	R\$ 5.001,77
3	R\$ 3.321,63	R\$ 3.819,88	R\$ 4.392,86	R\$ 5.051,79
4	R\$ 3.354,85	R\$ 3.858,08	R\$ 4.436,79	R\$ 5.102,30
5	R\$ 3.388,40	R\$ 3.896,66	R\$ 4.481,15	R\$ 5.153,33
6	R\$ 3.422,28	R\$ 3.935,62	R\$ 4.525,97	R\$ 5.204,86
7	R\$ 3.456,50	R\$ 3.974,98	R\$ 4.571,23	R\$ 5.256,91
8	R\$ 3.491,07	R\$ 4.014,73	R\$ 4.616,94	R\$ 5.309,48
9	R\$ 3.525,98	R\$ 4.054,88	R\$ 4.663,11	R\$ 5.362,57
10	R\$ 3.561,24	R\$ 4.095,42	R\$ 4.709,74	R\$ 5.416,20
11	R\$ 3.596,85	R\$ 4.136,38	R\$ 4.756,84	R\$ 5.470,36
12	R\$ 3.632,82	R\$ 4.177,74	R\$ 4.804,40	R\$ 5.525,06
13	R\$ 3.669,15	R\$ 4.219,52	R\$ 4.852,45	R\$ 5.580,32
14	R\$ 3.705,84	R\$ 4.261,72	R\$ 4.900,97	R\$ 5.636,12
15	R\$ 3.742,90	R\$ 4.304,33	R\$ 4.949,98	R\$ 5.692,48
16	R\$ 3.780,33	R\$ 4.347,38	R\$ 4.999,48	R\$ 5.749,40
17	R\$ 3.818,13	R\$ 4.390,85	R\$ 5.049,48	R\$ 5.806,90
18	R\$ 3.856,31	R\$ 4.434,76	R\$ 5.099,97	R\$ 5.864,97
19	R\$ 3.894,87	R\$ 4.479,11	R\$ 5.150,97	R\$ 5.923,62
20	R\$ 3.933,82	R\$ 4.523,90	R\$ 5.202,48	R\$ 5.982,85
21	R\$ 3.973,16	R\$ 4.569,14	R\$ 5.254,51	R\$ 6.042,68
22	R\$ 4.012,89	R\$ 4.614,83	R\$ 5.307,05	R\$ 6.103,11
23	R\$ 4.053,02	R\$ 4.660,98	R\$ 5.360,12	R\$ 6.164,14
24	R\$ 4.093,55	R\$ 4.707,58	R\$ 5.413,72	R\$ 6.225,78
25	R\$ 4.134,49	R\$ 4.754,66	R\$ 5.467,86	R\$ 6.288,04
26	R\$ 4.175,83	R\$ 4.802,21	R\$ 5.522,54	R\$ 6.350,92
27	R\$ 4.217,59	R\$ 4.850,23	R\$ 5.577,76	R\$ 6.414,43
28	R\$ 4.259,77	R\$ 4.898,73	R\$ 5.633,54	R\$ 6.478,57
29	R\$ 4.302,36	R\$ 4.947,72	R\$ 5.689,88	R\$ 6.543,36
30	R\$ 4.345,39	R\$ 4.997,20	R\$ 5.746,78	R\$ 6.608,79
31	R\$ 4.388,84	R\$ 5.047,17	R\$ 5.804,24	R\$ 6.674,88
32	R\$ 4.432,73	R\$ 5.097,64	R\$ 5.862,29	R\$ 6.741,63
33	R\$ 4.477,06	R\$ 5.148,62	R\$ 5.920,91	R\$ 6.809,05
34	R\$ 4.521,83	R\$ 5.200,10	R\$ 5.980,12	R\$ 6.877,14
35	R\$ 4.567,05	R\$ 5.252,10	R\$ 6.039,92	R\$ 6.945,91
36	R\$ 4.612,72	R\$ 5.304,62	R\$ 6.100,32	R\$ 7.015,37
37	R\$ 4.658,84	R\$ 5.357,67	R\$ 6.161,32	R\$ 7.085,52
38	R\$ 4.705,43	R\$ 5.411,25	R\$ 6.222,93	R\$ 7.156,37
39	R\$ 4.752,49	R\$ 5.465,36	R\$ 6.285,16	R\$ 7.227,94
40	R\$ 4.800,01	R\$ 5.520,01	R\$ 6.348,02	R\$ 7.300,22

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.28

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h				
CARREIRA: SP VII				
Cargos: Médicos: Cardiologista, Clínico Geral, Clínico Geral Plantonista, Dermatologista, do Trabalho, Geriatra , Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Plantonista Pediatra, Psiquiatra e Radiologista.				
Salário Inicial	R\$ 5.426,97		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D
1	R\$ 5.426,97	R\$ 6.241,02	R\$ 7.177,17	R\$ 8.253,74
2	R\$ 5.481,24	R\$ 6.303,43	R\$ 7.248,94	R\$ 8.336,28
3	R\$ 5.536,05	R\$ 6.366,46	R\$ 7.321,43	R\$ 8.419,64
4	R\$ 5.591,41	R\$ 6.430,13	R\$ 7.394,64	R\$ 8.503,84
5	R\$ 5.647,33	R\$ 6.494,43	R\$ 7.468,59	R\$ 8.588,88
6	R\$ 5.703,80	R\$ 6.559,37	R\$ 7.543,28	R\$ 8.674,77
7	R\$ 5.760,84	R\$ 6.624,96	R\$ 7.618,71	R\$ 8.761,52
8	R\$ 5.818,45	R\$ 6.691,21	R\$ 7.694,90	R\$ 8.849,13
9	R\$ 5.876,63	R\$ 6.758,13	R\$ 7.771,85	R\$ 8.937,62
10	R\$ 5.935,40	R\$ 6.825,71	R\$ 7.849,56	R\$ 9.027,00
11	R\$ 5.994,75	R\$ 6.893,96	R\$ 7.928,06	R\$ 9.117,27
12	R\$ 6.054,70	R\$ 6.962,90	R\$ 8.007,34	R\$ 9.208,44
13	R\$ 6.115,25	R\$ 7.032,53	R\$ 8.087,41	R\$ 9.300,53
14	R\$ 6.176,40	R\$ 7.102,86	R\$ 8.168,29	R\$ 9.393,53
15	R\$ 6.238,16	R\$ 7.173,89	R\$ 8.249,97	R\$ 9.487,47
16	R\$ 6.300,54	R\$ 7.245,63	R\$ 8.332,47	R\$ 9.582,34
17	R\$ 6.363,55	R\$ 7.318,08	R\$ 8.415,79	R\$ 9.678,16
18	R\$ 6.427,19	R\$ 7.391,26	R\$ 8.499,95	R\$ 9.774,95
19	R\$ 6.491,46	R\$ 7.465,18	R\$ 8.584,95	R\$ 9.872,70
20	R\$ 6.556,37	R\$ 7.539,83	R\$ 8.670,80	R\$ 9.971,42
21	R\$ 6.621,94	R\$ 7.615,23	R\$ 8.757,51	R\$ 10.071,14
22	R\$ 6.688,16	R\$ 7.691,38	R\$ 8.845,09	R\$ 10.171,85
23	R\$ 6.755,04	R\$ 7.768,29	R\$ 8.933,54	R\$ 10.273,57
24	R\$ 6.822,59	R\$ 7.845,97	R\$ 9.022,87	R\$ 10.376,30
25	R\$ 6.890,81	R\$ 7.924,43	R\$ 9.113,10	R\$ 10.480,06
26	R\$ 6.959,72	R\$ 8.003,68	R\$ 9.204,23	R\$ 10.584,87
27	R\$ 7.029,32	R\$ 8.083,72	R\$ 9.296,27	R\$ 10.690,71
28	R\$ 7.099,61	R\$ 8.164,55	R\$ 9.389,24	R\$ 10.797,62
29	R\$ 7.170,61	R\$ 8.246,20	R\$ 9.483,13	R\$ 10.905,60
30	R\$ 7.242,31	R\$ 8.328,66	R\$ 9.577,96	R\$ 11.014,65
31	R\$ 7.314,74	R\$ 8.411,95	R\$ 9.673,74	R\$ 11.124,80
32	R\$ 7.387,88	R\$ 8.496,07	R\$ 9.770,48	R\$ 11.236,05
33	R\$ 7.461,76	R\$ 8.581,03	R\$ 9.868,18	R\$ 11.348,41
34	R\$ 7.536,38	R\$ 8.666,84	R\$ 9.966,86	R\$ 11.461,89
35	R\$ 7.611,74	R\$ 8.753,51	R\$ 10.066,53	R\$ 11.576,51
36	R\$ 7.687,86	R\$ 8.841,04	R\$ 10.167,20	R\$ 11.692,28
37	R\$ 7.764,74	R\$ 8.929,45	R\$ 10.268,87	R\$ 11.809,20
38	R\$ 7.842,39	R\$ 9.018,75	R\$ 10.371,56	R\$ 11.927,29
39	R\$ 7.920,81	R\$ 9.108,93	R\$ 10.475,27	R\$ 12.046,56
40	R\$ 8.000,02	R\$ 9.200,02	R\$ 10.580,03	R\$ 12.167,03

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.29

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40					
CARREIRA: SP VIII					
CARGOS: Procurador					
Salário Inicial		R\$ 4.647,15		Nível (%)	1,00
				Carreira (%)	15,00
	A	B	C	D	
1	R\$ 4.647,15	R\$ 5.344,22	R\$ 6.145,86	R\$ 7.067,73	
2	R\$ 4.693,62	R\$ 5.397,66	R\$ 6.207,31	R\$ 7.138,41	
3	R\$ 4.740,56	R\$ 5.451,64	R\$ 6.269,39	R\$ 7.209,80	
4	R\$ 4.787,96	R\$ 5.506,16	R\$ 6.332,08	R\$ 7.281,89	
5	R\$ 4.835,84	R\$ 5.561,22	R\$ 6.395,40	R\$ 7.354,71	
6	R\$ 4.884,20	R\$ 5.616,83	R\$ 6.459,36	R\$ 7.428,26	
7	R\$ 4.933,04	R\$ 5.673,00	R\$ 6.523,95	R\$ 7.502,54	
8	R\$ 4.982,37	R\$ 5.729,73	R\$ 6.589,19	R\$ 7.577,57	
9	R\$ 5.032,20	R\$ 5.787,03	R\$ 6.655,08	R\$ 7.653,34	
10	R\$ 5.082,52	R\$ 5.844,90	R\$ 6.721,63	R\$ 7.729,88	
11	R\$ 5.133,34	R\$ 5.903,35	R\$ 6.788,85	R\$ 7.807,18	
12	R\$ 5.184,68	R\$ 5.962,38	R\$ 6.856,74	R\$ 7.885,25	
13	R\$ 5.236,52	R\$ 6.022,00	R\$ 6.925,30	R\$ 7.964,10	
14	R\$ 5.288,89	R\$ 6.082,22	R\$ 6.994,56	R\$ 8.043,74	
15	R\$ 5.341,78	R\$ 6.143,05	R\$ 7.064,50	R\$ 8.124,18	
16	R\$ 5.395,20	R\$ 6.204,48	R\$ 7.135,15	R\$ 8.205,42	
17	R\$ 5.449,15	R\$ 6.266,52	R\$ 7.206,50	R\$ 8.287,47	
18	R\$ 5.503,64	R\$ 6.329,19	R\$ 7.278,56	R\$ 8.370,35	
19	R\$ 5.558,68	R\$ 6.392,48	R\$ 7.351,35	R\$ 8.454,05	
20	R\$ 5.614,26	R\$ 6.456,40	R\$ 7.424,86	R\$ 8.538,59	
21	R\$ 5.670,41	R\$ 6.520,97	R\$ 7.499,11	R\$ 8.623,98	
22	R\$ 5.727,11	R\$ 6.586,18	R\$ 7.574,10	R\$ 8.710,22	
23	R\$ 5.784,38	R\$ 6.652,04	R\$ 7.649,84	R\$ 8.797,32	
24	R\$ 5.842,23	R\$ 6.718,56	R\$ 7.726,34	R\$ 8.885,29	
25	R\$ 5.900,65	R\$ 6.785,74	R\$ 7.803,61	R\$ 8.974,15	
26	R\$ 5.959,65	R\$ 6.853,60	R\$ 7.881,64	R\$ 9.063,89	
27	R\$ 6.019,25	R\$ 6.922,14	R\$ 7.960,46	R\$ 9.154,53	
28	R\$ 6.079,44	R\$ 6.991,36	R\$ 8.040,06	R\$ 9.246,07	
29	R\$ 6.140,24	R\$ 7.061,27	R\$ 8.120,46	R\$ 9.338,53	
30	R\$ 6.201,64	R\$ 7.131,89	R\$ 8.201,67	R\$ 9.431,92	
31	R\$ 6.263,66	R\$ 7.203,20	R\$ 8.283,69	R\$ 9.526,24	
32	R\$ 6.326,29	R\$ 7.275,24	R\$ 8.366,52	R\$ 9.621,50	
33	R\$ 6.389,56	R\$ 7.347,99	R\$ 8.450,19	R\$ 9.717,72	
34	R\$ 6.453,45	R\$ 7.421,47	R\$ 8.534,69	R\$ 9.814,89	
35	R\$ 6.517,99	R\$ 7.495,68	R\$ 8.620,04	R\$ 9.913,04	
36	R\$ 6.583,17	R\$ 7.570,64	R\$ 8.706,24	R\$ 10.012,17	
37	R\$ 6.649,00	R\$ 7.646,35	R\$ 8.793,30	R\$ 10.112,29	
38	R\$ 6.715,49	R\$ 7.722,81	R\$ 8.881,23	R\$ 10.213,42	
39	R\$ 6.782,64	R\$ 7.800,04	R\$ 8.970,04	R\$ 10.315,55	
40	R\$ 6.850,47	R\$ 7.878,04	R\$ 9.059,74	R\$ 10.418,71	

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.30

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CARREIRA: SP IX				
Cargos: Médicos: Clínico Geral Plantonista, Plantonista Pediatra.				
Salário Inicial		R\$ 10.853,94	Nível (%) 1,00	
			Carreira (%) 15,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 10.853,94	R\$ 12.482,03	R\$ 14.354,34	R\$ 16.507,49
2	R\$ 10.962,48	R\$ 12.606,85	R\$ 14.497,88	R\$ 16.672,56
3	R\$ 11.072,11	R\$ 12.732,92	R\$ 14.642,86	R\$ 16.839,29
4	R\$ 11.182,83	R\$ 12.860,25	R\$ 14.789,29	R\$ 17.007,68
5	R\$ 11.294,66	R\$ 12.988,85	R\$ 14.937,18	R\$ 17.177,76
6	R\$ 11.407,60	R\$ 13.118,74	R\$ 15.086,55	R\$ 17.349,54
7	R\$ 11.521,68	R\$ 13.249,93	R\$ 15.237,42	R\$ 17.523,03
8	R\$ 11.636,89	R\$ 13.382,43	R\$ 15.389,79	R\$ 17.698,26
9	R\$ 11.753,26	R\$ 13.516,25	R\$ 15.543,69	R\$ 17.875,24
10	R\$ 11.870,80	R\$ 13.651,42	R\$ 15.699,13	R\$ 18.054,00
11	R\$ 11.989,50	R\$ 13.787,93	R\$ 15.856,12	R\$ 18.234,54
12	R\$ 12.109,40	R\$ 13.925,81	R\$ 16.014,68	R\$ 18.416,88
13	R\$ 12.230,49	R\$ 14.065,07	R\$ 16.174,83	R\$ 18.601,05
14	R\$ 12.352,80	R\$ 14.205,72	R\$ 16.336,58	R\$ 18.787,06
15	R\$ 12.476,33	R\$ 14.347,77	R\$ 16.499,94	R\$ 18.974,93
16	R\$ 12.601,09	R\$ 14.491,25	R\$ 16.664,94	R\$ 19.164,68
17	R\$ 12.727,10	R\$ 14.636,17	R\$ 16.831,59	R\$ 19.356,33
18	R\$ 12.854,37	R\$ 14.782,53	R\$ 16.999,91	R\$ 19.549,89
19	R\$ 12.982,91	R\$ 14.930,35	R\$ 17.169,90	R\$ 19.745,39
20	R\$ 13.112,74	R\$ 15.079,66	R\$ 17.341,60	R\$ 19.942,84
21	R\$ 13.243,87	R\$ 15.230,45	R\$ 17.515,02	R\$ 20.142,27
22	R\$ 13.376,31	R\$ 15.382,76	R\$ 17.690,17	R\$ 20.343,70
23	R\$ 13.510,07	R\$ 15.536,58	R\$ 17.867,07	R\$ 20.547,13
24	R\$ 13.645,17	R\$ 15.691,95	R\$ 18.045,74	R\$ 20.752,60
25	R\$ 13.781,63	R\$ 15.848,87	R\$ 18.226,20	R\$ 20.960,13
26	R\$ 13.919,44	R\$ 16.007,36	R\$ 18.408,46	R\$ 21.169,73
27	R\$ 14.058,64	R\$ 16.167,43	R\$ 18.592,55	R\$ 21.381,43
28	R\$ 14.199,22	R\$ 16.329,11	R\$ 18.778,47	R\$ 21.595,24
29	R\$ 14.341,21	R\$ 16.492,40	R\$ 18.966,26	R\$ 21.811,20
30	R\$ 14.484,63	R\$ 16.657,32	R\$ 19.155,92	R\$ 22.029,31
31	R\$ 14.629,47	R\$ 16.823,89	R\$ 19.347,48	R\$ 22.249,60
32	R\$ 14.775,77	R\$ 16.992,13	R\$ 19.540,95	R\$ 22.472,10
33	R\$ 14.923,53	R\$ 17.162,05	R\$ 19.736,36	R\$ 22.696,82
34	R\$ 15.072,76	R\$ 17.333,68	R\$ 19.933,73	R\$ 22.923,79
35	R\$ 15.223,49	R\$ 17.507,01	R\$ 20.133,06	R\$ 23.153,02
36	R\$ 15.375,72	R\$ 17.682,08	R\$ 20.334,39	R\$ 23.384,55
37	R\$ 15.529,48	R\$ 17.858,90	R\$ 20.537,74	R\$ 23.618,40
38	R\$ 15.684,78	R\$ 18.037,49	R\$ 20.743,12	R\$ 23.854,58
39	R\$ 15.841,62	R\$ 18.217,87	R\$ 20.950,55	R\$ 24.093,13
40	R\$ 16.000,04	R\$ 18.400,05	R\$ 21.160,05	R\$ 24.334,06

CARREIRA
A = Superior
B = Pós Graduação
C = 2ª Pós Graduação
D = Mestrado



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 - fls.31

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO				
SERVIÇO TEC. ADM. TRANSITÓRIO				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: PROV II				
CARGOS: Coordenador de Serviços.				
Salário Inicial	R\$ 2.178,74		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 2.178,74	R\$ 2.396,61	R\$ 2.636,27	R\$ 2.899,90
2	R\$ 2.200,52	R\$ 2.420,58	R\$ 2.662,63	R\$ 2.928,90
3	R\$ 2.222,53	R\$ 2.444,78	R\$ 2.689,26	R\$ 2.958,19
4	R\$ 2.244,76	R\$ 2.469,23	R\$ 2.716,15	R\$ 2.987,77
5	R\$ 2.267,20	R\$ 2.493,92	R\$ 2.743,32	R\$ 3.017,65
6	R\$ 2.289,87	R\$ 2.518,86	R\$ 2.770,75	R\$ 3.047,82
7	R\$ 2.312,77	R\$ 2.544,05	R\$ 2.798,46	R\$ 3.078,30
8	R\$ 2.335,90	R\$ 2.569,49	R\$ 2.826,44	R\$ 3.109,08
9	R\$ 2.359,26	R\$ 2.595,19	R\$ 2.854,70	R\$ 3.140,18
10	R\$ 2.382,85	R\$ 2.621,14	R\$ 2.883,25	R\$ 3.171,58
11	R\$ 2.406,68	R\$ 2.647,35	R\$ 2.912,08	R\$ 3.203,29
12	R\$ 2.430,75	R\$ 2.673,82	R\$ 2.941,21	R\$ 3.235,33
13	R\$ 2.455,06	R\$ 2.700,56	R\$ 2.970,62	R\$ 3.267,68
14	R\$ 2.479,61	R\$ 2.727,57	R\$ 3.000,32	R\$ 3.300,36
15	R\$ 2.504,40	R\$ 2.754,84	R\$ 3.030,33	R\$ 3.333,36
16	R\$ 2.529,45	R\$ 2.782,39	R\$ 3.060,63	R\$ 3.366,69
17	R\$ 2.554,74	R\$ 2.810,21	R\$ 3.091,24	R\$ 3.400,36
18	R\$ 2.580,29	R\$ 2.838,32	R\$ 3.122,15	R\$ 3.434,36
19	R\$ 2.606,09	R\$ 2.866,70	R\$ 3.153,37	R\$ 3.468,71
20	R\$ 2.632,15	R\$ 2.895,37	R\$ 3.184,90	R\$ 3.503,39
21	R\$ 2.658,47	R\$ 2.924,32	R\$ 3.216,75	R\$ 3.538,43
22	R\$ 2.685,06	R\$ 2.953,56	R\$ 3.248,92	R\$ 3.573,81
23	R\$ 2.711,91	R\$ 2.983,10	R\$ 3.281,41	R\$ 3.609,55
24	R\$ 2.739,03	R\$ 3.012,93	R\$ 3.314,22	R\$ 3.645,65
25	R\$ 2.766,42	R\$ 3.043,06	R\$ 3.347,37	R\$ 3.682,10
26	R\$ 2.794,08	R\$ 3.073,49	R\$ 3.380,84	R\$ 3.718,92
27	R\$ 2.822,02	R\$ 3.104,23	R\$ 3.414,65	R\$ 3.756,11
28	R\$ 2.850,24	R\$ 3.135,27	R\$ 3.448,79	R\$ 3.793,67
29	R\$ 2.878,75	R\$ 3.166,62	R\$ 3.483,28	R\$ 3.831,61
30	R\$ 2.907,53	R\$ 3.198,29	R\$ 3.518,12	R\$ 3.869,93
31	R\$ 2.936,61	R\$ 3.230,27	R\$ 3.553,30	R\$ 3.908,63
32	R\$ 2.965,97	R\$ 3.262,57	R\$ 3.588,83	R\$ 3.947,71
33	R\$ 2.995,63	R\$ 3.295,20	R\$ 3.624,72	R\$ 3.987,19
34	R\$ 3.025,59	R\$ 3.328,15	R\$ 3.660,96	R\$ 4.027,06
35	R\$ 3.055,85	R\$ 3.361,43	R\$ 3.697,57	R\$ 4.067,33
36	R\$ 3.086,40	R\$ 3.395,05	R\$ 3.734,55	R\$ 4.108,01
37	R\$ 3.117,27	R\$ 3.429,00	R\$ 3.771,90	R\$ 4.149,09
38	R\$ 3.148,44	R\$ 3.463,29	R\$ 3.809,61	R\$ 4.190,58
39	R\$ 3.179,93	R\$ 3.497,92	R\$ 3.847,71	R\$ 4.232,48
40	R\$ 3.211,73	R\$ 3.532,90	R\$ 3.886,19	R\$ 4.274,81

CARREIRA
A = Médio
B = Superior
C = Pós Graduação
D = 2ª Pós Graduação



Anexo IV, do Decreto No.306/2015 -fls.32

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
SERVIÇO PROFISSIONAL TRANSITÓRIO					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CÓDIGO: PROV III					
CARGO: Assistente de Planejamento e Gestão, Assistente de Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade.					
Salário Inicial	R\$ 2.804,04	Nível (%)		1,00	
		Carreira (%)		15,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.804,04	R\$ 3.224,65	R\$ 3.708,35	R\$ 4.264,60	R\$ 4.904,29
2	R\$ 2.832,08	R\$ 3.256,90	R\$ 3.745,43	R\$ 4.307,24	R\$ 4.953,33
3	R\$ 2.860,40	R\$ 3.289,46	R\$ 3.782,88	R\$ 4.350,32	R\$ 5.002,86
4	R\$ 2.889,01	R\$ 3.322,36	R\$ 3.820,71	R\$ 4.393,82	R\$ 5.052,89
5	R\$ 2.917,90	R\$ 3.355,58	R\$ 3.858,92	R\$ 4.437,76	R\$ 5.103,42
6	R\$ 2.947,08	R\$ 3.389,14	R\$ 3.897,51	R\$ 4.482,14	R\$ 5.154,46
7	R\$ 2.976,55	R\$ 3.423,03	R\$ 3.936,48	R\$ 4.526,96	R\$ 5.206,00
8	R\$ 3.006,31	R\$ 3.457,26	R\$ 3.975,85	R\$ 4.572,23	R\$ 5.258,06
9	R\$ 3.036,38	R\$ 3.491,83	R\$ 4.015,61	R\$ 4.617,95	R\$ 5.310,64
10	R\$ 3.066,74	R\$ 3.526,75	R\$ 4.055,76	R\$ 4.664,13	R\$ 5.363,75
11	R\$ 3.097,41	R\$ 3.562,02	R\$ 4.096,32	R\$ 4.710,77	R\$ 5.417,39
12	R\$ 3.128,38	R\$ 3.597,64	R\$ 4.137,28	R\$ 4.757,88	R\$ 5.471,56
13	R\$ 3.159,67	R\$ 3.633,62	R\$ 4.178,66	R\$ 4.805,46	R\$ 5.526,27
14	R\$ 3.191,26	R\$ 3.669,95	R\$ 4.220,44	R\$ 4.853,51	R\$ 5.581,54
15	R\$ 3.223,17	R\$ 3.706,65	R\$ 4.262,65	R\$ 4.902,05	R\$ 5.637,35
16	R\$ 3.255,41	R\$ 3.743,72	R\$ 4.305,28	R\$ 4.951,07	R\$ 5.693,73
17	R\$ 3.287,96	R\$ 3.781,15	R\$ 4.348,33	R\$ 5.000,58	R\$ 5.750,66
18	R\$ 3.320,84	R\$ 3.818,97	R\$ 4.391,81	R\$ 5.050,58	R\$ 5.808,17
19	R\$ 3.354,05	R\$ 3.857,16	R\$ 4.435,73	R\$ 5.101,09	R\$ 5.866,25
20	R\$ 3.387,59	R\$ 3.895,73	R\$ 4.480,09	R\$ 5.152,10	R\$ 5.924,91
21	R\$ 3.421,46	R\$ 3.934,68	R\$ 4.524,89	R\$ 5.203,62	R\$ 5.984,16
22	R\$ 3.455,68	R\$ 3.974,03	R\$ 4.570,14	R\$ 5.255,66	R\$ 6.044,01
23	R\$ 3.490,24	R\$ 4.013,77	R\$ 4.615,84	R\$ 5.308,21	R\$ 6.104,45
24	R\$ 3.525,14	R\$ 4.053,91	R\$ 4.662,00	R\$ 5.361,30	R\$ 6.165,49
25	R\$ 3.560,39	R\$ 4.094,45	R\$ 4.708,62	R\$ 5.414,91	R\$ 6.227,14
26	R\$ 3.595,99	R\$ 4.135,39	R\$ 4.755,70	R\$ 5.469,06	R\$ 6.289,42
27	R\$ 3.631,95	R\$ 4.176,75	R\$ 4.803,26	R\$ 5.523,75	R\$ 6.352,31
28	R\$ 3.668,27	R\$ 4.218,51	R\$ 4.851,29	R\$ 5.578,99	R\$ 6.415,83
29	R\$ 3.704,96	R\$ 4.260,70	R\$ 4.899,80	R\$ 5.634,78	R\$ 6.479,99
30	R\$ 3.742,01	R\$ 4.303,31	R\$ 4.948,80	R\$ 5.691,12	R\$ 6.544,79
31	R\$ 3.779,43	R\$ 4.346,34	R\$ 4.998,29	R\$ 5.748,03	R\$ 6.610,24
32	R\$ 3.817,22	R\$ 4.389,80	R\$ 5.048,27	R\$ 5.805,51	R\$ 6.676,34
33	R\$ 3.855,39	R\$ 4.433,70	R\$ 5.098,76	R\$ 5.863,57	R\$ 6.743,11
34	R\$ 3.893,95	R\$ 4.478,04	R\$ 5.149,74	R\$ 5.922,21	R\$ 6.810,54
35	R\$ 3.932,89	R\$ 4.522,82	R\$ 5.201,24	R\$ 5.981,43	R\$ 6.878,64
36	R\$ 3.972,21	R\$ 4.568,05	R\$ 5.253,25	R\$ 6.041,24	R\$ 6.947,43
37	R\$ 4.011,94	R\$ 4.613,73	R\$ 5.305,79	R\$ 6.101,65	R\$ 7.016,90
38	R\$ 4.052,06	R\$ 4.659,86	R\$ 5.358,84	R\$ 6.162,67	R\$ 7.087,07
39	R\$ 4.092,58	R\$ 4.706,46	R\$ 5.412,43	R\$ 6.224,30	R\$ 7.157,94
40	R\$ 4.133,50	R\$ 4.753,53	R\$ 5.466,56	R\$ 6.286,54	R\$ 7.229,52

CARREIRA
 A = Médio
 B = Superior
 C = Pós Graduação
 D = 2ª Pós Graduação
 E = Mestrado



DECRETO Nº 307/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.760, de 20 de Março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas em 3,5% (três vírgula cinco por cento) as Tabelas de Vencimentos constante dos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, conforme Anexo I deste Decreto, relativo à Revisão Geral Anual para fins de compensação parcial das perdas inflacionárias do período de 01 de março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 2.761, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Março de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Anexo I, do Decreto No. 307/2015 -fls.02

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE ARTE
JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
II	1159,06	1182,24	1205,88	1230,00	1254,60	1279,69	1305,28	1331,39	1358,02	1385,18	1412,88	1441,14	1469,96	1499,36	1529,35
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1559,94	1591,13	1622,96	1655,42	1688,52	1722,29	1756,74	1791,88	1827,71	1864,27	1901,55	1939,58	1978,38	2017,94	2058,30
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1332,91	1359,57	1386,76	1414,50	1442,79	1471,64	1501,08	1531,10	1561,72	1592,95	1624,81	1657,31	1690,46	1724,27	1758,75
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1793,93	1829,80	1866,40	1903,73	1941,80	1980,64	2020,25	2060,66	2101,87	2143,91	2186,79	2230,52	2275,13	2320,63	2367,05	
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1599,50	1631,49	1664,12	1697,40	1731,35	1765,97	1801,29	1837,32	1874,06	1911,55	1949,78	1988,77	2028,55	2069,12	2110,50
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
2152,71	2195,77	2239,68	2284,47	2330,16	2376,77	2424,30	2472,79	2522,24	2572,69	2624,14	2676,63	2730,16	2784,76	2840,46	



Anexo I, do Decreto No. 3077/2015 - fls.03

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR
JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS (em extinção)

NIVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	869,29	886,67	904,41	922,49	940,94	959,76	978,96	998,54	1018,51	1038,88	1059,65	1080,85	1102,47	1124,51	1147,00
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1169,94	1193,34	1217,21	1241,55	1266,39	1291,71	1317,55	1343,90	1370,78	1398,19	1426,16	1454,68	1483,77	1513,45	1543,72



Anexo I, do Decreto No. 3077/2015 -fls.04

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR
JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
II	2318,11	2352,88	2388,18	2424,00	2460,36	2497,26	2534,72	2572,74	2611,33	2650,50	2690,26	2730,62	2771,57	2813,15	2855,35
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2898,18	2941,65	2985,77	3030,56	3076,02	3122,16	3168,99	3216,53	3264,77	3313,75	3363,45	3413,90	3465,11	3517,09	3569,84
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2665,83	2705,81	2746,40	2787,60	2829,41	2871,85	2914,93	2958,65	3003,03	3048,08	3093,80	3140,21	3187,31	3235,12	3283,65
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
3332,90	3382,90	3433,64	3485,14	3537,42	3590,48	3644,34	3699,00	3754,49	3810,81	3867,97	3925,99	3984,88	4044,65	4105,32	
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3199,99	3249,98	3295,68	3345,12	3395,29	3446,22	3497,92	3550,39	3603,64	3657,70	3712,56	3768,25	3824,77	3882,14	3940,38
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
3999,48	4059,47	4120,37	4182,17	4244,90	4308,58	4373,21	4438,81	4505,39	4572,97	4641,56	4711,19	4781,85	4853,58	4926,39	



ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO : EDUCADOR INFANTIL
JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS
(em extinção)

Anexo I, do Decreto No. 307/2015-fls.05

NIVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1300,31	1319,82	1339,61	1359,71	1380,10	1400,81	1421,82	1443,14	1464,79	1486,76	1509,07	1531,70	1554,68	1578,00	1601,67
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1625,69	1650,08	1674,83	1699,95	1725,45	1751,33	1777,60	1804,27	1831,33	1858,80	1886,68	1914,98	1943,71	1972,86	2002,45
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1430,34	1451,80	1473,58	1495,68	1518,11	1540,89	1564,00	1587,46	1611,27	1635,44	1659,97	1684,87	1710,14	1735,80	1761,83
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
III	1788,26	1815,08	1842,31	1869,95	1897,99	1926,46	1955,36	1984,69	2014,46	2044,68	2075,35	2106,48	2138,08	2170,15	2202,70
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1573,38	1596,98	1620,93	1645,25	1669,93	1694,97	1720,40	1746,20	1772,40	1798,98	1825,97	1853,36	1881,16	1909,38	1938,02
IV	1967,09	1996,59	2026,54	2056,94	2087,79	2119,11	2150,90	2183,16	2215,91	2249,15	2282,88	2317,13	2351,88	2387,16	2422,97
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1888,05	1916,37	1945,12	1974,30	2003,91	2033,97	2064,48	2095,45	2126,88	2158,78	2191,16	2224,03	2257,39	2291,25	2325,62
2360,50	2395,91	2431,85	2468,33	2505,35	2542,93	2581,08	2619,79	2659,09	2698,98	2739,46	2780,55	2822,26	2864,60	2907,56	
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30



ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO : EDUCADOR INFANTIL
JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

Anexo I, do Decreto No. 307/2015 - fls. 06

NIVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1733,75	1759,76	1786,15	1812,94	1840,14	1867,74	1895,76	1924,19	1953,06	1982,35	2012,09	2042,27	2072,90	2104,00	2135,56
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2167,59	2200,10	2233,10	2266,60	2300,60	2335,11	2370,14	2405,69	2441,77	2478,40	2515,58	2553,31	2591,61	2630,48	2669,94
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1907,12	1935,73	1964,77	1994,24	2024,15	2054,51	2085,33	2116,61	2148,36	2180,59	2213,30	2246,49	2280,19	2314,40	2349,11
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
III	2384,35	2420,11	2456,41	2493,26	2530,66	2568,62	2607,15	2646,26	2685,95	2726,24	2767,13	2808,64	2850,77	2893,53	2936,93
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2097,84	2129,30	2161,24	2193,66	2226,57	2259,97	2293,87	2328,27	2363,20	2398,65	2434,62	2471,14	2508,21	2545,83	2584,02
IV	2622,78	2662,12	2702,06	2742,59	2783,73	2825,48	2867,86	2910,88	2954,55	2998,86	3043,85	3089,50	3135,95	3182,88	3230,63
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2517,40	2555,16	2593,49	2632,39	2671,88	2711,96	2752,64	2793,93	2835,84	2878,37	2921,55	2965,37	3009,85	3055,00	3100,83
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	3147,34	3194,55	3242,47	3291,10	3340,47	3390,58	3441,44	3493,06	3545,45	3598,64	3652,62	3707,40	3763,02	3819,46	3876,75



DECRETO Nº 308, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Revisa as Tabelas de Salários do Quadro de Empregos Públicos, constante da Lei Municipal nº 2.052, de 22 de Dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revisadas em 3,5% (três vírgula cinco por cento) as Tabelas de Salários abaixo, referentes ao Quadro de Empregos Públicos, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.052, de 22 de Dezembro de 2006, relativo à Revisão Geral Anual para fins de compensação parcial das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015.

Anexo I

Quadro de Empregos Públicos – ESF (Estratégia Saúde da Família)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Auxiliar de Consultório Dentário	10	40	R\$ 1.424,68
Auxiliar de Enfermagem	01	40	R\$ 1.424,68
Auxiliar Administrativo	01	40	R\$ 1.221,26
Enfermeiro	12	40	R\$ 3.537,04
Farmacêutico	02	40	R\$ 3.537,04
Fisioterapeuta	02	20	R\$ 1.768,52
Fisioterapeuta	03	40	R\$ 3.537,04
Médico do ESF	20	40	R\$ 10.853,94
Nutricionista	03	40	R\$ 3.537,04
Odontólogo	20	40	R\$ 6.512,36
Profissional Acupunturista	03	40	R\$ 3.537,04
Psicólogo	04	40	R\$ 3.537,04

Quadro de Empregos Públicos – PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	50	40	R\$ 1.062,16

c) Quadro de Empregos Públicos – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Auxiliar de Consultório Dentário	06	40	R\$ 1.424,68
Auxiliar Administrativo	01	40	R\$ 1.221,26
Odontólogo	03	20	R\$ 3.256,18

Quadro de Empregos Públicos – CAPSi (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	01	30	R\$ 2.652,79
Auxiliar Administrativo	01	40	R\$ 1.221,26
Educador Social	02	40	R\$ 1.322,76
Enfermeiro	01	40	R\$ 3.537,04
Médico Pediatra	03	20	R\$ 5.426,97
Fonoaudiólogo	01	30	R\$ 2.652,79
Pedagoga	02	40	R\$ 3.537,04
Psicólogo	04	30	R\$ 3.537,04
Terapeuta Ocupacional	02	30	R\$ 2.652,79

e) Quadro de Empregos Públicos – CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	01	30	R\$ 2.652,79
Auxiliar Administrativo	01	40	R\$ 1.221,26
Educador Social	03	40	R\$ 1.322,76
Enfermeiro	01	40	R\$ 3.537,04
Fisioterapeuta	01	30	R\$ 2.652,79
Médico Psiquiatra	02	20	R\$ 5.426,97
Psicólogo	06	30	R\$ 2.652,79
Terapeuta Ocupacional	02	30	R\$ 2.652,79

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Março de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



D E C R E T O No. 310/2015, 25 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 59, incisos I a IV e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 1.923/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, o servidor OSVALDO AGOSTINETI, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOIV Classe A - Nível "17" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.722,90 (um mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.084,70 (dois mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 068, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§8º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Matr.	Nome	Símbolo
198	OSMAR DE JESUS	GD IV
677	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	GD IV
954	EDSON BATISTA DE LIMA	GD IV
1138	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	GD IV
1328	DIRCEU JOSE DA SILVA	GD IV
1329	JOSE ANTONIO SARABIA	GD IV
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	GD IV
1968	PEDRO GOMES ALVES	GD IV
1979	EDINO STEFANO	GD IV
2041	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	GD IV
2304	SIDNEY ALEXANDRE	GD IV
2421	JOSE GERALDO CARNELOSE	GD IV
2636	LUIS DOMINGOS DA SILVA	GD IV
2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	GD IV
3402	ELYEL VENTLANDO	GD IV
3694	DELCIDES ANGELO CRISTANI	GD IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 096, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº. 375 de 10 de maio de 2012, com alterações previstas no Decreto nº. 424 de 21 de junho de 2012, Decreto nº 684 de 20 de novembro de 2012, Decreto nº 478 de 16 de outubro de 2013 e Decreto nº 539 de 15 de outubro de 2014, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence o profissional do magistério que alcançar no mínimo 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

II - Não será promovido para a classe imediatamente superior o profissional do magistério que obtiver média abaixo de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

III - Será promovido com duas classes o profissional que obtiver o resultado total, igual ou superior a 9,0 (nove) pontos, na média de cada avaliação de desempenho, realizada no interstício, ou seja, 90% (noventa por cento).



Art.2º Os profissionais do magistério promovidos com **duas classes** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	9,51	9,60	III	22	III	24
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	9,44	10,00	III	26	III	28
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	9,44	10,00	III	8	III	10
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	9,97	9,00	II	7	II	9
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,91	9,70	III	6	III	8
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00	9,90	III	14	III	16
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	9,98	10,00	III	13	III	15
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	10,00	9,80	III	3	III	5
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,58	9,90	III	25	III	27
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,58	9,90	III	18	III	20
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	10,00	10,00	III	8	III	10
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	9,64	10,00	III	9	III	11
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	9,47	9,90	III	9	III	11
1756	CELIA BALADELE NEVES	9,85	10,00	III	17	III	19
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00	10,00	II	9	II	11
2904	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00	10,00	II	7	II	9
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,70	10,00	III	8	III	10
2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	9,98	10,00	III	3	III	5
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	10,00	9,80	III	18	III	20
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	10,00	9,90	III	10	III	12
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	9,98	10,00	III	7	III	9
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND	9,84	9,90	III	8	III	10
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	9,16	9,60	I	14	I	16
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	9,93	10,00	III	4	III	6
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	9,90	III	6	III	8
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	9,50	10,00	III	14	III	16
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	9,07	10,00	III	18	III	20
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	9,94	9,00	III	17	III	19
2180	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES	10,00	10,00	III	14	III	16
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	9,92	9,70	I	5	I	7
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	9,94	10,00	III	15	III	17
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,58	9,80	III	13	III	15
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,60	9,80	III	3	III	5
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	10,00	9,70	III	17	III	19
624	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	9,77	10,00	IV	25	IV	27
3287	EDNA CARLA PICONE DYN CZUKI	10,00	10,00	III	3	III	5
1833	EDNA ESTEVAO DE FREITAS	9,29	9,70	I	17	I	19
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,85	9,70	III	10	III	12
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	9,94	10,00	III	13	III	15
2057	ELAINE ESKILDSEN	10,00	9,60	III	14	III	16
2591	ELAINE ESKILDSEN	10,00	9,60	III	9	III	11
2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	10,00	10,00	III	14	III	16
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	10,00	10,00	III	8	III	10



2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	10,00	10,00	III	14	III	16
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	9,66	9,90	II	14	II	16
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00	10,00	III	13	III	15
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00	10,00	II	8	II	10
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	9,99	10,00	III	6	III	8
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,83	9,90	III	12	III	14
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,83	9,90	III	6	III	8
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00	10,00	III	10	III	12
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00	10,00	III	9	III	11
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,66	9,50	II	9	II	11
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,66	9,50	II	8	II	10
410	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	10,00	10,00	III	27	III	29
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	9,94	10,00	III	21	III	23
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	9,97	10,00	III	15	III	17
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	9,99	10,00	III	19	III	21
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	9,94	10,00	III	5	III	7
2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	10,00	9,20	III	9	III	11
1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	9,60	10,00	III	17	III	19
2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	9,77	9,80	IV	9	IV	11
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCCO	10,00	10,00	III	15	III	17
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	9,95	10,00	III	14	III	16
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	9,88	9,00	II	8	II	10
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	10,00	10,00	III	15	III	17
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	9,74	10,00	III	6	III	8
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	9,97	10,00	III	14	III	16
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	10,00	10,00	III	14	III	16
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	9,84	10,00	II	12	II	14
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00	10,00	III	07	III	09
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,94	10,00	III	22	III	24
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,88	10,00	III	14	III	16
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	9,97	10,00	IV	18	IV	20
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	10,00	10,00	III	8	III	10
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,93	10,00	III	13	III	15
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,98	10,00	III	3	III	5
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	10,00	10,00	III	8	III	10
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	10,00	10,00	III	25	III	27
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,81	9,00	III	8	III	10
2072	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	9,73	10,00	III	15	III	17
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	9,80	10,00	III	9	III	11
2171	IVONETE DIAS	10,00	9,90	III	14	III	16
3289	IVONETE DIAS	10,00	10,00	III	3	III	5
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00	10,00	III	27	III	29
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	9,97	9,60	III	6	III	8
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10,00	10,00	III	8	III	10
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	9,98	9,80	III	8	III	10
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,95	10,00	III	8	III	10
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,37	10,00	III	5	III	7



2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	9,98	10,00	IV	12	IV	14
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	9,95	10,00	IV	4	IV	6
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00	10,00	III	10	III	12
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00	10,00	III	9	III	11
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	9,93	10,00	III	3	III	5
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	9,97	10,00	II	14	II	16
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00	10,00	III	9	III	11
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00	10,00	III	6	III	8
1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	9,34	9,00	III	15	III	17
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	9,58	9,80	III	3	III	5
3282	LARYANE CAMARGO REIS	9,15	10,00	II	3	II	5
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	9,78	9,00	III	12	III	14
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	9,98	9,90	II	12	II	14
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	9,33	9,20	III	19	III	21
2936	LOURDES MARCELINO	9,80	10,00	III	8	III	10
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	10,00	10,00	III	18	III	20
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	10,00	9,80	III	9	III	11
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	10,00	9,80	III	8	III	10
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	10,00	10,00	III	14	III	16
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	9,29	10,00	III	22	III	24
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	10,00	10,00	III	12	III	14
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	9,97	9,00	III	4	III	6
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	10,00	10,00	III	12	III	14
3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	10,00	9,80	III	6	III	8
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	9,97	10,00	III	15	III	17
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	9,31	10,00	III	15	III	17
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00	10,00	III	8	III	10
2362	LUZIA GODOI BUENO	10,00	10,00	III	13	III	15
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	9,21	10,00	II	4	II	6
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	10,00	10,00	III	13	III	15
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	9,97	9,90	III	7	III	9
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	9,74	10,00	III	5	III	7
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	9,81	10,00	III	6	III	8
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	9,77	9,80	III	5	III	7
1851	MARIA APARECIDA ALVES	9,51	9,80	III	18	III	20
2779	MARIA APARECIDA ALVES	9,51	9,80	III	8	III	10
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	9,49	10,00	III	18	III	20
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00	10,00	III	14	III	16
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,98	10,00	III	15	III	17
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	9,97	10,00	III	21	III	23
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	9,85	10,00	III	15	III	17
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,97	10,00	III	11	III	13
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	9,99	10,00	III	26	III	28
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	9,76	9,50	III	7	III	9
1694	MARIA DOURADO PEDRO	10,00	9,40	III	18	III	20
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	10,00	10,00	III	19	III	21
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	9,92	10,00	III	6	III	8



1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	9,33	9,50	I	21	I	23
575	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00	10,00	III	26	III	28
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00	10,00	III	19	III	21
714	MARIA LUZIA DA SILVA	9,87	10,00	III	21	III	23
1246	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	10,00	10,00	III	22	III	24
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	9,76	10,00	III	14	III	16
2931	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA	9,93	9,00	III	5	III	7
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	9,98	10,00	III	18	III	20
1183	MARILYN MACHADO	9,99	10,00	III	22	III	24
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	9,96	9,00	III	8	III	10
396	MARLEY PELIZER MACHADO	10,00	10,00	III	28	III	30
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	10,00	10,00	III	19	III	21
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	9,26	10,00	III	13	III	15
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	9,26	10,00	III	7	III	9
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	9,96	10,00	I	11	I	13
1841	MARY LEAL FERREIRA	9,60	9,70	III	18	III	20
2184	MARY LEAL FERREIRA	9,70	9,70	III	14	III	16
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	10,00	10,00	III	14	III	16
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	10,00	10,00	III	7	III	9
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,79	9,80	II	14	II	16
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	9,85	9,90	III	18	III	20
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,98	9,90	III	3	III	5
2917	NAIR SCHOENBERGER	9,60	10,00	III	6	III	8
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	10,00	10,00	III	10	III	12
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	10,00	9,60	III	24	III	26
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	9,98	10,00	III	18	III	20
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	9,30	10,00	II	15	II	17
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	9,81	9,40	III	14	III	16
2571	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS	9,95	9,80	II	10	II	12
1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	9,99	10,00	III	18	III	20
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	10,00	10,00	III	10	III	12
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00	10,00	III	8	III	10
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00	10,00	III	3	III	5
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	9,99	10,00	II	12	II	14
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	9,87	9,90	III	12	III	14
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,98	9,70	III	14	III	16
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,98	9,70	III	8	III	10
2771	RAFAELA VERA LOPES CARNEIRO	9,66	9,90	III	8	III	10
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	9,98	10,00	III	17	III	19
574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	9,73	9,80	III	26	III	28
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	9,91	10,00	III	12	III	14
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,87	9,80	III	18	III	20
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,87	9,80	III	14	III	16
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,92	9,60	II	15	II	17
2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	9,64	9,70	III	5	III	7
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	10,00	10,00	III	14	III	16
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	10,00	10,00	III	6	III	8



2782	ROSEMARY INES MARCELINO	10,00	10,00	III	7	III	9
1234	ROZANA ATIGURO	9,97	10,00	III	20	III	22
2058	ROZANA ATIGURO	9,97	10,00	III	15	III	17
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	9,97	10,00	I	15	I	17
2611	SALATIELA VICTAL	10,00	9,90	III	10	III	12
2702	SANDRA AKEMI SUSA SEKI	10,00	9,80	III	9	III	11
2197	SANDRA REGINA PEDRO	9,76	9,80	III	14	III	16
622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	9,82	10,00	III	22	III	24
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	9,96	9,40	III	9	III	11
2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,82	10,00	II	8	II	10
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	9,77	9,40	III	28	III	30
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	10,00	9,60	III	3	III	5
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,59	10,00	III	9	III	11
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,46	10,00	III	7	III	9
2706	SUELY LAMBERT	9,80	9,00	III	9	III	11
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,89	9,80	III	17	III	19
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,89	9,80	III	13	III	15
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	9,54	10,00	III	26	III	28
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	9,25	10,00	III	3	III	5
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	III	8	III	10
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	10,00	10,00	III	8	III	10
564	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MO	10,00	10,00	III	26	III	28
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	9,98	10,00	III	20	III	22
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	9,99	9,90	III	13	III	15
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,92	10,00	III	19	III	21
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00	10,00	III	14	III	16

Art.3º Os profissionais do magistério promovidos com **uma classe** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
2472	CLAUDETE DA SILVA	8,91	9,10	III	12	III	13
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	7,80	9,00	II	3	II	4
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,99	8,30	III	15	III	16
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,99	8,30	III	10	III	11
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	8,44	9,00	I	14	I	15
2647	HELENI ROSA LORENCO	9,53	7,80	III	5	III	6
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	8,73	9,00	III	6	III	7
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	9,49	8,30	III	9	III	10
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	9,40	8,50	II	3	II	4
683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,94	8,90	III	25	III	26
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	10,00	8,90	III	5	III	6
3007	PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI	9,04	8,30	III	3	III	4
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,43	8,70	III	14	III	15
2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,43	8,70	III	12	III	13
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	8,81	9,30	II	12	II	13
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,06	7,90	III	11	III	12



2788	ROSIMARA DOMUCHI	9,90	8,10	III	7	III	8
------	------------------	------	------	-----	---	-----	---

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro de Servidores Municipais da Prefeitura, conforme anexo **único**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 129/2015.

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1906	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
2027	ADAIR ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3261	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRACAO
3682	ADELAINÉ CORREIA PAVAN	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
657	ADELINO VENANCIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO
2357	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3172	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CENTRO POLIESPORTIVO CARECAO
969	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1927	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3531	ADRIANA AMBROSIO GOMES	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
2483	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	ZELADOR	CEI BARBARA MACHADO
3468	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2463	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE KENEDY
1443	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETT	ARQUITETO	PLANEJAMENTO
2952	ADRIANA NOVAIS CAETANO	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
3777	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA SAN RAFAEL
9072	ADRIANA RODRIGUES FIORI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE TAQUARA DO REINO
3319	ADRIANNE MIKA SONODA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS
3561	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2260	ADRIANO MIGUEL DE ANGELO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3614	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DGSO
3142	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3871	ALAIS APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3209	ALAN DIEGO FERREIRA	ASSESSOR III	PATRIMONIO
2225	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
3107	ALDEMAR GALASSI	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA



9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	CAPS INFANTIL
2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3773	ALESSANDRA BARBOSA PAULETI	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3157	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	ZELADOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
1720	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	POSTO SAUDE PEROLA
9004	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3903	ALEX FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	PROFESSOR	GABINETE
3167	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	PROFESSOR	GABINETE
3374	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	CONTABILIDADE
3627	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	SECRETARIO MUNICIPAL	OBRAS
3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3370	ALINE DE FREITAS CALDERERO PIRES	MEDICO PEDIATRA	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3853	ALINE FERREIRA DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3779	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
9156	ALINE MIGUEL PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
9054	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
9068	ALINE RODRIGUES COELHO	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
9122	ALINE YOSHIDA HIRANO	MEDICO DO ESF	POSTO SAUDE SERRAIA
3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
3526	ALYSSON DIEGO DE FREITAS MARTINEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAFI
3678	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CEMITERIO
3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE TAQUARA DO REINO
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3673	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
9041	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE SERRAIA
975	AMELIA TAZUE KATAOKA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	BIBLIOTECA
3930	ANA CARLA DA SILVA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3808	ANA CARLA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3356	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	MEDICO PEDIATRA	POSTO SAUDE CENTRO
9076	ANA CELIA SOARES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3619	ANA CLAUDIA DE FREITAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRACAO
2715	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGENCIA DO TRABALHADOR
3857	ANA CRISTINA FERRARINI	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	CRAS

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3461	ANA ILZA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
243	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3154	ANA LUCIA LUDWIG	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS



3106	ANA MARIA PEDROSO	COZINHEIRO	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2658	ANA MARIA UMBELINO SANTANA	ATENDENTE DE BERCARIO	CMEI DALGIMA EIK
9070	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	PROFESSOR	CMEI ZILDA ROMANO
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	PROFESSOR	CMEI ZILDA ROMANO
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3768	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	PSICOLOGO	CREAS
3122	ANA PAULA DOS REIS CAZZARO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
3028	ANA PAULA DOS SANTOS	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3828	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2548	ANA PAULA RIBEIRO	PSICOLOGO	CAPS ADULTO
9048	ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO ROLIM	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE PEROLA
2287	ANDERSON DE SOUZA KLEN	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3782	ANDERSON DOS SANTOS CAROANO	OPERADOR DE MOTOSSERRA	AGRICULTURA
3470	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2295	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3074	ANDRE LUIS PALERMO SOARES	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	DELEGACIA
3804	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3885	ANDRE PEREIRA SANTIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS
2925	ANDREA APARECIDA BAVATI	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
1880	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	ENFERMEIRO	CREMI
9153	ANDREA MOREIRA JANUARIO	ENFERMEIRO	CAPS ADULTO
9028	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE KENEDY
3898	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3283	ANDREIA MARTINS MESSIAS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3342	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	COMPRAS
3312	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	BIOLOGO	AGRICULTURA
9052	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CAFI
3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2661	ANGELA CASTURINA DA SILVA	COZINHEIRO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS
3801	ANGELA FATIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2391	ANGELA FERNANDES APARECIDO	ASSISTENTE SOCIAL	CASA ABRIGO
2590	ANGELA GARCIA	TECNICO DESPORTIVO	ESPORTE
3755	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2424	ANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3830	ANGELA REGINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	PSICOLOGO	SECRETARIA DE SAUDE CASA
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO



1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3759	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
7567	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
7557	ANGELITA TEIXEIRA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3559	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
9084	ANNA LUCIA DE AZEVEDO NERY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS ADULTO
1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	VIAS URBANAS
1056	ANTONIA GONCALVES RAMIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA SAN RAFAEL
3732	ANTONIO BONASSI GIMENES	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1929	ANTONIO CESAR DONANSAN	SEGURANCA	ESC. ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
13	ANTONIO DE MARTINI	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
14	ANTONIO DOMINGUES PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
1633	ANTONIO MANOEL	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SERVICOS RODOVIARIOS
3746	ANTONIO MILANI DE FARIA	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
2507	ANTONIO MOYA CUENCA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
24	ANTONIO PINHEIRO	TRATORISTA	SERVICOS RODOVIARIOS
3607	ANTONIO PRATA NETO	CHEFE NUCLEO COMUNICACAO SOCIAL	NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL
26	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE KENEDY
2564	ANTONIO ROBERTO RECHI	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
1749	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	SEGURANCA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
450	ANTONIO VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
3599	ANUAR ANCIOTO ISSA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	COMPRAS
2405	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	ZELADOR	CEI MAEZINHA DO CEU
3733	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CAPELA MORTUARIA
2932	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2036	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	COZINHEIRO	CEI BARBARA MACHADO
2930	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	ZELADOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
1809	APARECIDA GALDINO VELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	PROFESSOR	APAE
9058	APARECIDA SOARES GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3883	APARECIDO GOMES DA SILVA	COVEIRO	CEMITERIO
3731	APARECIDO GONCALVES FERREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2923	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1889	APARECIDO VAGNER BATISTA	PINTOR	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2813	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE CASA
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
2009	ARISTIDES GRANA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
2035	ARLETE DA LUZ	ZELADOR	SINDICATO
3491	ARNALDO AKIO TANAKA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3597	ARNALDO MESSIAS SOARES	CONTADOR	CONTABILIDADE
2010	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CEMITERIO
3716	BARBARA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR VII	NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL
3825	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2731	BEATRIZ APARECIDA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
1774	BENEDITO PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESC. ALDIVINA MOREIRA



2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	CEI BARBARA MACHADO
3892	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL	CMEI DALGIMA EIK
3079	BRANDON DE ALMEIDA	AUXILIAR CONTABIL	ADMINISTRACAO
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3205	BRUNA RENATA FELTRIM	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
2957	BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3426	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3740	CAMILA GAVA SQUARSI GALVAO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3211	CAMILA RAVANHANI	ASSESSOR II	GABINETE
9130	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE PEROLA
734	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
3547	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3788	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3743	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3741	CARLOS ALBERTO CAPRERA	ASSESSOR II	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL
3598	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR VI	ADMINISTRACAO
50	CARLOS AUGUSTO RAMOS	PINTOR LETRISTA	OBRAS
9094	CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGI- CAS CEO
1057	CARLOS GIRALDO	TRATORISTA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3100	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
944	CARLOS SOARES	CONDUTOR DE VEICULOS	TRANSPORTE EMERGENCIAL CENTRALI- ZADO
1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE PEROLA
3600	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA	ASSESSOR II	ADMINISTRACAO
1650	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3915	CAROLINA TIYEMI DEGUCHI DA SILVA KANASHI	MEDICO PEDIATRA	POSTO SAUDE CENTRO
3571	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL
3860	CAROLINE FRANCHI EVANGELISTA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
3397	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	PLANEJAMENTO
3585	CASSIANO JOSE XAVIER GIL	MEDICO CLINICO GERAL	CREMI
2147	CECILIO JOSE CORREA	SEGURANCA	CENTRO DE EVENTOS
1756	CELIA BALADELE NEVES	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
2904	CELIA MARIA TONIN LEONI	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2555	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE PEROLA

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
2971	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	POSTO SAUDE CENTRO
3809	CICERA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1316	CICERO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CEMETERIO



668	CILENE SILVA LIMA	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3841	CINTHIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
2291	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
9159	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	FONOAUDIOLOGO	CAPS INFANTIL
3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDUSTRIA DO CONHECIMENTO
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
3295	CLARA DARCI GOBETI BENATTI	ASSESSOR III	ADMINISTRACAO
9090	CLARIANA FERNANDES MUNIZ ROCHA	FISIOTERAPEUTA	POSTO SAUDE CENTRO
3927	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS
2106	CLARICE ZANELATTO PELISSON	TECNICO DE ENFERMAGEM	CREMI
1668	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI CANTINHO FELIZ
2216	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2472	CLAUDETE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3450	CLAUDIA AP DOS SANTOS GASPAR EVANGELISTA	PROFESSOR	APAE
3670	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2792	CLAUDIA REJANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3667	CLAUDIANE OLIMPIO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1875	CLAUDINEI BENEDITO	TECNICO DESPORTIVO	ESPORTE
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
7564	CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2660	CLAUDINEIA FERREIRA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE PEROLA
3806	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS MARGONAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1934	CLAUDIO DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
2562	CLAUDIO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULOS	SAMU
3698	CLAUDIO LUIS MOREIRA	ASSESSOR IV	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3596	CLAUDIO MARCOS GOZZO	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	ESPORTE
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2263	CLAUDIO TOSTI LISBOA	SEGURANCA	ADMINISTRACAO

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3098	CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES	ARQUITETO	OBRAS
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
1869	CLEBER JESUS AUSEC LUDWIG	TECNICO DESPORTIVO	ESPORTE
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
2581	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	ZELADOR	CEI CARINHO MATERNO
3260	CLEIDE MARIA MIRANDA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE PEROLA
3347	CLEITON DICATI DE MATTOS	ELETRICISTA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
376	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2180	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
3147	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	ZELADOR	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
1936	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	ZELADOR	CAESMI
3035	CLEUSA DE FATIMA BERTIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAMU
2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA



3690	CLEUSA ROCHA NUNES	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
1632	CLEUZA BUENO LEME	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
952	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	CEI PRECIOSO TESOUREO
1741	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3727	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
2359	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	NUTRICIONISTA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
9115	CRISTIANA FELICIANO BUFALO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE PEROLA
3826	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3645	CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3648	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3789	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2890	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
3721	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	EDUCADOR SOCIAL	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
3535	CRISTIANE MORETTO	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3701	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3537	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3812	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU
1639	CRISTINA DE FATIMA SILVA	ZELADOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
2711	DAIANA MICHICO KASAI	ATENDENTE DE BERCARIO	CMEI DALGIMA EIK
9157	DAIANE FIORI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3756	DAIANE MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
7561	DAIANE TIEMI UEKAWA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2281	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CENTRO POLIESPORTIVO CARECAO
3922	DANIEL DE PAULA SATURNINO RIBEIRO	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE CENTRO
9037	DANIELA BERBEL SAWADA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE PEROLA
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3928	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
3026	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	PATRIMONIO
9086	DANIELA SCHIAVON FELIX	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS INFANTIL
3711	DANIELE ALINE BALESTRE	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3609	DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
3720	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3848	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI DALGIMA EIK
1810	DARCI TEODORO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
1921	DARCY LEAL	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
1580	DAVID FULAN ZEFERINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESTADIO JOSE DOS SANTOS
7527	DAYANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	TRIBUTACAO
3854	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3255	DEBORA DE LIMA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CREMI
3864	DEBORA REGINA DE AGUIAR	EDUCADOR INFANTIL	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE CENTRO
1799	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	POSTO SAUDE KENEDY
3763	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO



3694	DELCIDES ANGELO CRISTANI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
1902	DENISE FABRINI CASTOLDO	FONOAUDIOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	VIGILANCIA SANITARIA
2720	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3859	DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
2624	DIEGO BRUNO MARQUETTI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	SINDICATO
9074	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
1858	DILCE PAULETTI TONON	ZELADOR	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3146	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	CEI CARINHO MATERNO
3299	DINALVA FAUSTINO DANTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3714	DIOGO FRANCISCO PEREZ	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	OBRAS
3163	DIONADIR DE ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO	LABORATORIO
2119	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	ZELADOR	CEI BARBARA MACHADO
2095	DIRCE DA SILVA PACIENCIA	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3613	DIRCE LUIZA FERAZ DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
1328	DIRCEU JOSE DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
72	DIRCEU RIO BRANCO	ZELADOR	ESPORTE
1429	DIRLEI BENEDITO IZIDORO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3794	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3888	DOUGLAS DO CARMO	MECANICO	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PROCURADORIA
9063	DREICI ADRIA SAMPAIO REZENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE BOM PASTOR
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CREMI
2713	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	PLANEJAMENTO
9073	DULCINEIA APARECIDA CARDOSO CAZAROTTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
624	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
2120	DULCINEIA DAS NEVES REIS	ZELADOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	OPERADOR DE MOTOSSERRA	AGRICULTURA
3500	EDGARD TEODORO REZENDE	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3040	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
2237	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO	ZELADOR	CEI CARINHO MATERNO
1155	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS	SEGURANCA	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1085	EDILSON APARECIDO ALVES	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	OBRAS
2101	EDINALVA COSTA DE SOUZA	ZELADOR	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
3725	EDINEUSA DA SILVA BUENO GOMES	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1979	EDINO STEFANO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
3051	EDIVALDO JOAO FERRARI	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA



3371	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SERRAIA
3865	EDLENE MARIA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
1393	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT	MEDICO CARDIOLOGISTA	CREMI
3099	EDNA ANDRADE FENTI	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE CENTRO
2094	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	ZELADOR	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
2107	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS	SEGURANCA	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
626	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
1751	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	ADMINISTRACAO
1833	EDNA ESTEVAO DE FREITAS	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
3797	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
954	EDSON BATISTA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
1863	ELAINE APARECIDA ALCANTARA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	TRIBUTACAO
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
2057	ELAINE ESKILDSEN	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2591	ELAINE ESKILDSEN	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
7563	ELAINE GNANN BELLONI	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3884	ELAINE RENATA BATISTA FERREIRA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2939	ELCIO PERPETUO ROSSI	VETERINARIO	VIGILANCIA SANITARIA
3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	ZELADOR	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
2092	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
1334	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	ESCOLA ROTARY CLUB
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3647	ELI BATISTA FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	ADMINISTRACAO
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3451	ELIANA MOURA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
2712	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	POSTO SAUDE CENTRO
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	PROFESSOR	CAESMI
3699	ELIANE GOMES DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3684	ELIANE SAORI OTAGUIRI	BIOQUIMICO	LABORATORIO
3350	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	SECRETARIA DE SAUDE CASA
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE



3778	ELISA SILVERIA DE NOVAIS ALMEIDA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3641	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3286	ELISANGELA ALVES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
3313	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGRICULTURA

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3660	ELISANGELA LIMA CHAGAS	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1441	ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
2732	ELISEU DE CASTRO	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3787	ELIZA CARVALHO TONASSE	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
3483	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	EDUCADOR SOCIAL	CREAS
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
600	ELIZABETH CORAZZA	BIOQUIMICO	LABORATORIO
410	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3669	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
1412	ELIZEU SOARES	INSPETOR SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESCOLA MARIO DE MENEZES
2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3545	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
1416	ELTON CASAGRANDE	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3820	ELTON HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	PROFESSOR	CEI CANTINHO FELIZ
3402	ELYEL VENTLANDO	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
2031	ELZA BONADIMAN PELISSON	COZINHEIRO	CEI MENINO DEUS
3874	EMANUELEN BRASSAROTO	EDUCADOR INFANTIL	CEI MARIA CRISTINA
2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESPORTE
3601	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESPORTE
3902	EMILY DORA GOIS PONCE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POSTO SAUDE CENTRO
3144	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	ZELADOR	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
3237	ERANI MORI	ASSESSOR VI	ADMINISTRACAO
2979	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE BOM PASTOR
9103	ERICA DE MAGALHAES BETITO	PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	CREMI
9158	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	PSICOLOGO	CAPS ADULTO
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI PRECIOSO TESOURO
1640	ESMERALDA MASSI GIROLDO	COZINHEIRO	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCCO	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2499	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3187	EUCLIDES NUNES FARIA	SEGURANCA	FOLGUISTA

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1755	EUNICE FERNANDES MINELLA	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI



1733	EUNICE MACIEL DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MARIA CRISTINA
2787	EUNICE MARIA DE PAULA	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
584	EVA GOMES FERREIRA	COZINHEIRO	CEI CARINHO MATERNO
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
9124	EVANDRO DEZOTTI DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS ADULTO
1760	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	COMPRAS
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SECRETARIA DE SAUDE CASA
2328	EXPEDITA LUIZA FARES	ZELADOR	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3085	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
9138	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	PSICOLOGO	CAPS INFANTIL
3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
9147	FABIANE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
1813	FABIANE SANCHES GARCIA BORGES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE PEROLA
1939	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	CONDUTOR DE VEICULOS	APMIF
2382	FABIO CESAR FRANCISCO	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE PEROLA
2991	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	TRIBUTACAO
2793	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	ANALISTA DE SISTEMAS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
3311	FABIO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAMU
3749	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3659	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
2935	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2741	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	OBRAS
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
9148	FERNANDA CAROLINA BELTRANI NAKUI	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE KENEDY
2384	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE PEROLA
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL DA SILVA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2412	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3430	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3855	FERNANDA PETRI DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
9111	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SAN RAFAEL

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3742	FERNANDA SOARES CORTEZ	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3104	FERNANDO BELONE	CONDUTOR DE VEICULOS	SAMU
2738	FERNANDO CESAR BATINI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3304	FERNANDO FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2577	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS
2380	FLAVIA MEZZAROBA ORTENZI SAYED	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
9045	FLAVIA VASCONCELLOS	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	FISCALIZACAO
3546	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	DGSO
3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2740	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
3083	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE PEROLA
3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
1620	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
2332	FRANCISCO GOMES FILHO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	PRACA PIO XII
2913	FRANCISCO MARTINS GONCALVES	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN



1868	FRANCISCO OSVAR MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SEGURANCA	ADMINISTRACAO
3071	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS
9078	FRANK TOSHIO HOSHI	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3827	FUAD SALLE NETO	DIRETOR CLINICO DO UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2928	FULVIA CRISTIAN ROCCO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
1828	GENY BIANCO BETIATI	COZINHEIRO	CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
983	GENY PEZZOTO DOS SANTOS	COZINHEIRO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3405	GERALDO ELISSON SUGETA	MEDICO GINECOLOGISTA	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3022	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1023	GIMERI CORSINI CALSAVARA	ENGENHEIRO	OBRAS
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
9143	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA GUILHERME	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
9134	GISELE CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3774	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3745	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA AMBIENTAL
3815	GISELE PEREIRA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
9142	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
2615	GLAUCYANE FAKER	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	PEDAGOGO	AGENCIA DO TRABALHADOR
9085	GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3665	GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ASSESSOR IV	AGRICULTURA
3424	GRACIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGENCIA DO TRABALHADOR
3538	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3790	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3913	GUILHERME CORAZZA PIRES	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3592	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3917	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	TECNICO EM EDIFICACOES	OBRAS
3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
3899	HELDER OSVALDO BISCARDIN VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2647	HELENI ROSA LORENCO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
100	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA	TRATORISTA	SERVICOS RODOVIARIOS
2725	HELIO AMANCIO	CONDUTOR DE VEICULOS	ESPORTE
3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	BIOQUIMICO	CAFI
3390	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	ENFERMEIRO DO TRABALHO	DGSO
3023	HENRIETE SELÉNIA MULLER GRADE	ARQUITETO	OBRAS
2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2468	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	CEDIDOS PARA LONDRINA
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2410	IDIEL DA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3242	IGOR ADRIANO CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO	CREMI
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2298	ILDA HELENA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
7571	ILDA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3620	ILTO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	ADMINISTRACAO
3923	ILUA VERONCA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO



1643	ILZA MARCELINO MACHADO	ZELADOR	CAPS INFANTIL
2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI BARBARA MACHADO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3737	INGRID BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
3569	IONE CAMILA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE KENEDY
2620	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	COZINHEIRO	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3152	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	ZELADOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
2122	IRACI SOARES	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2798	IRENE ALVES	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3510	IRWIM PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRIBUTACAO
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
9008	ISABEL CRISTINA PAVANELI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE TAQUARA DO REINO
3872	ISABELA CRISTINA MARQUES GUERINO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3832	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE BOM PASTOR
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	POSTO SAUDE BOM PASTOR
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3570	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	SINDICATO
1355	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2253	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
2072	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	PROFESSOR	CAESMI
2345	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	ZELADOR	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SERRAIA
1849	IVONE PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
2171	IVONETE DIAS	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3289	IVONETE DIAS	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	PROFESSOR	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	PROFESSOR	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
3410	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3758	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	ESC. ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3554	IZIS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI



3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
9059	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE GRANNA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
3724	JACQUELINE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	CAFI
2940	JAIME DOS SANTOS KASTER	RELAcoes PUBLICAS	COMPLEXO CULTURAL
2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
1942	JAIR MONTEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3672	JAKELINE DE MATTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
1454	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE KENEDY
3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3264	JANAINA APARECIDA SALERMO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	POSTO SAUDE CENTRO
9056	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
2392	JANAINA FERNANDES VENDRAME	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
9057	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
9150	JANAINA VALERIA TARDIN	FARMACEUTICO	POSTO SAUDE CENTRO
2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGRICULTURA
3897	JANDIRA CECILIA BRANDAO	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
7553	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES BATISTA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3072	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	ZELADOR	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2575	JAYME LUIZ LINO	SECRETARIO MUNICIPAL	ESPORTE
9125	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	MEDICO DO ESF	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3543	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA	PSICOLOGO	CRAS
3471	JESSICA GRAZIELLE VALERIANA VILME	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3466	JESSICA LONGHI	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
3453	JESSICA LUIZA MALVEZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS
3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3925	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
1740	JOAO ALVES DOS REIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	PRACA PIO XII
2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2595	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	ESC. ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
1854	JOAO CARLOS DA GAMA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2535	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	CONDUTOR DE VEICULOS	ESPORTE
3508	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	OBRAS
599	JOAO CESAR FERREIRA	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	TESOURARIA
2546	JOAO DUMAS NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3253	JOAO FELTRIN	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
3358	JOAO LOURENCO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2563	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
3404	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3378	JOAO PAULO DE ASSIS	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	LICITACAO
3296	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	PROCURADORIA
1743	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	TRATORISTA	SERVICOS RODOVIARIOS
2025	JOAQUIM MOURA FILHO	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3129	JOAQUINA TAKAKO ISHIKAWA KISHINAMI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO



2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGENCIA DO TRABALHADOR
3061	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE PEROLA
3486	JOELBER DE JESUS CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESPORTE
7551	JOELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE CASA
9071	JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3577	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL	COMPLEXO CULTURAL
2041	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3183	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	COMPLEXO CULTURAL
2381	JORGELINA NOEL COELHO GONCALVES	ZELADOR	POSTO SAUDE PEROLA
3676	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3633	JOSANE DA SILVA ANTUNES FERREIRA	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3351	JOSE ADEMAR DE LIMA	BORRACHEIRO	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
1329	JOSE ANTONIO SARABIA	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3593	JOSE APARECIDO DE ABREU	SECRETARIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO
1421	JOSE APARECIDO MOREIRA	TECNICO DE VIGILANCIA SANITARI	VIGILANCIA SANITARIA
2202	JOSE CARLOS AOKI	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE CENTRO
3604	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
2259	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
677	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2273	JOSE DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
674	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
2654	JOSE ERLINDO PIRES	MEDICO GINECOLOGISTA	POSTO SAUDE CENTRO
2162	JOSE FAGUNDES DOS REIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2421	JOSE GERALDO CARNELOSE	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2408	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3206	JOSE LAURINDO PETRI	ASSESSOR IX	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL
3920	JOSE LUIZ GAZAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2634	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA ROTARY CLUB
3222	JOSE MARIA FERREIRA	PREFEITO MUNICIPAL	GABINETE
1550	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	SEGURANCA	AGENCIA DO TRABALHADOR
9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3419	JOSE WALTER DIAS	MEDICO PEDIATRA	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3767	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO
3929	JOSELAINÉ CARMO LELIS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3875	JOSELENE SILVA MOTA FANTINI	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3399	JOSELI DAS NEVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR	ESC ALDIVINA MOREIRA
3549	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CREMI
2858	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAMU
3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
9013	JOSIANE INACIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SAN RAFAEL

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3625	JOSIANE MONCAO BELINELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE BOM PASTOR



3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3548	JOSIANE NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE CASA
3479	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3877	JOSIANE VILELA GROU	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3305	JOSIELE DUARTE ALVES	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2071	JOSIMARA AMANCIO	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
9137	JOSSAYNE DANIELE SILVA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE SERRAIA
2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	CAPS INFANTIL
2573	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	CEDIDOS PARA LONDRINA
3128	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEICULOS	SAMU
1405	JUAREZ AFONSO IGNACIO	SECRETARIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO
2736	JUCIMARA DOS SANTOS	ZELADOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
3695	JULIAN JONES CABRAL	CONTADOR	ADMINISTRACAO
9126	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	MEDICO DO ESF	POSTO SAUDE CENTRO
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3926	JULIANA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PU-BLICA	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3632	JULIANA MARCHIORE MELO DE LIMA	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR	SINDICATO
9133	JULIANA MOTTA GONCALVES	FARMACEUTICO	POSTO SAUDE CENTRO
1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2415	JULIANA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
3635	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
9051	JULIANO TUTIDA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3786	JULIO CESAR DUTRA	SECRETARIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO
3901	JULIO TAKESHI SAWADA	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
2278	JULIO WOSNIAK	MECANICO	SEDE PARQUE DE MAQUINAS

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3518	JUNIOR APARECIDO SCAPELATO	ASSESSOR IV	ADMINISTRACAO
3218	JUNIOR FREDERICO ALIANO	SECRETARIO MUNICIPAL	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1073	JURACI MONTILHA	ZELADOR	COMPLEXO ESTACAO FERROVIARIA
1947	JURACY ANTUNES RIBEIRO	CONDUTOR DE VEICULOS	SECRETARIA DE SAUDE CASA
3220	KARINA AYUMI TANNO	PROCURADOR JURIDICO	PROCURADORIA
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	EDUCADOR INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
7560	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3750	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	ENGENHEIRO	OBRAS
7555	KAYANI CAROLINE DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3257	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR VIII	AGRICULTURA
9001	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
3309	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	COZINHEIRO	CEI BARBARA MACHADO
9014	KELLY REGINA DA SILVA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3894	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	TRIBUTACAO



3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI	MEDICO OFTALMOLOGISTA	CREMI
3816	LAIS ANGELICA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3681	LAIS BRUNA FELIX	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO
3798	LAIS GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3282	LARYANE CAMARGO REIS	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3042	LAURIANA DE OLIVEIRA ROMAGNOLI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE CASA
2601	LAURINDO PIVETA	SEGURANCA	CENTRO POLIESPORTIVO CARECAO
3511	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3270	LAVARO FURRIER	ASSESSOR I	ADMINISTRACAO
3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2743	LAZARO JOSE CANDIDO	CONDUTOR DE VEICULOS	TRANSPORTE EMERGENCIAL CENTRALIZADO
3156	LEIDA PIEROTE MOREIRA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE CENTRO
7547	LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS	PROFESSOR LINGUA ESTR-INGLES	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3683	LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES	SECRETARIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE CENTRO
3591	LENIR FERRONI DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3447	LEONARDO ALENCAR MALVEZZI	ASSESSOR V	ADMINISTRACAO
3748	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	PROCURADOR	PROCURADORIA
2251	LEONDIAS ALVES SANTANA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2012	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
941	LEONILDA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3556	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	FISCALIZACAO
3919	LETICIA PECANHA DOS SANTOS GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
3693	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CREMI
3322	LICIANE KANEGUSUKU	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
2623	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO	ZELADOR	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3043	LIDIA PEREIRA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE PEROLA
9017	LIGIANE KELLEN FURTADO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3039	LILIAN DE LIMA PIRES	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGENCIA DO TRABALHADOR
2371	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
2867	LILIAN MARA GOVEA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
3905	LILIAN MAYUMI TANIDA BOCATTI VIEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CAFI
3233	LILIAN VERONICA GUSMAO MIRANDA	ASSESSOR V	ADMINISTRACAO
3924	LILLIAN FERNANDA SILVA SAGANSKI	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO
3723	LISA MITIKO KOGA KURIKI	PSICOLOGO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7575	LORAINÉ SANTOS ZANIBONI	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3624	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
7552	LORENA PELISSON PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3210	LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SECRETARIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO
1385	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	ZELADOR	CREAS
2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE



Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
709	LOURDES MARCELINO	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
2936	LOURDES MARCELINO	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3780	LUANA CARNIETTO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS
3503	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. ALDIVINA MOREIRA
3008	LUCAS KELLER BOTTI	INSTRUTOR DE LIBRAS	CAESMI
3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3858	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3805	LUCELIA MITIKO SAKATA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
7569	LUCI MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	APAE
3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
3629	LUCIA MARA RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3691	LUCIANA AKIMI FUJITA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	PROFESSOR	CEI BARBARA MACHADO
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	PROFESSOR	CEI BARBARA MACHADO
3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3775	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FAXINA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
7566	LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3685	LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3847	LUCIANA VERLIGUE DE PAULO	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE PEROLA
2289	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	MEDICO DERMATOLOGISTA	CREMI
9065	LUCIANE CRISTINA BENDER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	PROFESSOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3501	LUCIANO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESCOLA ROTARY CLUB
3346	LUCIANO PANSARDI OURO	ENGENHEIRO	PLANEJAMENTO
3900	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRACAO
1825	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	PERMUTA
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	EDUCADOR INFANTIL	CEI PRECIOSO TESOURO
3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
7565	LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2233	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	ZELADOR	CEI PRECIOSO TESOURO
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR	CEI MAEZINHA DO CEU

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3572	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SERRAIA
3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2636	LUIS DOMINGOS DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	VIAS URBANAS
3909	LUIS FERNANDO MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3771	LUIZ ANDRE DA SILVA	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	OBRAS
1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	VETERINARIO	VIGILANCIA SANITARIA
2212	LUIZ CARLOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CENTRO POLIESPORTIVO CARECAO
3252	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	PROCURADOR	PROCURADORIA
3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	CAPELA MORTUARIA
2138	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	GINASIO DE ESPORTES CLEBER ZANIN



1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	ESCOLA MARIO DE MENEZES
1637	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	EDUCADOR INFANTIL	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
1984	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
7572	LUZIA DAS DORES BORGES CAMPOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3608	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	ADMINISTRACAO
2362	LUZIA GODOI BUENO	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO
3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
9152	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
920	MANOELINO DE CARVALHO	CHEFE DE GABINETE	GABINETE
247	MANUELA SERRA	ZELADOR	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
940	MARA HELENA RODRIGUES PARAISO	DESENHISTA	OBRAS
2542	MARA LIGIA DE SOUZA	ZELADOR	COMPLEXO CULTURAL
3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
7548	MARCELLA BORDINI	PROFESSOR LINGUA ESTR-INGLES	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3918	MARCELLA BORDINI	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
1480	MARCELO ORLANDO PELISSON	ARQUITETO	PLANEJAMENTO

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
2983	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3686	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
991	MARCIA CICERA MARCELINO DE CARVALHO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	BIBLIOTECA
3359	MARCIA CRISTINA ANTUNES COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
2123	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	SEGURANCA	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI PRECIOSO TESOURO
3656	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
3842	MARCIA GOMES DE ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
1216	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS	FISIOTERAPEUTA	POSTO SAUDE CENTRO
2088	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2264	MARCIA MILENE BARBOZA	ZELADOR	AGENCIA DO TRABALHADOR
2082	MARCIA REGINA BURIN	ZELADOR	OBRAS
3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2310	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3138	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
2503	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGENCIA DO TRABALHADOR
3838	MARCO AURELIO MOYA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1789	MARCOS ANTONIO DIAS	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
3335	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	ASSESSOR VII	ADMINISTRACAO
2369	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3344	MARCOS SAKAMOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRIBUTACAO
1958	MARCOS TEODORO ANTONIO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS



3658	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	COMPRAS
3044	MARENI DA GUARDA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA CASTELO BRANCO
2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	CEI BARBARA MACHADO
2598	MARIA ALICE GARDINI	ZELADOR	CENTRO DE QUALIFICACAO
3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
9155	MARIA ANTONIA PEREIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
1851	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
2779	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
1677	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	ZELADOR	DELEGACIA
1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	CRAS
1528	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ZELADOR	POLICIA MILITAR
2938	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI	COZINHEIRO	ESCOLA ROTARY CLUB
963	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	CERAMISTA	COMPLEXO CULTURAL
2224	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	COZINHEIRO	COMPLEXO CULTURAL
1986	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE CASA
2377	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
9060	MARIA APARECIDA LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2376	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	COZINHEIRO	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3908	MARIA APARECIDA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	EDUCADOR INFANTIL	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
9154	MARIA CECILIA CONDE ALVES	FISIOTERAPEUTA	CAPS ADULTO
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
7562	MARIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	PROFESSOR	CEI PRECIOSO TESOURO
2334	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
1707	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	ZELADOR	CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1808	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3101	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	ZELADOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3073	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	CEI ARACY SALINET VIEIRA
1383	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREBOM	MONITOR DE CRECHE	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI



2093	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
591	MARIA DE LOURDES SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI MAEZINHA DO CEU
1835	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI	ZELADOR	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA TAQUARA
1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2599	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL	ZELADOR	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2100	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO	ZELADOR	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
1694	MARIA DOURADO PEDRO	PROFESSOR	CMEI DALGIMA EIK
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2495	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	POSTO SAUDE CENTRO
3702	MARIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2804	MARIA GOMES GRANADO	ZELADOR	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2808	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE CENTRO
1376	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	MONITOR DE CRECHE	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1174	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	LABORATORIO
2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
946	MARIA IVONE DE ALMEIDA	ZELADOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2603	MARIA IZABEL BRUNELLI	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2379	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1962	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	PRACA PIO XII
683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3263	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOITI	BIBLIOTECARIO	BIBLIOTECA
575	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR	CEI MARIA CRISTINA
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR	CEI MARIA CRISTINA
1776	MARIA JOSEFA LOURENCO	ZELADOR	CEI BARBARA MACHADO
3524	MARIA LEILA DE ASSIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	ADMINISTRACAO

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
9081	MARIA LUCIANA PINHEIRO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO
714	MARIA LUZIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3594	MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI	SECRETARIO MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
1704	MARIA RODRIGUES DA SILVA	ZELADOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
1246	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
2931	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2199	MARIA SUELI CORREA	ZELADOR	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
3001	MARIA SUELY CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
1729	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARCELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI CANTINHO FELIZ



1017	MARIA TEREZINHA GRISOTTO	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
175	MARIA VERA LUCIA ANDREOLI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
2475	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE CENTRO
3355	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	POSTO SAUDE CENTRO
3617	MARIANGELA GARCIA FAVONI	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3082	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	PROCURADORIA
3383	MARIKA SAWAGUTI	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
3845	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1183	MARILYN MACHADO	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3856	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
2211	MARINALVA SENA DOS SANTOS	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
2393	MARINES BOMBECI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE CASA
3379	MARINES FERRO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
3182	MARIO IOSIO HIRAIWA	SEGURANCA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3317	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	COMPRAS
3363	MARIO SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2139	MARISA MARTA PALLASI	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE CENTRO
1785	MARISTELA APARECIDA PASCOAL CASU	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
2091	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI MENINO DEUS
3267	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE PEROLA

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
396	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	CEI CARINHO MATERNO
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	CEI CARINHO MATERNO
2488	MARLEY VICENTE DE AVELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
3314	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
1091	MARLI DE MATOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE TAQUARA DO REINO
9064	MARLI LINDOLFO AMARAL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
1566	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI CARINHO MATERNO
1731	MARTA DA SILVA PEREIRA	ZELADOR	CEI BARBARA MACHADO
2229	MARTA DE QUADROS MATHIAS	ZELADOR	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
1371	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO	MONITOR DE CRECHE	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
9018	MARTA MARIA MAFFEI DIEGUES DOMENICI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
1082	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	POSTO SAUDE CENTRO
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
2662	MARTA SATIN LOPES REJAN	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
1853	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	ASSISTENTE SOCIAL	CAFI
3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	BIBLIOTECA CIDADADA
1841	MARY LEAL FERREIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2184	MARY LEAL FERREIRA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE SERRAIA
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	CEI CANTINHO FELIZ
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	CEI CANTINHO FELIZ
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3792	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



3217	MAURICIO MEDEIROS ZUBINSKI	ASSESSOR V	NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL
1827	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE TAQUARA DO REINO
1005	MAURILIO DOS SANTOS	PEDREIRO	SERVICOS RODOVIARIOS

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3583	MAURILIO JOSE FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
9108	MAURO JOSE DE AZEVEDO	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3102	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2941	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	AGRICULTURA
3575	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SERRAIA
7570	MICHELE CRISTINA LOPES ZAMBONI	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3910	MICHELE PETRI NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	CASA ABRIGO
3666	MICHELLE DE BARROS CARDOSO DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
3493	MIDIA OLAK MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMPLEXO ESTACAO FERROVIARIA
1603	MILTON AMARO FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2401	MILTON SILVA DA ROCHA	SEGURANCA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3433	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
9027	MONICA DE FATIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3813	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2657	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3754	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
9032	NADIA LAUSTIDIO LEDO CAUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE KENEDY
722	NAIR CLETO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
2917	NAIR SCHOENBERGER	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3878	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
3889	NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3904	NATALIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS
3831	NATALIA FERREIRA RANIERI GIL	ARQUITETO	PLANEJAMENTO
3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
3642	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
9149	NAYARA TIEMI NAVES	PSICOLOGO	CAPS INFANTIL
2247	NAZARE MARIA DA SILVA	ZELADOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3849	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI DALGIMA EIK
2892	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	ZELADOR	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
977	NEIRIS ZEFERINO BAHU	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	CREAS
2098	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI CARINHO MATERNO
2980	NELSON DE PATROCINIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
1467	NELSON LUIZ RONCAGLIA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
3728	NEONI DE FATIMA AGUIAR	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO



2149	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CARINHO MATERNO
2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO CIRILO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CAPS ADULTO
2414	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE KENEDY
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2417	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	CEI BARBARA MACHADO
1844	NEUSA SARAIVA KLAYM	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3234	NEUSILENE REGINA JANUARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
990	NEUZA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
2619	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	ZELADOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
968	NEUZA MARIA BATINI FARIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	LABORATORIO
3807	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3879	NEULA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE PEROLA
2960	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
1736	NILDA DE ANDRADE MARTINS	COZINHEIRO	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI BARBARA MACHADO
627	NILDO RUIZ	TRATORISTA	AGRICULTURA
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2479	NILTON CESAR SANTIAGO	MEDICO GINECOLOGISTA	POSTO SAUDE CENTRO
7550	NILZA DE SOUZA CANDIDO	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
1026	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS
2571	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2506	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3612	NOELLY MAYARA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI DALGIMA EIK
1638	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS	ZELADOR	ESC. MARIA INES RODRIGUES DE MELLO

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SERRAIA
2997	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
3361	NORTON CARVALHO SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	POSTO SAUDE CENTRO
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2404	OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA	ENFERMEIRO	PERMUTA
3096	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
955	OLEVI VIANA DA CRUZ	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
2396	OLGA CARDOZO DA SILVA	ZELADOR	CRAS
3084	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
1138	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
198	OSMAR DE JESUS	CONDUTOR DE VEICULOS	SERVICOS RODOVIARIOS
2283	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	OBRAS
1530	OSVALDO AGOSTINETI	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3213	OSVALDO DORIGON	ASSESSOR VI	ADMINISTRACAO
3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SERRAIA
3394	OSWALDO BAPTISTA BORGIANI	MEDICO ORTOPEDISTA	CREMI
3739	OSWALDO ISAMU KONDO	ASSESSOR VII	JUNTA MILITAR
523	PALMIRA DE LIMA SBIZERA	ZELADOR	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
9083	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGI-CAS CEO
3488	PATRICIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU



3300	PATRICIA BARBOSA PAIVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
2947	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3772	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3007	PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3639	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
2309	PATRICIA LUCIA MARCELINO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	CONTROLE INTERNO
3709	PATRICIA MARCELINO DE SA	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
2125	PATRICIA PIAZZALUNGA	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE SERRAIA
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI ARACY SALINET VIEIRA

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3126	PATRICIA SANTOS MANOEL	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	TESOURARIA
3638	PAULA CAMILA AMARO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3497	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE CENTRO
3375	PAULO CESAR CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LICITACAO
2303	PAULO CESAR DOS REIS	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1966	PAULO DE LIMA SBIZERA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1331	PAULO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3895	PAULO ELISEU FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3752	PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO	ELETRICISTA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1967	PAULO GREGATI	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
9114	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE PEROLA
2164	PAULO JANUARIO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2151	PAULO RIBEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CEMETERIO
3563	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3038	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SEGURANCA	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1887	PAULO ROGERIO NARCISO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3336	PAULO SERGIO VICTOR	SECRETARIO MUNICIPAL	PLANEJAMENTO
1391	PAULO TSUCHIYA	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1968	PEDRO GOMES ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	GINASIO DE ESPORTES JACIRO SOARES
2633	PEDRO RODRIGUES AMARAL	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
9047	PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3840	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
9151	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	PSICOLOGO	CREMI
3634	PRISCILA MOREIRA SILVEIRA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	BIBLIOTECA CIDADA
3139	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	COZINHEIRO	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3893	RAFAEL ALVES DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3605	RAFAEL AUGUSTO MARTINS LAPONE	ASSESSOR IV	NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3565	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	CEMETERIO
3373	RAFAEL GARANI	MEDICO DERMATOLOGISTA	CREMI

Portaria nº. 129/2015



MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1558	RAFAT ISSA	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	LICITACAO
208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
3477	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	TECNICO DE INFORMATICA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	FISCALIZACAO
2922	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	CAPS ADULTO
3661	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE PEROLA
2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1471	REGINA ELIZABETH LUSTOZA STROZZI	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	AGENCIA DO TRABALHADOR
3059	REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONCALVES	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
1081	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE CENTRO
2626	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LABORATORIO
3056	REGINALDO RICARDO DA SILVA	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3799	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
9046	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
3850	RENATA COSTA DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI DALGIMA EIK
3719	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
7546	RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR LINGUA ESTR-INGLES	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3706	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2746	RENATA NISHIYAMA MIURA	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3781	RENATA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
9049	RENATA STARLING BARCELLOS G KOSINSKI	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3810	RENATO DONIZETI GAMBARO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3189	RENE CRISTINA QUERINO	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2498	RENILSON LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2030	RICARDO APARECIDO FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ADMINISTRACAO
3340	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	COMPRAS
3662	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
1969	RICARDO PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
1763	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
9055	RITA DE CASSIA CUSTODIO	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3795	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3916	ROBERTO HIROSHI TINO	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3907	ROBSON TADASHI SAITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3527	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE PEROLA
3462	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1459	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGENCIA DO TRABALHADOR
2244	RONALDO LESSA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE CASA
2632	RONALDO PEDROZO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	VIAS URBANAS
214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	GESTAO DE PESSOAS
3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
3912	ROSANA DE PAULA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
1900	ROSANA NAOMI TAMARI	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE PEROLA
3803	ROSANE APARECIDA FARINACIO PACHECO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



3012	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
3315	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE KENEDY
473	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3890	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MENDONCA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2327	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	ZELADOR	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCI- MENTO
9035	ROSANGELA CABRERA MORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	PROFESSOR	ESC MARIA INES RODRIGUES DE MELLO
2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
2588	ROSANGELA MARIA DA SILVA	ZELADOR	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3785	ROSANGELA PAIS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3671	ROSANGELA VICENTE JACINTO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CEMITERIO

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCI- MENTO
2902	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCI- MENTO
9099	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	PEDAGOGO	CAPS INFANTIL
1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE CASA
2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3769	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	ASSESSOR VIII	ADMINISTRACAO
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
7574	ROSEMAYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA	PROFESSOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
3562	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
3823	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE KENEDY
3880	ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3306	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2788	ROSIMARA DOMUCHI	EDUCADOR INFANTIL	CMEI PE CLAUDIO ROMANO
3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
1234	ROZANA ATIGURO	PROFESSOR	CAESMI
2058	ROZANA ATIGURO	PROFESSOR	CAESMI
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
3821	RUBENS TATSUGI HATAKEYAMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
9107	RUBIA MARIA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS INFANTIL
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
218	RUTE RODRIGUES CAMARGO	ZELADOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3729	RUTH TAINA APARECIDA PIVETA	PSICOLOGO	CREAS
9102	RUTH YUKARI WATANABE	NUTRICIONISTA	CREMI
3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
2611	SALATIELA VICTAL	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3646	SAMMIR ROGERIO BASSO	OUIDOR MUNICIPAL	NUCLEO DE ACESSORIAS E OUVIDORIA



2702	SANDRA AKEMI SUSASEKI	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	GESTAO DE PESSOAS

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
9092	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3843	SANDRA CRISTINA MENDES	EDUCADOR SOCIAL	CREAS
3328	SANDRA MOYA MORAIS DE LACERDA	VICE PREFEITO	GABINETE
2383	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
2933	SANDRA REGINA DOS SANTOS DUARTE	ZELADOR	CAPELA MORTUARIA
2197	SANDRA REGINA PEDRO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3016	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
1438	SATILIO KASAI	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA	SEGURANCA	CEMITERIO
2156	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	ENFERMEIRO	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3839	SEBASTIANA ISABEL MIZAE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
1435	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	ZELADOR	BIBLIOTECA
612	SEBASTIAO LUIZ FARES	PEDREIRO	VIAS URBANAS
3272	SEBASTIAO SOUZA ROCHA	ASSESSOR VI	ADMINISTRACAO
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
3262	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	BIBLIOTECA
3452	SELMA MARIA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3168	SELMA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2722	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
3704	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3784	SHIRLEY CONCEICAO REZENDE	DIRETOR GERAL DO UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2304	SIDNEY ALEXANDRE	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	PROFESSOR	ESC. HELENA HATSUE KAKITANI
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	EDUCADOR INFANTIL	CMEI DALGIMA EIK
3921	SILMARA TOMAZ	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3125	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	TRIBUTACAO
2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LABORATORIO
9132	SILVANA NUNES DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3393	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2967	SILVANA OZORIO BERNARDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
7573	SILVANA REGINA PAVARINA	PROFESSOR	COMPLEXO ED MARIA DO CARMO GALVAO UILLE
3455	SILVANIA RAMOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2500	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3103	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARINO	COZINHEIRO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO



2505	SILVIA REGINA GODOY	ZELADOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
225	SILVIO JOSE BERNARDES	SEGURANCA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3817	SILVIO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
3465	SIMONE DE PAULA ASSIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	GINASIO ESPORTES GNANN
3753	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE BOM PASTOR
3891	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA	PROCURADOR	PROCURADORIA
2861	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2336	SIRLENE GIROTTI DA SILVA	ZELADOR	ESCOLA ROTARY CLUB
2664	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO	ZELADOR	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	ZELADOR	CREAS
3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
7568	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
3327	SONIA DAYSE FANTIN	ASSESSOR VIII	ADMINISTRACAO
2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	AGENCIA DO TRABALHADOR
3760	SONIA TANINO	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI

Portaria nº 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
9146	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SERRAIA
2646	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	ZELADOR	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
1476	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	ATENDENTE DE BERCARIO	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
1881	SUELI GARCIA DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE PEROLA
227	SUELI MARA DE OLIVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	ADMINISTRACAO
2496	SUELI PIRES LUZ COSTA	SEGURANCA	ESC. ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
1543	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANCA	ESCOLA MARIO DE MENEZES
3876	SUELLEN CRISTHINE CASTRO ALVES	EDUCADOR INFANTIL	CEI MAEZINHA DO CEU
1465	SUELY BALESTRA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	POSTO SAUDE CENTRO
665	SUELY DE LOURDES LINO	COZINHEIRO	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	CEI ARACY SALINET VIEIRA
2706	SUELY LAMBERT	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3584	SUELY ROSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	CEI IDALINA SOARES SOBREIRA
3793	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
9106	SUSANE DE CASSIA DA SILVA YAMAZAKI	EDUCADOR SOCIAL	CAPS ADULTO
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
9144	SUZANE DE CASTRO E SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3819	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3852	TAMIREZ REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
3329	TANIA APARECIDA DIAZ	PROFESSOR	ESCOLA MARIO DE MENEZES
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
3689	TATIANA FRANCO GARCIA	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	AGRICULTURA
3674	TATIANE DE MATOS SA	EDUCADOR INFANTIL	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
9136	TATIANE KALLY MIYAMOTO KOGA	PSICOLOGO	CAPS INFANTIL



9034	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	CMEI ZILDA ROMANO
1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
1816	TERESA SENOO KAKUNO	ODONTOLOGO	POSTO SAUDE CENTRO
1626	TEREZA DE JESUS ARAUJO	ZELADOR	CEI RECANTO DOS BAIXINHOS
2814	TEREZA KIOMI SONODA	ENFERMEIRO	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
9024	TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
2651	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	COZINHEIRO	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA SAN RAFAEL
1446	TEREZINHA DE JESUS SILVA	ZELADOR	COMPLEXO ED VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE
636	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	CEI CARINHO MATERNO

Portaria nº. 129/2015

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
2042	TEREZINHA GOMES DA HORA	SEGURANCA	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
3143	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
2729	THAISA BATINI GRILO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	COMPRAS
3710	THAYS DE FARIA PAVARINA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3622	THIAGO EIK MENDES PALOCO	SECRETARIO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO
3726	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3467	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	CONDUTOR DE VEICULOS	SAMU
9044	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	ENFERMEIRO	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3200	TOMAS FALKOWSKI	SECRETARIO MUNICIPAL	AGRICULTURA
2021	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	AGRICULTURA
1348	VALDECIR JOSE DE LIMA	OPERADOR ILUMINACAO SONOPLASTI	COMPLEXO CULTURAL
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
1975	VALDEMAR DIAS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	VIAS URBANAS
2929	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	ZELADOR	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
1093	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	TRANSPORTE EMERGENCIAL CENTRALIZADO
986	VALDENIR CALSAVARA	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	OBRAS
2135	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
3520	VALDENIR MORILHA DELFINO	ASSESSOR VIII	ADMINISTRACAO
2188	VALDETES RAQUEL	PROFESSOR	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
9119	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE TAQUARA DO REINO
1556	VALDIR DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	AGRICULTURA
1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
2325	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
2622	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	COZINHEIRO	ESCOLA MARIO DE MENEZES
2366	VALDIRLENE CASAGRANDE DE ALMEIDA	SEGURANCA	ESC. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
2006	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1568	VALERIA BORGES BREDIA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	OBRAS
2134	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	MEDICO GINECOLOGISTA	SECRETARIA DE SAUDE CASA
3744	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO	AGENTE SANITARIO	VIGILANCIA SANITARIA
3532	VALTECIR MOVIO	ASSESSOR IV	ADMINISTRACAO
3127	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
1541	VALTER ROGERIO BETETTE	CONDUTOR DE VEICULOS	TRANSPORTE EMERGENCIAL CENTRALIZADO
939	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3824	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	PROFESSOR	COMPLEXO ED PREFEITO ALBERTO SPIACI
3861	VANDA PEREIRA STORCK	EDUCADOR INFANTIL	CEI MENINO DEUS
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
9140	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE VILA ESPERANCA
3783	VANDERLI FERREIRA	PSICOLOGO	DGSO
3863	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA IVANILDES GONCALVES NALIN
3506	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE CASA
9067	VANESSA DE FATIMA DA SILVA MARCELINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE SAN RAFAEL
2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA SAN RAFAEL
3834	VANESSA FREDERICO PIMENTA	PROFESSOR	ESCOLA NELSON JOAO SPERANDIO
2784	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	POSTO SAUDE CENTRO
1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	ODONTOLOGO	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO
604	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	CONTABILIDADE
2944	VANIA DE FATIMA PAULA CARDOSO	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
1860	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE CENTRO
2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE CENTRO
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESC CARLOS AUGUSTO GUIMARAES
1692	VERA LUCIA GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIAO LUIZ
1753	VERA LUCIA MARTINS	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTAO	ADMINISTRACAO
7554	VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO	PROFESSOR	ESC ALMERINDA FELIZETE DO NASCIMENTO
2471	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU
481	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	POSTO SAUDE BOM PASTOR
2416	VERONICE CARLOS DA SILVA	ZELADOR	ESCOLA DE FORMACAO E CIDADANIA CENTRO
3751	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
564	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO	PROFESSOR	ESCOLA ROTARY CLUB
3046	VILMA MAXIMO DE CARVALHO	AGENTE SANITARIO	POSTO SAUDE BOM PASTOR
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	CEI CANTINHO FELIZ
2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLE INTERNO
3077	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	CENTRO POLIESPORTIVO CARECAO
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	PROFESSOR	ESCOLA CASTELO BRANCO
3770	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POSTO SAUDE PEROLA
3112	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADOR	CEI ARACY SALINET VIEIRA

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
3811	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3652	VRADSON CASTRO SILVA	OPERADOR ILUMINACAO SONOPLASTI	ADMINISTRACAO
3523	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
2986	WAGNER FERNANDO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	GINASIO DE ESPORTES MUNHECAO
3906	WAGNER SEIKI OGUIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
960	WALDIR DE RUZZA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	SERVICOS RODOVIARIOS
3192	WALDIR SAVISKI	ASSESSOR VII	AGRICULTURA
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR	ESC ALICE ROMA BOTTI SCHIMITI
3836	WILLIAM DIEGO CICONHA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2962	WILLIAN SHIGUEO SONODA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	JUNTA MILITAR
1621	WILSON SANZOVO	SEGURANCA	SEDE PARQUE DE MAQUINAS
2104	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	ZELADOR	AGENCIA DO TRABALHADOR



1788	YOLANDA DE MACEDO BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PERMUTA
1104	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	POSTO SAUDE CENTRO
7545	YORRANA DE SOUZA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	CEI BARBARA MACHADO
2110	ZACARIAS CAMPACHI	CONDUTOR DE VEICULOS	ADMINISTRACAO
9128	ZENEIDE ANDRELINO DAS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	POSTO SAUDE BOM PASTOR
1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	INDUSTRIA DO CONHECIMENTO

Educação

Lei Municipal 1808/2003

Ibiporã - Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve: HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento – Ensino Fundamental, que foi composto por meio do Parecer nº009/2009/SEF, observando as disposições da Lei 2100/2007, e do Conselho Municipal de Educação. O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL, tendo sede na Rua Primavera nº 510 - Jd. Eden, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento – Ensino Fundamental, terá por presidente a Senhora Maria Clementina Bertoncini, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Decalafe Adriana Ponce de Miranda	-
Representante de Professores/Educadores	Tania Gláucia Bellonia Nakad	Jaqueline Berbel Cadamuro
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Rosângela Aparecida Rodrigues	Maria Aparecida Marques de Andrade
Representante de Pais ou Responsáveis	Isaurina Aparecida Sant'ana	Simoni Gabriel Vieira
Representante de Pais ou Responsáveis	Rejane Vieira Milani	Miriam de Assis da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosana Aparecida Peres	Marcos Roberto Castilla Moreno
Representante de Pais ou Responsáveis	Priscila Caroline de Sene Dias	Waldo de Araújo Brito

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ibiporã, 12 de março de 2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve: HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira – Ensino Fundamental, que foi composto por meio do Parecer nº009/2009/SEF, observando as disposições da Lei 2100/2007, e do Conselho Municipal de Educação. O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, tendo sede na Av. Brasil, nº 217 – Jd. John Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira – Ensino Fundamental, terá por presidente a Senhora Luzia Aparecida Martins Araujo, e por membros:

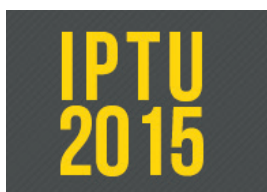
REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Fabiana Rezende R. Ribeiro	-
Representante de Professores/Educadores	Eva Maria Cavalheiro da Silva	Vera Lucia Gregui Santana
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Eliane Antunes Ribeiro	Vera Lucia Galdino
Representante de Pais ou Responsáveis	Joselene Damasio Fonseca Lara	Valquiria de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Lucimara Lucas da Silva	Geane Oliveira da Silva Mendes
Representante de Pais ou Responsáveis	Franciele Maria Terezinha Alves	Andréia Campos Alves
Representante de Pais ou Responsáveis	Flavia Graciele Hretzk	Iraci Soares de Oliveira Mascarenhas

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ibiporã, 11 de março de 2015





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR**

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº005/2009, aprovou o referido processo de implantação do Conselho Escolar da aludida instituição.

O Conselho tem por denominação única: **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU**, tendo sede na Rua Ezequiel Jorge, 400, Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu terá por presidente a Senhora Lucinéia de Carvalho Cardoso e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Celia Baladele	-
Representante de Professores/Educadores	Marli Lopes de Souza	Patricia Barbosa
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Raquel Silva Costa Ferreira	Rosemari Ribeiro
Representante de Pais ou Responsáveis	Daniela Cristina Rumin	Patricia Sampaio Barroto de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Brasilina dos Santos	Lucilene Martins Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosemeire Leme	Maria José de Andrade Vilha
Representante de Pais ou Responsáveis	Anderson Luiz da Fonseca	Claudia Camila Aparecida de Souza

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiporã, 25 de março de 2015.

Patricia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR**

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus foi constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº003/2009, aprovou o referido processo de implantação do Conselho Escolar da aludida instituição.

O Conselho possui denominação única: **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Menino Deus**, tendo sede na Avenida Brasil nº 255 – Jardim Jonh Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus terá por presidente a Senhora Roseli Franchi Cruk Garcia, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Rozilene Maria Nunes Messagi	Gizelli Jaqueline Alcântara
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Edilaine Borges	Marina Ferreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosimeire Donizete Corrêa	Elyene de Jesus Moreira dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Andréia Augusta Rodrigues Perreira	Taynara Pereira dos reis
Representante de Pais ou Responsáveis	Carina Heloisa de Carvalho	Fernanda Paulino Hretzk
Representante de Pais ou Responsáveis	Cléia Cristina Silvério de Moraes	Cristina da Silva Pereira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiporã, 25 de março de 2015

Patricia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 039/2015 – ref. a **Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de refeições em embalagens individuais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de março de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 36/2015 – ref. a **contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal especializado em realizar serviços de segurança para os eventos da Administração Municipal**. Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de março de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo
telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 179/2014 – **Concorrência Nº.** 008/2014 – **CONTRATO Nº.** 031/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para a construção com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de um Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Vitoriano Valente, lotes 14,15 e 16, Quadra 86 - Centro - Ibiporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.539.686,15 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de março de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal e medição.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

PROC. ADM. Nº. 194 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 016/2014 – **CONTRATO Nº.** 376/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares. - Adesão em Ata de Registro de Preço do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico 078/2012.

VALOR TOTAL: R\$1.933,20 (um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORA.

PROC. ADM. Nº. 049/2014 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 002/2014 – **CONTRATO Nº.** 042/2014.

OBJETO:

O Contrato tem por objeto, prestação de serviços complementares da Rede Básica de Saúde.

Objetivo:- Supressão no valor de R\$1.081.494.96 (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondendo no percentual de aproximadamente 35,6117% do valor inicialmente contratado atualizado.

- Com a referida supressão, o valor do contrato passa a ser R\$1.955.415,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais).- Prorrogar a vigência do contrato para o dia **03 de abril de 2016**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 085/2014 – **Pregão Presencial Nº.** 0058/2014 – **CONTRATO Nº.** 188/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de projetores de vídeo

O presente Termo Aditivo objetiva:- Item 01-Projetor de vídeo: registrado em R\$1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), passa para o valor de R\$1.534,58 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);- Acréscimo da importância de R\$8.837,40 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 23 de fevereiro de 2015 (Protocolo 1688/2015).- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser R\$101.837,40 (cento e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ ME.

PROC. ADM. Nº. 083/2014 – **Pregão Nº.** 060/2014 – **CONTRATO Nº.** 224/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cadeiras e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ONDE LÊ-SE

VALOR TOTAL: R\$ 1.523,00 (um mil, quinhentos e vinte e três reais).

LEIA-SE

VALOR TOTAL: R\$ 1.532,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 24 de março de 2015..

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 119/2014 – **Pregão Nº.** 069/2014 – **CONTRATO Nº.** 278/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Item 07- Luvas de látex para procedimento tamanho G: registradas em R\$10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos), passa para o valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);

- Item 08- Luvas de látex para procedimentos tamanho M: registradas em R\$10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) passa para o valor de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);



- Item 09- Luvas de látex para procedimento tamanho P: registradas em R\$10,37 (dez reais e trinta e sete centavos) passa para o valor de R\$15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos).
- Acréscimo da importância de **R\$9.658,50** (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, valores esses que passam a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 19 de novembro de 2014 (Protocolo 13565/2014).
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$137.417,51** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 18 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Tomada de Preços Nº. 001/2015 – **CONTRATO Nº.** 032/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de 70.000,00m² de recape asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser aplicado em diversas ruas do perímetro urbano.
VALOR TOTAL: R\$ 1.157.471,52 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de março de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2460
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.01058
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EGG DESIGN E PUBLICIDADE S/C LTDA.
PROC. ADM. Nº. 018/2014 – Tomada de Preços Nº. 003/2014 – **CONTRATO Nº.** 101/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, agência de Propaganda e Publicidade para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o disposto na lei federal nº. 12.232/2010.
- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondentes 25% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BERTOLDO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 198/2014 – Pregão Nº. 114/2014 – **CONTRATO Nº.** 033/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de confecção e instalação de adesivo vinil plotado e adesivo vinil monomérico calandrado para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de março de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1580, 4250.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 08.002.15.452.0001.02053.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 205/2014 – Tomada de Preço Nº. 003/2015 – **CONTRATO Nº.** 034/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para execução, com fornecimento de materiais padronizados, mão de obra e equipamentos, nos projetos de incorporação em melhorias na iluminação pública da Praça Pio XII, Taquara do Reino, Jardim John Kennedy, Rotatória Av. Souza Naves e Rua Antonio Casagrande.
VALOR TOTAL: R\$ 121.154,12 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4590
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.004.15.451.0001.01058.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 012/2015 – Pregão Nº. 005/2015 – **ATA Nº.** 029/2015.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros com percentual de desconto ofertado de 1,10% (um vírgula dez por cento) a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho.



LOTE: 1 – ETANOL COMUM					
Item	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço total	Percentual de desconto
1	ETANOL COMUM Solicitação nº 16	1	UN	2.500,00	1,10%
2	ETANOL COMUM Solicitação nº 17	1	UN	15.000,00	1,10%
3	ETANOL COMUM Solicitação nº 18	1	UN	2.000,00	1,10%
4	ETANOL COMUM Solicitação nº 19	1	UN	55.000,00	1,10%
5	ETANOL COMUM Solicitação nº 20	1	UN	9.000,00	1,10%
6	ETANOL COMUM Solicitação nº 21	1	UN	10.000,00	1,10%
7	ETANOL COMUM Solicitação nº 22	1	UN	1.000,00	1,10%
8	ETANOL COMUM Solicitação nº 23	1	UN	5.000,00	1,10%
9	ETANOL COMUM Solicitação nº 24	1	UN	3.000,00	1,10%
10	ETANOL COMUM Solicitação nº 25	1	UN	2.000,00	1,10%
11	ETANOL COMUM Solicitação nº 26	1	UN	4.800,00	1,10%
12	ETANOL COMUM Solicitação nº 27	1	UN	2.000,00	1,10%
TOTAL					111.300,00

LOTE: 2 – GASOLINA COMUM					
Item	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço total	Percentual de desconto
1	GASOLINA COMUM Solicitação nº 16	1	UN	80.000,00	1,10%
2	GASOLINA COMUM Solicitação nº 17	1	UN	40.000,00	1,10%
3	GASOLINA COMUM Solicitação nº 18	1	UN	67.000,00	1,10%
4	GASOLINA COMUM Solicitação nº 19	1	UN	20.000,00	1,10%
5	GASOLINA COMUM Solicitação nº 20	1	UN	15.000,00	1,10%
6	GASOLINA COMUM Solicitação nº 21	1	UN	5.500,00	1,10%
7	GASOLINA COMUM Solicitação nº 22	1	UN	10.500,00	1,10%
8	GASOLINA COMUM Solicitação nº 23	1	UN	6.000,00	1,10%
9	GASOLINA COMUM Solicitação nº 24	1	UN	3.000,00	1,10%
10	GASOLINA COMUM Solicitação nº 25	1	UN	3.500,00	1,10%
11	GASOLINA COMUM Solicitação nº 26	1	UN	2.000,00	1,10%
12	GASOLINA COMUM Solicitação nº 27	1	UN	3.500,00	1,10%
13	GASOLINA COMUM Solicitação nº 28	1	UN	20.000,00	1,10%
TOTAL					268.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de março de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 825, 995, 1285, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 3770, 3775, 4475, 4480, 4645, 4830.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 12.001.27.812.0007.02106.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 494, 496, 515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÁ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 012/2015 – Pregão Nº. 005/2015 – ATA Nº. 030/2015.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 1% (um por cento) a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho.

LOTE: 3 – DIESEL S-10					
Item	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	DIESEL S-10 Solicitação nº 16	1	UN	66.750,00	1%
2	DIESEL S-10 Solicitação nº 17	1	UN	187.000,00	1%
3	DIESEL S-10 Solicitação nº 18	1	UN	35.000,00	1%
4	DIESEL S-10 Solicitação nº 19	1	UN	30.000,00	1%
TOTAL					318.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de março de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 825, 995, 1285, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 3770, 3775, 4475, 4480, 4645, 4830.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 12.001.27.812.0007.02106.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 494, 496, 515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 017/2015 – Pregão Nº. 006/2015 – ATA Nº. 035/2015.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de Óleo Diesel S-500 para abastecer a frota de veículos municipais, com percentual de desconto ofertado de 1% (um por cento) sobre o preço médio (Preço Distribuidora) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média da última quinzena que anteceder o empenho.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total	Desconto
1	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 03-2015.	PETROBRAS	UN	1	12.000,00	1%
2	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 04-2015.	PETROBRAS	UN	1	8.000,00	1%
3	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 05-2015.	PETROBRAS	UN	1	7.000,00	1%
4	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 06-2015.	PETROBRAS	UN	1	100.000,00	1%
5	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 08-2015.	PETROBRAS	UN	1	350.000,00	1%
6	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 09-2015.	PETROBRAS	UN	1	60.000,00	1%
7	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 10-2015.	PETROBRAS	UN	1	4.000,00	1%
8	OLEO DIESEL S-500 Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg, utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação 40-2015.	PETROBRAS	UN	1	15.000,00	1%

VALOR TOTAL: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de março de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 825, 995, 1285, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 3770, 3775, 4475, 4480, 4645, 4830.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 12.001.27.812.0007.02106.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 494, 496, 515.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/ibiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 280, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando as atribuições delegadas ao Município em matéria de trânsito pela Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, sobretudo nos artigos 16 e 17, em relação às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;

Considerando a Resolução nº 357, de 02 de Agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando a Resolução nº 05, de 26 de Setembro de 2011, do Conselho Estadual de Trânsito, a qual dispõe sobre o processo de integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito e critérios para sua certificação;

Considerando o disposto no artigo 10, 12, § 5º, e 13, § 4º da Lei Municipal nº 2.744, de 23 de Dezembro de 2014, que dispôs sobre a criação do Departamento de Trânsito e Urbanismo, Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Fundo Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, conforme Anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, funcionará junto ao Departamento de Trânsito e Urbanismo, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARI:

- I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
- III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;
- IV - exercer outras funções correlatas às suas atribuições.

CAPÍTULO III Da Composição da JARI

Art. 3º A JARI, órgão colegiado, terá três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

- I - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
 - II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
 - III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.
- § 1º Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse dos indicados nos incisos I, II ou III, ou quando não comparecerem às sessões de julgamento os integrantes titulares ou suplentes, na forma do artigo 4º, § 2º deste decreto, poderá ser convocado servidor público integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, para compor o colegiado.
- § 2º Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal indicará o presidente da JARI, que poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado.
- § 3º É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 4º A nomeação dos integrantes das JARI será feita por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da JARI terá duração de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 5º Perderá o mandato e será substituído, mediante declaração de vacância, o integrante, na condição de presidente ou membro titular, que tiver:

- I - três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
 - II - quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.
- § 1º Cabe aos demais integrantes titulares da JARI, ou àqueles que os substituam, o julgamento da justificativa de falta, nos termos da legislação municipal aplicável ao servidor público.
- § 2º Não se aplica o disposto neste artigo se o integrante titular for representado por seu suplente, ou este, habilmente comunicado, não suprir sua ausência, caso em que a falta injustificada poderá ser computada ao suplente.

Art. 6º Os integrantes da JARI poderão renunciar à função mediante petição ao presidente da JARI, ou quem exerça essa atribuição.

Parágrafo único. Durante os 10 (dez) dias seguintes, o integrante poderá continuar a compor a JARI, a fim de evitar prejuízo no exercício de suas atribuições.

Art. 7º O Regimento interno deverá ser encaminhado ao CETRAN, para conhecimento e cadastro.

Art. 8º O suplente desempenhará as funções de análise e julgamento dos recursos em caso de afastamento provisório ou definitivo, vacância, ausência, renúncia, suspeição ou impedimento do titular.

CAPÍTULO IV Dos impedimentos e suspeições

Art. 9º Não poderão compor a JARI:

- I - os integrantes ou indicados à JARI que venham a cumprir durante o mandato, estejam cumprindo ou tenham cumprido nos últimos 12 (doze) meses, por ocasião da nomeação, penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação ou da permissão de dirigir, ou suspensão ou proibição de obter a permissão ou habilitação para dirigir;
- II - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
- III - membros e assessores do CETRAN;
- IV - os integrantes ou indicados à JARI que tenham 20 (vinte) pontos ou mais inscritos em seu prontuário, por cometimento de infrações de trânsito, no período de 1 (um) ano.



Art. 10. Não poderão participar da análise e julgamento do recurso de infração os integrantes da JARI que:

- I - tenham lavrado o Auto de Infração;
- II - forem parte recorrente no recurso, ou atuarem como mandatários, sob qualquer forma;
- III - tenham relação de parentesco com a parte recorrente ou seu mandatário, sob qualquer forma, na condição de cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo único. O integrante titular da JARI poderá reconhecer seu impedimento a qualquer tempo, caso em que e eventuais atos por ele praticados serão declarados nulos, e o suplente será convocado.

Art. 11. Reputa-se fundada a suspeição quando o integrante da JARI:

- I - for amigo íntimo ou inimigo do recorrente ou mandatário que o representa;
- II - for credor ou devedor do recorrente;
- III - manter relação de trabalho de qualquer natureza com o recorrente;
- IV - receber presentes ou vantagem de qualquer espécie antes ou depois de iniciado o processo de análise e julgamento do recurso;
- V - aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou subministrar meios para atender às despesas do recurso.

§ 1º Poderá o integrante titular se declarar suspeito, inclusive por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões, caso em que o suplente será convocado.

§ 2º A suspeição não provoca a nulidade dos atos já praticados, salvo se arguida na primeira oportunidade em que o interessado se manifestar no processo de análise e julgamento de recurso, ou se seu reconhecimento for manifestamente protelado pela JARI.

Art. 12. O impedimento ou a suspeição poderão ser arguidos pelo recorrente, membros da JARI ou autoridade de trânsito, em petição fundamentada e devidamente instruída, ao presidente da JARI.

§ 1º A arguição de impedimento ou suspeição será relatada por integrante da JARI escolhido em sorteio.

§ 2º Será convocado o suplente do integrante da JARI, cuja participação na análise e julgamento de recurso for objeto do pedido de arguição.

§ 3º A arguição de impedimento ou suspeição não suspende a análise e julgamento do recurso.

§ 4º O relator emitirá parecer em 7 (sete) dias, e colocará em pauta o julgamento da arguição, facultada a convocação de reunião extraordinária pelo presidente da JARI.

§ 5º O impedimento ou arguição será declarada mediante a aprovação da maioria dos integrantes da JARI.

§ 6º Em caso de conhecimento do impedimento ou suspeição, o suplente será convocado para participar da análise e julgamento do recurso.

CAPÍTULO V **Da perda do mandato**

Art. 13. Perderá o mandato o integrante que comprovadamente:

- I - estiver incurso em qualquer dos impeditivos para compor a JARI;
- II - tiver sua vacância declarada, na forma deste decreto;
- III - requerer ou solicitar reiteradamente, diligências desnecessárias com o intuito de procrastinar o julgamento de recursos;
- IV - deixar de cumprir com suas obrigações regimentais como membro ou presidente, ou impedir, de qualquer forma, o funcionamento regular da JARI;
- V - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa.

§ 1º A perda do mandato nos termos dos incisos I e II, bem como a renúncia, será declarada em reunião pelo presidente da JARI, ou quem exercer a função, e registrada em ata.

§ 2º A perda do mandato motivada pelas disposições previstas nos incisos III a V dependerá de procedimento administrativo, com garantia de ampla defesa e contraditório, ao qual se aplica, no que for cabível, a legislação relativa ao processo administrativo disciplinar em âmbito municipal.

CAPÍTULO VI **Das atribuições dos integrantes da JARI**

Art. 14. São atribuições do integrante designado para a função de presidente da JARI:

- I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
- II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;
- III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
- IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
- V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
- VI - assinar atas de reuniões;
- VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões;
- VIII - declarar a perda do mandato dos integrantes da JARI.

Art. 15. São atribuições do integrante designados para a função de membro da JARI:

- I - comparecer às reuniões e sessões de julgamento convocadas pelo Presidente da JARI;
- II - justificar as eventuais ausências;
- III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
- IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
- V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso;

VIII - exercer, em conjunto com o presidente da JARI, outras atribuições não descritas nos artigos 14 e 15 deste decreto.

CAPÍTULO VII **Das Reuniões**

Art. 16. As reuniões das JARI serão realizadas, no mínimo, duas vezes por mês.

Art. 17. A JARI poderá abrir a reunião e deliberar, inclusive em sessão de julgamento, com a maioria de seus integrantes, respeitada, a presença do presidente ou seu suplente.

§ 1º Em caso de ausência do presidente ou seu suplente, exercerá a presidência, na ocasião, o membro com maior idade, facultado o uso da prerrogativa do artigo 3º, § 1º deste decreto.

§ 2º Mesmo sem número de integrantes para abrir a reunião e realizar as deliberações, será registrada a presença dos que comparecerem.

§ 3º As deliberações serão realizadas pelo voto da maioria dos integrantes.

Art. 18. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I - abertura;
- II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - sessão de julgamento para análise e julgamento dos recursos de infrações;
- IV - sugestões, proposições e outros assuntos de interesse da JARI;
- V - encerramento.

Art. 19. Os recursos apresentados deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três integrantes para análise e elaboração de relatório, facultada a utilização, para tanto, das reuniões da JARI, nos termos do artigo 18, IV.

Art. 20. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 21. Não será admitida a sustentação oral do recurso ou produção de prova testemunhal no julgamento.

CAPÍTULO VIII **Do Suporte Administrativo**

Art. 22. A JARI poderá possuir um Secretário, inclusive distinto de seus integrantes, a quem cabe especialmente:

- I - secretariar as reuniões da JARI;
- II - preparar e distribuir os recursos aos membros relatores;
- III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
- IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
- V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;



VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO IX Dos Recursos

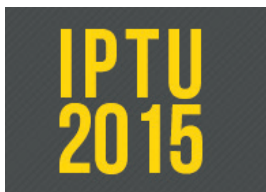
- Art. 23.** O recurso será interposto perante a autoridade de trânsito, junto à Divisão de Protocolos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação da penalidade.
Parágrafo único. É facultada a constituição de procurador por meio de procuração, pública ou particular, para a apresentação do recurso.
- Art. 24.** O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no artigo 285, § 3º do Código de Trânsito Brasileiro.
- Art. 25.** A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento de Trânsito e Urbanismo;
III - características do veículo, extraídas do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, ou Auto de Infração de Trânsito – AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pelo Departamento ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
- Art. 26.** É vedada a apresentação de recurso por serviço postal, comunicação telefônica ou telegráfica, fax, e-mail ou outro recurso eletrônico similar.
- Art. 27.** O Departamento de Trânsito e Urbanismo ao receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, para fins de certificar os casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade de trânsito;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - autuar e numerar o recurso, quando necessário, e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.
- Art. 28.** Após a distribuição dos processos, será elaborado relatório do qual constará a qualificação, síntese dos fatos e fundamentos expostos pelo recorrente, registro das principais ocorrências no andamento do recurso, e voto fundamentado do relator.
§ 1º Em sessão de julgamento, será apresentado o relatório, do qual os demais integrantes lançarão voto.
§ 2º O voto contrário ao do relator deverá ser discriminado e fundamentado, facultando-se ao voto favorável, a remissão às razões do relatório.
- Art. 29.** As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de seus integrantes.
- Art. 30.** Das decisões da JARI caberá recurso para ao CETRAN, no prazo de trinta dias contados da notificação da decisão.
§ 1º O recorrente será notificado da decisão da JARI, a critério do Departamento de Trânsito e Urbanismo:
I - de forma pessoal, por agente público municipal, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do recorrente, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita do agente público, ou;
II - por via postal, com prova de recebimento no domicílio apresentado na qualificação do recurso.
§ 2º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no *caput* deste artigo, ou a critério do Departamento de Trânsito e Urbanismo, a notificação poderá ser feita por edital publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, uma única vez.

CAPÍTULO X Das Disposições Finais

- Art. 31.** O Departamento de Trânsito e Urbanismo deverá conceder à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.
- Art. 32.** A qualquer tempo, de ofício ou por representação do interessado, o Departamento de Trânsito e Urbanismo examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.
- Art. 33.** A função de integrante da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública, facultada sua remuneração.
§ 1º Os integrantes da JARI, quando servidores públicos municipais, serão remunerados por meio de Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – GD II, nos termos da legislação específica municipal.
§ 2º Os integrantes da JARI, quando não forem servidores públicos municipais, farão jus a retribuição pecuniária, na qualidade de particulares em colaboração com a Administração Pública Municipal, em valor equivalente ao atribuído no § 1º deste artigo.
§ 3º O pagamento da remuneração será proporcional a atuação efetiva dos integrantes titulares em todas as reuniões e sessões de julgamento do mês, as quais serão comprovadas em ata pelo comparecimento e cumprimento das funções julgadoras.
§ 4º O pagamento de que trata este artigo será devido aos integrantes suplentes da JARI que efetivamente atuarem nas reuniões e sessões de julgamento em lugar do respectivo membro titular, nos casos previstos no Regimento Interno, e de modo proporcional a quantidade de sessões de julgamento ocorridas no mês.
- Art. 34.** O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública Municipal, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.
- Art. 35.** Caberá ao Departamento de Trânsito e Urbanismo prestar apoio técnico, administrativo e financeiro à JARI, de forma a garantir seu pleno funcionamento.
- Art. 36.** A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto nas normas do Sistema Nacional de Trânsito.
- Art. 37.** Compete à JARI, em conjunto com o Departamento de Trânsito e Urbanismo, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste decreto, bem como resolver casos omissos.

Ibiporã, 16 de Março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município





DECRETO Nº 302, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Regulamenta o procedimento administrativo de remissão de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos para a concessão da Remissão, nos termos da lei autorizadora específica.

DECRETA:

Art. 1º A remissão, no todo ou em parte, de débitos relativos ao IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas, será concedida, nos termos da lei, àquele contribuinte que atenda os seguintes requisitos na data do requerimento e do deferimento do benefício:

- I - cuja renda familiar seja menor ou igual a 02 (dois) salários mínimos regionais da menor faixa ou piso salarial vigente;
- II - cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a 01 (um) salário mínimo regional da menor faixa ou piso salarial vigente;
- III - seja proprietário de até 01 (um) imóvel no Município de Ibiporã e nele resida.

Art. 2º O contribuinte, responsável, mandatário ou interessado deverá requerer o benefício da remissão junto a Divisão de Protocolos e comprovar o preenchimento dos requisitos relacionados à renda familiar e a renda familiar *per capita* de que trata o artigo 1º, I e II, por meio do preenchimento da Declaração de Renda e Despesa Familiar, conforme Anexo I.

§ 1º Para solicitar os benefícios da remissão o contribuinte, responsável, mandatário ou interessado deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos, com as respectivas cópias:

- I - Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- II - Ato ou contrato que comprove a posse ou propriedade do imóvel;
- III - Comprovante de residência;

§ 2º A Divisão de Protocolos providenciará cópias dos documentos relacionados no parágrafo anterior, quando o contribuinte não as apresentar, e poderá suprir a ausência do documento a que se refere o inciso II, com declaração de acordo com informações existentes no Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 3º A condição de responsável, interessado ou mandatário deverá ser demonstrada documentalmente, nos termos do estabelecido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização e Divisão de Protocolos.

§ 4º A Declaração de Renda e Despesa Familiar deverá ser acompanhada de cópia do holerite, extrato bancário da aposentadoria, pensão ou benefício previdenciário ou assistencial, ou, na falta destes, declaração do empregador em que conste trabalho, ofício ou profissão desempenhada e remuneração total bruta.

§ 5º No caso de contribuintes desempregados ou trabalhadores autônomos, os documentos do parágrafo anterior serão dispensados e a informação será inserida na Declaração de Renda e Despesa Familiar, a qual poderá ser averiguada durante a avaliação socioeconômica do contribuinte e Relatório Social de Visita Domiciliar.

Art. 3º O protocolo com a solicitação da remissão será remetido à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual, de posse das informações prestadas pelo contribuinte e das existentes em seu banco de dados, poderá emitir despacho assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social ou servidor público efetivo encarregado do banco de dados, atestando o preenchimento dos requisitos.

Art. 4º Em caso de obscuridade, omissão, contradição ou dúvida nas informações prestadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social designará assistente social, ou servidor habilitado, para a realização de avaliação socioeconômica do contribuinte com o intuito de verificar os requisitos do artigo 1º, I e II e as informações contidas no Anexo I, da qual se emitirá Relatório Social da Visita Domiciliar.

Parágrafo Único. O Relatório Social da Visita Domiciliar poderá ser dispensado nos casos do art. 2º, § 4º deste decreto, apenas quando a Secretaria Municipal de Assistência Social possuir informações concretas e atualizadas em seu banco de dados de que o contribuinte, ainda que desempregado ou autônomo, faça parte do público da Assistência Social, seja acompanhado com regularidade e preencha os requisitos de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 5º Emitido o despacho ou relatório de que tratam os artigos anteriores, o protocolo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a concessão ou não da remissão.

Parágrafo Único. No caso de requerimento da remissão total de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.717, de 05 de Setembro de 2014, o protocolo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras, no caso de não apresentação de Certificado de Vistoria de Obra ou Habite-se para as providências legais, e, após, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga o decreto nº 456, de 08 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO I

Declaração de Renda e Despesa Familiar

_____, portador(a) RG nº _____ e CPF: _____, declaro, para os devidos fins e

sob as penas da lei, que minha família possui a seguinte composição:

NOME	PROFISSÃO	RENDA TOTAL BRUTA (R\$)
Renda Familiar total		
Renda Familiar <i>per capita</i>		

Declaro ainda, que minha família possui os seguintes gastos médios mensais:

Aluguel	
Energia Elétrica	
Água e Esgoto	
Alimentação, Higiene e Limpeza	
Transporte	
Educação (educação infantil, básica e universitária de qualquer dos membros, etc.)	
Saúde (medicação regular, tratamento contínuo ou especial, etc.)	
Consórcio ou financiamento	
Outros (descrever):	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Ibiporã, ____ de _____ de _____.

Assinatura



DECRETO Nº 305. DE 25 DE MARÇO DE 2015

Declara ponto facultativo no dia 02 de Abril de 2015, a partir das 12h00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a celebração da Sexta-Feira da Paixão ou Sexta-Feira Santa, feriado municipal nos termos do artigo 230, 'a' da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de Setembro de 2008, anualmente comemorado em data móvel, porém fixado para o dia 03 de Abril de 2015, conforme calendário civil e religioso;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 02 de Abril de 2015, a partir das 12h00, em razão da declaração de Ponto Facultativo por ocasião da celebração da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 312. DE 26 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, conforme a Lei Municipal nº 2.756, de 20 de Março de 2015, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Iporá aprovou e, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto nas Leis Municipais nº 2.755 e 2.756, de 20 de Março de 2015, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2015, até o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme a Lei Municipal de Abertura de Crédito nº 2.756, de 20 de Março de 2015.

Despesa				
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.500.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.01058		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	5500	601 Operações de Crédito Internas		
Receitas				
2.1.1.4.99.99.01.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA CONTRATUAIS APLICADOS EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		6.500.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 2.755, de 20 de Março de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 26 de Março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.763/2015

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.384, de 12 de Agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento como órgão colegiado de caráter consultivo na formulação de política de saneamento básico, no âmbito de sua competência, conforme dispõe esta lei."

"Art. 39.

V - emitir pareceres sobre propostas de alteração da lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos regulamentos;

VII - emitir pareceres sobre projetos de lei de interesse da política de saneamento municipal, antes de seu encaminhamento à Câmara;

IX - apreciar casos não previstos na lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlata."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de Março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 002/2015
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.764/2015

EMENTA: Autoriza a concessão de remissão e isenção de valores provenientes das tarifas de água e esgoto, bem como taxa de limpeza pública, da ASMI – Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a conceder a remissão dos débitos decorrentes das tarifas de água e esgoto, bem como taxa de limpeza pública, da ASMI – Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã, com sede à Rua da Fartura, 200, rota 032, ligação 00640, Bairro Chácaras da Rota 20.

Art. 2º Fica o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a conceder a isenção das tarifas de água e esgoto, bem como taxa de limpeza pública, até o limite de 75m³ (setenta e cinco metros cúbicos) mensais, da ASMI – Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã, com sede à Rua da Fartura, 200, rota 032, ligação 00640, Bairro Chácaras da Rota 20.

Art. 3º Fica revogada a isenção, de que trata o artigo anterior, em caso de dissolução ou modificação da denominação e fins da beneficiária.

Parágrafo Único. Em caso de alteração da sede, a isenção poderá ser mantida mediante requerimento da interessada e decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que observadas as condições desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de Março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 003/2015
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.765/2015

EMENTA: Autoriza a compra de imóvel no Parque Residencial San Rafael, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar o seguinte imóvel:

I - uma área de terras medindo 3.255,00 metros quadrados, constituída pela chácara nº 10 (dez), da planta do Parque Residencial San Rafael, desta cidade de Ibiporã, com matrícula sob nº 11.102, junto ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "30,00 metros de frente para a Rua Lupionópolis, antiga Rua "P"; 108,00 metros do lado direito, confrontando com a chácara nº 11; 30 metros nos fundos, confrontando com o Ribeirão Ibiporã e 109,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a chácara nº 09". Área de terras avaliada em 79.682,40 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e quarenta centavos). Com benfeitorias consistentes em muro frontal com 27,00 metros de comprimento por 2,00 metros de altura, e gradil de metalon com 3,00 metros de comprimento e 1,80 metros de altura, avaliados em R\$ 8.302,07 (oito mil, trezentos e dois reais, e sete centavos). Avaliação total em R\$ 87.984,47 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas decorrentes da escrituração do imóvel de que trata esta lei.

Art. 3º Fica autorizada a dedução, do valor disponibilizado para a compra do imóvel descrito no artigo 1º, dos débitos tributários atualizados, objetos de execução fiscal e/ou protesto extrajudicial ou não, ainda que com a exigibilidade suspensa, do imóvel e/ou seu proprietário com a Fazenda Pública Municipal, com exceção daqueles cujos fatos geradores das obrigações tributárias tenham ocorrido no exercício financeiro de 2015.

Art. 4º Fica autorizada a concessão, pelo Poder Executivo Municipal, da remissão dos débitos tributários do imóvel de que trata esta lei, cujos fatos geradores das obrigações tributárias tenham ocorrido no exercício financeiro de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de Março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 006/2015
Autoria: Executivo Municipal



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.766/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015, que autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos e agentes políticos da Administração Direita, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.760, de 20 de Março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

IV - US\$ 200 (duzentos) dólares americanos para países da América Central, América do Sul e África;
V - US\$ 300 (trezentos) dólares americanos para países da América do Norte, Ásia e Oceania;
VI - US\$ 350 (trezentos e cinquenta) dólares americanos para países da Europa."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 23 de Março de 2015.

Ibiporã, 27 de Março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 016/2015
Autoria: Executivo Municipal

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

**NÃO DEIXE SUA
RUA NO ESCURO**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras



Contabilidade



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Prefeitura Municipal de Ibiporã

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	37.951.743,29	37.143.089,08	PASSIVO CIRCULANTE	8.022.812,48	7.792.670,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.792.016,23	16.342.862,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	5.067.539,09	6.129.444,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	18.792.016,23	16.342.862,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.622.160,21	3.145.191,33
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	15.764.684,05	17.465.121,87	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	94.401,65	262.240,32
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(247.755,35)	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	80.023,15	65.810,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.012.439,40	17.465.121,87	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.270.954,08	2.656.202,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.372.002,32	3.312.064,19	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	2.058.803,64	8.353,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	18.977,60	11.101,14	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	2.880.053,53	2.720.101,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.058.794,64	8.353,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A ESTOQUES	235.432,55	348.313,84	OBRIGAÇÕES FISCALS A CURTO PRAZO	835.176,72	758.703,81
ALMOXARIFADO	23.040,69	23.040,69	OBRIGAÇÕES FISCALS A CURTO PRAZO COM A DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	835.176,72	758.703,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	68.510.492,38	63.891.837,08	VALORES RESTITUÍVEIS	22.608,52	873.521,75
INVESTIMENTOS	0,30	0,30	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.608,52	873.521,75
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,30	0,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.684,51	22.646,69
IMOBILIZADO	68.510.492,08	63.891.836,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.962,46	21.526,00
BENS MÓVEIS	16.513.366,63	15.589.893,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.722,05	1.120,69
BENS IMÓVEIS	51.997.125,45	48.301.943,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.756.236,89	4.877.636,43
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.987.582,96	2.043.774,76
			OBRIGAÇÕES FISCALS A LONGO PRAZO	2.987.582,96	2.043.774,76
			OBRIGAÇÕES FISCALS A LONGO PRAZO COM A DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	349.249,27	1.079.471,95
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	349.249,27	1.079.471,95
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	665.014,94	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	665.014,94	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.754.389,72	1.754.389,72
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.754.389,72	1.754.389,72
			TOTAL DO PASSIVO	13.779.049,37	12.670.306,78
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	92.683.186,30	88.364.619,38
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.280.866,63	14.241.671,83
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.402.319,67	74.762.234,96
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(639.287,41)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.683.186,30	88.364.619,38
TOTAL	106.462.235,67	101.034.926,16	TOTAL	106.462.235,67	101.034.926,16

ATIVO FINANCEIRO	21.909.608,40	19.295.511,54	PASSIVO FINANCEIRO*	10.669.001,20	9.623.135,67
ATIVO PERMANENTE	84.552.627,27	81.739.414,62	PASSIVO PERMANENTE	7.886.017,27	5.975.157,86
SALDO PATRIMONIAL				87.907.217,20	85.436.632,63

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	1.658.380,74	1.658.380,74
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.658.380,74	1.658.380,74



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Prefeitura Municipal de Ibiporã

Exercício 2014

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.390.939,66
Vinculada	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Previdencia	0,00
Direitos Criança/Adolescente	0,00
Consortio Intermunicipais	0,00
SUAS	0,00
Recursos ECA/FMDCA	0,00
Taxas Poder de Policia	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00
Transferencias Volunt Federais	0,00
Transferencias Privadas	0,00
Alienação de Ativos	0,00
Royalties	0,00
COSIP	0,00
Reserva de Contingencia	0,00
CIDE	0,00
FUNREBOM	0,00
Transferencias Vol Estaduais	0,00
Operações de Credito	0,00
consignações	0,00
SUS	0,00
multas trânsito	0,00
TOTAL	2.390.939,66

Notas Explicativas - Balanço Anual 2.014

Nota 1 – O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2014 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

- ✓ **Crítérios de Depreciação:** para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos .
- ✓ **Crítérios de Mensuração de Ativos:** os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2014 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.
- ✓ **Crítérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro:** não foi realizado provisão de férias e 13 salários
- ✓ **Divida ativa Tributária:** A divida ativa em relação ao IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2014 não foi inscrito pois a administração, sob orientação da PGM conforme despacho 408/2014 e tendo haver processo com pendência de julgamento referente à ação direta de inconstitucionalidade sob nº 1.214.094-6, assim procedeu a fim de resguardar a segurança jurídica e o interesse público local.

Nota 2 – Contexto Organizacional Os Balanços apresentados são isolados, ou seja, refletem apenas a movimentação da Prefeitura do Município de Ibiporã, haja visto a Administração Pública do Município ainda contar com as seguintes entidades da Administração Indireta – autarquia SA-MAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, empresa pública CODESI – Companhia de desenvolvimento de Ibiporã, Fundo de aposentadorias, Pensões e Benefícios – Regime Próprio de Previdência, Fundação Cultural de Ibiporã, além do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Ibiporã – compo do Orçamento Municipal. Dessa forma, estão englobados nos Balanços apresentados apenas as Unidades Orçamentárias da Prefeitura e suas respectivas Unidades Executoras.

Nota 3 - Fatos Relevantes: no exercício de 2.013 houve grandes mudanças no sistema de contabilidade brasileiro no que tange aos órgãos públicos e todos os sistemas tiveram que passar por adequações às novas normas contábeis e com isso acarretou atrasos na entrega dos arquivos digitais para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná. Temos a informar que nesta data a administração encaminhou os arquivos referente aos meses de janeiro a agosto de 2.014.

Ibiporã, 24 de março de 2.015

Arnaldo Messias Soares

CRC PR 047985/O-9 - Contador



Fundação Cultural



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2014

Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	124.172,44	68.004,91	PASSIVO CIRCULANTE	3.700,11	23.663,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	124.172,44	68.004,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	0,00	20.554,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	124.172,44	68.004,91	PESSOAL A PAGAR	0,00	15.723,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	873,90
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	3.957,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.347,79	674,39
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.347,79	674,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	851.987,29	848.641,88	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	851.987,29	848.641,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.352,32	2.434,60
BENS MÓVEIS	487.381,79	484.036,35	VALORES RESTITUIVEIS	2.352,32	2.434,60
BENS IMÓVEIS	364.605,53	364.605,53	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	3.700,11	23.663,60
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	972.459,62	892.983,19
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	79.476,43	(18.437,40)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	892.983,19	911.420,59
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	972.459,62	892.983,19
TOTAL	976.159,73	916.646,79	TOTAL	976.159,73	916.646,79

ATIVO FINANCEIRO	124.172,44	68.004,91	PASSIVO FINANCEIRO*	6.175,11	24.097,50
ATIVO PERMANENTE	851.987,29	848.641,88	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				969.984,62	892.549,23

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	117.997,33
Vinculada	0,00
TOTAL	117.997,33


JULIAN JONES CÁBRAL
Contador

JULIO CESAR DUTRA
Diretor Presidente

Vinicius Fernandes Inácio
Controlador Geral do Município
Decreto nº 205/13



SAMAE

 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00				
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: FEVEREIRO/2015				
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00				
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO				
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água		571.112,13	1.128.525,54	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		301.013,72	594.910,10	
SUB TOTAL.....		872.125,85	1.723.435,64	
103 - Taxa de Limpeza Pública		194.777,91	385.267,02	
104 - Outras Receitas		47.305,68	92.896,41	
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.114.209,44	2.201.599,07	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		1.114.209,44	2.201.599,07	
DESPESAS CORRENTES				
105 - PESSOAL		370.769,28	759.751,11	
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
- Consumo		4.708,06	6.628,34	
- Outras Despesas		57.516,67	81.759,53	
107 - SISTEMA DE ÁGUA				
- Consumo		23.775,99	24.974,16	
- Outras Despesas		163.808,23	300.752,71	
108 - SISTEMA DE ESGOTO				
- Consumo		17.241,80	31.123,90	
- Outras Despesas		20.314,61	38.687,45	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS				
- Consumo		39.267,96	48.126,89	
- Outras Despesas		252.012,32	252.255,60	
110 - TOTAIS DESPESAS				
- Consumo		84.993,81	110.853,29	
- Outras Despesas		493.651,83	673.455,29	
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		38.835,08	77.592,89	
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		988.250,00	1.621.652,58	
113 - GERAL - Saldo Corrente		125.959,44	579.946,49	
114 - Receita de Capital		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00	
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00	
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	
TOTAL DA DESPESA PAGA		988.250,00	1.621.652,58	
205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		125.959,44	579.946,49	
206-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	
207-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00	
208-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2014		0,00	1.186.699,15	
209-SALDO LIQUIDO TOTAL		125.959,44	1.766.645,64	
RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)		1.239.396,40	2.277.379,85	
DESPESAS EMPENHADAS		1.044.734,27	1.963.965,97	
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ				
ATIVO		R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar	653.129,75
302-Agentes Pagadores		0,00	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários		2.422.508,39	312-Consignações	2.733,00
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL		2.422.508,39	314-Fornecedores	342.313,39
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		1.424.332,25	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS			316-SUBTOTAL	
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		352,11	998.176,14	
308-Contas a Receber		1.965.519,48	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
309-TOTAL		1.965.871,59	317-Dívida Fundada Interna	0,00
GERAL			318-Dívida Fundada Externa	0,00
401-Saldo		3.390.203,84	319-Outros	0,00
402-SALDO LIVRE (Disponib. + Créditos)		3.390.203,84	320-SUBTOTAL	0,00
			321-TOTAL	998.176,14
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Janeiro/2015		Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		19.694	R\$ 29,00	R\$ 57,30
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		17.772	R\$ 16,94	R\$ 33,47
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais		37.466	R\$ 23,28	R\$ 46,00
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa	Claudio Buzeti	
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE	



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Coffee Break para o SAMAE

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 13/04/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 33.930,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de Março de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 06/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PNEUS LONDRINENSE LTDA (CNPJ: 08.943.848/0001-66).
Processo: Processo Adm. nº 105/2015 / Dispensa de Licitação nº 06/2015 de 26/03/2015.
Objeto: Aquisição imediata de 4 Pneus 185/60/R15 para veículo Montana - Placa AVF 9673.
Motivação: Necessidade de aquisição imediata devido ao desgaste causado pelo uso diário e constante do veículo nos serviços desenvolvidos pelo SAMAE visando se adequar as normas do DETRAN.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).
Recursos: Próprios

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Pneu 185/60 R15, profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86T	4,00	UN	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00

Ibiporã, 26 de Março de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 006/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 006/2015

(Processo Administrativo nº 070/2015)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tijolos e Ferro para Construção

EMPRESA VENCEDORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME – CNPJ: 08.688.131/0001-15 -Item 01 no valor de R\$ 17.850,00 e ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 80.833.452/0001-93 - Item 02 no valor de R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.850,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 26 de Março de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 007/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 007/2015

(Processo Administrativo nº 073/2015)

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção de dosadoras de cloro marca Hidrogeron modelo Kratos

EMPRESA VENCEDORA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONS ESP LTDA ME – CNPJ: 13.903.093/0001-06 - Item 01 no valor de R\$ 44.999,46.

VALOR TOTAL: R\$ 44.999,46 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 26 de Março de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 030/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
			AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
147	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	2014/2015	06/04/2015 a 25/04/2015
015	Antonio Aniceto	Agente de Operações	2014/2015	06/04/2015 a 25/04/2015
146	Donizeti Apº Guimarães	Agente de Operações	2014/2015	06/04/2015 a 25/04/2015
028	Valdir Aparecido Merlo	Agente de Operações	2014/2015	06/04/2015 a 25/04/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

IBIPORÃ-PR, 25 de março de 2015



PORTARIA 031/2015

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores das Tabelas de Vencimentos dos Cargos constantes da Lei 2.154/2008, anexo V, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2760/2015 datada de 20 de março de 2015 e publicada no Jornal Oficial de Ibiporã nº 109 de 20 de março de 2015, que revisou os vencimentos e vantagens dos servidores municipais nos seguintes termos:

I - 3,5% (três vírgula cinco por cento), com efeito retroativo a 01 de Março de 2015;

II - 1,5% (um vírgula cinco por cento), a ser concedido, de forma linear, sem cumulatividade, tendo como base os valores de Março de 2014, a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 25 de março de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Tabelas de Vencimentos

(Anexo V)

a) Cargo: Analista de Saneamento - Referência: 1

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.954,99							
1	3.974,76	4.213,25	4.466,05	4.734,01	5.018,05	5.319,13	5.638,28	5.976,58
2	3.994,64	4.234,32	4.488,38	4.757,68	5.043,14	5.345,73	5.666,47	6.006,46
3	4.014,61	4.255,49	4.510,82	4.781,47	5.068,36	5.372,46	5.694,80	6.036,49
4	4.034,69	4.276,77	4.533,37	4.805,37	5.093,70	5.399,32	5.723,28	6.066,67
5	4.054,86	4.298,15	4.556,04	4.829,40	5.119,17	5.426,32	5.751,89	6.097,01
6	4.075,13	4.319,64	4.578,82	4.853,55	5.144,76	5.453,45	5.780,65	6.127,49
7	4.095,51	4.341,24	4.601,71	4.877,82	5.170,49	5.480,71	5.809,56	6.158,13
8	4.115,99	4.362,95	4.624,72	4.902,21	5.196,34	5.508,12	5.838,60	6.188,92
9	4.136,57	4.384,76	4.647,85	4.926,72	5.222,32	5.535,66	5.867,80	6.219,87
10	4.157,25	4.406,68	4.671,08	4.951,35	5.248,43	5.563,34	5.897,14	6.250,96
11	4.178,03	4.428,72	4.694,44	4.976,11	5.274,67	5.591,15	5.926,62	6.282,22
12	4.198,93	4.450,86	4.717,91	5.000,99	5.301,05	5.619,11	5.956,26	6.313,63
13	4.219,92	4.473,11	4.741,50	5.025,99	5.327,55	5.647,20	5.986,04	6.345,20
14	4.241,02	4.495,48	4.765,21	5.051,12	5.354,19	5.675,44	6.015,97	6.376,93
15	4.262,22	4.517,96	4.789,04	5.076,38	5.380,96	5.703,82	6.046,05	6.408,81
16	4.283,54	4.540,55	4.812,98	5.101,76	5.407,86	5.732,34	6.076,28	6.440,85
17	4.304,95	4.563,25	4.837,05	5.127,27	5.434,90	5.761,00	6.106,66	6.473,06
18	4.326,48	4.586,07	4.861,23	5.152,90	5.462,08	5.789,80	6.137,19	6.505,42



19	4.348,11	4.609,00	4.885,54	5.178,67	5.489,39	5.818,75	6.167,88	6.537,95
20	4.369,85	4.632,04	4.909,96	5.204,56	5.516,84	5.847,85	6.198,72	6.570,64
21	4.391,70	4.655,20	4.934,51	5.230,59	5.544,42	5.877,09	6.229,71	6.603,49
22	4.413,66	4.678,48	4.959,19	5.256,74	5.572,14	5.906,47	6.260,86	6.636,51
23	4.435,73	4.701,87	4.983,98	5.283,02	5.600,00	5.936,00	6.292,16	6.669,69
24	4.457,91	4.725,38	5.008,90	5.309,44	5.628,00	5.965,68	6.323,62	6.703,04
25	4.480,20	4.749,01	5.033,95	5.335,98	5.656,14	5.995,51	6.355,24	6.736,56
26	4.502,60	4.772,75	5.059,12	5.362,66	5.684,42	6.025,49	6.387,02	6.770,24
27	4.525,11	4.796,62	5.084,41	5.389,48	5.712,85	6.055,62	6.418,95	6.804,09
28	4.547,73	4.820,60	5.109,83	5.416,42	5.741,41	6.085,89	6.451,05	6.838,11
29	4.570,47	4.844,70	5.135,38	5.443,51	5.770,12	6.116,32	6.483,30	6.872,30
30	4.593,33	4.868,93	5.161,06	5.470,72	5.798,97	6.146,91	6.515,72	6.906,66
31	4.616,29	4.893,27	5.186,87	5.498,08	5.827,96	6.177,64	6.548,30	6.941,20
32	4.639,37	4.917,74	5.212,80	5.525,57	5.857,10	6.208,53	6.581,04	6.975,90
33	4.662,57	4.942,32	5.238,86	5.553,20	5.886,39	6.239,57	6.613,95	7.010,78
34	4.685,88	4.967,04	5.265,06	5.580,96	5.915,82	6.270,77	6.647,02	7.045,84
35	4.709,31	4.991,87	5.291,38	5.608,87	5.945,40	6.302,12	6.680,25	7.081,07
36	4.732,86	5.016,83	5.317,84	5.636,91	5.975,13	6.333,63	6.713,65	7.116,47
37	4.756,52	5.041,92	5.344,43	5.665,10	6.005,00	6.365,30	6.747,22	7.152,05
38	4.780,31	5.067,12	5.371,15	5.693,42	6.035,03	6.397,13	6.780,96	7.187,81
39	4.804,21	5.092,46	5.398,01	5.721,89	6.065,20	6.429,11	6.814,86	7.223,75
40	4.828,23	5.117,92	5.425,00	5.750,50	6.095,53	6.461,26	6.848,94	7.259,87
41	4.852,37	5.143,51	5.452,12	5.779,25	6.126,01	6.493,57	6.883,18	7.296,17
42	4.876,63	5.169,23	5.479,38	5.808,15	6.156,64	6.526,03	6.917,60	7.332,65
43	4.901,02	5.195,08	5.506,78	5.837,19	6.187,42	6.558,66	6.952,18	7.369,31
44	4.925,52	5.221,05	5.534,31	5.866,37	6.218,36	6.591,46	6.986,94	7.406,16
45	4.950,15	5.247,16	5.561,99	5.895,71	6.249,45	6.624,41	7.021,88	7.443,19
46	4.974,90	5.273,39	5.589,80	5.925,18	6.280,69	6.657,54	7.056,99	7.480,41
47	4.999,77	5.299,76	5.617,75	5.954,81	6.312,10	6.690,82	7.092,27	7.517,81
48	5.024,77	5.326,26	5.645,83	5.984,58	6.343,66	6.724,28	7.127,74	7.555,40
49	5.049,90	5.352,89	5.674,06	6.014,51	6.375,38	6.757,90	7.163,37	7.593,18
50	5.075,15	5.379,65	5.702,43	6.044,58	6.407,25	6.791,69	7.199,19	7.631,14
51	5.100,52	5.406,55	5.730,95	6.074,80	6.439,29	6.825,65	7.235,19	7.669,30
52	5.126,02	5.433,59	5.759,60	6.105,18	6.471,49	6.859,78	7.271,36	7.707,64



53	5.151,65	5.460,75	5.788,40	6.135,70	6.503,84	6.894,07	7.307,72	7.746,18
54	5.177,41	5.488,06	5.817,34	6.166,38	6.536,36	6.928,55	7.344,26	7.784,91
55	5.203,30	5.515,50	5.846,43	6.197,21	6.569,05	6.963,19	7.380,98	7.823,84
56	5.229,32	5.543,07	5.875,66	6.228,20	6.601,89	6.998,00	7.417,88	7.862,96
57	5.255,46	5.570,79	5.905,04	6.259,34	6.634,90	7.032,99	7.454,97	7.902,27
58	5.281,74	5.598,64	5.934,56	6.290,64	6.668,07	7.068,16	7.492,25	7.941,78
59	5.308,15	5.626,64	5.964,24	6.322,09	6.701,41	7.103,50	7.529,71	7.981,49
60	5.334,69	5.654,77	5.994,06	6.353,70	6.734,92	7.139,02	7.567,36	8.021,40
61	5.361,36	5.683,04	6.024,03	6.385,47	6.768,60	7.174,71	7.605,19	8.061,51
62	5.388,17	5.711,46	6.054,15	6.417,40	6.802,44	7.210,59	7.643,22	8.101,81
63	5.415,11	5.740,02	6.084,42	6.449,48	6.836,45	7.246,64	7.681,44	8.142,32
64	5.442,19	5.768,72	6.114,84	6.481,73	6.870,63	7.282,87	7.719,84	8.183,03
65	5.469,40	5.797,56	6.145,41	6.514,14	6.904,99	7.319,29	7.758,44	8.223,95
66	5.496,74	5.826,55	6.176,14	6.546,71	6.939,51	7.355,88	7.797,24	8.265,07
67	5.524,23	5.855,68	6.207,02	6.579,44	6.974,21	7.392,66	7.836,22	8.306,40
68	5.551,85	5.884,96	6.238,06	6.612,34	7.009,08	7.429,63	7.875,40	8.347,93
69	5.579,61	5.914,38	6.269,25	6.645,40	7.044,13	7.466,77	7.914,78	8.389,67
70	5.607,51	5.943,96	6.300,59	6.678,63	7.079,35	7.504,11	7.954,35	8.431,62
71	5.635,54	5.973,68	6.332,10	6.712,02	7.114,74	7.541,63	7.994,13	8.473,77
72	5.663,72	6.003,54	6.363,76	6.745,58	7.150,32	7.579,34	8.034,10	8.516,14
73	5.692,04	6.033,56	6.395,58	6.779,31	7.186,07	7.617,23	8.074,27	8.558,72
74	5.720,50	6.063,73	6.427,55	6.813,21	7.222,00	7.655,32	8.114,64	8.601,52
75	5.749,10	6.094,05	6.459,69	6.847,27	7.258,11	7.693,60	8.155,21	8.644,52
76	5.777,85	6.124,52	6.491,99	6.881,51	7.294,40	7.732,06	8.195,99	8.687,75
77	5.806,74	6.155,14	6.524,45	6.915,92	7.330,87	7.770,72	8.236,97	8.731,19
78	5.835,77	6.185,92	6.557,07	6.950,50	7.367,53	7.809,58	8.278,15	8.774,84
79	5.864,95	6.216,85	6.589,86	6.985,25	7.404,36	7.848,63	8.319,54	8.818,72
80	5.894,27	6.247,93	6.622,81	7.020,17	7.441,39	7.887,87	8.361,14	8.862,81
81	5.923,75	6.279,17	6.655,92	7.055,28	7.478,59	7.927,31	8.402,95	8.907,12
82	5.953,36	6.310,57	6.689,20	7.090,55	7.515,99	7.966,94	8.444,96	8.951,66
83	5.983,13	6.342,12	6.722,65	7.126,00	7.553,57	8.006,78	8.487,19	8.996,42
84	6.013,05	6.373,83	6.756,26	7.161,63	7.591,33	8.046,81	8.529,62	9.041,40
85	6.043,11	6.405,70	6.790,04	7.197,44	7.629,29	8.087,05	8.572,27	9.086,61
86	6.073,33	6.437,73	6.823,99	7.233,43	7.667,44	8.127,48	8.615,13	9.132,04



87	6.103,69	6.469,92	6.858,11	7.269,60	7.705,77	8.168,12	8.658,21	9.177,70
88	6.134,21	6.502,27	6.892,40	7.305,95	7.744,30	8.208,96	8.701,50	9.223,59
89	6.164,88	6.534,78	6.926,86	7.342,48	7.783,02	8.250,01	8.745,01	9.269,71
90	6.195,71	6.567,45	6.961,50	7.379,19	7.821,94	8.291,26	8.788,73	9.316,05
91	6.226,69	6.600,29	6.996,31	7.416,08	7.861,05	8.332,71	8.832,67	9.362,63
92	6.257,82	6.633,29	7.031,29	7.453,16	7.900,35	8.374,37	8.876,84	9.409,45
93	6.289,11	6.666,46	7.066,44	7.490,43	7.939,86	8.416,25	8.921,22	9.456,49
94	6.320,55	6.699,79	7.101,78	7.527,88	7.979,55	8.458,33	8.965,83	9.503,78
95	6.352,16	6.733,29	7.137,28	7.565,52	8.019,45	8.500,62	9.010,66	9.551,30
96	6.383,92	6.766,95	7.172,97	7.603,35	8.059,55	8.543,12	9.055,71	9.599,05
97	6.415,84	6.800,79	7.208,84	7.641,37	8.099,85	8.585,84	9.100,99	9.647,05
98	6.447,92	6.834,79	7.244,88	7.679,57	8.140,35	8.628,77	9.146,49	9.695,28
99	6.480,16	6.868,97	7.281,10	7.717,97	8.181,05	8.671,91	9.192,23	9.743,76
100	6.512,56	6.903,31	7.317,51	7.756,56	8.221,95	8.715,27	9.238,19	9.792,48
101	6.545,12	6.937,83	7.354,10	7.795,34	8.263,06	8.758,85	9.284,38	9.841,44
102	6.577,85	6.972,52	7.390,87	7.834,32	8.304,38	8.802,64	9.330,80	9.890,65
103	6.610,74	7.007,38	7.427,82	7.873,49	8.345,90	8.846,65	9.377,45	9.940,10
104	6.643,79	7.042,42	7.464,96	7.912,86	8.387,63	8.890,89	9.424,34	9.989,80
105	6.677,01	7.077,63	7.502,29	7.952,42	8.429,57	8.935,34	9.471,46	10.039,75

b) Cargo: Analista de Saneamento - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	4.014,11							
1	4.034,18	4.276,23	4.532,81	4.804,77	5.093,06	5.398,64	5.722,56	6.065,92
2	4.054,35	4.297,61	4.555,47	4.828,80	5.118,53	5.425,64	5.751,18	6.096,25
3	4.074,62	4.319,10	4.578,25	4.852,94	5.144,12	5.452,76	5.779,93	6.126,73
4	4.095,00	4.340,70	4.601,14	4.877,21	5.169,84	5.480,03	5.808,83	6.157,36
5	4.115,47	4.362,40	4.624,14	4.901,59	5.195,69	5.507,43	5.837,87	6.188,15
6	4.136,05	4.384,21	4.647,26	4.926,10	5.221,67	5.534,97	5.867,06	6.219,09
7	4.156,73	4.406,13	4.670,50	4.950,73	5.247,77	5.562,64	5.896,40	6.250,18
8	4.177,51	4.428,16	4.693,85	4.975,48	5.274,01	5.590,45	5.925,88	6.281,43
9	4.198,40	4.450,30	4.717,32	5.000,36	5.300,38	5.618,41	5.955,51	6.312,84



10	4.219,39	4.472,56	4.740,91	5.025,36	5.326,89	5.646,50	5.985,29	6.344,41
11	4.240,49	4.494,92	4.764,61	5.050,49	5.353,52	5.674,73	6.015,21	6.376,13
12	4.261,69	4.517,39	4.788,44	5.075,74	5.380,29	5.703,10	6.045,29	6.408,01
13	4.283,00	4.539,98	4.812,38	5.101,12	5.407,19	5.731,62	6.075,52	6.440,05
14	4.304,41	4.562,68	4.836,44	5.126,63	5.434,22	5.760,28	6.105,89	6.472,25
15	4.325,94	4.585,49	4.860,62	5.152,26	5.461,40	5.789,08	6.136,42	6.504,61
16	4.347,57	4.608,42	4.884,93	5.178,02	5.488,70	5.818,03	6.167,11	6.537,13
17	4.369,30	4.631,46	4.909,35	5.203,91	5.516,15	5.847,12	6.197,94	6.569,82
18	4.391,15	4.654,62	4.933,90	5.229,93	5.543,73	5.876,35	6.228,93	6.602,67
19	4.413,11	4.677,89	4.958,57	5.256,08	5.571,45	5.905,73	6.260,08	6.635,68
20	4.435,17	4.701,28	4.983,36	5.282,36	5.599,30	5.935,26	6.291,38	6.668,86
21	4.457,35	4.724,79	5.008,28	5.308,77	5.627,30	5.964,94	6.322,83	6.702,20
22	4.479,63	4.748,41	5.033,32	5.335,32	5.655,44	5.994,76	6.354,45	6.735,71
23	4.502,03	4.772,16	5.058,48	5.361,99	5.683,71	6.024,74	6.386,22	6.769,39
24	4.524,54	4.796,02	5.083,78	5.388,80	5.712,13	6.054,86	6.418,15	6.803,24
25	4.547,17	4.820,00	5.109,20	5.415,75	5.740,69	6.085,13	6.450,24	6.837,26
26	4.569,90	4.844,10	5.134,74	5.442,83	5.769,40	6.115,56	6.482,49	6.871,44
27	4.592,75	4.868,32	5.160,42	5.470,04	5.798,24	6.146,14	6.514,91	6.905,80
28	4.615,72	4.892,66	5.186,22	5.497,39	5.827,23	6.176,87	6.547,48	6.940,33
29	4.638,79	4.917,12	5.212,15	5.524,88	5.856,37	6.207,75	6.580,22	6.975,03
30	4.661,99	4.941,71	5.238,21	5.552,50	5.885,65	6.238,79	6.613,12	7.009,91
31	4.685,30	4.966,42	5.264,40	5.580,26	5.915,08	6.269,99	6.646,18	7.044,96
32	4.708,72	4.991,25	5.290,72	5.608,17	5.944,66	6.301,34	6.679,42	7.080,18
33	4.732,27	5.016,20	5.317,18	5.636,21	5.974,38	6.332,84	6.712,81	7.115,58
34	4.755,93	5.041,28	5.343,76	5.664,39	6.004,25	6.364,51	6.746,38	7.151,16
35	4.779,71	5.066,49	5.370,48	5.692,71	6.034,27	6.396,33	6.780,11	7.186,91
36	4.803,61	5.091,82	5.397,33	5.721,17	6.064,44	6.428,31	6.814,01	7.222,85
37	4.827,63	5.117,28	5.424,32	5.749,78	6.094,77	6.460,45	6.848,08	7.258,96
38	4.851,76	5.142,87	5.451,44	5.778,53	6.125,24	6.492,75	6.882,32	7.295,26
39	4.876,02	5.168,58	5.478,70	5.807,42	6.155,87	6.525,22	6.916,73	7.331,73
40	4.900,40	5.194,43	5.506,09	5.836,46	6.186,65	6.557,84	6.951,31	7.368,39
41	4.924,90	5.220,40	5.533,62	5.865,64	6.217,58	6.590,63	6.986,07	7.405,24
42	4.949,53	5.246,50	5.561,29	5.894,97	6.248,67	6.623,59	7.021,00	7.442,26
43	4.974,28	5.272,73	5.589,10	5.924,44	6.279,91	6.656,70	7.056,11	7.479,47



44	4.999,15	5.299,10	5.617,04	5.954,07	6.311,31	6.689,99	7.091,39	7.516,87
45	5.024,14	5.325,59	5.645,13	5.983,84	6.342,87	6.723,44	7.126,84	7.554,45
46	5.049,26	5.352,22	5.673,35	6.013,75	6.374,58	6.757,05	7.162,48	7.592,23
47	5.074,51	5.378,98	5.701,72	6.043,82	6.406,45	6.790,84	7.198,29	7.630,19
48	5.099,88	5.405,88	5.730,23	6.074,04	6.438,49	6.824,79	7.234,28	7.668,34
49	5.125,38	5.432,91	5.758,88	6.104,41	6.470,68	6.858,92	7.270,45	7.706,68
50	5.151,01	5.460,07	5.787,67	6.134,93	6.503,03	6.893,21	7.306,81	7.745,21
51	5.176,76	5.487,37	5.816,61	6.165,61	6.535,55	6.927,68	7.343,34	7.783,94
52	5.202,65	5.514,81	5.845,70	6.196,44	6.568,22	6.962,32	7.380,06	7.822,86
53	5.228,66	5.542,38	5.874,92	6.227,42	6.601,06	6.997,13	7.416,96	7.861,97
54	5.254,80	5.570,09	5.904,30	6.258,56	6.634,07	7.032,11	7.454,04	7.901,28
55	5.281,08	5.597,94	5.933,82	6.289,85	6.667,24	7.067,28	7.491,31	7.940,79
56	5.307,48	5.625,93	5.963,49	6.321,30	6.700,58	7.102,61	7.528,77	7.980,49
57	5.334,02	5.654,06	5.993,31	6.352,91	6.734,08	7.138,12	7.566,41	8.020,40
58	5.360,69	5.682,33	6.023,27	6.384,67	6.767,75	7.173,82	7.604,24	8.060,50
59	5.387,50	5.710,75	6.053,39	6.416,59	6.801,59	7.209,68	7.642,27	8.100,80
60	5.414,43	5.739,30	6.083,66	6.448,68	6.835,60	7.245,73	7.680,48	8.141,31
61	5.441,51	5.768,00	6.114,08	6.480,92	6.869,77	7.281,96	7.718,88	8.182,01
62	5.468,71	5.796,84	6.144,65	6.513,32	6.904,12	7.318,37	7.757,47	8.222,92
63	5.496,06	5.825,82	6.175,37	6.545,89	6.938,64	7.354,96	7.796,26	8.264,04
64	5.523,54	5.854,95	6.206,25	6.578,62	6.973,34	7.391,74	7.835,24	8.305,36
65	5.551,15	5.884,22	6.237,28	6.611,51	7.008,20	7.428,70	7.874,42	8.346,88
66	5.578,91	5.913,64	6.268,46	6.644,57	7.043,25	7.465,84	7.913,79	8.388,62
67	5.606,80	5.943,21	6.299,81	6.677,79	7.078,46	7.503,17	7.953,36	8.430,56
68	5.634,84	5.972,93	6.331,30	6.711,18	7.113,85	7.540,68	7.993,13	8.472,71
69	5.663,01	6.002,79	6.362,96	6.744,74	7.149,42	7.578,39	8.033,09	8.515,08
70	5.691,33	6.032,81	6.394,78	6.778,46	7.185,17	7.616,28	8.073,26	8.557,65
71	5.719,78	6.062,97	6.426,75	6.812,35	7.221,10	7.654,36	8.113,62	8.600,44
72	5.748,38	6.093,29	6.458,88	6.846,42	7.257,20	7.692,63	8.154,19	8.643,44
73	5.777,13	6.123,75	6.491,18	6.880,65	7.293,49	7.731,10	8.194,96	8.686,66
74	5.806,01	6.154,37	6.523,63	6.915,05	7.329,95	7.769,75	8.235,94	8.730,09
75	5.835,04	6.185,14	6.556,25	6.949,63	7.366,60	7.808,60	8.277,12	8.773,74
76	5.864,22	6.216,07	6.589,03	6.984,38	7.403,44	7.847,64	8.318,50	8.817,61
77	5.893,54	6.247,15	6.621,98	7.019,30	7.440,45	7.886,88	8.360,10	8.861,70



78	5.923,00	6.278,39	6.655,09	7.054,39	7.477,66	7.926,32	8.401,90	8.906,01
79	5.952,62	6.309,78	6.688,36	7.089,67	7.515,05	7.965,95	8.443,91	8.950,54
80	5.982,38	6.341,33	6.721,81	7.125,11	7.552,62	8.005,78	8.486,12	8.995,29
81	6.012,29	6.373,03	6.755,41	7.160,74	7.590,38	8.045,81	8.528,56	9.040,27
82	6.042,36	6.404,90	6.789,19	7.196,54	7.628,34	8.086,04	8.571,20	9.085,47
83	6.072,57	6.436,92	6.823,14	7.232,53	7.666,48	8.126,47	8.614,05	9.130,90
84	6.102,93	6.469,11	6.857,25	7.268,69	7.704,81	8.167,10	8.657,12	9.176,55
85	6.133,45	6.501,45	6.891,54	7.305,03	7.743,33	8.207,93	8.700,41	9.222,43
86	6.164,11	6.533,96	6.926,00	7.341,56	7.782,05	8.248,97	8.743,91	9.268,55
87	6.194,93	6.566,63	6.960,63	7.378,26	7.820,96	8.290,22	8.787,63	9.314,89
88	6.225,91	6.599,46	6.995,43	7.415,16	7.860,07	8.331,67	8.831,57	9.361,46
89	6.257,04	6.632,46	7.030,41	7.452,23	7.899,37	8.373,33	8.875,73	9.408,27
90	6.288,32	6.665,62	7.065,56	7.489,49	7.938,86	8.415,19	8.920,11	9.455,31
91	6.319,76	6.698,95	7.100,89	7.526,94	7.978,56	8.457,27	8.964,71	9.502,59
92	6.351,36	6.732,45	7.136,39	7.564,58	8.018,45	8.499,56	9.009,53	9.550,10
93	6.383,12	6.766,11	7.172,07	7.602,40	8.058,54	8.542,05	9.054,58	9.597,85
94	6.415,04	6.799,94	7.207,93	7.640,41	8.098,83	8.584,76	9.099,85	9.645,84
95	6.447,11	6.833,94	7.243,97	7.678,61	8.139,33	8.627,69	9.145,35	9.694,07
96	6.479,35	6.868,11	7.280,19	7.717,01	8.180,03	8.670,83	9.191,08	9.742,54
97	6.511,74	6.902,45	7.316,59	7.755,59	8.220,93	8.714,18	9.237,03	9.791,25
98	6.544,30	6.936,96	7.353,18	7.794,37	8.262,03	8.757,75	9.283,22	9.840,21
99	6.577,02	6.971,64	7.389,94	7.833,34	8.303,34	8.801,54	9.329,63	9.889,41
100	6.609,91	7.006,50	7.426,89	7.872,51	8.344,86	8.845,55	9.376,28	9.938,86
101	6.642,96	7.041,54	7.464,03	7.911,87	8.386,58	8.889,78	9.423,16	9.988,55
102	6.676,17	7.076,74	7.501,35	7.951,43	8.428,51	8.934,23	9.470,28	10.038,50
103	6.709,55	7.112,13	7.538,85	7.991,19	8.470,66	8.978,90	9.517,63	10.088,69
104	6.743,10	7.147,69	7.576,55	8.031,14	8.513,01	9.023,79	9.565,22	10.139,13
105	6.776,82	7.183,43	7.614,43	8.071,30	8.555,58	9.068,91	9.613,04	10.189,83

c) Cargo:
Assistente de Administração - Referência: 1

Estágios	CLASSES
----------	---------



	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.520,48							
1	1.528,08	1.619,77	1.716,95	1.819,97	1.929,17	2.044,92	2.167,61	2.297,67
2	1.535,72	1.627,87	1.725,54	1.829,07	1.938,81	2.055,14	2.178,45	2.309,16
3	1.543,40	1.636,01	1.734,17	1.838,22	1.948,51	2.065,42	2.189,34	2.320,71
4	1.551,12	1.644,19	1.742,84	1.847,41	1.958,25	2.075,75	2.200,29	2.332,31
5	1.558,87	1.652,41	1.751,55	1.856,64	1.968,04	2.086,13	2.211,29	2.343,97
6	1.566,67	1.660,67	1.760,31	1.865,93	1.977,88	2.096,56	2.222,35	2.355,69
7	1.574,50	1.668,97	1.769,11	1.875,26	1.987,77	2.107,04	2.233,46	2.367,47
8	1.582,37	1.677,32	1.777,96	1.884,63	1.997,71	2.117,57	2.244,63	2.379,31
9	1.590,29	1.685,70	1.786,85	1.894,06	2.007,70	2.128,16	2.255,85	2.391,20
10	1.598,24	1.694,13	1.795,78	1.903,53	2.017,74	2.138,80	2.267,13	2.403,16
11	1.606,23	1.702,60	1.804,76	1.913,04	2.027,83	2.149,50	2.278,47	2.415,17
12	1.614,26	1.711,12	1.813,78	1.922,61	2.037,97	2.160,24	2.289,86	2.427,25
13	1.622,33	1.719,67	1.822,85	1.932,22	2.048,16	2.171,05	2.301,31	2.439,39
14	1.630,44	1.728,27	1.831,97	1.941,88	2.058,40	2.181,90	2.312,81	2.451,58
15	1.638,60	1.736,91	1.841,13	1.951,59	2.068,69	2.192,81	2.324,38	2.463,84
16	1.646,79	1.745,60	1.850,33	1.961,35	2.079,03	2.203,77	2.336,00	2.476,16
17	1.655,02	1.754,32	1.859,58	1.971,16	2.089,43	2.214,79	2.347,68	2.488,54
18	1.663,30	1.763,09	1.868,88	1.981,01	2.099,87	2.225,87	2.359,42	2.500,98
19	1.671,61	1.771,91	1.878,22	1.990,92	2.110,37	2.237,00	2.371,22	2.513,49
20	1.679,97	1.780,77	1.887,62	2.000,87	2.120,93	2.248,18	2.383,07	2.526,06
21	1.688,37	1.789,67	1.897,05	2.010,88	2.131,53	2.259,42	2.394,99	2.538,69
22	1.696,81	1.798,62	1.906,54	2.020,93	2.142,19	2.270,72	2.406,96	2.551,38
23	1.705,30	1.807,62	1.916,07	2.031,04	2.152,90	2.282,07	2.419,00	2.564,14
24	1.713,82	1.816,65	1.925,65	2.041,19	2.163,66	2.293,48	2.431,09	2.576,96
25	1.722,39	1.825,74	1.935,28	2.051,40	2.174,48	2.304,95	2.443,25	2.589,84
26	1.731,00	1.834,87	1.944,96	2.061,65	2.185,35	2.316,48	2.455,46	2.602,79
27	1.739,66	1.844,04	1.954,68	2.071,96	2.196,28	2.328,06	2.467,74	2.615,81
28	1.748,36	1.853,26	1.964,46	2.082,32	2.207,26	2.339,70	2.480,08	2.628,88
29	1.757,10	1.862,53	1.974,28	2.092,73	2.218,30	2.351,40	2.492,48	2.642,03
30	1.765,89	1.871,84	1.984,15	2.103,20	2.229,39	2.363,15	2.504,94	2.655,24
31	1.774,72	1.881,20	1.994,07	2.113,71	2.240,54	2.374,97	2.517,47	2.668,52
32	1.783,59	1.890,60	2.004,04	2.124,28	2.251,74	2.386,84	2.530,05	2.681,86



33	1.792,51	1.900,06	2.014,06	2.134,90	2.263,00	2.398,78	2.542,70	2.695,27
34	1.801,47	1.909,56	2.024,13	2.145,58	2.274,31	2.410,77	2.555,42	2.708,74
35	1.810,48	1.919,11	2.034,25	2.156,31	2.285,68	2.422,83	2.568,20	2.722,29
36	1.819,53	1.928,70	2.044,42	2.167,09	2.297,11	2.434,94	2.581,04	2.735,90
37	1.828,63	1.938,34	2.054,64	2.177,92	2.308,60	2.447,11	2.593,94	2.749,58
38	1.837,77	1.948,04	2.064,92	2.188,81	2.320,14	2.459,35	2.606,91	2.763,33
39	1.846,96	1.957,78	2.075,24	2.199,76	2.331,74	2.471,65	2.619,95	2.777,14
40	1.856,19	1.967,56	2.085,62	2.210,76	2.343,40	2.484,01	2.633,05	2.791,03
41	1.865,47	1.977,40	2.096,05	2.221,81	2.355,12	2.496,43	2.646,21	2.804,98
42	1.874,80	1.987,29	2.106,53	2.232,92	2.366,89	2.508,91	2.659,44	2.819,01
43	1.884,18	1.997,23	2.117,06	2.244,08	2.378,73	2.521,45	2.672,74	2.833,10
44	1.893,60	2.007,21	2.127,64	2.255,30	2.390,62	2.534,06	2.686,10	2.847,27
45	1.903,06	2.017,25	2.138,28	2.266,58	2.402,57	2.546,73	2.699,53	2.861,51
46	1.912,58	2.027,33	2.148,97	2.277,91	2.414,59	2.559,46	2.713,03	2.875,81
47	1.922,14	2.037,47	2.159,72	2.289,30	2.426,66	2.572,26	2.726,60	2.890,19
48	1.931,75	2.047,66	2.170,52	2.300,75	2.438,79	2.585,12	2.740,23	2.904,64
49	1.941,41	2.057,90	2.181,37	2.312,25	2.450,99	2.598,05	2.753,93	2.919,17
50	1.951,12	2.068,19	2.192,28	2.323,81	2.463,24	2.611,04	2.767,70	2.933,76
51	1.960,87	2.078,53	2.203,24	2.335,43	2.475,56	2.624,09	2.781,54	2.948,43
52	1.970,68	2.088,92	2.214,26	2.347,11	2.487,94	2.637,21	2.795,45	2.963,17
53	1.980,53	2.099,36	2.225,33	2.358,85	2.500,38	2.650,40	2.809,42	2.977,99
54	1.990,44	2.109,86	2.236,45	2.370,64	2.512,88	2.663,65	2.823,47	2.992,88
55	2.000,39	2.120,41	2.247,64	2.382,49	2.525,44	2.676,97	2.837,59	3.007,84
56	2.010,39	2.131,01	2.258,87	2.394,41	2.538,07	2.690,35	2.851,78	3.022,88
57	2.020,44	2.141,67	2.270,17	2.406,38	2.550,76	2.703,81	2.866,03	3.038,00
58	2.030,54	2.152,38	2.281,52	2.418,41	2.563,51	2.717,33	2.880,36	3.053,19
59	2.040,70	2.163,14	2.292,93	2.430,50	2.576,33	2.730,91	2.894,77	3.068,45
60	2.050,90	2.173,95	2.304,39	2.442,65	2.589,21	2.744,57	2.909,24	3.083,79
61	2.061,15	2.184,82	2.315,91	2.454,87	2.602,16	2.758,29	2.923,79	3.099,21
62	2.071,46	2.195,75	2.327,49	2.467,14	2.615,17	2.772,08	2.938,41	3.114,71
63	2.081,82	2.206,73	2.339,13	2.479,48	2.628,25	2.785,94	2.953,10	3.130,28
64	2.092,23	2.217,76	2.350,83	2.491,88	2.641,39	2.799,87	2.967,86	3.145,93
65	2.102,69	2.228,85	2.362,58	2.504,33	2.654,59	2.813,87	2.982,70	3.161,66
66	2.113,20	2.239,99	2.374,39	2.516,86	2.667,87	2.827,94	2.997,62	3.177,47



67	2.123,77	2.251,19	2.386,26	2.529,44	2.681,21	2.842,08	3.012,60	3.193,36
68	2.134,39	2.262,45	2.398,20	2.542,09	2.694,61	2.856,29	3.027,67	3.209,33
69	2.145,06	2.273,76	2.410,19	2.554,80	2.708,09	2.870,57	3.042,81	3.225,37
70	2.155,78	2.285,13	2.422,24	2.567,57	2.721,63	2.884,92	3.058,02	3.241,50
71	2.166,56	2.296,56	2.434,35	2.580,41	2.735,23	2.899,35	3.073,31	3.257,71
72	2.177,39	2.308,04	2.446,52	2.593,31	2.748,91	2.913,85	3.088,68	3.274,00
73	2.188,28	2.319,58	2.458,75	2.606,28	2.762,66	2.928,41	3.104,12	3.290,37
74	2.199,22	2.331,18	2.471,05	2.619,31	2.776,47	2.943,06	3.119,64	3.306,82
75	2.210,22	2.342,83	2.483,40	2.632,41	2.790,35	2.957,77	3.135,24	3.323,35
76	2.221,27	2.354,55	2.495,82	2.645,57	2.804,30	2.972,56	3.150,91	3.339,97
77	2.232,38	2.366,32	2.508,30	2.658,80	2.818,32	2.987,42	3.166,67	3.356,67
78	2.243,54	2.378,15	2.520,84	2.672,09	2.832,42	3.002,36	3.182,50	3.373,45
79	2.254,76	2.390,04	2.533,44	2.685,45	2.846,58	3.017,37	3.198,41	3.390,32
80	2.266,03	2.401,99	2.546,11	2.698,88	2.860,81	3.032,46	3.214,41	3.407,27
81	2.277,36	2.414,00	2.558,84	2.712,37	2.875,11	3.047,62	3.230,48	3.424,31
82	2.288,75	2.426,07	2.571,64	2.725,93	2.889,49	3.062,86	3.246,63	3.441,43
83	2.300,19	2.438,20	2.584,49	2.739,56	2.903,94	3.078,17	3.262,86	3.458,64
84	2.311,69	2.450,39	2.597,42	2.753,26	2.918,46	3.093,56	3.279,18	3.475,93
85	2.323,25	2.462,65	2.610,40	2.767,03	2.933,05	3.109,03	3.295,57	3.493,31
86	2.334,87	2.474,96	2.623,46	2.780,86	2.947,71	3.124,58	3.312,05	3.510,78
87	2.346,54	2.487,33	2.636,57	2.794,77	2.962,45	3.140,20	3.328,61	3.528,33
88	2.358,27	2.499,77	2.649,76	2.808,74	2.977,27	3.155,90	3.345,26	3.545,97
89	2.370,06	2.512,27	2.663,00	2.822,79	2.992,15	3.171,68	3.361,98	3.563,70
90	2.381,92	2.524,83	2.676,32	2.836,90	3.007,11	3.187,54	3.378,79	3.581,52
91	2.393,82	2.537,45	2.689,70	2.851,08	3.022,15	3.203,48	3.395,69	3.599,43
92	2.405,79	2.550,14	2.703,15	2.865,34	3.037,26	3.219,49	3.412,66	3.617,42
93	2.417,82	2.562,89	2.716,67	2.879,67	3.052,45	3.235,59	3.429,73	3.635,51
94	2.429,91	2.575,71	2.730,25	2.894,06	3.067,71	3.251,77	3.446,88	3.653,69
95	2.442,06	2.588,59	2.743,90	2.908,53	3.083,05	3.268,03	3.464,11	3.671,96
96	2.454,27	2.601,53	2.757,62	2.923,08	3.098,46	3.284,37	3.481,43	3.690,32
97	2.466,54	2.614,54	2.771,41	2.937,69	3.113,95	3.300,79	3.498,84	3.708,77
98	2.478,88	2.627,61	2.785,26	2.952,38	3.129,52	3.317,29	3.516,33	3.727,31
99	2.491,27	2.640,75	2.799,19	2.967,14	3.145,17	3.333,88	3.533,91	3.745,95
100	2.503,73	2.653,95	2.813,19	2.981,98	3.160,90	3.350,55	3.551,58	3.764,68



101	2.516,25	2.667,22	2.827,25	2.996,89	3.176,70	3.367,30	3.569,34	3.783,50
102	2.528,83	2.680,56	2.841,39	3.011,87	3.192,59	3.384,14	3.587,19	3.802,42
103	2.541,47	2.693,96	2.855,60	3.026,93	3.208,55	3.401,06	3.605,12	3.821,43
104	2.554,18	2.707,43	2.869,87	3.042,07	3.224,59	3.418,07	3.623,15	3.840,54
105	2.566,95	2.720,97	2.884,22	3.057,28	3.240,71	3.435,16	3.641,27	3.859,74

d) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.822,79							
1	1.831,90	1.941,82	2.058,33	2.181,83	2.312,74	2.451,50	2.598,59	2.754,51
2	1.841,06	1.951,53	2.068,62	2.192,74	2.324,30	2.463,76	2.611,58	2.768,28
3	1.850,27	1.961,28	2.078,96	2.203,70	2.335,92	2.476,08	2.624,64	2.782,12
4	1.859,52	1.971,09	2.089,36	2.214,72	2.347,60	2.488,46	2.637,76	2.796,03
5	1.868,82	1.980,95	2.099,80	2.225,79	2.359,34	2.500,90	2.650,95	2.810,01
6	1.878,16	1.990,85	2.110,30	2.236,92	2.371,14	2.513,40	2.664,21	2.824,06
7	1.887,55	2.000,81	2.120,85	2.248,11	2.382,99	2.525,97	2.677,53	2.838,18
8	1.896,99	2.010,81	2.131,46	2.259,35	2.394,91	2.538,60	2.690,92	2.852,37
9	1.906,48	2.020,86	2.142,12	2.270,64	2.406,88	2.551,29	2.704,37	2.866,63
10	1.916,01	2.030,97	2.152,83	2.282,00	2.418,92	2.564,05	2.717,89	2.880,97
11	1.925,59	2.041,12	2.163,59	2.293,41	2.431,01	2.576,87	2.731,48	2.895,37
12	1.935,22	2.051,33	2.174,41	2.304,87	2.443,17	2.589,76	2.745,14	2.909,85
13	1.944,89	2.061,59	2.185,28	2.316,40	2.455,38	2.602,70	2.758,87	2.924,40
14	1.954,62	2.071,89	2.196,21	2.327,98	2.467,66	2.615,72	2.772,66	2.939,02
15	1.964,39	2.082,25	2.207,19	2.339,62	2.480,00	2.628,80	2.786,52	2.953,72
16	1.974,21	2.092,66	2.218,22	2.351,32	2.492,40	2.641,94	2.800,46	2.968,48
17	1.984,08	2.103,13	2.229,31	2.363,07	2.504,86	2.655,15	2.814,46	2.983,33
18	1.994,00	2.113,64	2.240,46	2.374,89	2.517,38	2.668,43	2.828,53	2.998,24
19	2.003,97	2.124,21	2.251,66	2.386,76	2.529,97	2.681,77	2.842,67	3.013,23
20	2.013,99	2.134,83	2.262,92	2.398,70	2.542,62	2.695,18	2.856,89	3.028,30
21	2.024,06	2.145,51	2.274,24	2.410,69	2.555,33	2.708,65	2.871,17	3.043,44
22	2.034,18	2.156,23	2.285,61	2.422,74	2.568,11	2.722,20	2.885,53	3.058,66
23	2.044,35	2.167,02	2.297,04	2.434,86	2.580,95	2.735,81	2.899,95	3.073,95



24	2.054,58	2.177,85	2.308,52	2.447,03	2.593,85	2.749,49	2.914,45	3.089,32
25	2.064,85	2.188,74	2.320,06	2.459,27	2.606,82	2.763,23	2.929,03	3.104,77
26	2.075,17	2.199,68	2.331,66	2.471,56	2.619,86	2.777,05	2.943,67	3.120,29
27	2.085,55	2.210,68	2.343,32	2.483,92	2.632,96	2.790,93	2.958,39	3.135,89
28	2.095,98	2.221,73	2.355,04	2.496,34	2.646,12	2.804,89	2.973,18	3.151,57
29	2.106,46	2.232,84	2.366,81	2.508,82	2.659,35	2.818,91	2.988,05	3.167,33
30	2.116,99	2.244,01	2.378,65	2.521,37	2.672,65	2.833,01	3.002,99	3.183,17
31	2.127,57	2.255,23	2.390,54	2.533,97	2.686,01	2.847,17	3.018,00	3.199,08
32	2.138,21	2.266,50	2.402,49	2.546,64	2.699,44	2.861,41	3.033,09	3.215,08
33	2.148,90	2.277,84	2.414,51	2.559,38	2.712,94	2.875,72	3.048,26	3.231,15
34	2.159,65	2.289,23	2.426,58	2.572,17	2.726,50	2.890,09	3.063,50	3.247,31
35	2.170,45	2.300,67	2.438,71	2.585,03	2.740,14	2.904,55	3.078,82	3.263,55
36	2.181,30	2.312,18	2.450,91	2.597,96	2.753,84	2.919,07	3.094,21	3.279,86
37	2.192,20	2.323,74	2.463,16	2.610,95	2.767,61	2.933,66	3.109,68	3.296,26
38	2.203,16	2.335,35	2.475,48	2.624,00	2.781,44	2.948,33	3.125,23	3.312,75
39	2.214,18	2.347,03	2.487,85	2.637,12	2.795,35	2.963,07	3.140,86	3.329,31
40	2.225,25	2.358,77	2.500,29	2.650,31	2.809,33	2.977,89	3.156,56	3.345,96
41	2.236,38	2.370,56	2.512,79	2.663,56	2.823,38	2.992,78	3.172,34	3.362,69
42	2.247,56	2.382,41	2.525,36	2.676,88	2.837,49	3.007,74	3.188,21	3.379,50
43	2.258,80	2.394,33	2.537,98	2.690,26	2.851,68	3.022,78	3.204,15	3.396,40
44	2.270,09	2.406,30	2.550,67	2.703,72	2.865,94	3.037,89	3.220,17	3.413,38
45	2.281,44	2.418,33	2.563,43	2.717,23	2.880,27	3.053,08	3.236,27	3.430,45
46	2.292,85	2.430,42	2.576,25	2.730,82	2.894,67	3.068,35	3.252,45	3.447,60
47	2.304,31	2.442,57	2.589,13	2.744,47	2.909,14	3.083,69	3.268,71	3.464,84
48	2.315,83	2.454,79	2.602,07	2.758,20	2.923,69	3.099,11	3.285,06	3.482,16
49	2.327,41	2.467,06	2.615,08	2.771,99	2.938,31	3.114,61	3.301,48	3.499,57
50	2.339,05	2.479,39	2.628,16	2.785,85	2.953,00	3.130,18	3.317,99	3.517,07
51	2.350,75	2.491,79	2.641,30	2.799,78	2.967,76	3.145,83	3.334,58	3.534,65
52	2.362,50	2.504,25	2.654,51	2.813,78	2.982,60	3.161,56	3.351,25	3.552,33
53	2.374,31	2.516,77	2.667,78	2.827,84	2.997,52	3.177,37	3.368,01	3.570,09
54	2.386,18	2.529,36	2.681,12	2.841,98	3.012,50	3.193,25	3.384,85	3.587,94
55	2.398,12	2.542,00	2.694,52	2.856,19	3.027,57	3.209,22	3.401,77	3.605,88
56	2.410,11	2.554,71	2.707,99	2.870,47	3.042,70	3.225,27	3.418,78	3.623,91
57	2.422,16	2.567,49	2.721,53	2.884,83	3.057,92	3.241,39	3.435,87	3.642,03



58	2.434,27	2.580,32	2.735,14	2.899,25	3.073,21	3.257,60	3.453,05	3.660,24
59	2.446,44	2.593,22	2.748,82	2.913,75	3.088,57	3.273,89	3.470,32	3.678,54
60	2.458,67	2.606,19	2.762,56	2.928,32	3.104,01	3.290,26	3.487,67	3.696,93
61	2.470,96	2.619,22	2.776,38	2.942,96	3.119,54	3.306,71	3.505,11	3.715,42
62	2.483,32	2.632,32	2.790,26	2.957,67	3.135,13	3.323,24	3.522,64	3.733,99
63	2.495,74	2.645,48	2.804,21	2.972,46	3.150,81	3.339,86	3.540,25	3.752,66
64	2.508,21	2.658,71	2.818,23	2.987,32	3.166,56	3.356,56	3.557,95	3.771,43
65	2.520,76	2.672,00	2.832,32	3.002,26	3.182,40	3.373,34	3.575,74	3.790,28
66	2.533,36	2.685,36	2.846,48	3.017,27	3.198,31	3.390,21	3.593,62	3.809,24
67	2.546,03	2.698,79	2.860,71	3.032,36	3.214,30	3.407,16	3.611,59	3.828,28
68	2.558,76	2.712,28	2.875,02	3.047,52	3.230,37	3.424,19	3.629,64	3.847,42
69	2.571,55	2.725,84	2.889,39	3.062,76	3.246,52	3.441,31	3.647,79	3.866,66
70	2.584,41	2.739,47	2.903,84	3.078,07	3.262,75	3.458,52	3.666,03	3.885,99
71	2.597,33	2.753,17	2.918,36	3.093,46	3.279,07	3.475,81	3.684,36	3.905,42
72	2.610,32	2.766,93	2.932,95	3.108,93	3.295,46	3.493,19	3.702,78	3.924,95
73	2.623,37	2.780,77	2.947,62	3.124,47	3.311,94	3.510,66	3.721,30	3.944,57
74	2.636,48	2.794,67	2.962,35	3.140,10	3.328,50	3.528,21	3.739,90	3.964,30
75	2.649,67	2.808,65	2.977,17	3.155,80	3.345,14	3.545,85	3.758,60	3.984,12
76	2.662,92	2.822,69	2.992,05	3.171,57	3.361,87	3.563,58	3.777,40	4.004,04
77	2.676,23	2.836,80	3.007,01	3.187,43	3.378,68	3.581,40	3.796,28	4.024,06
78	2.689,61	2.850,99	3.022,05	3.203,37	3.395,57	3.599,31	3.815,26	4.044,18
79	2.703,06	2.865,24	3.037,16	3.219,39	3.412,55	3.617,30	3.834,34	4.064,40
80	2.716,57	2.879,57	3.052,34	3.235,48	3.429,61	3.635,39	3.853,51	4.084,72
81	2.730,16	2.893,97	3.067,60	3.251,66	3.446,76	3.653,57	3.872,78	4.105,15
82	2.743,81	2.908,44	3.082,94	3.267,92	3.463,99	3.671,83	3.892,14	4.125,67
83	2.757,53	2.922,98	3.098,36	3.284,26	3.481,31	3.690,19	3.911,60	4.146,30
84	2.771,31	2.937,59	3.113,85	3.300,68	3.498,72	3.708,64	3.931,16	4.167,03
85	2.785,17	2.952,28	3.129,42	3.317,18	3.516,21	3.727,19	3.950,82	4.187,87
86	2.799,10	2.967,04	3.145,07	3.333,77	3.533,80	3.745,82	3.970,57	4.208,81
87	2.813,09	2.981,88	3.160,79	3.350,44	3.551,46	3.764,55	3.990,43	4.229,85
88	2.827,16	2.996,79	3.176,59	3.367,19	3.569,22	3.783,38	4.010,38	4.251,00
89	2.841,29	3.011,77	3.192,48	3.384,03	3.587,07	3.802,29	4.030,43	4.272,26
90	2.855,50	3.026,83	3.208,44	3.400,95	3.605,00	3.821,30	4.050,58	4.293,62
91	2.869,78	3.041,96	3.224,48	3.417,95	3.623,03	3.840,41	4.070,83	4.315,08



92	2.884,13	3.057,17	3.240,60	3.435,04	3.641,14	3.859,61	4.091,19	4.336,66
93	2.898,55	3.072,46	3.256,81	3.452,22	3.659,35	3.878,91	4.111,64	4.358,34
94	2.913,04	3.087,82	3.273,09	3.469,48	3.677,65	3.898,30	4.132,20	4.380,14
95	2.927,61	3.103,26	3.289,46	3.486,82	3.696,03	3.917,80	4.152,86	4.402,04
96	2.942,24	3.118,78	3.305,90	3.504,26	3.714,51	3.937,39	4.173,63	4.424,05
97	2.956,95	3.134,37	3.322,43	3.521,78	3.733,09	3.957,07	4.194,50	4.446,17
98	2.971,74	3.150,04	3.339,05	3.539,39	3.751,75	3.976,86	4.215,47	4.468,40
99	2.986,60	3.165,79	3.355,74	3.557,09	3.770,51	3.996,74	4.236,55	4.490,74
100	3.001,53	3.181,62	3.372,52	3.574,87	3.789,36	4.016,73	4.257,73	4.513,19
101	3.016,54	3.197,53	3.389,38	3.592,75	3.808,31	4.036,81	4.279,02	4.535,76
102	3.031,62	3.213,52	3.406,33	3.610,71	3.827,35	4.056,99	4.300,41	4.558,44
103	3.046,78	3.229,59	3.423,36	3.628,76	3.846,49	4.077,28	4.321,91	4.581,23
104	3.062,01	3.245,73	3.440,48	3.646,91	3.865,72	4.097,66	4.343,52	4.604,14
105	3.077,32	3.261,96	3.457,68	3.665,14	3.885,05	4.118,15	4.365,24	4.627,16

e) Cargo:
Assistente de Administração - Referência: 3

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.172,95							
1	2.183,81	2.314,84	2.453,73	2.600,96	2.757,02	2.922,44	3.097,78	3.283,65
2	2.194,73	2.326,42	2.466,00	2.613,96	2.770,80	2.937,05	3.113,27	3.300,07
3	2.205,71	2.338,05	2.478,33	2.627,03	2.784,65	2.951,73	3.128,84	3.316,57
4	2.216,74	2.349,74	2.490,72	2.640,17	2.798,58	2.966,49	3.144,48	3.333,15
5	2.227,82	2.361,49	2.503,18	2.653,37	2.812,57	2.981,33	3.160,20	3.349,82
6	2.238,96	2.373,30	2.515,69	2.666,64	2.826,63	2.996,23	3.176,01	3.366,57
7	2.250,15	2.385,16	2.528,27	2.679,97	2.840,77	3.011,21	3.191,89	3.383,40
8	2.261,40	2.397,09	2.540,91	2.693,37	2.854,97	3.026,27	3.207,85	3.400,32
9	2.272,71	2.409,07	2.553,62	2.706,84	2.869,25	3.041,40	3.223,88	3.417,32
10	2.284,07	2.421,12	2.566,39	2.720,37	2.883,59	3.056,61	3.240,00	3.434,40
11	2.295,50	2.433,23	2.579,22	2.733,97	2.898,01	3.071,89	3.256,20	3.451,58
12	2.306,97	2.445,39	2.592,11	2.747,64	2.912,50	3.087,25	3.272,49	3.468,83
13	2.318,51	2.457,62	2.605,08	2.761,38	2.927,06	3.102,69	3.288,85	3.486,18



14	2.330,10	2.469,91	2.618,10	2.775,19	2.941,70	3.118,20	3.305,29	3.503,61
15	2.341,75	2.482,26	2.631,19	2.789,06	2.956,41	3.133,79	3.321,82	3.521,13
16	2.353,46	2.494,67	2.644,35	2.803,01	2.971,19	3.149,46	3.338,43	3.538,73
17	2.365,23	2.507,14	2.657,57	2.817,02	2.986,04	3.165,21	3.355,12	3.556,43
18	2.377,05	2.519,68	2.670,86	2.831,11	3.000,97	3.181,03	3.371,89	3.574,21
19	2.388,94	2.532,27	2.684,21	2.845,26	3.015,98	3.196,94	3.388,75	3.592,08
20	2.400,88	2.544,94	2.697,63	2.859,49	3.031,06	3.212,92	3.405,70	3.610,04
21	2.412,89	2.557,66	2.711,12	2.873,79	3.046,21	3.228,99	3.422,73	3.628,09
22	2.424,95	2.570,45	2.724,68	2.888,16	3.061,45	3.245,13	3.439,84	3.646,23
23	2.437,08	2.583,30	2.738,30	2.902,60	3.076,75	3.261,36	3.457,04	3.664,46
24	2.449,26	2.596,22	2.751,99	2.917,11	3.092,14	3.277,66	3.474,32	3.682,78
25	2.461,51	2.609,20	2.765,75	2.931,70	3.107,60	3.294,05	3.491,70	3.701,20
26	2.473,82	2.622,24	2.779,58	2.946,35	3.123,14	3.310,52	3.509,15	3.719,70
27	2.486,18	2.635,36	2.793,48	2.961,09	3.138,75	3.327,08	3.526,70	3.738,30
28	2.498,62	2.648,53	2.807,44	2.975,89	3.154,44	3.343,71	3.544,33	3.756,99
29	2.511,11	2.661,78	2.821,48	2.990,77	3.170,22	3.360,43	3.562,06	3.775,78
30	2.523,66	2.675,08	2.835,59	3.005,72	3.186,07	3.377,23	3.579,87	3.794,66
31	2.536,28	2.688,46	2.849,77	3.020,75	3.202,00	3.394,12	3.597,77	3.813,63
32	2.548,96	2.701,90	2.864,02	3.035,86	3.218,01	3.411,09	3.615,75	3.832,70
33	2.561,71	2.715,41	2.878,34	3.051,04	3.234,10	3.428,14	3.633,83	3.851,86
34	2.574,52	2.728,99	2.892,73	3.066,29	3.250,27	3.445,29	3.652,00	3.871,12
35	2.587,39	2.742,63	2.907,19	3.081,62	3.266,52	3.462,51	3.670,26	3.890,48
36	2.600,33	2.756,35	2.921,73	3.097,03	3.282,85	3.479,82	3.688,61	3.909,93
37	2.613,33	2.770,13	2.936,34	3.112,52	3.299,27	3.497,22	3.707,06	3.929,48
38	2.626,40	2.783,98	2.951,02	3.128,08	3.315,76	3.514,71	3.725,59	3.949,13
39	2.639,53	2.797,90	2.965,77	3.143,72	3.332,34	3.532,28	3.744,22	3.968,87
40	2.652,72	2.811,89	2.980,60	3.159,44	3.349,00	3.549,94	3.762,94	3.988,72
41	2.665,99	2.825,95	2.995,50	3.175,23	3.365,75	3.567,69	3.781,76	4.008,66
42	2.679,32	2.840,08	3.010,48	3.191,11	3.382,58	3.585,53	3.800,66	4.028,70
43	2.692,71	2.854,28	3.025,53	3.207,07	3.399,49	3.603,46	3.819,67	4.048,85
44	2.706,18	2.868,55	3.040,66	3.223,10	3.416,49	3.621,48	3.838,77	4.069,09
45	2.719,71	2.882,89	3.055,87	3.239,22	3.433,57	3.639,58	3.857,96	4.089,44
46	2.733,31	2.897,31	3.071,14	3.255,41	3.450,74	3.657,78	3.877,25	4.109,88
47	2.746,97	2.911,79	3.086,50	3.271,69	3.467,99	3.676,07	3.896,64	4.130,43



48	2.760,71	2.926,35	3.101,93	3.288,05	3.485,33	3.694,45	3.916,12	4.151,09
49	2.774,51	2.940,98	3.117,44	3.304,49	3.502,76	3.712,92	3.935,70	4.171,84
50	2.788,39	2.955,69	3.133,03	3.321,01	3.520,27	3.731,49	3.955,38	4.192,70
51	2.802,33	2.970,47	3.148,70	3.337,62	3.537,87	3.750,15	3.975,16	4.213,66
52	2.816,34	2.985,32	3.164,44	3.354,30	3.555,56	3.768,90	3.995,03	4.234,73
53	2.830,42	3.000,25	3.180,26	3.371,08	3.573,34	3.787,74	4.015,01	4.255,91
54	2.844,57	3.015,25	3.196,16	3.387,93	3.591,21	3.806,68	4.035,08	4.277,19
55	2.858,80	3.030,32	3.212,14	3.404,87	3.609,16	3.825,71	4.055,26	4.298,57
56	2.873,09	3.045,48	3.228,20	3.421,90	3.627,21	3.844,84	4.075,53	4.320,06
57	2.887,46	3.060,70	3.244,34	3.439,01	3.645,35	3.864,07	4.095,91	4.341,66
58	2.901,89	3.076,01	3.260,57	3.456,20	3.663,57	3.883,39	4.116,39	4.363,37
59	2.916,40	3.091,39	3.276,87	3.473,48	3.681,89	3.902,80	4.136,97	4.385,19
60	2.930,98	3.106,84	3.293,25	3.490,85	3.700,30	3.922,32	4.157,66	4.407,12
61	2.945,64	3.122,38	3.309,72	3.508,30	3.718,80	3.941,93	4.178,45	4.429,15
62	2.960,37	3.137,99	3.326,27	3.525,84	3.737,40	3.961,64	4.199,34	4.451,30
63	2.975,17	3.153,68	3.342,90	3.543,47	3.756,08	3.981,45	4.220,33	4.473,55
64	2.990,04	3.169,45	3.359,61	3.561,19	3.774,86	4.001,35	4.241,44	4.495,92
65	3.004,99	3.185,29	3.376,41	3.579,00	3.793,74	4.021,36	4.262,64	4.518,40
66	3.020,02	3.201,22	3.393,29	3.596,89	3.812,71	4.041,47	4.283,96	4.540,99
67	3.035,12	3.217,23	3.410,26	3.614,88	3.831,77	4.061,68	4.305,38	4.563,70
68	3.050,30	3.233,31	3.427,31	3.632,95	3.850,93	4.081,98	4.326,90	4.586,52
69	3.065,55	3.249,48	3.444,45	3.651,12	3.870,18	4.102,39	4.348,54	4.609,45
70	3.080,87	3.265,73	3.461,67	3.669,37	3.889,53	4.122,91	4.370,28	4.632,50
71	3.096,28	3.282,06	3.478,98	3.687,72	3.908,98	4.143,52	4.392,13	4.655,66
72	3.111,76	3.298,47	3.496,37	3.706,16	3.928,53	4.164,24	4.414,09	4.678,94
73	3.127,32	3.314,96	3.513,86	3.724,69	3.948,17	4.185,06	4.436,16	4.702,33
74	3.142,96	3.331,53	3.531,43	3.743,31	3.967,91	4.205,98	4.458,34	4.725,84
75	3.158,67	3.348,19	3.549,08	3.762,03	3.987,75	4.227,01	4.480,63	4.749,47
76	3.174,46	3.364,93	3.566,83	3.780,84	4.007,69	4.248,15	4.503,04	4.773,22
77	3.190,34	3.381,76	3.584,66	3.799,74	4.027,73	4.269,39	4.525,55	4.797,09
78	3.206,29	3.398,67	3.602,59	3.818,74	4.047,86	4.290,74	4.548,18	4.821,07
79	3.222,32	3.415,66	3.620,60	3.837,83	4.068,10	4.312,19	4.570,92	4.845,18
80	3.238,43	3.432,74	3.638,70	3.857,02	4.088,44	4.333,75	4.593,78	4.869,40
81	3.254,62	3.449,90	3.656,89	3.876,31	4.108,89	4.355,42	4.616,75	4.893,75



82	3.270,90	3.467,15	3.675,18	3.895,69	4.129,43	4.377,20	4.639,83	4.918,22
83	3.287,25	3.484,49	3.693,56	3.915,17	4.150,08	4.399,08	4.663,03	4.942,81
84	3.303,69	3.501,91	3.712,02	3.934,74	4.170,83	4.421,08	4.686,34	4.967,52
85	3.320,21	3.519,42	3.730,58	3.954,42	4.191,68	4.443,18	4.709,78	4.992,36
86	3.336,81	3.537,02	3.749,24	3.974,19	4.212,64	4.465,40	4.733,32	5.017,32
87	3.353,49	3.554,70	3.767,98	3.994,06	4.233,70	4.487,73	4.756,99	5.042,41
88	3.370,26	3.572,47	3.786,82	4.014,03	4.254,87	4.510,17	4.780,78	5.067,62
89	3.387,11	3.590,34	3.805,76	4.034,10	4.276,15	4.532,72	4.804,68	5.092,96
90	3.404,04	3.608,29	3.824,78	4.054,27	4.297,53	4.555,38	4.828,70	5.118,43
91	3.421,07	3.626,33	3.843,91	4.074,54	4.319,02	4.578,16	4.852,85	5.144,02
92	3.438,17	3.644,46	3.863,13	4.094,92	4.340,61	4.601,05	4.877,11	5.169,74
93	3.455,36	3.662,68	3.882,44	4.115,39	4.362,31	4.624,05	4.901,50	5.195,59
94	3.472,64	3.681,00	3.901,86	4.135,97	4.384,13	4.647,17	4.926,00	5.221,56
95	3.490,00	3.699,40	3.921,37	4.156,65	4.406,05	4.670,41	4.950,63	5.247,67
96	3.507,45	3.717,90	3.940,97	4.177,43	4.428,08	4.693,76	4.975,39	5.273,91
97	3.524,99	3.736,49	3.960,68	4.198,32	4.450,22	4.717,23	5.000,26	5.300,28
98	3.542,61	3.755,17	3.980,48	4.219,31	4.472,47	4.740,82	5.025,27	5.326,78
99	3.560,33	3.773,95	4.000,38	4.240,41	4.494,83	4.764,52	5.050,39	5.353,41
100	3.578,13	3.792,82	4.020,38	4.261,61	4.517,30	4.788,34	5.075,64	5.380,18
101	3.596,02	3.811,78	4.040,49	4.282,92	4.539,89	4.812,28	5.101,02	5.407,08
102	3.614,00	3.830,84	4.060,69	4.304,33	4.562,59	4.836,35	5.126,53	5.434,12
103	3.632,07	3.849,99	4.080,99	4.325,85	4.585,40	4.860,53	5.152,16	5.461,29
104	3.650,23	3.869,24	4.101,40	4.347,48	4.608,33	4.884,83	5.177,92	5.488,60
105	3.668,48	3.888,59	4.121,90	4.369,22	4.631,37	4.909,25	5.203,81	5.516,04

f) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 4

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.827,08							
1	2.841,22	3.011,69	3.192,39	3.383,93	3.586,97	3.802,19	4.030,32	4.272,14
2	2.855,42	3.026,75	3.208,35	3.400,85	3.604,90	3.821,20	4.050,47	4.293,50
3	2.869,70	3.041,88	3.224,39	3.417,86	3.622,93	3.840,30	4.070,72	4.314,97
4	2.884,05	3.057,09	3.240,52	3.434,95	3.641,04	3.859,51	4.091,08	4.336,54



5	2.898,47	3.072,38	3.256,72	3.452,12	3.659,25	3.878,80	4.111,53	4.358,22
6	2.912,96	3.087,74	3.273,00	3.469,38	3.677,54	3.898,20	4.132,09	4.380,01
7	2.927,52	3.103,18	3.289,37	3.486,73	3.695,93	3.917,69	4.152,75	4.401,91
8	2.942,16	3.118,69	3.305,81	3.504,16	3.714,41	3.937,28	4.173,51	4.423,92
9	2.956,87	3.134,29	3.322,34	3.521,68	3.732,98	3.956,96	4.194,38	4.446,04
10	2.971,66	3.149,96	3.338,95	3.539,29	3.751,65	3.976,75	4.215,35	4.468,27
11	2.986,52	3.165,71	3.355,65	3.556,99	3.770,41	3.996,63	4.236,43	4.490,62
12	3.001,45	3.181,53	3.372,43	3.574,77	3.789,26	4.016,61	4.257,61	4.513,07
13	3.016,46	3.197,44	3.389,29	3.592,65	3.808,21	4.036,70	4.278,90	4.535,63
14	3.031,54	3.213,43	3.406,24	3.610,61	3.827,25	4.056,88	4.300,29	4.558,31
15	3.046,70	3.229,50	3.423,27	3.628,66	3.846,38	4.077,17	4.321,80	4.581,10
16	3.061,93	3.245,64	3.440,38	3.646,81	3.865,61	4.097,55	4.343,40	4.604,01
17	3.077,24	3.261,87	3.457,59	3.665,04	3.884,94	4.118,04	4.365,12	4.627,03
18	3.092,62	3.278,18	3.474,87	3.683,37	3.904,37	4.138,63	4.386,95	4.650,16
19	3.108,09	3.294,57	3.492,25	3.701,78	3.923,89	4.159,32	4.408,88	4.673,41
20	3.123,63	3.311,05	3.509,71	3.720,29	3.943,51	4.180,12	4.430,93	4.696,78
21	3.139,25	3.327,60	3.527,26	3.738,89	3.963,23	4.201,02	4.453,08	4.720,27
22	3.154,94	3.344,24	3.544,89	3.757,59	3.983,04	4.222,02	4.475,35	4.743,87
23	3.170,72	3.360,96	3.562,62	3.776,38	4.002,96	4.243,13	4.497,72	4.767,59
24	3.186,57	3.377,77	3.580,43	3.795,26	4.022,97	4.264,35	4.520,21	4.791,42
25	3.202,50	3.394,65	3.598,33	3.814,23	4.043,09	4.285,67	4.542,81	4.815,38
26	3.218,52	3.411,63	3.616,32	3.833,30	4.063,30	4.307,10	4.565,53	4.839,46
27	3.234,61	3.428,69	3.634,41	3.852,47	4.083,62	4.328,64	4.588,35	4.863,66
28	3.250,78	3.445,83	3.652,58	3.871,73	4.104,04	4.350,28	4.611,30	4.887,97
29	3.267,04	3.463,06	3.670,84	3.891,09	4.124,56	4.372,03	4.634,35	4.912,41
30	3.283,37	3.480,37	3.689,20	3.910,55	4.145,18	4.393,89	4.657,52	4.936,98
31	3.299,79	3.497,78	3.707,64	3.930,10	4.165,91	4.415,86	4.680,81	4.961,66
32	3.316,29	3.515,26	3.726,18	3.949,75	4.186,74	4.437,94	4.704,22	4.986,47
33	3.332,87	3.532,84	3.744,81	3.969,50	4.207,67	4.460,13	4.727,74	5.011,40
34	3.349,53	3.550,50	3.763,53	3.989,35	4.228,71	4.482,43	4.751,38	5.036,46
35	3.366,28	3.568,26	3.782,35	4.009,29	4.249,85	4.504,84	4.775,13	5.061,64
36	3.383,11	3.586,10	3.801,26	4.029,34	4.271,10	4.527,37	4.799,01	5.086,95
37	3.400,03	3.604,03	3.820,27	4.049,49	4.292,46	4.550,00	4.823,00	5.112,38
38	3.417,03	3.622,05	3.839,37	4.069,73	4.313,92	4.572,75	4.847,12	5.137,95



39	3.434,11	3.640,16	3.858,57	4.090,08	4.335,49	4.595,62	4.871,35	5.163,64
40	3.451,28	3.658,36	3.877,86	4.110,53	4.357,17	4.618,60	4.895,71	5.189,45
41	3.468,54	3.676,65	3.897,25	4.131,09	4.378,95	4.641,69	4.920,19	5.215,40
42	3.485,88	3.695,04	3.916,74	4.151,74	4.400,85	4.664,90	4.944,79	5.241,48
43	3.503,31	3.713,51	3.936,32	4.172,50	4.422,85	4.688,22	4.969,51	5.267,69
44	3.520,83	3.732,08	3.956,00	4.193,36	4.444,96	4.711,66	4.994,36	5.294,02
45	3.538,43	3.750,74	3.975,78	4.214,33	4.467,19	4.735,22	5.019,33	5.320,49
46	3.556,12	3.769,49	3.995,66	4.235,40	4.489,53	4.758,90	5.044,43	5.347,10
47	3.573,90	3.788,34	4.015,64	4.256,58	4.511,97	4.782,69	5.069,65	5.373,83
48	3.591,77	3.807,28	4.035,72	4.277,86	4.534,53	4.806,60	5.095,00	5.400,70
49	3.609,73	3.826,32	4.055,90	4.299,25	4.557,21	4.830,64	5.120,48	5.427,70
50	3.627,78	3.845,45	4.076,18	4.320,75	4.579,99	4.854,79	5.146,08	5.454,84
51	3.645,92	3.864,68	4.096,56	4.342,35	4.602,89	4.879,06	5.171,81	5.482,12
52	3.664,15	3.884,00	4.117,04	4.364,06	4.625,91	4.903,46	5.197,67	5.509,53
53	3.682,47	3.903,42	4.137,62	4.385,88	4.649,04	4.927,98	5.223,66	5.537,08
54	3.700,88	3.922,94	4.158,31	4.407,81	4.672,28	4.952,62	5.249,77	5.564,76
55	3.719,39	3.942,55	4.179,10	4.429,85	4.695,64	4.977,38	5.276,02	5.592,58
56	3.737,99	3.962,26	4.200,00	4.452,00	4.719,12	5.002,27	5.302,40	5.620,55
57	3.756,67	3.982,08	4.221,00	4.474,26	4.742,72	5.027,28	5.328,92	5.648,65
58	3.775,46	4.001,99	4.242,10	4.496,63	4.766,43	5.052,41	5.355,56	5.676,89
59	3.794,34	4.022,00	4.263,32	4.519,11	4.790,26	5.077,68	5.382,34	5.705,28
60	3.813,31	4.042,11	4.284,63	4.541,71	4.814,21	5.103,07	5.409,25	5.733,80
61	3.832,37	4.062,32	4.306,06	4.564,42	4.838,28	5.128,58	5.436,30	5.762,47
62	3.851,54	4.082,63	4.327,59	4.587,24	4.862,48	5.154,22	5.463,48	5.791,29
63	3.870,79	4.103,04	4.349,22	4.610,18	4.886,79	5.179,99	5.490,79	5.820,24
64	3.890,15	4.123,56	4.370,97	4.633,23	4.911,22	5.205,89	5.518,25	5.849,34
65	3.909,60	4.144,17	4.392,82	4.656,39	4.935,78	5.231,92	5.545,84	5.878,59
66	3.929,15	4.164,89	4.414,79	4.679,68	4.960,46	5.258,08	5.573,57	5.907,98
67	3.948,79	4.185,72	4.436,86	4.703,07	4.985,26	5.284,37	5.601,44	5.937,52
68	3.968,54	4.206,65	4.459,05	4.726,59	5.010,18	5.310,80	5.629,44	5.967,21
69	3.988,38	4.227,68	4.481,34	4.750,22	5.035,24	5.337,35	5.657,59	5.997,05
70	4.008,32	4.248,82	4.503,75	4.773,97	5.060,41	5.364,04	5.685,88	6.027,03
71	4.028,36	4.270,06	4.526,27	4.797,84	5.085,71	5.390,86	5.714,31	6.057,17
72	4.048,50	4.291,41	4.548,90	4.821,83	5.111,14	5.417,81	5.742,88	6.087,45



73	4.068,75	4.312,87	4.571,64	4.845,94	5.136,70	5.444,90	5.771,59	6.117,89
74	4.089,09	4.334,44	4.594,50	4.870,17	5.162,38	5.472,12	5.800,45	6.148,48
75	4.109,54	4.356,11	4.617,47	4.894,52	5.188,19	5.499,49	5.829,45	6.179,22
76	4.130,08	4.377,89	4.640,56	4.919,00	5.214,13	5.526,98	5.858,60	6.210,12
77	4.150,73	4.399,78	4.663,76	4.943,59	5.240,21	5.554,62	5.887,89	6.241,17
78	4.171,49	4.421,78	4.687,08	4.968,31	5.266,41	5.582,39	5.917,33	6.272,37
79	4.192,34	4.443,89	4.710,52	4.993,15	5.292,74	5.610,30	5.946,92	6.303,74
80	4.213,31	4.466,10	4.734,07	5.018,12	5.319,20	5.638,35	5.976,66	6.335,25
81	4.234,37	4.488,44	4.757,74	5.043,21	5.345,80	5.666,55	6.006,54	6.366,93
82	4.255,54	4.510,88	4.781,53	5.068,42	5.372,53	5.694,88	6.036,57	6.398,77
83	4.276,82	4.533,43	4.805,44	5.093,76	5.399,39	5.723,35	6.066,75	6.430,76
84	4.298,21	4.556,10	4.829,46	5.119,23	5.426,39	5.751,97	6.097,09	6.462,91
85	4.319,70	4.578,88	4.853,61	5.144,83	5.453,52	5.780,73	6.127,57	6.495,23
86	4.341,30	4.601,77	4.877,88	5.170,55	5.480,79	5.809,63	6.158,21	6.527,70
87	4.363,00	4.624,78	4.902,27	5.196,41	5.508,19	5.838,68	6.189,00	6.560,34
88	4.384,82	4.647,91	4.926,78	5.222,39	5.535,73	5.867,88	6.219,95	6.593,14
89	4.406,74	4.671,15	4.951,41	5.248,50	5.563,41	5.897,21	6.251,05	6.626,11
90	4.428,78	4.694,50	4.976,17	5.274,74	5.591,23	5.926,70	6.282,30	6.659,24
91	4.450,92	4.717,97	5.001,05	5.301,12	5.619,18	5.956,33	6.313,71	6.692,54
92	4.473,17	4.741,56	5.026,06	5.327,62	5.647,28	5.986,12	6.345,28	6.726,00
93	4.495,54	4.765,27	5.051,19	5.354,26	5.675,52	6.016,05	6.377,01	6.759,63
94	4.518,02	4.789,10	5.076,44	5.381,03	5.703,89	6.046,13	6.408,89	6.793,43
95	4.540,61	4.813,04	5.101,83	5.407,94	5.732,41	6.076,36	6.440,94	6.827,39
96	4.563,31	4.837,11	5.127,34	5.434,98	5.761,07	6.106,74	6.473,14	6.861,53
97	4.586,13	4.861,29	5.152,97	5.462,15	5.789,88	6.137,27	6.505,51	6.895,84
98	4.609,06	4.885,60	5.178,74	5.489,46	5.818,83	6.167,96	6.538,04	6.930,32
99	4.632,10	4.910,03	5.204,63	5.516,91	5.847,92	6.198,80	6.570,73	6.964,97
100	4.655,26	4.934,58	5.230,65	5.544,49	5.877,16	6.229,79	6.603,58	6.999,80
101	4.678,54	4.959,25	5.256,81	5.572,22	5.906,55	6.260,94	6.636,60	7.034,79
102	4.701,93	4.984,05	5.283,09	5.600,08	5.936,08	6.292,25	6.669,78	7.069,97
103	4.725,44	5.008,97	5.309,51	5.628,08	5.965,76	6.323,71	6.703,13	7.105,32
104	4.749,07	5.034,01	5.336,05	5.656,22	5.995,59	6.355,33	6.736,65	7.140,84
105	4.772,81	5.059,18	5.362,73	5.684,50	6.025,57	6.387,10	6.770,33	7.176,55



g) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 5

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.954,99							
1	3.974,76	4.213,25	4.466,05	4.734,01	5.018,05	5.319,13	5.638,28	5.976,58
2	3.994,64	4.234,32	4.488,38	4.757,68	5.043,14	5.345,73	5.666,47	6.006,46
3	4.014,61	4.255,49	4.510,82	4.781,47	5.068,36	5.372,46	5.694,80	6.036,49
4	4.034,69	4.276,77	4.533,37	4.805,37	5.093,70	5.399,32	5.723,28	6.066,67
5	4.054,86	4.298,15	4.556,04	4.829,40	5.119,17	5.426,32	5.751,89	6.097,01
6	4.075,13	4.319,64	4.578,82	4.853,55	5.144,76	5.453,45	5.780,65	6.127,49
7	4.095,51	4.341,24	4.601,71	4.877,82	5.170,49	5.480,71	5.809,56	6.158,13
8	4.115,99	4.362,95	4.624,72	4.902,21	5.196,34	5.508,12	5.838,60	6.188,92
9	4.136,57	4.384,76	4.647,85	4.926,72	5.222,32	5.535,66	5.867,80	6.219,87
10	4.157,25	4.406,68	4.671,08	4.951,35	5.248,43	5.563,34	5.897,14	6.250,96
11	4.178,03	4.428,72	4.694,44	4.976,11	5.274,67	5.591,15	5.926,62	6.282,22
12	4.198,93	4.450,86	4.717,91	5.000,99	5.301,05	5.619,11	5.956,26	6.313,63
13	4.219,92	4.473,11	4.741,50	5.025,99	5.327,55	5.647,20	5.986,04	6.345,20
14	4.241,02	4.495,48	4.765,21	5.051,12	5.354,19	5.675,44	6.015,97	6.376,93
15	4.262,22	4.517,96	4.789,04	5.076,38	5.380,96	5.703,82	6.046,05	6.408,81
16	4.283,54	4.540,55	4.812,98	5.101,76	5.407,86	5.732,34	6.076,28	6.440,85
17	4.304,95	4.563,25	4.837,05	5.127,27	5.434,90	5.761,00	6.106,66	6.473,06
18	4.326,48	4.586,07	4.861,23	5.152,90	5.462,08	5.789,80	6.137,19	6.505,42
19	4.348,11	4.609,00	4.885,54	5.178,67	5.489,39	5.818,75	6.167,88	6.537,95
20	4.369,85	4.632,04	4.909,96	5.204,56	5.516,84	5.847,85	6.198,72	6.570,64
21	4.391,70	4.655,20	4.934,51	5.230,59	5.544,42	5.877,09	6.229,71	6.603,49
22	4.413,66	4.678,48	4.959,19	5.256,74	5.572,14	5.906,47	6.260,86	6.636,51
23	4.435,73	4.701,87	4.983,98	5.283,02	5.600,00	5.936,00	6.292,16	6.669,69
24	4.457,91	4.725,38	5.008,90	5.309,44	5.628,00	5.965,68	6.323,62	6.703,04
25	4.480,20	4.749,01	5.033,95	5.335,98	5.656,14	5.995,51	6.355,24	6.736,56
26	4.502,60	4.772,75	5.059,12	5.362,66	5.684,42	6.025,49	6.387,02	6.770,24
27	4.525,11	4.796,62	5.084,41	5.389,48	5.712,85	6.055,62	6.418,95	6.804,09
28	4.547,73	4.820,60	5.109,83	5.416,42	5.741,41	6.085,89	6.451,05	6.838,11
29	4.570,47	4.844,70	5.135,38	5.443,51	5.770,12	6.116,32	6.483,30	6.872,30



30	4.593,33	4.868,93	5.161,06	5.470,72	5.798,97	6.146,91	6.515,72	6.906,66
31	4.616,29	4.893,27	5.186,87	5.498,08	5.827,96	6.177,64	6.548,30	6.941,20
32	4.639,37	4.917,74	5.212,80	5.525,57	5.857,10	6.208,53	6.581,04	6.975,90
33	4.662,57	4.942,32	5.238,86	5.553,20	5.886,39	6.239,57	6.613,95	7.010,78
34	4.685,88	4.967,04	5.265,06	5.580,96	5.915,82	6.270,77	6.647,02	7.045,84
35	4.709,31	4.991,87	5.291,38	5.608,87	5.945,40	6.302,12	6.680,25	7.081,07
36	4.732,86	5.016,83	5.317,84	5.636,91	5.975,13	6.333,63	6.713,65	7.116,47
37	4.756,52	5.041,92	5.344,43	5.665,10	6.005,00	6.365,30	6.747,22	7.152,05
38	4.780,31	5.067,12	5.371,15	5.693,42	6.035,03	6.397,13	6.780,96	7.187,81
39	4.804,21	5.092,46	5.398,01	5.721,89	6.065,20	6.429,11	6.814,86	7.223,75
40	4.828,23	5.117,92	5.425,00	5.750,50	6.095,53	6.461,26	6.848,94	7.259,87
41	4.852,37	5.143,51	5.452,12	5.779,25	6.126,01	6.493,57	6.883,18	7.296,17
42	4.876,63	5.169,23	5.479,38	5.808,15	6.156,64	6.526,03	6.917,60	7.332,65
43	4.901,02	5.195,08	5.506,78	5.837,19	6.187,42	6.558,66	6.952,18	7.369,31
44	4.925,52	5.221,05	5.534,31	5.866,37	6.218,36	6.591,46	6.986,94	7.406,16
45	4.950,15	5.247,16	5.561,99	5.895,71	6.249,45	6.624,41	7.021,88	7.443,19
46	4.974,90	5.273,39	5.589,80	5.925,18	6.280,69	6.657,54	7.056,99	7.480,41
47	4.999,77	5.299,76	5.617,75	5.954,81	6.312,10	6.690,82	7.092,27	7.517,81
48	5.024,77	5.326,26	5.645,83	5.984,58	6.343,66	6.724,28	7.127,74	7.555,40
49	5.049,90	5.352,89	5.674,06	6.014,51	6.375,38	6.757,90	7.163,37	7.593,18
50	5.075,15	5.379,65	5.702,43	6.044,58	6.407,25	6.791,69	7.199,19	7.631,14
51	5.100,52	5.406,55	5.730,95	6.074,80	6.439,29	6.825,65	7.235,19	7.669,30
52	5.126,02	5.433,59	5.759,60	6.105,18	6.471,49	6.859,78	7.271,36	7.707,64
53	5.151,65	5.460,75	5.788,40	6.135,70	6.503,84	6.894,07	7.307,72	7.746,18
54	5.177,41	5.488,06	5.817,34	6.166,38	6.536,36	6.928,55	7.344,26	7.784,91
55	5.203,30	5.515,50	5.846,43	6.197,21	6.569,05	6.963,19	7.380,98	7.823,84
56	5.229,32	5.543,07	5.875,66	6.228,20	6.601,89	6.998,00	7.417,88	7.862,96
57	5.255,46	5.570,79	5.905,04	6.259,34	6.634,90	7.032,99	7.454,97	7.902,27
58	5.281,74	5.598,64	5.934,56	6.290,64	6.668,07	7.068,16	7.492,25	7.941,78
59	5.308,15	5.626,64	5.964,24	6.322,09	6.701,41	7.103,50	7.529,71	7.981,49
60	5.334,69	5.654,77	5.994,06	6.353,70	6.734,92	7.139,02	7.567,36	8.021,40
61	5.361,36	5.683,04	6.024,03	6.385,47	6.768,60	7.174,71	7.605,19	8.061,51
62	5.388,17	5.711,46	6.054,15	6.417,40	6.802,44	7.210,59	7.643,22	8.101,81
63	5.415,11	5.740,02	6.084,42	6.449,48	6.836,45	7.246,64	7.681,44	8.142,32



64	5.442,19	5.768,72	6.114,84	6.481,73	6.870,63	7.282,87	7.719,84	8.183,03
65	5.469,40	5.797,56	6.145,41	6.514,14	6.904,99	7.319,29	7.758,44	8.223,95
66	5.496,74	5.826,55	6.176,14	6.546,71	6.939,51	7.355,88	7.797,24	8.265,07
67	5.524,23	5.855,68	6.207,02	6.579,44	6.974,21	7.392,66	7.836,22	8.306,40
68	5.551,85	5.884,96	6.238,06	6.612,34	7.009,08	7.429,63	7.875,40	8.347,93
69	5.579,61	5.914,38	6.269,25	6.645,40	7.044,13	7.466,77	7.914,78	8.389,67
70	5.607,51	5.943,96	6.300,59	6.678,63	7.079,35	7.504,11	7.954,35	8.431,62
71	5.635,54	5.973,68	6.332,10	6.712,02	7.114,74	7.541,63	7.994,13	8.473,77
72	5.663,72	6.003,54	6.363,76	6.745,58	7.150,32	7.579,34	8.034,10	8.516,14
73	5.692,04	6.033,56	6.395,58	6.779,31	7.186,07	7.617,23	8.074,27	8.558,72
74	5.720,50	6.063,73	6.427,55	6.813,21	7.222,00	7.655,32	8.114,64	8.601,52
75	5.749,10	6.094,05	6.459,69	6.847,27	7.258,11	7.693,60	8.155,21	8.644,52
76	5.777,85	6.124,52	6.491,99	6.881,51	7.294,40	7.732,06	8.195,99	8.687,75
77	5.806,74	6.155,14	6.524,45	6.915,92	7.330,87	7.770,72	8.236,97	8.731,19
78	5.835,77	6.185,92	6.557,07	6.950,50	7.367,53	7.809,58	8.278,15	8.774,84
79	5.864,95	6.216,85	6.589,86	6.985,25	7.404,36	7.848,63	8.319,54	8.818,72
80	5.894,27	6.247,93	6.622,81	7.020,17	7.441,39	7.887,87	8.361,14	8.862,81
81	5.923,75	6.279,17	6.655,92	7.055,28	7.478,59	7.927,31	8.402,95	8.907,12
82	5.953,36	6.310,57	6.689,20	7.090,55	7.515,99	7.966,94	8.444,96	8.951,66
83	5.983,13	6.342,12	6.722,65	7.126,00	7.553,57	8.006,78	8.487,19	8.996,42
84	6.013,05	6.373,83	6.756,26	7.161,63	7.591,33	8.046,81	8.529,62	9.041,40
85	6.043,11	6.405,70	6.790,04	7.197,44	7.629,29	8.087,05	8.572,27	9.086,61
86	6.073,33	6.437,73	6.823,99	7.233,43	7.667,44	8.127,48	8.615,13	9.132,04
87	6.103,69	6.469,92	6.858,11	7.269,60	7.705,77	8.168,12	8.658,21	9.177,70
88	6.134,21	6.502,27	6.892,40	7.305,95	7.744,30	8.208,96	8.701,50	9.223,59
89	6.164,88	6.534,78	6.926,86	7.342,48	7.783,02	8.250,01	8.745,01	9.269,71
90	6.195,71	6.567,45	6.961,50	7.379,19	7.821,94	8.291,26	8.788,73	9.316,05
91	6.226,69	6.600,29	6.996,31	7.416,08	7.861,05	8.332,71	8.832,67	9.362,63
92	6.257,82	6.633,29	7.031,29	7.453,16	7.900,35	8.374,37	8.876,84	9.409,45
93	6.289,11	6.666,46	7.066,44	7.490,43	7.939,86	8.416,25	8.921,22	9.456,49
94	6.320,55	6.699,79	7.101,78	7.527,88	7.979,55	8.458,33	8.965,83	9.503,78
95	6.352,16	6.733,29	7.137,28	7.565,52	8.019,45	8.500,62	9.010,66	9.551,30
96	6.383,92	6.766,95	7.172,97	7.603,35	8.059,55	8.543,12	9.055,71	9.599,05
97	6.415,84	6.800,79	7.208,84	7.641,37	8.099,85	8.585,84	9.100,99	9.647,05



98	6.447,92	6.834,79	7.244,88	7.679,57	8.140,35	8.628,77	9.146,49	9.695,28
99	6.480,16	6.868,97	7.281,10	7.717,97	8.181,05	8.671,91	9.192,23	9.743,76
100	6.512,56	6.903,31	7.317,51	7.756,56	8.221,95	8.715,27	9.238,19	9.792,48
101	6.545,12	6.937,83	7.354,10	7.795,34	8.263,06	8.758,85	9.284,38	9.841,44
102	6.577,85	6.972,52	7.390,87	7.834,32	8.304,38	8.802,64	9.330,80	9.890,65
103	6.610,74	7.007,38	7.427,82	7.873,49	8.345,90	8.846,65	9.377,45	9.940,10
104	6.643,79	7.042,42	7.464,96	7.912,86	8.387,63	8.890,89	9.424,34	9.989,80
105	6.677,01	7.077,63	7.502,29	7.952,42	8.429,57	8.935,34	9.471,46	10.039,75

h) Cargo: Assistente de Administração - Referência: 6

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	4.014,11							
1	4.034,18	4.276,23	4.532,81	4.804,77	5.093,06	5.398,64	5.722,56	6.065,92
2	4.054,35	4.297,61	4.555,47	4.828,80	5.118,53	5.425,64	5.751,18	6.096,25
3	4.074,62	4.319,10	4.578,25	4.852,94	5.144,12	5.452,76	5.779,93	6.126,73
4	4.095,00	4.340,70	4.601,14	4.877,21	5.169,84	5.480,03	5.808,83	6.157,36
5	4.115,47	4.362,40	4.624,14	4.901,59	5.195,69	5.507,43	5.837,87	6.188,15
6	4.136,05	4.384,21	4.647,26	4.926,10	5.221,67	5.534,97	5.867,06	6.219,09
7	4.156,73	4.406,13	4.670,50	4.950,73	5.247,77	5.562,64	5.896,40	6.250,18
8	4.177,51	4.428,16	4.693,85	4.975,48	5.274,01	5.590,45	5.925,88	6.281,43
9	4.198,40	4.450,30	4.717,32	5.000,36	5.300,38	5.618,41	5.955,51	6.312,84
10	4.219,39	4.472,56	4.740,91	5.025,36	5.326,89	5.646,50	5.985,29	6.344,41
11	4.240,49	4.494,92	4.764,61	5.050,49	5.353,52	5.674,73	6.015,21	6.376,13
12	4.261,69	4.517,39	4.788,44	5.075,74	5.380,29	5.703,10	6.045,29	6.408,01
13	4.283,00	4.539,98	4.812,38	5.101,12	5.407,19	5.731,62	6.075,52	6.440,05
14	4.304,41	4.562,68	4.836,44	5.126,63	5.434,22	5.760,28	6.105,89	6.472,25
15	4.325,94	4.585,49	4.860,62	5.152,26	5.461,40	5.789,08	6.136,42	6.504,61
16	4.347,57	4.608,42	4.884,93	5.178,02	5.488,70	5.818,03	6.167,11	6.537,13
17	4.369,30	4.631,46	4.909,35	5.203,91	5.516,15	5.847,12	6.197,94	6.569,82
18	4.391,15	4.654,62	4.933,90	5.229,93	5.543,73	5.876,35	6.228,93	6.602,67
19	4.413,11	4.677,89	4.958,57	5.256,08	5.571,45	5.905,73	6.260,08	6.635,68



20	4.435,17	4.701,28	4.983,36	5.282,36	5.599,30	5.935,26	6.291,38	6.668,86
21	4.457,35	4.724,79	5.008,28	5.308,77	5.627,30	5.964,94	6.322,83	6.702,20
22	4.479,63	4.748,41	5.033,32	5.335,32	5.655,44	5.994,76	6.354,45	6.735,71
23	4.502,03	4.772,16	5.058,48	5.361,99	5.683,71	6.024,74	6.386,22	6.769,39
24	4.524,54	4.796,02	5.083,78	5.388,80	5.712,13	6.054,86	6.418,15	6.803,24
25	4.547,17	4.820,00	5.109,20	5.415,75	5.740,69	6.085,13	6.450,24	6.837,26
26	4.569,90	4.844,10	5.134,74	5.442,83	5.769,40	6.115,56	6.482,49	6.871,44
27	4.592,75	4.868,32	5.160,42	5.470,04	5.798,24	6.146,14	6.514,91	6.905,80
28	4.615,72	4.892,66	5.186,22	5.497,39	5.827,23	6.176,87	6.547,48	6.940,33
29	4.638,79	4.917,12	5.212,15	5.524,88	5.856,37	6.207,75	6.580,22	6.975,03
30	4.661,99	4.941,71	5.238,21	5.552,50	5.885,65	6.238,79	6.613,12	7.009,91
31	4.685,30	4.966,42	5.264,40	5.580,26	5.915,08	6.269,99	6.646,18	7.044,96
32	4.708,72	4.991,25	5.290,72	5.608,17	5.944,66	6.301,34	6.679,42	7.080,18
33	4.732,27	5.016,20	5.317,18	5.636,21	5.974,38	6.332,84	6.712,81	7.115,58
34	4.755,93	5.041,28	5.343,76	5.664,39	6.004,25	6.364,51	6.746,38	7.151,16
35	4.779,71	5.066,49	5.370,48	5.692,71	6.034,27	6.396,33	6.780,11	7.186,91
36	4.803,61	5.091,82	5.397,33	5.721,17	6.064,44	6.428,31	6.814,01	7.222,85
37	4.827,63	5.117,28	5.424,32	5.749,78	6.094,77	6.460,45	6.848,08	7.258,96
38	4.851,76	5.142,87	5.451,44	5.778,53	6.125,24	6.492,75	6.882,32	7.295,26
39	4.876,02	5.168,58	5.478,70	5.807,42	6.155,87	6.525,22	6.916,73	7.331,73
40	4.900,40	5.194,43	5.506,09	5.836,46	6.186,65	6.557,84	6.951,31	7.368,39
41	4.924,90	5.220,40	5.533,62	5.865,64	6.217,58	6.590,63	6.986,07	7.405,24
42	4.949,53	5.246,50	5.561,29	5.894,97	6.248,67	6.623,59	7.021,00	7.442,26
43	4.974,28	5.272,73	5.589,10	5.924,44	6.279,91	6.656,70	7.056,11	7.479,47
44	4.999,15	5.299,10	5.617,04	5.954,07	6.311,31	6.689,99	7.091,39	7.516,87
45	5.024,14	5.325,59	5.645,13	5.983,84	6.342,87	6.723,44	7.126,84	7.554,45
46	5.049,26	5.352,22	5.673,35	6.013,75	6.374,58	6.757,05	7.162,48	7.592,23
47	5.074,51	5.378,98	5.701,72	6.043,82	6.406,45	6.790,84	7.198,29	7.630,19
48	5.099,88	5.405,88	5.730,23	6.074,04	6.438,49	6.824,79	7.234,28	7.668,34
49	5.125,38	5.432,91	5.758,88	6.104,41	6.470,68	6.858,92	7.270,45	7.706,68
50	5.151,01	5.460,07	5.787,67	6.134,93	6.503,03	6.893,21	7.306,81	7.745,21
51	5.176,76	5.487,37	5.816,61	6.165,61	6.535,55	6.927,68	7.343,34	7.783,94
52	5.202,65	5.514,81	5.845,70	6.196,44	6.568,22	6.962,32	7.380,06	7.822,86
53	5.228,66	5.542,38	5.874,92	6.227,42	6.601,06	6.997,13	7.416,96	7.861,97



54	5.254,80	5.570,09	5.904,30	6.258,56	6.634,07	7.032,11	7.454,04	7.901,28
55	5.281,08	5.597,94	5.933,82	6.289,85	6.667,24	7.067,28	7.491,31	7.940,79
56	5.307,48	5.625,93	5.963,49	6.321,30	6.700,58	7.102,61	7.528,77	7.980,49
57	5.334,02	5.654,06	5.993,31	6.352,91	6.734,08	7.138,12	7.566,41	8.020,40
58	5.360,69	5.682,33	6.023,27	6.384,67	6.767,75	7.173,82	7.604,24	8.060,50
59	5.387,50	5.710,75	6.053,39	6.416,59	6.801,59	7.209,68	7.642,27	8.100,80
60	5.414,43	5.739,30	6.083,66	6.448,68	6.835,60	7.245,73	7.680,48	8.141,31
61	5.441,51	5.768,00	6.114,08	6.480,92	6.869,77	7.281,96	7.718,88	8.182,01
62	5.468,71	5.796,84	6.144,65	6.513,32	6.904,12	7.318,37	7.757,47	8.222,92
63	5.496,06	5.825,82	6.175,37	6.545,89	6.938,64	7.354,96	7.796,26	8.264,04
64	5.523,54	5.854,95	6.206,25	6.578,62	6.973,34	7.391,74	7.835,24	8.305,36
65	5.551,15	5.884,22	6.237,28	6.611,51	7.008,20	7.428,70	7.874,42	8.346,88
66	5.578,91	5.913,64	6.268,46	6.644,57	7.043,25	7.465,84	7.913,79	8.388,62
67	5.606,80	5.943,21	6.299,81	6.677,79	7.078,46	7.503,17	7.953,36	8.430,56
68	5.634,84	5.972,93	6.331,30	6.711,18	7.113,85	7.540,68	7.993,13	8.472,71
69	5.663,01	6.002,79	6.362,96	6.744,74	7.149,42	7.578,39	8.033,09	8.515,08
70	5.691,33	6.032,81	6.394,78	6.778,46	7.185,17	7.616,28	8.073,26	8.557,65
71	5.719,78	6.062,97	6.426,75	6.812,35	7.221,10	7.654,36	8.113,62	8.600,44
72	5.748,38	6.093,29	6.458,88	6.846,42	7.257,20	7.692,63	8.154,19	8.643,44
73	5.777,13	6.123,75	6.491,18	6.880,65	7.293,49	7.731,10	8.194,96	8.686,66
74	5.806,01	6.154,37	6.523,63	6.915,05	7.329,95	7.769,75	8.235,94	8.730,09
75	5.835,04	6.185,14	6.556,25	6.949,63	7.366,60	7.808,60	8.277,12	8.773,74
76	5.864,22	6.216,07	6.589,03	6.984,38	7.403,44	7.847,64	8.318,50	8.817,61
77	5.893,54	6.247,15	6.621,98	7.019,30	7.440,45	7.886,88	8.360,10	8.861,70
78	5.923,00	6.278,39	6.655,09	7.054,39	7.477,66	7.926,32	8.401,90	8.906,01
79	5.952,62	6.309,78	6.688,36	7.089,67	7.515,05	7.965,95	8.443,91	8.950,54
80	5.982,38	6.341,33	6.721,81	7.125,11	7.552,62	8.005,78	8.486,12	8.995,29
81	6.012,29	6.373,03	6.755,41	7.160,74	7.590,38	8.045,81	8.528,56	9.040,27
82	6.042,36	6.404,90	6.789,19	7.196,54	7.628,34	8.086,04	8.571,20	9.085,47
83	6.072,57	6.436,92	6.823,14	7.232,53	7.666,48	8.126,47	8.614,05	9.130,90
84	6.102,93	6.469,11	6.857,25	7.268,69	7.704,81	8.167,10	8.657,12	9.176,55
85	6.133,45	6.501,45	6.891,54	7.305,03	7.743,33	8.207,93	8.700,41	9.222,43
86	6.164,11	6.533,96	6.926,00	7.341,56	7.782,05	8.248,97	8.743,91	9.268,55
87	6.194,93	6.566,63	6.960,63	7.378,26	7.820,96	8.290,22	8.787,63	9.314,89



88	6.225,91	6.599,46	6.995,43	7.415,16	7.860,07	8.331,67	8.831,57	9.361,46
89	6.257,04	6.632,46	7.030,41	7.452,23	7.899,37	8.373,33	8.875,73	9.408,27
90	6.288,32	6.665,62	7.065,56	7.489,49	7.938,86	8.415,19	8.920,11	9.455,31
91	6.319,76	6.698,95	7.100,89	7.526,94	7.978,56	8.457,27	8.964,71	9.502,59
92	6.351,36	6.732,45	7.136,39	7.564,58	8.018,45	8.499,56	9.009,53	9.550,10
93	6.383,12	6.766,11	7.172,07	7.602,40	8.058,54	8.542,05	9.054,58	9.597,85
94	6.415,04	6.799,94	7.207,93	7.640,41	8.098,83	8.584,76	9.099,85	9.645,84
95	6.447,11	6.833,94	7.243,97	7.678,61	8.139,33	8.627,69	9.145,35	9.694,07
96	6.479,35	6.868,11	7.280,19	7.717,01	8.180,03	8.670,83	9.191,08	9.742,54
97	6.511,74	6.902,45	7.316,59	7.755,59	8.220,93	8.714,18	9.237,03	9.791,25
98	6.544,30	6.936,96	7.353,18	7.794,37	8.262,03	8.757,75	9.283,22	9.840,21
99	6.577,02	6.971,64	7.389,94	7.833,34	8.303,34	8.801,54	9.329,63	9.889,41
100	6.609,91	7.006,50	7.426,89	7.872,51	8.344,86	8.845,55	9.376,28	9.938,86
101	6.642,96	7.041,54	7.464,03	7.911,87	8.386,58	8.889,78	9.423,16	9.988,55
102	6.676,17	7.076,74	7.501,35	7.951,43	8.428,51	8.934,23	9.470,28	10.038,50
103	6.709,55	7.112,13	7.538,85	7.991,19	8.470,66	8.978,90	9.517,63	10.088,69
104	6.743,10	7.147,69	7.576,55	8.031,14	8.513,01	9.023,79	9.565,22	10.139,13
105	6.776,82	7.183,43	7.614,43	8.071,30	8.555,58	9.068,91	9.613,04	10.189,83

i) Cargo: Agente de Operações - Referência: 1

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.146,80							
1	1.152,53	1.221,69	1.294,99	1.372,69	1.455,05	1.542,35	1.634,89	1.732,98
2	1.158,30	1.227,79	1.301,46	1.379,55	1.462,32	1.550,06	1.643,07	1.741,65
3	1.164,09	1.233,93	1.307,97	1.386,45	1.469,63	1.557,81	1.651,28	1.750,36
4	1.169,91	1.240,10	1.314,51	1.393,38	1.476,98	1.565,60	1.659,54	1.759,11
5	1.175,76	1.246,30	1.321,08	1.400,35	1.484,37	1.573,43	1.667,84	1.767,91
6	1.181,64	1.252,54	1.327,69	1.407,35	1.491,79	1.581,30	1.676,17	1.776,75
7	1.187,55	1.258,80	1.334,33	1.414,39	1.499,25	1.589,20	1.684,56	1.785,63
8	1.193,48	1.265,09	1.341,00	1.421,46	1.506,74	1.597,15	1.692,98	1.794,56
9	1.199,45	1.271,42	1.347,70	1.428,56	1.514,28	1.605,14	1.701,44	1.803,53
10	1.205,45	1.277,77	1.354,44	1.435,71	1.521,85	1.613,16	1.709,95	1.812,55



11	1.211,47	1.284,16	1.361,21	1.442,89	1.529,46	1.621,23	1.718,50	1.821,61
12	1.217,53	1.290,58	1.368,02	1.450,10	1.537,11	1.629,33	1.727,09	1.830,72
13	1.223,62	1.297,04	1.374,86	1.457,35	1.544,79	1.637,48	1.735,73	1.839,87
14	1.229,74	1.303,52	1.381,73	1.464,64	1.552,52	1.645,67	1.744,41	1.849,07
15	1.235,89	1.310,04	1.388,64	1.471,96	1.560,28	1.653,90	1.753,13	1.858,32
16	1.242,07	1.316,59	1.395,59	1.479,32	1.568,08	1.662,16	1.761,89	1.867,61
17	1.248,28	1.323,17	1.402,56	1.486,72	1.575,92	1.670,48	1.770,70	1.876,95
18	1.254,52	1.329,79	1.409,58	1.494,15	1.583,80	1.678,83	1.779,56	1.886,33
19	1.260,79	1.336,44	1.416,62	1.501,62	1.591,72	1.687,22	1.788,46	1.895,76
20	1.267,09	1.343,12	1.423,71	1.509,13	1.599,68	1.695,66	1.797,40	1.905,24
21	1.273,43	1.349,84	1.430,83	1.516,68	1.607,68	1.704,14	1.806,38	1.914,77
22	1.279,80	1.356,58	1.437,98	1.524,26	1.615,71	1.712,66	1.815,42	1.924,34
23	1.286,20	1.363,37	1.445,17	1.531,88	1.623,79	1.721,22	1.824,49	1.933,96
24	1.292,63	1.370,18	1.452,40	1.539,54	1.631,91	1.729,83	1.833,62	1.943,63
25	1.299,09	1.377,04	1.459,66	1.547,24	1.640,07	1.738,48	1.842,78	1.953,35
26	1.305,59	1.383,92	1.466,96	1.554,97	1.648,27	1.747,17	1.852,00	1.963,12
27	1.312,11	1.390,84	1.474,29	1.562,75	1.656,51	1.755,90	1.861,26	1.972,93
28	1.318,67	1.397,79	1.481,66	1.570,56	1.664,80	1.764,68	1.870,56	1.982,80
29	1.325,27	1.404,78	1.489,07	1.578,41	1.673,12	1.773,51	1.879,92	1.992,71
30	1.331,89	1.411,81	1.496,52	1.586,31	1.681,49	1.782,37	1.889,32	2.002,68
31	1.338,55	1.418,87	1.504,00	1.594,24	1.689,89	1.791,29	1.898,76	2.012,69
32	1.345,25	1.425,96	1.511,52	1.602,21	1.698,34	1.800,24	1.908,26	2.022,75
33	1.351,97	1.433,09	1.519,08	1.610,22	1.706,83	1.809,24	1.917,80	2.032,87
34	1.358,73	1.440,26	1.526,67	1.618,27	1.715,37	1.818,29	1.927,39	2.043,03
35	1.365,53	1.447,46	1.534,30	1.626,36	1.723,94	1.827,38	1.937,02	2.053,25
36	1.372,35	1.454,69	1.541,98	1.634,49	1.732,56	1.836,52	1.946,71	2.063,51
37	1.379,21	1.461,97	1.549,69	1.642,67	1.741,23	1.845,70	1.956,44	2.073,83
38	1.386,11	1.469,28	1.557,43	1.650,88	1.749,93	1.854,93	1.966,23	2.084,20
39	1.393,04	1.476,62	1.565,22	1.659,13	1.758,68	1.864,20	1.976,06	2.094,62
40	1.400,01	1.484,01	1.573,05	1.667,43	1.767,48	1.873,52	1.985,94	2.105,09
41	1.407,01	1.491,43	1.580,91	1.675,77	1.776,31	1.882,89	1.995,87	2.115,62
42	1.414,04	1.498,88	1.588,82	1.684,15	1.785,20	1.892,31	2.005,85	2.126,20
43	1.421,11	1.506,38	1.596,76	1.692,57	1.794,12	1.901,77	2.015,87	2.136,83
44	1.428,22	1.513,91	1.604,75	1.701,03	1.803,09	1.911,28	2.025,95	2.147,51



45	1.435,36	1.521,48	1.612,77	1.709,54	1.812,11	1.920,83	2.036,08	2.158,25
46	1.442,54	1.529,09	1.620,83	1.718,08	1.821,17	1.930,44	2.046,26	2.169,04
47	1.449,75	1.536,73	1.628,94	1.726,67	1.830,27	1.940,09	2.056,50	2.179,89
48	1.457,00	1.544,42	1.637,08	1.735,31	1.839,43	1.949,79	2.066,78	2.190,78
49	1.464,28	1.552,14	1.645,27	1.743,98	1.848,62	1.959,54	2.077,11	2.201,74
50	1.471,60	1.559,90	1.653,49	1.752,70	1.857,87	1.969,34	2.087,50	2.212,75
51	1.478,96	1.567,70	1.661,76	1.761,47	1.867,15	1.979,18	2.097,93	2.223,81
52	1.486,36	1.575,54	1.670,07	1.770,27	1.876,49	1.989,08	2.108,42	2.234,93
53	1.493,79	1.583,42	1.678,42	1.779,13	1.885,87	1.999,03	2.118,97	2.246,10
54	1.501,26	1.591,33	1.686,81	1.788,02	1.895,30	2.009,02	2.129,56	2.257,34
55	1.508,76	1.599,29	1.695,25	1.796,96	1.904,78	2.019,07	2.140,21	2.268,62
56	1.516,31	1.607,29	1.703,72	1.805,95	1.914,30	2.029,16	2.150,91	2.279,97
57	1.523,89	1.615,32	1.712,24	1.814,98	1.923,87	2.039,31	2.161,67	2.291,36
58	1.531,51	1.623,40	1.720,80	1.824,05	1.933,49	2.049,50	2.172,47	2.302,82
59	1.539,17	1.631,52	1.729,41	1.833,17	1.943,16	2.059,75	2.183,34	2.314,34
60	1.546,86	1.639,67	1.738,05	1.842,34	1.952,88	2.070,05	2.194,25	2.325,91
61	1.554,60	1.647,87	1.746,74	1.851,55	1.962,64	2.080,40	2.205,22	2.337,54
62	1.562,37	1.656,11	1.755,48	1.860,81	1.972,45	2.090,80	2.216,25	2.349,22
63	1.570,18	1.664,39	1.764,25	1.870,11	1.982,32	2.101,26	2.227,33	2.360,97
64	1.578,03	1.672,71	1.773,08	1.879,46	1.992,23	2.111,76	2.238,47	2.372,78
65	1.585,92	1.681,08	1.781,94	1.888,86	2.002,19	2.122,32	2.249,66	2.384,64
66	1.593,85	1.689,48	1.790,85	1.898,30	2.012,20	2.132,93	2.260,91	2.396,56
67	1.601,82	1.697,93	1.799,81	1.907,79	2.022,26	2.143,60	2.272,21	2.408,55
68	1.609,83	1.706,42	1.808,80	1.917,33	2.032,37	2.154,32	2.283,57	2.420,59
69	1.617,88	1.714,95	1.817,85	1.926,92	2.042,53	2.165,09	2.294,99	2.432,69
70	1.625,97	1.723,53	1.826,94	1.936,55	2.052,75	2.175,91	2.306,47	2.444,85
71	1.634,10	1.732,14	1.836,07	1.946,24	2.063,01	2.186,79	2.318,00	2.457,08
72	1.642,27	1.740,80	1.845,25	1.955,97	2.073,33	2.197,73	2.329,59	2.469,36
73	1.650,48	1.749,51	1.854,48	1.965,75	2.083,69	2.208,71	2.341,24	2.481,71
74	1.658,73	1.758,26	1.863,75	1.975,58	2.094,11	2.219,76	2.352,94	2.494,12
75	1.667,03	1.767,05	1.873,07	1.985,45	2.104,58	2.230,86	2.364,71	2.506,59
76	1.675,36	1.775,88	1.882,44	1.995,38	2.115,10	2.242,01	2.376,53	2.519,12
77	1.683,74	1.784,76	1.891,85	2.005,36	2.125,68	2.253,22	2.388,41	2.531,72
78	1.692,16	1.793,69	1.901,31	2.015,39	2.136,31	2.264,49	2.400,36	2.544,38



79	1.700,62	1.802,65	1.910,81	2.025,46	2.146,99	2.275,81	2.412,36	2.557,10
80	1.709,12	1.811,67	1.920,37	2.035,59	2.157,72	2.287,19	2.424,42	2.569,88
81	1.717,67	1.820,73	1.929,97	2.045,77	2.168,51	2.298,62	2.436,54	2.582,73
82	1.726,25	1.829,83	1.939,62	2.056,00	2.179,36	2.310,12	2.448,72	2.595,65
83	1.734,89	1.838,98	1.949,32	2.066,28	2.190,25	2.321,67	2.460,97	2.608,63
84	1.743,56	1.848,17	1.959,06	2.076,61	2.201,20	2.333,28	2.473,27	2.621,67
85	1.752,28	1.857,41	1.968,86	2.086,99	2.212,21	2.344,94	2.485,64	2.634,78
86	1.761,04	1.866,70	1.978,70	2.097,43	2.223,27	2.356,67	2.498,07	2.647,95
87	1.769,84	1.876,03	1.988,60	2.107,91	2.234,39	2.368,45	2.510,56	2.661,19
88	1.778,69	1.885,42	1.998,54	2.118,45	2.245,56	2.380,29	2.523,11	2.674,50
89	1.787,59	1.894,84	2.008,53	2.129,04	2.256,79	2.392,19	2.535,73	2.687,87
90	1.796,52	1.904,32	2.018,58	2.139,69	2.268,07	2.404,16	2.548,40	2.701,31
91	1.805,51	1.913,84	2.028,67	2.150,39	2.279,41	2.416,18	2.561,15	2.714,82
92	1.814,54	1.923,41	2.038,81	2.161,14	2.290,81	2.428,26	2.573,95	2.728,39
93	1.823,61	1.933,02	2.049,01	2.171,95	2.302,26	2.440,40	2.586,82	2.742,03
94	1.832,73	1.942,69	2.059,25	2.182,81	2.313,77	2.452,60	2.599,76	2.755,74
95	1.841,89	1.952,40	2.069,55	2.193,72	2.325,34	2.464,86	2.612,76	2.769,52
96	1.851,10	1.962,16	2.079,89	2.204,69	2.336,97	2.477,19	2.625,82	2.783,37
97	1.860,35	1.971,98	2.090,29	2.215,71	2.348,65	2.489,57	2.638,95	2.797,29
98	1.869,66	1.981,84	2.100,75	2.226,79	2.360,40	2.502,02	2.652,14	2.811,27
99	1.879,00	1.991,74	2.111,25	2.237,92	2.372,20	2.514,53	2.665,40	2.825,33
100	1.888,40	2.001,70	2.121,81	2.249,11	2.384,06	2.527,10	2.678,73	2.839,45
101	1.897,84	2.011,71	2.132,41	2.260,36	2.395,98	2.539,74	2.692,12	2.853,65
102	1.907,33	2.021,77	2.143,08	2.271,66	2.407,96	2.552,44	2.705,58	2.867,92
103	1.916,87	2.031,88	2.153,79	2.283,02	2.420,00	2.565,20	2.719,11	2.882,26
104	1.926,45	2.042,04	2.164,56	2.294,43	2.432,10	2.578,03	2.732,71	2.896,67
105	1.936,08	2.052,25	2.175,38	2.305,91	2.444,26	2.590,92	2.746,37	2.911,15

j) Cargo: Agente de Operações - Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.193,90							
1	1.199,87	1.271,86	1.348,17	1.429,06	1.514,81	1.605,70	1.702,04	1.804,16



2	1.205,87	1.278,22	1.354,91	1.436,21	1.522,38	1.613,72	1.710,55	1.813,18
3	1.211,90	1.284,61	1.361,69	1.443,39	1.529,99	1.621,79	1.719,10	1.822,25
4	1.217,96	1.291,04	1.368,50	1.450,61	1.537,64	1.629,90	1.727,70	1.831,36
5	1.224,05	1.297,49	1.375,34	1.457,86	1.545,33	1.638,05	1.736,33	1.840,51
6	1.230,17	1.303,98	1.382,22	1.465,15	1.553,06	1.646,24	1.745,02	1.849,72
7	1.236,32	1.310,50	1.389,13	1.472,48	1.560,82	1.654,47	1.753,74	1.858,97
8	1.242,50	1.317,05	1.396,07	1.479,84	1.568,63	1.662,75	1.762,51	1.868,26
9	1.248,71	1.323,64	1.403,05	1.487,24	1.576,47	1.671,06	1.771,32	1.877,60
10	1.254,96	1.330,25	1.410,07	1.494,67	1.584,35	1.679,41	1.780,18	1.886,99
11	1.261,23	1.336,90	1.417,12	1.502,15	1.592,28	1.687,81	1.789,08	1.896,43
12	1.267,54	1.343,59	1.424,20	1.509,66	1.600,24	1.696,25	1.798,03	1.905,91
13	1.273,87	1.350,31	1.431,33	1.517,21	1.608,24	1.704,73	1.807,02	1.915,44
14	1.280,24	1.357,06	1.438,48	1.524,79	1.616,28	1.713,26	1.816,05	1.925,01
15	1.286,65	1.363,84	1.445,67	1.532,42	1.624,36	1.721,82	1.825,13	1.934,64
16	1.293,08	1.370,66	1.452,90	1.540,08	1.632,48	1.730,43	1.834,26	1.944,31
17	1.299,54	1.377,52	1.460,17	1.547,78	1.640,64	1.739,08	1.843,43	1.954,03
18	1.306,04	1.384,40	1.467,47	1.555,52	1.648,85	1.747,78	1.852,65	1.963,80
19	1.312,57	1.391,33	1.474,81	1.563,29	1.657,09	1.756,52	1.861,91	1.973,62
20	1.319,13	1.398,28	1.482,18	1.571,11	1.665,38	1.765,30	1.871,22	1.983,49
21	1.325,73	1.405,27	1.489,59	1.578,97	1.673,70	1.774,13	1.880,57	1.993,41
22	1.332,36	1.412,30	1.497,04	1.586,86	1.682,07	1.783,00	1.889,98	2.003,38
23	1.339,02	1.419,36	1.504,52	1.594,80	1.690,48	1.791,91	1.899,43	2.013,39
24	1.345,72	1.426,46	1.512,05	1.602,77	1.698,94	1.800,87	1.908,92	2.023,46
25	1.352,44	1.433,59	1.519,61	1.610,78	1.707,43	1.809,88	1.918,47	2.033,58
26	1.359,21	1.440,76	1.527,20	1.618,84	1.715,97	1.818,93	1.928,06	2.043,74
27	1.366,00	1.447,96	1.534,84	1.626,93	1.724,55	1.828,02	1.937,70	2.053,96
28	1.372,83	1.455,20	1.542,52	1.635,07	1.733,17	1.837,16	1.947,39	2.064,23
29	1.379,70	1.462,48	1.550,23	1.643,24	1.741,84	1.846,35	1.957,13	2.074,55
30	1.386,60	1.469,79	1.557,98	1.651,46	1.750,54	1.855,58	1.966,91	2.084,93
31	1.393,53	1.477,14	1.565,77	1.659,71	1.759,30	1.864,86	1.976,75	2.095,35
32	1.400,50	1.484,53	1.573,60	1.668,01	1.768,09	1.874,18	1.986,63	2.105,83
33	1.407,50	1.491,95	1.581,47	1.676,35	1.776,93	1.883,55	1.996,56	2.116,36
34	1.414,54	1.499,41	1.589,37	1.684,74	1.785,82	1.892,97	2.006,55	2.126,94
35	1.421,61	1.506,91	1.597,32	1.693,16	1.794,75	1.902,43	2.016,58	2.137,57



36	1.428,72	1.514,44	1.605,31	1.701,62	1.803,72	1.911,95	2.026,66	2.148,26
37	1.435,86	1.522,01	1.613,33	1.710,13	1.812,74	1.921,51	2.036,80	2.159,00
38	1.443,04	1.529,62	1.621,40	1.718,68	1.821,80	1.931,11	2.046,98	2.169,80
39	1.450,25	1.537,27	1.629,51	1.727,28	1.830,91	1.940,77	2.057,21	2.180,65
40	1.457,51	1.544,96	1.637,65	1.735,91	1.840,07	1.950,47	2.067,50	2.191,55
41	1.464,79	1.552,68	1.645,84	1.744,59	1.849,27	1.960,22	2.077,84	2.202,51
42	1.472,12	1.560,44	1.654,07	1.753,32	1.858,51	1.970,03	2.088,23	2.213,52
43	1.479,48	1.568,25	1.662,34	1.762,08	1.867,81	1.979,88	2.098,67	2.224,59
44	1.486,88	1.576,09	1.670,65	1.770,89	1.877,15	1.989,78	2.109,16	2.235,71
45	1.494,31	1.583,97	1.679,01	1.779,75	1.886,53	1.999,72	2.119,71	2.246,89
46	1.501,78	1.591,89	1.687,40	1.788,65	1.895,96	2.009,72	2.130,31	2.258,12
47	1.509,29	1.599,85	1.695,84	1.797,59	1.905,44	2.019,77	2.140,96	2.269,41
48	1.516,84	1.607,85	1.704,32	1.806,58	1.914,97	2.029,87	2.151,66	2.280,76
49	1.524,42	1.615,89	1.712,84	1.815,61	1.924,55	2.040,02	2.162,42	2.292,17
50	1.532,04	1.623,97	1.721,40	1.824,69	1.934,17	2.050,22	2.173,23	2.303,63
51	1.539,70	1.632,09	1.730,01	1.833,81	1.943,84	2.060,47	2.184,10	2.315,14
52	1.547,40	1.640,25	1.738,66	1.842,98	1.953,56	2.070,77	2.195,02	2.326,72
53	1.555,14	1.648,45	1.747,35	1.852,20	1.963,33	2.081,13	2.205,99	2.338,35
54	1.562,91	1.656,69	1.756,09	1.861,46	1.973,14	2.091,53	2.217,02	2.350,05
55	1.570,73	1.664,97	1.764,87	1.870,76	1.983,01	2.101,99	2.228,11	2.361,80
56	1.578,58	1.673,30	1.773,70	1.880,12	1.992,92	2.112,50	2.239,25	2.373,61
57	1.586,48	1.681,66	1.782,56	1.889,52	2.002,89	2.123,06	2.250,45	2.385,47
58	1.594,41	1.690,07	1.791,48	1.898,97	2.012,90	2.133,68	2.261,70	2.397,40
59	1.602,38	1.698,52	1.800,43	1.908,46	2.022,97	2.144,35	2.273,01	2.409,39
60	1.610,39	1.707,02	1.809,44	1.918,00	2.033,08	2.155,07	2.284,37	2.421,43
61	1.618,44	1.715,55	1.818,48	1.927,59	2.043,25	2.165,84	2.295,79	2.433,54
62	1.626,54	1.724,13	1.827,58	1.937,23	2.053,46	2.176,67	2.307,27	2.445,71
63	1.634,67	1.732,75	1.836,71	1.946,92	2.063,73	2.187,56	2.318,81	2.457,94
64	1.642,84	1.741,41	1.845,90	1.956,65	2.074,05	2.198,49	2.330,40	2.470,23
65	1.651,06	1.750,12	1.855,13	1.966,43	2.084,42	2.209,49	2.342,06	2.482,58
66	1.659,31	1.758,87	1.864,40	1.976,27	2.094,84	2.220,53	2.353,77	2.494,99
67	1.667,61	1.767,66	1.873,72	1.986,15	2.105,32	2.231,64	2.365,53	2.507,47
68	1.675,95	1.776,50	1.883,09	1.996,08	2.115,84	2.242,79	2.377,36	2.520,00
69	1.684,33	1.785,39	1.892,51	2.006,06	2.126,42	2.254,01	2.389,25	2.532,60



70	1.692,75	1.794,31	1.901,97	2.016,09	2.137,06	2.265,28	2.401,20	2.545,27
71	1.701,21	1.803,28	1.911,48	2.026,17	2.147,74	2.276,60	2.413,20	2.557,99
72	1.709,72	1.812,30	1.921,04	2.036,30	2.158,48	2.287,99	2.425,27	2.570,78
73	1.718,27	1.821,36	1.930,64	2.046,48	2.169,27	2.299,43	2.437,39	2.583,64
74	1.726,86	1.830,47	1.940,30	2.056,72	2.180,12	2.310,92	2.449,58	2.596,56
75	1.735,49	1.839,62	1.950,00	2.067,00	2.191,02	2.322,48	2.461,83	2.609,54
76	1.744,17	1.848,82	1.959,75	2.077,33	2.201,97	2.334,09	2.474,14	2.622,59
77	1.752,89	1.858,06	1.969,55	2.087,72	2.212,98	2.345,76	2.486,51	2.635,70
78	1.761,65	1.867,35	1.979,40	2.098,16	2.224,05	2.357,49	2.498,94	2.648,88
79	1.770,46	1.876,69	1.989,29	2.108,65	2.235,17	2.369,28	2.511,44	2.662,12
80	1.779,32	1.886,07	1.999,24	2.119,19	2.246,34	2.381,13	2.523,99	2.675,43
81	1.788,21	1.895,50	2.009,23	2.129,79	2.257,58	2.393,03	2.536,61	2.688,81
82	1.797,15	1.904,98	2.019,28	2.140,44	2.268,86	2.405,00	2.549,30	2.702,25
83	1.806,14	1.914,51	2.029,38	2.151,14	2.280,21	2.417,02	2.562,04	2.715,76
84	1.815,17	1.924,08	2.039,52	2.161,90	2.291,61	2.429,11	2.574,85	2.729,34
85	1.824,25	1.933,70	2.049,72	2.172,71	2.303,07	2.441,25	2.587,73	2.742,99
86	1.833,37	1.943,37	2.059,97	2.183,57	2.314,58	2.453,46	2.600,67	2.756,71
87	1.842,53	1.953,09	2.070,27	2.194,49	2.326,16	2.465,73	2.613,67	2.770,49
88	1.851,75	1.962,85	2.080,62	2.205,46	2.337,79	2.478,05	2.626,74	2.784,34
89	1.861,00	1.972,66	2.091,02	2.216,49	2.349,48	2.490,44	2.639,87	2.798,26
90	1.870,31	1.982,53	2.101,48	2.227,57	2.361,22	2.502,90	2.653,07	2.812,25
91	1.879,66	1.992,44	2.111,99	2.238,71	2.373,03	2.515,41	2.666,34	2.826,32
92	1.889,06	2.002,40	2.122,55	2.249,90	2.384,89	2.527,99	2.679,67	2.840,45
93	1.898,50	2.012,42	2.133,16	2.261,15	2.396,82	2.540,63	2.693,07	2.854,65
94	1.908,00	2.022,48	2.143,83	2.272,46	2.408,80	2.553,33	2.706,53	2.868,92
95	1.917,54	2.032,59	2.154,54	2.283,82	2.420,85	2.566,10	2.720,06	2.883,27
96	1.927,12	2.042,75	2.165,32	2.295,24	2.432,95	2.578,93	2.733,66	2.897,68
97	1.936,76	2.052,97	2.176,14	2.306,71	2.445,12	2.591,82	2.747,33	2.912,17
98	1.946,44	2.063,23	2.187,02	2.318,25	2.457,34	2.604,78	2.761,07	2.926,73
99	1.956,18	2.073,55	2.197,96	2.329,84	2.469,63	2.617,81	2.774,87	2.941,37
100	1.965,96	2.083,91	2.208,95	2.341,49	2.481,98	2.630,89	2.788,75	2.956,07
101	1.975,79	2.094,33	2.219,99	2.353,19	2.494,39	2.644,05	2.802,69	2.970,85
102	1.985,67	2.104,81	2.231,09	2.364,96	2.506,86	2.657,27	2.816,71	2.985,71
103	1.995,59	2.115,33	2.242,25	2.376,79	2.519,39	2.670,56	2.830,79	3.000,64



104	2.005,57	2.125,91	2.253,46	2.388,67	2.531,99	2.683,91	2.844,94	3.015,64
105	2.015,60	2.136,54	2.264,73	2.400,61	2.544,65	2.697,33	2.859,17	3.030,72

k) Cargo: Agente de Operações - Referência: 3

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.520,48							
1	1.528,08	1.619,77	1.716,95	1.819,97	1.929,17	2.044,92	2.167,61	2.297,67
2	1.535,72	1.627,87	1.725,54	1.829,07	1.938,81	2.055,14	2.178,45	2.309,16
3	1.543,40	1.636,01	1.734,17	1.838,22	1.948,51	2.065,42	2.189,34	2.320,71
4	1.551,12	1.644,19	1.742,84	1.847,41	1.958,25	2.075,75	2.200,29	2.332,31
5	1.558,87	1.652,41	1.751,55	1.856,64	1.968,04	2.086,13	2.211,29	2.343,97
6	1.566,67	1.660,67	1.760,31	1.865,93	1.977,88	2.096,56	2.222,35	2.355,69
7	1.574,50	1.668,97	1.769,11	1.875,26	1.987,77	2.107,04	2.233,46	2.367,47
8	1.582,37	1.677,32	1.777,96	1.884,63	1.997,71	2.117,57	2.244,63	2.379,31
9	1.590,29	1.685,70	1.786,85	1.894,06	2.007,70	2.128,16	2.255,85	2.391,20
10	1.598,24	1.694,13	1.795,78	1.903,53	2.017,74	2.138,80	2.267,13	2.403,16
11	1.606,23	1.702,60	1.804,76	1.913,04	2.027,83	2.149,50	2.278,47	2.415,17
12	1.614,26	1.711,12	1.813,78	1.922,61	2.037,97	2.160,24	2.289,86	2.427,25
13	1.622,33	1.719,67	1.822,85	1.932,22	2.048,16	2.171,05	2.301,31	2.439,39
14	1.630,44	1.728,27	1.831,97	1.941,88	2.058,40	2.181,90	2.312,81	2.451,58
15	1.638,60	1.736,91	1.841,13	1.951,59	2.068,69	2.192,81	2.324,38	2.463,84
16	1.646,79	1.745,60	1.850,33	1.961,35	2.079,03	2.203,77	2.336,00	2.476,16
17	1.655,02	1.754,32	1.859,58	1.971,16	2.089,43	2.214,79	2.347,68	2.488,54
18	1.663,30	1.763,09	1.868,88	1.981,01	2.099,87	2.225,87	2.359,42	2.500,98
19	1.671,61	1.771,91	1.878,22	1.990,92	2.110,37	2.237,00	2.371,22	2.513,49
20	1.679,97	1.780,77	1.887,62	2.000,87	2.120,93	2.248,18	2.383,07	2.526,06
21	1.688,37	1.789,67	1.897,05	2.010,88	2.131,53	2.259,42	2.394,99	2.538,69
22	1.696,81	1.798,62	1.906,54	2.020,93	2.142,19	2.270,72	2.406,96	2.551,38
23	1.705,30	1.807,62	1.916,07	2.031,04	2.152,90	2.282,07	2.419,00	2.564,14
24	1.713,82	1.816,65	1.925,65	2.041,19	2.163,66	2.293,48	2.431,09	2.576,96
25	1.722,39	1.825,74	1.935,28	2.051,40	2.174,48	2.304,95	2.443,25	2.589,84
26	1.731,00	1.834,87	1.944,96	2.061,65	2.185,35	2.316,48	2.455,46	2.602,79



27	1.739,66	1.844,04	1.954,68	2.071,96	2.196,28	2.328,06	2.467,74	2.615,81
28	1.748,36	1.853,26	1.964,46	2.082,32	2.207,26	2.339,70	2.480,08	2.628,88
29	1.757,10	1.862,53	1.974,28	2.092,73	2.218,30	2.351,40	2.492,48	2.642,03
30	1.765,89	1.871,84	1.984,15	2.103,20	2.229,39	2.363,15	2.504,94	2.655,24
31	1.774,72	1.881,20	1.994,07	2.113,71	2.240,54	2.374,97	2.517,47	2.668,52
32	1.783,59	1.890,60	2.004,04	2.124,28	2.251,74	2.386,84	2.530,05	2.681,86
33	1.792,51	1.900,06	2.014,06	2.134,90	2.263,00	2.398,78	2.542,70	2.695,27
34	1.801,47	1.909,56	2.024,13	2.145,58	2.274,31	2.410,77	2.555,42	2.708,74
35	1.810,48	1.919,11	2.034,25	2.156,31	2.285,68	2.422,83	2.568,20	2.722,29
36	1.819,53	1.928,70	2.044,42	2.167,09	2.297,11	2.434,94	2.581,04	2.735,90
37	1.828,63	1.938,34	2.054,64	2.177,92	2.308,60	2.447,11	2.593,94	2.749,58
38	1.837,77	1.948,04	2.064,92	2.188,81	2.320,14	2.459,35	2.606,91	2.763,33
39	1.846,96	1.957,78	2.075,24	2.199,76	2.331,74	2.471,65	2.619,95	2.777,14
40	1.856,19	1.967,56	2.085,62	2.210,76	2.343,40	2.484,01	2.633,05	2.791,03
41	1.865,47	1.977,40	2.096,05	2.221,81	2.355,12	2.496,43	2.646,21	2.804,98
42	1.874,80	1.987,29	2.106,53	2.232,92	2.366,89	2.508,91	2.659,44	2.819,01
43	1.884,18	1.997,23	2.117,06	2.244,08	2.378,73	2.521,45	2.672,74	2.833,10
44	1.893,60	2.007,21	2.127,64	2.255,30	2.390,62	2.534,06	2.686,10	2.847,27
45	1.903,06	2.017,25	2.138,28	2.266,58	2.402,57	2.546,73	2.699,53	2.861,51
46	1.912,58	2.027,33	2.148,97	2.277,91	2.414,59	2.559,46	2.713,03	2.875,81
47	1.922,14	2.037,47	2.159,72	2.289,30	2.426,66	2.572,26	2.726,60	2.890,19
48	1.931,75	2.047,66	2.170,52	2.300,75	2.438,79	2.585,12	2.740,23	2.904,64
49	1.941,41	2.057,90	2.181,37	2.312,25	2.450,99	2.598,05	2.753,93	2.919,17
50	1.951,12	2.068,19	2.192,28	2.323,81	2.463,24	2.611,04	2.767,70	2.933,76
51	1.960,87	2.078,53	2.203,24	2.335,43	2.475,56	2.624,09	2.781,54	2.948,43
52	1.970,68	2.088,92	2.214,26	2.347,11	2.487,94	2.637,21	2.795,45	2.963,17
53	1.980,53	2.099,36	2.225,33	2.358,85	2.500,38	2.650,40	2.809,42	2.977,99
54	1.990,44	2.109,86	2.236,45	2.370,64	2.512,88	2.663,65	2.823,47	2.992,88
55	2.000,39	2.120,41	2.247,64	2.382,49	2.525,44	2.676,97	2.837,59	3.007,84
56	2.010,39	2.131,01	2.258,87	2.394,41	2.538,07	2.690,35	2.851,78	3.022,88
57	2.020,44	2.141,67	2.270,17	2.406,38	2.550,76	2.703,81	2.866,03	3.038,00
58	2.030,54	2.152,38	2.281,52	2.418,41	2.563,51	2.717,33	2.880,36	3.053,19
59	2.040,70	2.163,14	2.292,93	2.430,50	2.576,33	2.730,91	2.894,77	3.068,45
60	2.050,90	2.173,95	2.304,39	2.442,65	2.589,21	2.744,57	2.909,24	3.083,79



61	2.061,15	2.184,82	2.315,91	2.454,87	2.602,16	2.758,29	2.923,79	3.099,21
62	2.071,46	2.195,75	2.327,49	2.467,14	2.615,17	2.772,08	2.938,41	3.114,71
63	2.081,82	2.206,73	2.339,13	2.479,48	2.628,25	2.785,94	2.953,10	3.130,28
64	2.092,23	2.217,76	2.350,83	2.491,88	2.641,39	2.799,87	2.967,86	3.145,93
65	2.102,69	2.228,85	2.362,58	2.504,33	2.654,59	2.813,87	2.982,70	3.161,66
66	2.113,20	2.239,99	2.374,39	2.516,86	2.667,87	2.827,94	2.997,62	3.177,47
67	2.123,77	2.251,19	2.386,26	2.529,44	2.681,21	2.842,08	3.012,60	3.193,36
68	2.134,39	2.262,45	2.398,20	2.542,09	2.694,61	2.856,29	3.027,67	3.209,33
69	2.145,06	2.273,76	2.410,19	2.554,80	2.708,09	2.870,57	3.042,81	3.225,37
70	2.155,78	2.285,13	2.422,24	2.567,57	2.721,63	2.884,92	3.058,02	3.241,50
71	2.166,56	2.296,56	2.434,35	2.580,41	2.735,23	2.899,35	3.073,31	3.257,71
72	2.177,39	2.308,04	2.446,52	2.593,31	2.748,91	2.913,85	3.088,68	3.274,00
73	2.188,28	2.319,58	2.458,75	2.606,28	2.762,66	2.928,41	3.104,12	3.290,37
74	2.199,22	2.331,18	2.471,05	2.619,31	2.776,47	2.943,06	3.119,64	3.306,82
75	2.210,22	2.342,83	2.483,40	2.632,41	2.790,35	2.957,77	3.135,24	3.323,35
76	2.221,27	2.354,55	2.495,82	2.645,57	2.804,30	2.972,56	3.150,91	3.339,97
77	2.232,38	2.366,32	2.508,30	2.658,80	2.818,32	2.987,42	3.166,67	3.356,67
78	2.243,54	2.378,15	2.520,84	2.672,09	2.832,42	3.002,36	3.182,50	3.373,45
79	2.254,76	2.390,04	2.533,44	2.685,45	2.846,58	3.017,37	3.198,41	3.390,32
80	2.266,03	2.401,99	2.546,11	2.698,88	2.860,81	3.032,46	3.214,41	3.407,27
81	2.277,36	2.414,00	2.558,84	2.712,37	2.875,11	3.047,62	3.230,48	3.424,31
82	2.288,75	2.426,07	2.571,64	2.725,93	2.889,49	3.062,86	3.246,63	3.441,43
83	2.300,19	2.438,20	2.584,49	2.739,56	2.903,94	3.078,17	3.262,86	3.458,64
84	2.311,69	2.450,39	2.597,42	2.753,26	2.918,46	3.093,56	3.279,18	3.475,93
85	2.323,25	2.462,65	2.610,40	2.767,03	2.933,05	3.109,03	3.295,57	3.493,31
86	2.334,87	2.474,96	2.623,46	2.780,86	2.947,71	3.124,58	3.312,05	3.510,78
87	2.346,54	2.487,33	2.636,57	2.794,77	2.962,45	3.140,20	3.328,61	3.528,33
88	2.358,27	2.499,77	2.649,76	2.808,74	2.977,27	3.155,90	3.345,26	3.545,97
89	2.370,06	2.512,27	2.663,00	2.822,79	2.992,15	3.171,68	3.361,98	3.563,70
90	2.381,92	2.524,83	2.676,32	2.836,90	3.007,11	3.187,54	3.378,79	3.581,52
91	2.393,82	2.537,45	2.689,70	2.851,08	3.022,15	3.203,48	3.395,69	3.599,43
92	2.405,79	2.550,14	2.703,15	2.865,34	3.037,26	3.219,49	3.412,66	3.617,42
93	2.417,82	2.562,89	2.716,67	2.879,67	3.052,45	3.235,59	3.429,73	3.635,51
94	2.429,91	2.575,71	2.730,25	2.894,06	3.067,71	3.251,77	3.446,88	3.653,69



95	2.442,06	2.588,59	2.743,90	2.908,53	3.083,05	3.268,03	3.464,11	3.671,96
96	2.454,27	2.601,53	2.757,62	2.923,08	3.098,46	3.284,37	3.481,43	3.690,32
97	2.466,54	2.614,54	2.771,41	2.937,69	3.113,95	3.300,79	3.498,84	3.708,77
98	2.478,88	2.627,61	2.785,26	2.952,38	3.129,52	3.317,29	3.516,33	3.727,31
99	2.491,27	2.640,75	2.799,19	2.967,14	3.145,17	3.333,88	3.533,91	3.745,95
100	2.503,73	2.653,95	2.813,19	2.981,98	3.160,90	3.350,55	3.551,58	3.764,68
101	2.516,25	2.667,22	2.827,25	2.996,89	3.176,70	3.367,30	3.569,34	3.783,50
102	2.528,83	2.680,56	2.841,39	3.011,87	3.192,59	3.384,14	3.587,19	3.802,42
103	2.541,47	2.693,96	2.855,60	3.026,93	3.208,55	3.401,06	3.605,12	3.821,43
104	2.554,18	2.707,43	2.869,87	3.042,07	3.224,59	3.418,07	3.623,15	3.840,54
105	2.566,95	2.720,97	2.884,22	3.057,28	3.240,71	3.435,16	3.641,27	3.859,74

I) Cargo: Agente de Operações - Referência: 4

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.822,79							
1	1.831,90	1.941,82	2.058,33	2.181,83	2.312,74	2.451,50	2.598,59	2.754,51
2	1.841,06	1.951,53	2.068,62	2.192,74	2.324,30	2.463,76	2.611,58	2.768,28
3	1.850,27	1.961,28	2.078,96	2.203,70	2.335,92	2.476,08	2.624,64	2.782,12
4	1.859,52	1.971,09	2.089,36	2.214,72	2.347,60	2.488,46	2.637,76	2.796,03
5	1.868,82	1.980,95	2.099,80	2.225,79	2.359,34	2.500,90	2.650,95	2.810,01
6	1.878,16	1.990,85	2.110,30	2.236,92	2.371,14	2.513,40	2.664,21	2.824,06
7	1.887,55	2.000,81	2.120,85	2.248,11	2.382,99	2.525,97	2.677,53	2.838,18
8	1.896,99	2.010,81	2.131,46	2.259,35	2.394,91	2.538,60	2.690,92	2.852,37
9	1.906,48	2.020,86	2.142,12	2.270,64	2.406,88	2.551,29	2.704,37	2.866,63
10	1.916,01	2.030,97	2.152,83	2.282,00	2.418,92	2.564,05	2.717,89	2.880,97
11	1.925,59	2.041,12	2.163,59	2.293,41	2.431,01	2.576,87	2.731,48	2.895,37
12	1.935,22	2.051,33	2.174,41	2.304,87	2.443,17	2.589,76	2.745,14	2.909,85
13	1.944,89	2.061,59	2.185,28	2.316,40	2.455,38	2.602,70	2.758,87	2.924,40
14	1.954,62	2.071,89	2.196,21	2.327,98	2.467,66	2.615,72	2.772,66	2.939,02
15	1.964,39	2.082,25	2.207,19	2.339,62	2.480,00	2.628,80	2.786,52	2.953,72
16	1.974,21	2.092,66	2.218,22	2.351,32	2.492,40	2.641,94	2.800,46	2.968,48
17	1.984,08	2.103,13	2.229,31	2.363,07	2.504,86	2.655,15	2.814,46	2.983,33



18	1.994,00	2.113,64	2.240,46	2.374,89	2.517,38	2.668,43	2.828,53	2.998,24
19	2.003,97	2.124,21	2.251,66	2.386,76	2.529,97	2.681,77	2.842,67	3.013,23
20	2.013,99	2.134,83	2.262,92	2.398,70	2.542,62	2.695,18	2.856,89	3.028,30
21	2.024,06	2.145,51	2.274,24	2.410,69	2.555,33	2.708,65	2.871,17	3.043,44
22	2.034,18	2.156,23	2.285,61	2.422,74	2.568,11	2.722,20	2.885,53	3.058,66
23	2.044,35	2.167,02	2.297,04	2.434,86	2.580,95	2.735,81	2.899,95	3.073,95
24	2.054,58	2.177,85	2.308,52	2.447,03	2.593,85	2.749,49	2.914,45	3.089,32
25	2.064,85	2.188,74	2.320,06	2.459,27	2.606,82	2.763,23	2.929,03	3.104,77
26	2.075,17	2.199,68	2.331,66	2.471,56	2.619,86	2.777,05	2.943,67	3.120,29
27	2.085,55	2.210,68	2.343,32	2.483,92	2.632,96	2.790,93	2.958,39	3.135,89
28	2.095,98	2.221,73	2.355,04	2.496,34	2.646,12	2.804,89	2.973,18	3.151,57
29	2.106,46	2.232,84	2.366,81	2.508,82	2.659,35	2.818,91	2.988,05	3.167,33
30	2.116,99	2.244,01	2.378,65	2.521,37	2.672,65	2.833,01	3.002,99	3.183,17
31	2.127,57	2.255,23	2.390,54	2.533,97	2.686,01	2.847,17	3.018,00	3.199,08
32	2.138,21	2.266,50	2.402,49	2.546,64	2.699,44	2.861,41	3.033,09	3.215,08
33	2.148,90	2.277,84	2.414,51	2.559,38	2.712,94	2.875,72	3.048,26	3.231,15
34	2.159,65	2.289,23	2.426,58	2.572,17	2.726,50	2.890,09	3.063,50	3.247,31
35	2.170,45	2.300,67	2.438,71	2.585,03	2.740,14	2.904,55	3.078,82	3.263,55
36	2.181,30	2.312,18	2.450,91	2.597,96	2.753,84	2.919,07	3.094,21	3.279,86
37	2.192,20	2.323,74	2.463,16	2.610,95	2.767,61	2.933,66	3.109,68	3.296,26
38	2.203,16	2.335,35	2.475,48	2.624,00	2.781,44	2.948,33	3.125,23	3.312,75
39	2.214,18	2.347,03	2.487,85	2.637,12	2.795,35	2.963,07	3.140,86	3.329,31
40	2.225,25	2.358,77	2.500,29	2.650,31	2.809,33	2.977,89	3.156,56	3.345,96
41	2.236,38	2.370,56	2.512,79	2.663,56	2.823,38	2.992,78	3.172,34	3.362,69
42	2.247,56	2.382,41	2.525,36	2.676,88	2.837,49	3.007,74	3.188,21	3.379,50
43	2.258,80	2.394,33	2.537,98	2.690,26	2.851,68	3.022,78	3.204,15	3.396,40
44	2.270,09	2.406,30	2.550,67	2.703,72	2.865,94	3.037,89	3.220,17	3.413,38
45	2.281,44	2.418,33	2.563,43	2.717,23	2.880,27	3.053,08	3.236,27	3.430,45
46	2.292,85	2.430,42	2.576,25	2.730,82	2.894,67	3.068,35	3.252,45	3.447,60
47	2.304,31	2.442,57	2.589,13	2.744,47	2.909,14	3.083,69	3.268,71	3.464,84
48	2.315,83	2.454,79	2.602,07	2.758,20	2.923,69	3.099,11	3.285,06	3.482,16
49	2.327,41	2.467,06	2.615,08	2.771,99	2.938,31	3.114,61	3.301,48	3.499,57
50	2.339,05	2.479,39	2.628,16	2.785,85	2.953,00	3.130,18	3.317,99	3.517,07
51	2.350,75	2.491,79	2.641,30	2.799,78	2.967,76	3.145,83	3.334,58	3.534,65



52	2.362,50	2.504,25	2.654,51	2.813,78	2.982,60	3.161,56	3.351,25	3.552,33
53	2.374,31	2.516,77	2.667,78	2.827,84	2.997,52	3.177,37	3.368,01	3.570,09
54	2.386,18	2.529,36	2.681,12	2.841,98	3.012,50	3.193,25	3.384,85	3.587,94
55	2.398,12	2.542,00	2.694,52	2.856,19	3.027,57	3.209,22	3.401,77	3.605,88
56	2.410,11	2.554,71	2.707,99	2.870,47	3.042,70	3.225,27	3.418,78	3.623,91
57	2.422,16	2.567,49	2.721,53	2.884,83	3.057,92	3.241,39	3.435,87	3.642,03
58	2.434,27	2.580,32	2.735,14	2.899,25	3.073,21	3.257,60	3.453,05	3.660,24
59	2.446,44	2.593,22	2.748,82	2.913,75	3.088,57	3.273,89	3.470,32	3.678,54
60	2.458,67	2.606,19	2.762,56	2.928,32	3.104,01	3.290,26	3.487,67	3.696,93
61	2.470,96	2.619,22	2.776,38	2.942,96	3.119,54	3.306,71	3.505,11	3.715,42
62	2.483,32	2.632,32	2.790,26	2.957,67	3.135,13	3.323,24	3.522,64	3.733,99
63	2.495,74	2.645,48	2.804,21	2.972,46	3.150,81	3.339,86	3.540,25	3.752,66
64	2.508,21	2.658,71	2.818,23	2.987,32	3.166,56	3.356,56	3.557,95	3.771,43
65	2.520,76	2.672,00	2.832,32	3.002,26	3.182,40	3.373,34	3.575,74	3.790,28
66	2.533,36	2.685,36	2.846,48	3.017,27	3.198,31	3.390,21	3.593,62	3.809,24
67	2.546,03	2.698,79	2.860,71	3.032,36	3.214,30	3.407,16	3.611,59	3.828,28
68	2.558,76	2.712,28	2.875,02	3.047,52	3.230,37	3.424,19	3.629,64	3.847,42
69	2.571,55	2.725,84	2.889,39	3.062,76	3.246,52	3.441,31	3.647,79	3.866,66
70	2.584,41	2.739,47	2.903,84	3.078,07	3.262,75	3.458,52	3.666,03	3.885,99
71	2.597,33	2.753,17	2.918,36	3.093,46	3.279,07	3.475,81	3.684,36	3.905,42
72	2.610,32	2.766,93	2.932,95	3.108,93	3.295,46	3.493,19	3.702,78	3.924,95
73	2.623,37	2.780,77	2.947,62	3.124,47	3.311,94	3.510,66	3.721,30	3.944,57
74	2.636,48	2.794,67	2.962,35	3.140,10	3.328,50	3.528,21	3.739,90	3.964,30
75	2.649,67	2.808,65	2.977,17	3.155,80	3.345,14	3.545,85	3.758,60	3.984,12
76	2.662,92	2.822,69	2.992,05	3.171,57	3.361,87	3.563,58	3.777,40	4.004,04
77	2.676,23	2.836,80	3.007,01	3.187,43	3.378,68	3.581,40	3.796,28	4.024,06
78	2.689,61	2.850,99	3.022,05	3.203,37	3.395,57	3.599,31	3.815,26	4.044,18
79	2.703,06	2.865,24	3.037,16	3.219,39	3.412,55	3.617,30	3.834,34	4.064,40
80	2.716,57	2.879,57	3.052,34	3.235,48	3.429,61	3.635,39	3.853,51	4.084,72
81	2.730,16	2.893,97	3.067,60	3.251,66	3.446,76	3.653,57	3.872,78	4.105,15
82	2.743,81	2.908,44	3.082,94	3.267,92	3.463,99	3.671,83	3.892,14	4.125,67
83	2.757,53	2.922,98	3.098,36	3.284,26	3.481,31	3.690,19	3.911,60	4.146,30
84	2.771,31	2.937,59	3.113,85	3.300,68	3.498,72	3.708,64	3.931,16	4.167,03
85	2.785,17	2.952,28	3.129,42	3.317,18	3.516,21	3.727,19	3.950,82	4.187,87



86	2.799,10	2.967,04	3.145,07	3.333,77	3.533,80	3.745,82	3.970,57	4.208,81
87	2.813,09	2.981,88	3.160,79	3.350,44	3.551,46	3.764,55	3.990,43	4.229,85
88	2.827,16	2.996,79	3.176,59	3.367,19	3.569,22	3.783,38	4.010,38	4.251,00
89	2.841,29	3.011,77	3.192,48	3.384,03	3.587,07	3.802,29	4.030,43	4.272,26
90	2.855,50	3.026,83	3.208,44	3.400,95	3.605,00	3.821,30	4.050,58	4.293,62
91	2.869,78	3.041,96	3.224,48	3.417,95	3.623,03	3.840,41	4.070,83	4.315,08
92	2.884,13	3.057,17	3.240,60	3.435,04	3.641,14	3.859,61	4.091,19	4.336,66
93	2.898,55	3.072,46	3.256,81	3.452,22	3.659,35	3.878,91	4.111,64	4.358,34
94	2.913,04	3.087,82	3.273,09	3.469,48	3.677,65	3.898,30	4.132,20	4.380,14
95	2.927,61	3.103,26	3.289,46	3.486,82	3.696,03	3.917,80	4.152,86	4.402,04
96	2.942,24	3.118,78	3.305,90	3.504,26	3.714,51	3.937,39	4.173,63	4.424,05
97	2.956,95	3.134,37	3.322,43	3.521,78	3.733,09	3.957,07	4.194,50	4.446,17
98	2.971,74	3.150,04	3.339,05	3.539,39	3.751,75	3.976,86	4.215,47	4.468,40
99	2.986,60	3.165,79	3.355,74	3.557,09	3.770,51	3.996,74	4.236,55	4.490,74
100	3.001,53	3.181,62	3.372,52	3.574,87	3.789,36	4.016,73	4.257,73	4.513,19
101	3.016,54	3.197,53	3.389,38	3.592,75	3.808,31	4.036,81	4.279,02	4.535,76
102	3.031,62	3.213,52	3.406,33	3.610,71	3.827,35	4.056,99	4.300,41	4.558,44
103	3.046,78	3.229,59	3.423,36	3.628,76	3.846,49	4.077,28	4.321,91	4.581,23
104	3.062,01	3.245,73	3.440,48	3.646,91	3.865,72	4.097,66	4.343,52	4.604,14
105	3.077,32	3.261,96	3.457,68	3.665,14	3.885,05	4.118,15	4.365,24	4.627,16

m) Cargo: Agente de Operações - Referência: 5

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.172,95							
1	2.183,81	2.314,84	2.453,73	2.600,96	2.757,02	2.922,44	3.097,78	3.283,65
2	2.194,73	2.326,42	2.466,00	2.613,96	2.770,80	2.937,05	3.113,27	3.300,07
3	2.205,71	2.338,05	2.478,33	2.627,03	2.784,65	2.951,73	3.128,84	3.316,57
4	2.216,74	2.349,74	2.490,72	2.640,17	2.798,58	2.966,49	3.144,48	3.333,15
5	2.227,82	2.361,49	2.503,18	2.653,37	2.812,57	2.981,33	3.160,20	3.349,82
6	2.238,96	2.373,30	2.515,69	2.666,64	2.826,63	2.996,23	3.176,01	3.366,57
7	2.250,15	2.385,16	2.528,27	2.679,97	2.840,77	3.011,21	3.191,89	3.383,40
8	2.261,40	2.397,09	2.540,91	2.693,37	2.854,97	3.026,27	3.207,85	3.400,32



9	2.272,71	2.409,07	2.553,62	2.706,84	2.869,25	3.041,40	3.223,88	3.417,32
10	2.284,07	2.421,12	2.566,39	2.720,37	2.883,59	3.056,61	3.240,00	3.434,40
11	2.295,50	2.433,23	2.579,22	2.733,97	2.898,01	3.071,89	3.256,20	3.451,58
12	2.306,97	2.445,39	2.592,11	2.747,64	2.912,50	3.087,25	3.272,49	3.468,83
13	2.318,51	2.457,62	2.605,08	2.761,38	2.927,06	3.102,69	3.288,85	3.486,18
14	2.330,10	2.469,91	2.618,10	2.775,19	2.941,70	3.118,20	3.305,29	3.503,61
15	2.341,75	2.482,26	2.631,19	2.789,06	2.956,41	3.133,79	3.321,82	3.521,13
16	2.353,46	2.494,67	2.644,35	2.803,01	2.971,19	3.149,46	3.338,43	3.538,73
17	2.365,23	2.507,14	2.657,57	2.817,02	2.986,04	3.165,21	3.355,12	3.556,43
18	2.377,05	2.519,68	2.670,86	2.831,11	3.000,97	3.181,03	3.371,89	3.574,21
19	2.388,94	2.532,27	2.684,21	2.845,26	3.015,98	3.196,94	3.388,75	3.592,08
20	2.400,88	2.544,94	2.697,63	2.859,49	3.031,06	3.212,92	3.405,70	3.610,04
21	2.412,89	2.557,66	2.711,12	2.873,79	3.046,21	3.228,99	3.422,73	3.628,09
22	2.424,95	2.570,45	2.724,68	2.888,16	3.061,45	3.245,13	3.439,84	3.646,23
23	2.437,08	2.583,30	2.738,30	2.902,60	3.076,75	3.261,36	3.457,04	3.664,46
24	2.449,26	2.596,22	2.751,99	2.917,11	3.092,14	3.277,66	3.474,32	3.682,78
25	2.461,51	2.609,20	2.765,75	2.931,70	3.107,60	3.294,05	3.491,70	3.701,20
26	2.473,82	2.622,24	2.779,58	2.946,35	3.123,14	3.310,52	3.509,15	3.719,70
27	2.486,18	2.635,36	2.793,48	2.961,09	3.138,75	3.327,08	3.526,70	3.738,30
28	2.498,62	2.648,53	2.807,44	2.975,89	3.154,44	3.343,71	3.544,33	3.756,99
29	2.511,11	2.661,78	2.821,48	2.990,77	3.170,22	3.360,43	3.562,06	3.775,78
30	2.523,66	2.675,08	2.835,59	3.005,72	3.186,07	3.377,23	3.579,87	3.794,66
31	2.536,28	2.688,46	2.849,77	3.020,75	3.202,00	3.394,12	3.597,77	3.813,63
32	2.548,96	2.701,90	2.864,02	3.035,86	3.218,01	3.411,09	3.615,75	3.832,70
33	2.561,71	2.715,41	2.878,34	3.051,04	3.234,10	3.428,14	3.633,83	3.851,86
34	2.574,52	2.728,99	2.892,73	3.066,29	3.250,27	3.445,29	3.652,00	3.871,12
35	2.587,39	2.742,63	2.907,19	3.081,62	3.266,52	3.462,51	3.670,26	3.890,48
36	2.600,33	2.756,35	2.921,73	3.097,03	3.282,85	3.479,82	3.688,61	3.909,93
37	2.613,33	2.770,13	2.936,34	3.112,52	3.299,27	3.497,22	3.707,06	3.929,48
38	2.626,40	2.783,98	2.951,02	3.128,08	3.315,76	3.514,71	3.725,59	3.949,13
39	2.639,53	2.797,90	2.965,77	3.143,72	3.332,34	3.532,28	3.744,22	3.968,87
40	2.652,72	2.811,89	2.980,60	3.159,44	3.349,00	3.549,94	3.762,94	3.988,72
41	2.665,99	2.825,95	2.995,50	3.175,23	3.365,75	3.567,69	3.781,76	4.008,66
42	2.679,32	2.840,08	3.010,48	3.191,11	3.382,58	3.585,53	3.800,66	4.028,70



43	2.692,71	2.854,28	3.025,53	3.207,07	3.399,49	3.603,46	3.819,67	4.048,85
44	2.706,18	2.868,55	3.040,66	3.223,10	3.416,49	3.621,48	3.838,77	4.069,09
45	2.719,71	2.882,89	3.055,87	3.239,22	3.433,57	3.639,58	3.857,96	4.089,44
46	2.733,31	2.897,31	3.071,14	3.255,41	3.450,74	3.657,78	3.877,25	4.109,88
47	2.746,97	2.911,79	3.086,50	3.271,69	3.467,99	3.676,07	3.896,64	4.130,43
48	2.760,71	2.926,35	3.101,93	3.288,05	3.485,33	3.694,45	3.916,12	4.151,09
49	2.774,51	2.940,98	3.117,44	3.304,49	3.502,76	3.712,92	3.935,70	4.171,84
50	2.788,39	2.955,69	3.133,03	3.321,01	3.520,27	3.731,49	3.955,38	4.192,70
51	2.802,33	2.970,47	3.148,70	3.337,62	3.537,87	3.750,15	3.975,16	4.213,66
52	2.816,34	2.985,32	3.164,44	3.354,30	3.555,56	3.768,90	3.995,03	4.234,73
53	2.830,42	3.000,25	3.180,26	3.371,08	3.573,34	3.787,74	4.015,01	4.255,91
54	2.844,57	3.015,25	3.196,16	3.387,93	3.591,21	3.806,68	4.035,08	4.277,19
55	2.858,80	3.030,32	3.212,14	3.404,87	3.609,16	3.825,71	4.055,26	4.298,57
56	2.873,09	3.045,48	3.228,20	3.421,90	3.627,21	3.844,84	4.075,53	4.320,06
57	2.887,46	3.060,70	3.244,34	3.439,01	3.645,35	3.864,07	4.095,91	4.341,66
58	2.901,89	3.076,01	3.260,57	3.456,20	3.663,57	3.883,39	4.116,39	4.363,37
59	2.916,40	3.091,39	3.276,87	3.473,48	3.681,89	3.902,80	4.136,97	4.385,19
60	2.930,98	3.106,84	3.293,25	3.490,85	3.700,30	3.922,32	4.157,66	4.407,12
61	2.945,64	3.122,38	3.309,72	3.508,30	3.718,80	3.941,93	4.178,45	4.429,15
62	2.960,37	3.137,99	3.326,27	3.525,84	3.737,40	3.961,64	4.199,34	4.451,30
63	2.975,17	3.153,68	3.342,90	3.543,47	3.756,08	3.981,45	4.220,33	4.473,55
64	2.990,04	3.169,45	3.359,61	3.561,19	3.774,86	4.001,35	4.241,44	4.495,92
65	3.004,99	3.185,29	3.376,41	3.579,00	3.793,74	4.021,36	4.262,64	4.518,40
66	3.020,02	3.201,22	3.393,29	3.596,89	3.812,71	4.041,47	4.283,96	4.540,99
67	3.035,12	3.217,23	3.410,26	3.614,88	3.831,77	4.061,68	4.305,38	4.563,70
68	3.050,30	3.233,31	3.427,31	3.632,95	3.850,93	4.081,98	4.326,90	4.586,52
69	3.065,55	3.249,48	3.444,45	3.651,12	3.870,18	4.102,39	4.348,54	4.609,45
70	3.080,87	3.265,73	3.461,67	3.669,37	3.889,53	4.122,91	4.370,28	4.632,50
71	3.096,28	3.282,06	3.478,98	3.687,72	3.908,98	4.143,52	4.392,13	4.655,66
72	3.111,76	3.298,47	3.496,37	3.706,16	3.928,53	4.164,24	4.414,09	4.678,94
73	3.127,32	3.314,96	3.513,86	3.724,69	3.948,17	4.185,06	4.436,16	4.702,33
74	3.142,96	3.331,53	3.531,43	3.743,31	3.967,91	4.205,98	4.458,34	4.725,84
75	3.158,67	3.348,19	3.549,08	3.762,03	3.987,75	4.227,01	4.480,63	4.749,47
76	3.174,46	3.364,93	3.566,83	3.780,84	4.007,69	4.248,15	4.503,04	4.773,22



77	3.190,34	3.381,76	3.584,66	3.799,74	4.027,73	4.269,39	4.525,55	4.797,09
78	3.206,29	3.398,67	3.602,59	3.818,74	4.047,86	4.290,74	4.548,18	4.821,07
79	3.222,32	3.415,66	3.620,60	3.837,83	4.068,10	4.312,19	4.570,92	4.845,18
80	3.238,43	3.432,74	3.638,70	3.857,02	4.088,44	4.333,75	4.593,78	4.869,40
81	3.254,62	3.449,90	3.656,89	3.876,31	4.108,89	4.355,42	4.616,75	4.893,75
82	3.270,90	3.467,15	3.675,18	3.895,69	4.129,43	4.377,20	4.639,83	4.918,22
83	3.287,25	3.484,49	3.693,56	3.915,17	4.150,08	4.399,08	4.663,03	4.942,81
84	3.303,69	3.501,91	3.712,02	3.934,74	4.170,83	4.421,08	4.686,34	4.967,52
85	3.320,21	3.519,42	3.730,58	3.954,42	4.191,68	4.443,18	4.709,78	4.992,36
86	3.336,81	3.537,02	3.749,24	3.974,19	4.212,64	4.465,40	4.733,32	5.017,32
87	3.353,49	3.554,70	3.767,98	3.994,06	4.233,70	4.487,73	4.756,99	5.042,41
88	3.370,26	3.572,47	3.786,82	4.014,03	4.254,87	4.510,17	4.780,78	5.067,62
89	3.387,11	3.590,34	3.805,76	4.034,10	4.276,15	4.532,72	4.804,68	5.092,96
90	3.404,04	3.608,29	3.824,78	4.054,27	4.297,53	4.555,38	4.828,70	5.118,43
91	3.421,07	3.626,33	3.843,91	4.074,54	4.319,02	4.578,16	4.852,85	5.144,02
92	3.438,17	3.644,46	3.863,13	4.094,92	4.340,61	4.601,05	4.877,11	5.169,74
93	3.455,36	3.662,68	3.882,44	4.115,39	4.362,31	4.624,05	4.901,50	5.195,59
94	3.472,64	3.681,00	3.901,86	4.135,97	4.384,13	4.647,17	4.926,00	5.221,56
95	3.490,00	3.699,40	3.921,37	4.156,65	4.406,05	4.670,41	4.950,63	5.247,67
96	3.507,45	3.717,90	3.940,97	4.177,43	4.428,08	4.693,76	4.975,39	5.273,91
97	3.524,99	3.736,49	3.960,68	4.198,32	4.450,22	4.717,23	5.000,26	5.300,28
98	3.542,61	3.755,17	3.980,48	4.219,31	4.472,47	4.740,82	5.025,27	5.326,78
99	3.560,33	3.773,95	4.000,38	4.240,41	4.494,83	4.764,52	5.050,39	5.353,41
100	3.578,13	3.792,82	4.020,38	4.261,61	4.517,30	4.788,34	5.075,64	5.380,18
101	3.596,02	3.811,78	4.040,49	4.282,92	4.539,89	4.812,28	5.101,02	5.407,08
102	3.614,00	3.830,84	4.060,69	4.304,33	4.562,59	4.836,35	5.126,53	5.434,12
103	3.632,07	3.849,99	4.080,99	4.325,85	4.585,40	4.860,53	5.152,16	5.461,29
104	3.650,23	3.869,24	4.101,40	4.347,48	4.608,33	4.884,83	5.177,92	5.488,60
105	3.668,48	3.888,59	4.121,90	4.369,22	4.631,37	4.909,25	5.203,81	5.516,04

n) Cargo: Agente de Operações - Referência: 6

Estágios	CLASSES
----------	---------



	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.827,08							
1	2.841,22	3.011,69	3.192,39	3.383,93	3.586,97	3.802,19	4.030,32	4.272,14
2	2.855,42	3.026,75	3.208,35	3.400,85	3.604,90	3.821,20	4.050,47	4.293,50
3	2.869,70	3.041,88	3.224,39	3.417,86	3.622,93	3.840,30	4.070,72	4.314,97
4	2.884,05	3.057,09	3.240,52	3.434,95	3.641,04	3.859,51	4.091,08	4.336,54
5	2.898,47	3.072,38	3.256,72	3.452,12	3.659,25	3.878,80	4.111,53	4.358,22
6	2.912,96	3.087,74	3.273,00	3.469,38	3.677,54	3.898,20	4.132,09	4.380,01
7	2.927,52	3.103,18	3.289,37	3.486,73	3.695,93	3.917,69	4.152,75	4.401,91
8	2.942,16	3.118,69	3.305,81	3.504,16	3.714,41	3.937,28	4.173,51	4.423,92
9	2.956,87	3.134,29	3.322,34	3.521,68	3.732,98	3.956,96	4.194,38	4.446,04
10	2.971,66	3.149,96	3.338,95	3.539,29	3.751,65	3.976,75	4.215,35	4.468,27
11	2.986,52	3.165,71	3.355,65	3.556,99	3.770,41	3.996,63	4.236,43	4.490,62
12	3.001,45	3.181,53	3.372,43	3.574,77	3.789,26	4.016,61	4.257,61	4.513,07
13	3.016,46	3.197,44	3.389,29	3.592,65	3.808,21	4.036,70	4.278,90	4.535,63
14	3.031,54	3.213,43	3.406,24	3.610,61	3.827,25	4.056,88	4.300,29	4.558,31
15	3.046,70	3.229,50	3.423,27	3.628,66	3.846,38	4.077,17	4.321,80	4.581,10
16	3.061,93	3.245,64	3.440,38	3.646,81	3.865,61	4.097,55	4.343,40	4.604,01
17	3.077,24	3.261,87	3.457,59	3.665,04	3.884,94	4.118,04	4.365,12	4.627,03
18	3.092,62	3.278,18	3.474,87	3.683,37	3.904,37	4.138,63	4.386,95	4.650,16
19	3.108,09	3.294,57	3.492,25	3.701,78	3.923,89	4.159,32	4.408,88	4.673,41
20	3.123,63	3.311,05	3.509,71	3.720,29	3.943,51	4.180,12	4.430,93	4.696,78
21	3.139,25	3.327,60	3.527,26	3.738,89	3.963,23	4.201,02	4.453,08	4.720,27
22	3.154,94	3.344,24	3.544,89	3.757,59	3.983,04	4.222,02	4.475,35	4.743,87
23	3.170,72	3.360,96	3.562,62	3.776,38	4.002,96	4.243,13	4.497,72	4.767,59
24	3.186,57	3.377,77	3.580,43	3.795,26	4.022,97	4.264,35	4.520,21	4.791,42
25	3.202,50	3.394,65	3.598,33	3.814,23	4.043,09	4.285,67	4.542,81	4.815,38
26	3.218,52	3.411,63	3.616,32	3.833,30	4.063,30	4.307,10	4.565,53	4.839,46
27	3.234,61	3.428,69	3.634,41	3.852,47	4.083,62	4.328,64	4.588,35	4.863,66
28	3.250,78	3.445,83	3.652,58	3.871,73	4.104,04	4.350,28	4.611,30	4.887,97
29	3.267,04	3.463,06	3.670,84	3.891,09	4.124,56	4.372,03	4.634,35	4.912,41
30	3.283,37	3.480,37	3.689,20	3.910,55	4.145,18	4.393,89	4.657,52	4.936,98
31	3.299,79	3.497,78	3.707,64	3.930,10	4.165,91	4.415,86	4.680,81	4.961,66
32	3.316,29	3.515,26	3.726,18	3.949,75	4.186,74	4.437,94	4.704,22	4.986,47



33	3.332,87	3.532,84	3.744,81	3.969,50	4.207,67	4.460,13	4.727,74	5.011,40
34	3.349,53	3.550,50	3.763,53	3.989,35	4.228,71	4.482,43	4.751,38	5.036,46
35	3.366,28	3.568,26	3.782,35	4.009,29	4.249,85	4.504,84	4.775,13	5.061,64
36	3.383,11	3.586,10	3.801,26	4.029,34	4.271,10	4.527,37	4.799,01	5.086,95
37	3.400,03	3.604,03	3.820,27	4.049,49	4.292,46	4.550,00	4.823,00	5.112,38
38	3.417,03	3.622,05	3.839,37	4.069,73	4.313,92	4.572,75	4.847,12	5.137,95
39	3.434,11	3.640,16	3.858,57	4.090,08	4.335,49	4.595,62	4.871,35	5.163,64
40	3.451,28	3.658,36	3.877,86	4.110,53	4.357,17	4.618,60	4.895,71	5.189,45
41	3.468,54	3.676,65	3.897,25	4.131,09	4.378,95	4.641,69	4.920,19	5.215,40
42	3.485,88	3.695,04	3.916,74	4.151,74	4.400,85	4.664,90	4.944,79	5.241,48
43	3.503,31	3.713,51	3.936,32	4.172,50	4.422,85	4.688,22	4.969,51	5.267,69
44	3.520,83	3.732,08	3.956,00	4.193,36	4.444,96	4.711,66	4.994,36	5.294,02
45	3.538,43	3.750,74	3.975,78	4.214,33	4.467,19	4.735,22	5.019,33	5.320,49
46	3.556,12	3.769,49	3.995,66	4.235,40	4.489,53	4.758,90	5.044,43	5.347,10
47	3.573,90	3.788,34	4.015,64	4.256,58	4.511,97	4.782,69	5.069,65	5.373,83
48	3.591,77	3.807,28	4.035,72	4.277,86	4.534,53	4.806,60	5.095,00	5.400,70
49	3.609,73	3.826,32	4.055,90	4.299,25	4.557,21	4.830,64	5.120,48	5.427,70
50	3.627,78	3.845,45	4.076,18	4.320,75	4.579,99	4.854,79	5.146,08	5.454,84
51	3.645,92	3.864,68	4.096,56	4.342,35	4.602,89	4.879,06	5.171,81	5.482,12
52	3.664,15	3.884,00	4.117,04	4.364,06	4.625,91	4.903,46	5.197,67	5.509,53
53	3.682,47	3.903,42	4.137,62	4.385,88	4.649,04	4.927,98	5.223,66	5.537,08
54	3.700,88	3.922,94	4.158,31	4.407,81	4.672,28	4.952,62	5.249,77	5.564,76
55	3.719,39	3.942,55	4.179,10	4.429,85	4.695,64	4.977,38	5.276,02	5.592,58
56	3.737,99	3.962,26	4.200,00	4.452,00	4.719,12	5.002,27	5.302,40	5.620,55
57	3.756,67	3.982,08	4.221,00	4.474,26	4.742,72	5.027,28	5.328,92	5.648,65
58	3.775,46	4.001,99	4.242,10	4.496,63	4.766,43	5.052,41	5.355,56	5.676,89
59	3.794,34	4.022,00	4.263,32	4.519,11	4.790,26	5.077,68	5.382,34	5.705,28
60	3.813,31	4.042,11	4.284,63	4.541,71	4.814,21	5.103,07	5.409,25	5.733,80
61	3.832,37	4.062,32	4.306,06	4.564,42	4.838,28	5.128,58	5.436,30	5.762,47
62	3.851,54	4.082,63	4.327,59	4.587,24	4.862,48	5.154,22	5.463,48	5.791,29
63	3.870,79	4.103,04	4.349,22	4.610,18	4.886,79	5.179,99	5.490,79	5.820,24
64	3.890,15	4.123,56	4.370,97	4.633,23	4.911,22	5.205,89	5.518,25	5.849,34
65	3.909,60	4.144,17	4.392,82	4.656,39	4.935,78	5.231,92	5.545,84	5.878,59
66	3.929,15	4.164,89	4.414,79	4.679,68	4.960,46	5.258,08	5.573,57	5.907,98



67	3.948,79	4.185,72	4.436,86	4.703,07	4.985,26	5.284,37	5.601,44	5.937,52
68	3.968,54	4.206,65	4.459,05	4.726,59	5.010,18	5.310,80	5.629,44	5.967,21
69	3.988,38	4.227,68	4.481,34	4.750,22	5.035,24	5.337,35	5.657,59	5.997,05
70	4.008,32	4.248,82	4.503,75	4.773,97	5.060,41	5.364,04	5.685,88	6.027,03
71	4.028,36	4.270,06	4.526,27	4.797,84	5.085,71	5.390,86	5.714,31	6.057,17
72	4.048,50	4.291,41	4.548,90	4.821,83	5.111,14	5.417,81	5.742,88	6.087,45
73	4.068,75	4.312,87	4.571,64	4.845,94	5.136,70	5.444,90	5.771,59	6.117,89
74	4.089,09	4.334,44	4.594,50	4.870,17	5.162,38	5.472,12	5.800,45	6.148,48
75	4.109,54	4.356,11	4.617,47	4.894,52	5.188,19	5.499,49	5.829,45	6.179,22
76	4.130,08	4.377,89	4.640,56	4.919,00	5.214,13	5.526,98	5.858,60	6.210,12
77	4.150,73	4.399,78	4.663,76	4.943,59	5.240,21	5.554,62	5.887,89	6.241,17
78	4.171,49	4.421,78	4.687,08	4.968,31	5.266,41	5.582,39	5.917,33	6.272,37
79	4.192,34	4.443,89	4.710,52	4.993,15	5.292,74	5.610,30	5.946,92	6.303,74
80	4.213,31	4.466,10	4.734,07	5.018,12	5.319,20	5.638,35	5.976,66	6.335,25
81	4.234,37	4.488,44	4.757,74	5.043,21	5.345,80	5.666,55	6.006,54	6.366,93
82	4.255,54	4.510,88	4.781,53	5.068,42	5.372,53	5.694,88	6.036,57	6.398,77
83	4.276,82	4.533,43	4.805,44	5.093,76	5.399,39	5.723,35	6.066,75	6.430,76
84	4.298,21	4.556,10	4.829,46	5.119,23	5.426,39	5.751,97	6.097,09	6.462,91
85	4.319,70	4.578,88	4.853,61	5.144,83	5.453,52	5.780,73	6.127,57	6.495,23
86	4.341,30	4.601,77	4.877,88	5.170,55	5.480,79	5.809,63	6.158,21	6.527,70
87	4.363,00	4.624,78	4.902,27	5.196,41	5.508,19	5.838,68	6.189,00	6.560,34
88	4.384,82	4.647,91	4.926,78	5.222,39	5.535,73	5.867,88	6.219,95	6.593,14
89	4.406,74	4.671,15	4.951,41	5.248,50	5.563,41	5.897,21	6.251,05	6.626,11
90	4.428,78	4.694,50	4.976,17	5.274,74	5.591,23	5.926,70	6.282,30	6.659,24
91	4.450,92	4.717,97	5.001,05	5.301,12	5.619,18	5.956,33	6.313,71	6.692,54
92	4.473,17	4.741,56	5.026,06	5.327,62	5.647,28	5.986,12	6.345,28	6.726,00
93	4.495,54	4.765,27	5.051,19	5.354,26	5.675,52	6.016,05	6.377,01	6.759,63
94	4.518,02	4.789,10	5.076,44	5.381,03	5.703,89	6.046,13	6.408,89	6.793,43
95	4.540,61	4.813,04	5.101,83	5.407,94	5.732,41	6.076,36	6.440,94	6.827,39
96	4.563,31	4.837,11	5.127,34	5.434,98	5.761,07	6.106,74	6.473,14	6.861,53
97	4.586,13	4.861,29	5.152,97	5.462,15	5.789,88	6.137,27	6.505,51	6.895,84
98	4.609,06	4.885,60	5.178,74	5.489,46	5.818,83	6.167,96	6.538,04	6.930,32
99	4.632,10	4.910,03	5.204,63	5.516,91	5.847,92	6.198,80	6.570,73	6.964,97
100	4.655,26	4.934,58	5.230,65	5.544,49	5.877,16	6.229,79	6.603,58	6.999,80



101	4.678,54	4.959,25	5.256,81	5.572,22	5.906,55	6.260,94	6.636,60	7.034,79
102	4.701,93	4.984,05	5.283,09	5.600,08	5.936,08	6.292,25	6.669,78	7.069,97
103	4.725,44	5.008,97	5.309,51	5.628,08	5.965,76	6.323,71	6.703,13	7.105,32
104	4.749,07	5.034,01	5.336,05	5.656,22	5.995,59	6.355,33	6.736,65	7.140,84
105	4.772,81	5.059,18	5.362,73	5.684,50	6.025,57	6.387,10	6.770,33	7.176,55

o) Cargo: Agente de Operações - Referência: 7

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.649,19							
1	3.667,44	3.887,48	4.120,73	4.367,97	4.630,05	4.907,86	5.202,33	5.514,47
2	3.685,77	3.906,92	4.141,33	4.389,81	4.653,20	4.932,40	5.228,34	5.542,04
3	3.704,20	3.926,45	4.162,04	4.411,76	4.676,47	4.957,06	5.254,48	5.569,75
4	3.722,72	3.946,09	4.182,85	4.433,82	4.699,85	4.981,84	5.280,75	5.597,60
5	3.741,34	3.965,82	4.203,77	4.455,99	4.723,35	5.006,75	5.307,16	5.625,59
6	3.760,04	3.985,65	4.224,78	4.478,27	4.746,97	5.031,79	5.333,69	5.653,71
7	3.778,84	4.005,57	4.245,91	4.500,66	4.770,70	5.056,95	5.360,36	5.681,98
8	3.797,74	4.025,60	4.267,14	4.523,17	4.794,56	5.082,23	5.387,16	5.710,39
9	3.816,73	4.045,73	4.288,47	4.545,78	4.818,53	5.107,64	5.414,10	5.738,95
10	3.835,81	4.065,96	4.309,92	4.568,51	4.842,62	5.133,18	5.441,17	5.767,64
11	3.854,99	4.086,29	4.331,47	4.591,35	4.866,83	5.158,85	5.468,38	5.796,48
12	3.874,26	4.106,72	4.353,12	4.614,31	4.891,17	5.184,64	5.495,72	5.825,46
13	3.893,64	4.127,25	4.374,89	4.637,38	4.915,62	5.210,56	5.523,20	5.854,59
14	3.913,10	4.147,89	4.396,76	4.660,57	4.940,20	5.236,62	5.550,81	5.883,86
15	3.932,67	4.168,63	4.418,75	4.683,87	4.964,90	5.262,80	5.578,57	5.913,28
16	3.952,33	4.189,47	4.440,84	4.707,29	4.989,73	5.289,11	5.606,46	5.942,85
17	3.972,09	4.210,42	4.463,04	4.730,83	5.014,68	5.315,56	5.634,49	5.972,56
18	3.991,95	4.231,47	4.485,36	4.754,48	5.039,75	5.342,14	5.662,66	6.002,42
19	4.011,91	4.252,63	4.507,79	4.778,25	5.064,95	5.368,85	5.690,98	6.032,44
20	4.031,97	4.273,89	4.530,33	4.802,15	5.090,27	5.395,69	5.719,43	6.062,60
21	4.052,13	4.295,26	4.552,98	4.826,16	5.115,73	5.422,67	5.748,03	6.092,91
22	4.072,39	4.316,74	4.575,74	4.850,29	5.141,30	5.449,78	5.776,77	6.123,38
23	4.092,76	4.338,32	4.598,62	4.874,54	5.167,01	5.477,03	5.805,65	6.153,99



24	4.113,22	4.360,01	4.621,61	4.898,91	5.192,85	5.504,42	5.834,68	6.184,76
25	4.133,79	4.381,81	4.644,72	4.923,41	5.218,81	5.531,94	5.863,85	6.215,69
26	4.154,46	4.403,72	4.667,95	4.948,02	5.244,90	5.559,60	5.893,17	6.246,76
27	4.175,23	4.425,74	4.691,29	4.972,76	5.271,13	5.587,40	5.922,64	6.278,00
28	4.196,10	4.447,87	4.714,74	4.997,63	5.297,48	5.615,33	5.952,25	6.309,39
29	4.217,08	4.470,11	4.738,32	5.022,61	5.323,97	5.643,41	5.982,01	6.340,94
30	4.238,17	4.492,46	4.762,01	5.047,73	5.350,59	5.671,63	6.011,92	6.372,64
31	4.259,36	4.514,92	4.785,82	5.072,97	5.377,34	5.699,99	6.041,98	6.404,50
32	4.280,66	4.537,50	4.809,75	5.098,33	5.404,23	5.728,48	6.072,19	6.436,53
33	4.302,06	4.560,18	4.833,80	5.123,82	5.431,25	5.757,13	6.102,56	6.468,71
34	4.323,57	4.582,99	4.857,96	5.149,44	5.458,41	5.785,91	6.133,07	6.501,05
35	4.345,19	4.605,90	4.882,25	5.175,19	5.485,70	5.814,84	6.163,73	6.533,56
36	4.366,91	4.628,93	4.906,67	5.201,07	5.513,13	5.843,92	6.194,55	6.566,22
37	4.388,75	4.652,07	4.931,20	5.227,07	5.540,69	5.873,14	6.225,52	6.599,06
38	4.410,69	4.675,33	4.955,85	5.253,21	5.568,40	5.902,50	6.256,65	6.632,05
39	4.432,75	4.698,71	4.980,63	5.279,47	5.596,24	5.932,01	6.287,94	6.665,21
40	4.454,91	4.722,20	5.005,54	5.305,87	5.624,22	5.961,67	6.319,38	6.698,54
41	4.477,18	4.745,82	5.030,56	5.332,40	5.652,34	5.991,48	6.350,97	6.732,03
42	4.499,57	4.769,54	5.055,72	5.359,06	5.680,60	6.021,44	6.382,73	6.765,69
43	4.522,07	4.793,39	5.081,00	5.385,86	5.709,01	6.051,55	6.414,64	6.799,52
44	4.544,68	4.817,36	5.106,40	5.412,79	5.737,55	6.081,81	6.446,71	6.833,52
45	4.567,40	4.841,45	5.131,93	5.439,85	5.766,24	6.112,21	6.478,95	6.867,68
46	4.590,24	4.865,65	5.157,59	5.467,05	5.795,07	6.142,78	6.511,34	6.902,02
47	4.613,19	4.889,98	5.183,38	5.494,38	5.824,05	6.173,49	6.543,90	6.936,53
48	4.636,26	4.914,43	5.209,30	5.521,86	5.853,17	6.204,36	6.576,62	6.971,22
49	4.659,44	4.939,00	5.235,34	5.549,46	5.882,43	6.235,38	6.609,50	7.006,07
50	4.682,73	4.963,70	5.261,52	5.577,21	5.911,84	6.266,56	6.642,55	7.041,10
51	4.706,15	4.988,52	5.287,83	5.605,10	5.941,40	6.297,89	6.675,76	7.076,31
52	4.729,68	5.013,46	5.314,27	5.633,12	5.971,11	6.329,38	6.709,14	7.111,69
53	4.753,33	5.038,53	5.340,84	5.661,29	6.000,97	6.361,02	6.742,69	7.147,25
54	4.777,09	5.063,72	5.367,54	5.689,60	6.030,97	6.392,83	6.776,40	7.182,98
55	4.800,98	5.089,04	5.394,38	5.718,04	6.061,13	6.424,79	6.810,28	7.218,90
56	4.824,98	5.114,48	5.421,35	5.746,63	6.091,43	6.456,92	6.844,33	7.254,99
57	4.849,11	5.140,06	5.448,46	5.775,37	6.121,89	6.489,20	6.878,55	7.291,27



58	4.873,36	5.165,76	5.475,70	5.804,24	6.152,50	6.521,65	6.912,95	7.327,72
59	4.897,72	5.191,59	5.503,08	5.833,27	6.183,26	6.554,26	6.947,51	7.364,36
60	4.922,21	5.217,54	5.530,60	5.862,43	6.214,18	6.587,03	6.982,25	7.401,18
61	4.946,82	5.243,63	5.558,25	5.891,74	6.245,25	6.619,96	7.017,16	7.438,19
62	4.971,56	5.269,85	5.586,04	5.921,20	6.276,47	6.653,06	7.052,25	7.475,38
63	4.996,41	5.296,20	5.613,97	5.950,81	6.307,86	6.686,33	7.087,51	7.512,76
64	5.021,40	5.322,68	5.642,04	5.980,56	6.339,40	6.719,76	7.122,95	7.550,32
65	5.046,50	5.349,29	5.670,25	6.010,47	6.371,09	6.753,36	7.158,56	7.588,07
66	5.071,73	5.376,04	5.698,60	6.040,52	6.402,95	6.787,13	7.194,35	7.626,01
67	5.097,09	5.402,92	5.727,09	6.070,72	6.434,96	6.821,06	7.230,32	7.664,14
68	5.122,58	5.429,93	5.755,73	6.101,07	6.467,14	6.855,17	7.266,48	7.702,46
69	5.148,19	5.457,08	5.784,51	6.131,58	6.499,47	6.889,44	7.302,81	7.740,98
70	5.173,93	5.484,37	5.813,43	6.162,24	6.531,97	6.923,89	7.339,32	7.779,68
71	5.199,80	5.511,79	5.842,50	6.193,05	6.564,63	6.958,51	7.376,02	7.818,58
72	5.225,80	5.539,35	5.871,71	6.224,01	6.597,45	6.993,30	7.412,90	7.857,67
73	5.251,93	5.567,05	5.901,07	6.255,13	6.630,44	7.028,27	7.449,96	7.896,96
74	5.278,19	5.594,88	5.930,57	6.286,41	6.663,59	7.063,41	7.487,21	7.936,45
75	5.304,58	5.622,86	5.960,23	6.317,84	6.696,91	7.098,73	7.524,65	7.976,13
76	5.331,10	5.650,97	5.990,03	6.349,43	6.730,40	7.134,22	7.562,27	8.016,01
77	5.357,76	5.679,23	6.019,98	6.381,18	6.764,05	7.169,89	7.600,08	8.056,09
78	5.384,55	5.707,62	6.050,08	6.413,08	6.797,87	7.205,74	7.638,08	8.096,37
79	5.411,47	5.736,16	6.080,33	6.445,15	6.831,86	7.241,77	7.676,28	8.136,85
80	5.438,53	5.764,84	6.110,73	6.477,37	6.866,02	7.277,98	7.714,66	8.177,54
81	5.465,72	5.793,66	6.141,28	6.509,76	6.900,35	7.314,37	7.753,23	8.218,42
82	5.493,05	5.822,63	6.171,99	6.542,31	6.934,85	7.350,94	7.792,00	8.259,52
83	5.520,52	5.851,75	6.202,85	6.575,02	6.969,52	7.387,69	7.830,96	8.300,81
84	5.548,12	5.881,00	6.233,87	6.607,90	7.004,37	7.424,63	7.870,11	8.342,32
85	5.575,86	5.910,41	6.265,03	6.640,94	7.039,39	7.461,76	7.909,46	8.384,03
86	5.603,74	5.939,96	6.296,36	6.674,14	7.074,59	7.499,06	7.949,01	8.425,95
87	5.631,76	5.969,66	6.327,84	6.707,51	7.109,96	7.536,56	7.988,75	8.468,08
88	5.659,92	5.999,51	6.359,48	6.741,05	7.145,51	7.574,24	8.028,70	8.510,42
89	5.688,21	6.029,51	6.391,28	6.774,75	7.181,24	7.612,11	8.068,84	8.552,97
90	5.716,66	6.059,66	6.423,23	6.808,63	7.217,15	7.650,17	8.109,19	8.595,74
91	5.745,24	6.089,95	6.455,35	6.842,67	7.253,23	7.688,43	8.149,73	8.638,72



92	5.773,97	6.120,40	6.487,63	6.876,88	7.289,50	7.726,87	8.190,48	8.681,91
93	5.802,83	6.151,01	6.520,07	6.911,27	7.325,95	7.765,50	8.231,43	8.725,32
94	5.831,85	6.181,76	6.552,67	6.945,83	7.362,58	7.804,33	8.272,59	8.768,94
95	5.861,01	6.212,67	6.585,43	6.980,55	7.399,39	7.843,35	8.313,95	8.812,79
96	5.890,31	6.243,73	6.618,36	7.015,46	7.436,38	7.882,57	8.355,52	8.856,85
97	5.919,76	6.274,95	6.651,45	7.050,53	7.473,57	7.921,98	8.397,30	8.901,14
98	5.949,36	6.306,33	6.684,71	7.085,79	7.510,93	7.961,59	8.439,29	8.945,64
99	5.979,11	6.337,86	6.718,13	7.121,22	7.548,49	8.001,40	8.481,48	8.990,37
100	6.009,01	6.369,55	6.751,72	7.156,82	7.586,23	8.041,41	8.523,89	9.035,32
101	6.039,05	6.401,39	6.785,48	7.192,61	7.624,16	8.081,61	8.566,51	9.080,50
102	6.069,25	6.433,40	6.819,41	7.228,57	7.662,28	8.122,02	8.609,34	9.125,90
103	6.099,59	6.465,57	6.853,50	7.264,71	7.700,60	8.162,63	8.652,39	9.171,53
104	6.130,09	6.497,90	6.887,77	7.301,04	7.739,10	8.203,44	8.695,65	9.217,39
105	6.160,74	6.530,39	6.922,21	7.337,54	7.777,79	8.244,46	8.739,13	9.263,48

p) Cargo: Agente de Operações - Referência: 8

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	4.014,11							
1	4.034,18	4.276,23	4.532,81	4.804,77	5.093,06	5.398,64	5.722,56	6.065,92
2	4.054,35	4.297,61	4.555,47	4.828,80	5.118,53	5.425,64	5.751,18	6.096,25
3	4.074,62	4.319,10	4.578,25	4.852,94	5.144,12	5.452,76	5.779,93	6.126,73
4	4.095,00	4.340,70	4.601,14	4.877,21	5.169,84	5.480,03	5.808,83	6.157,36
5	4.115,47	4.362,40	4.624,14	4.901,59	5.195,69	5.507,43	5.837,87	6.188,15
6	4.136,05	4.384,21	4.647,26	4.926,10	5.221,67	5.534,97	5.867,06	6.219,09
7	4.156,73	4.406,13	4.670,50	4.950,73	5.247,77	5.562,64	5.896,40	6.250,18
8	4.177,51	4.428,16	4.693,85	4.975,48	5.274,01	5.590,45	5.925,88	6.281,43
9	4.198,40	4.450,30	4.717,32	5.000,36	5.300,38	5.618,41	5.955,51	6.312,84
10	4.219,39	4.472,56	4.740,91	5.025,36	5.326,89	5.646,50	5.985,29	6.344,41
11	4.240,49	4.494,92	4.764,61	5.050,49	5.353,52	5.674,73	6.015,21	6.376,13
12	4.261,69	4.517,39	4.788,44	5.075,74	5.380,29	5.703,10	6.045,29	6.408,01
13	4.283,00	4.539,98	4.812,38	5.101,12	5.407,19	5.731,62	6.075,52	6.440,05
14	4.304,41	4.562,68	4.836,44	5.126,63	5.434,22	5.760,28	6.105,89	6.472,25



15	4.325,94	4.585,49	4.860,62	5.152,26	5.461,40	5.789,08	6.136,42	6.504,61
16	4.347,57	4.608,42	4.884,93	5.178,02	5.488,70	5.818,03	6.167,11	6.537,13
17	4.369,30	4.631,46	4.909,35	5.203,91	5.516,15	5.847,12	6.197,94	6.569,82
18	4.391,15	4.654,62	4.933,90	5.229,93	5.543,73	5.876,35	6.228,93	6.602,67
19	4.413,11	4.677,89	4.958,57	5.256,08	5.571,45	5.905,73	6.260,08	6.635,68
20	4.435,17	4.701,28	4.983,36	5.282,36	5.599,30	5.935,26	6.291,38	6.668,86
21	4.457,35	4.724,79	5.008,28	5.308,77	5.627,30	5.964,94	6.322,83	6.702,20
22	4.479,63	4.748,41	5.033,32	5.335,32	5.655,44	5.994,76	6.354,45	6.735,71
23	4.502,03	4.772,16	5.058,48	5.361,99	5.683,71	6.024,74	6.386,22	6.769,39
24	4.524,54	4.796,02	5.083,78	5.388,80	5.712,13	6.054,86	6.418,15	6.803,24
25	4.547,17	4.820,00	5.109,20	5.415,75	5.740,69	6.085,13	6.450,24	6.837,26
26	4.569,90	4.844,10	5.134,74	5.442,83	5.769,40	6.115,56	6.482,49	6.871,44
27	4.592,75	4.868,32	5.160,42	5.470,04	5.798,24	6.146,14	6.514,91	6.905,80
28	4.615,72	4.892,66	5.186,22	5.497,39	5.827,23	6.176,87	6.547,48	6.940,33
29	4.638,79	4.917,12	5.212,15	5.524,88	5.856,37	6.207,75	6.580,22	6.975,03
30	4.661,99	4.941,71	5.238,21	5.552,50	5.885,65	6.238,79	6.613,12	7.009,91
31	4.685,30	4.966,42	5.264,40	5.580,26	5.915,08	6.269,99	6.646,18	7.044,96
32	4.708,72	4.991,25	5.290,72	5.608,17	5.944,66	6.301,34	6.679,42	7.080,18
33	4.732,27	5.016,20	5.317,18	5.636,21	5.974,38	6.332,84	6.712,81	7.115,58
34	4.755,93	5.041,28	5.343,76	5.664,39	6.004,25	6.364,51	6.746,38	7.151,16
35	4.779,71	5.066,49	5.370,48	5.692,71	6.034,27	6.396,33	6.780,11	7.186,91
36	4.803,61	5.091,82	5.397,33	5.721,17	6.064,44	6.428,31	6.814,01	7.222,85
37	4.827,63	5.117,28	5.424,32	5.749,78	6.094,77	6.460,45	6.848,08	7.258,96
38	4.851,76	5.142,87	5.451,44	5.778,53	6.125,24	6.492,75	6.882,32	7.295,26
39	4.876,02	5.168,58	5.478,70	5.807,42	6.155,87	6.525,22	6.916,73	7.331,73
40	4.900,40	5.194,43	5.506,09	5.836,46	6.186,65	6.557,84	6.951,31	7.368,39
41	4.924,90	5.220,40	5.533,62	5.865,64	6.217,58	6.590,63	6.986,07	7.405,24
42	4.949,53	5.246,50	5.561,29	5.894,97	6.248,67	6.623,59	7.021,00	7.442,26
43	4.974,28	5.272,73	5.589,10	5.924,44	6.279,91	6.656,70	7.056,11	7.479,47
44	4.999,15	5.299,10	5.617,04	5.954,07	6.311,31	6.689,99	7.091,39	7.516,87
45	5.024,14	5.325,59	5.645,13	5.983,84	6.342,87	6.723,44	7.126,84	7.554,45
46	5.049,26	5.352,22	5.673,35	6.013,75	6.374,58	6.757,05	7.162,48	7.592,23
47	5.074,51	5.378,98	5.701,72	6.043,82	6.406,45	6.790,84	7.198,29	7.630,19
48	5.099,88	5.405,88	5.730,23	6.074,04	6.438,49	6.824,79	7.234,28	7.668,34



49	5.125,38	5.432,91	5.758,88	6.104,41	6.470,68	6.858,92	7.270,45	7.706,68
50	5.151,01	5.460,07	5.787,67	6.134,93	6.503,03	6.893,21	7.306,81	7.745,21
51	5.176,76	5.487,37	5.816,61	6.165,61	6.535,55	6.927,68	7.343,34	7.783,94
52	5.202,65	5.514,81	5.845,70	6.196,44	6.568,22	6.962,32	7.380,06	7.822,86
53	5.228,66	5.542,38	5.874,92	6.227,42	6.601,06	6.997,13	7.416,96	7.861,97
54	5.254,80	5.570,09	5.904,30	6.258,56	6.634,07	7.032,11	7.454,04	7.901,28
55	5.281,08	5.597,94	5.933,82	6.289,85	6.667,24	7.067,28	7.491,31	7.940,79
56	5.307,48	5.625,93	5.963,49	6.321,30	6.700,58	7.102,61	7.528,77	7.980,49
57	5.334,02	5.654,06	5.993,31	6.352,91	6.734,08	7.138,12	7.566,41	8.020,40
58	5.360,69	5.682,33	6.023,27	6.384,67	6.767,75	7.173,82	7.604,24	8.060,50
59	5.387,50	5.710,75	6.053,39	6.416,59	6.801,59	7.209,68	7.642,27	8.100,80
60	5.414,43	5.739,30	6.083,66	6.448,68	6.835,60	7.245,73	7.680,48	8.141,31
61	5.441,51	5.768,00	6.114,08	6.480,92	6.869,77	7.281,96	7.718,88	8.182,01
62	5.468,71	5.796,84	6.144,65	6.513,32	6.904,12	7.318,37	7.757,47	8.222,92
63	5.496,06	5.825,82	6.175,37	6.545,89	6.938,64	7.354,96	7.796,26	8.264,04
64	5.523,54	5.854,95	6.206,25	6.578,62	6.973,34	7.391,74	7.835,24	8.305,36
65	5.551,15	5.884,22	6.237,28	6.611,51	7.008,20	7.428,70	7.874,42	8.346,88
66	5.578,91	5.913,64	6.268,46	6.644,57	7.043,25	7.465,84	7.913,79	8.388,62
67	5.606,80	5.943,21	6.299,81	6.677,79	7.078,46	7.503,17	7.953,36	8.430,56
68	5.634,84	5.972,93	6.331,30	6.711,18	7.113,85	7.540,68	7.993,13	8.472,71
69	5.663,01	6.002,79	6.362,96	6.744,74	7.149,42	7.578,39	8.033,09	8.515,08
70	5.691,33	6.032,81	6.394,78	6.778,46	7.185,17	7.616,28	8.073,26	8.557,65
71	5.719,78	6.062,97	6.426,75	6.812,35	7.221,10	7.654,36	8.113,62	8.600,44
72	5.748,38	6.093,29	6.458,88	6.846,42	7.257,20	7.692,63	8.154,19	8.643,44
73	5.777,13	6.123,75	6.491,18	6.880,65	7.293,49	7.731,10	8.194,96	8.686,66
74	5.806,01	6.154,37	6.523,63	6.915,05	7.329,95	7.769,75	8.235,94	8.730,09
75	5.835,04	6.185,14	6.556,25	6.949,63	7.366,60	7.808,60	8.277,12	8.773,74
76	5.864,22	6.216,07	6.589,03	6.984,38	7.403,44	7.847,64	8.318,50	8.817,61
77	5.893,54	6.247,15	6.621,98	7.019,30	7.440,45	7.886,88	8.360,10	8.861,70
78	5.923,00	6.278,39	6.655,09	7.054,39	7.477,66	7.926,32	8.401,90	8.906,01
79	5.952,62	6.309,78	6.688,36	7.089,67	7.515,05	7.965,95	8.443,91	8.950,54
80	5.982,38	6.341,33	6.721,81	7.125,11	7.552,62	8.005,78	8.486,12	8.995,29
81	6.012,29	6.373,03	6.755,41	7.160,74	7.590,38	8.045,81	8.528,56	9.040,27
82	6.042,36	6.404,90	6.789,19	7.196,54	7.628,34	8.086,04	8.571,20	9.085,47



83	6.072,57	6.436,92	6.823,14	7.232,53	7.666,48	8.126,47	8.614,05	9.130,90
84	6.102,93	6.469,11	6.857,25	7.268,69	7.704,81	8.167,10	8.657,12	9.176,55
85	6.133,45	6.501,45	6.891,54	7.305,03	7.743,33	8.207,93	8.700,41	9.222,43
86	6.164,11	6.533,96	6.926,00	7.341,56	7.782,05	8.248,97	8.743,91	9.268,55
87	6.194,93	6.566,63	6.960,63	7.378,26	7.820,96	8.290,22	8.787,63	9.314,89
88	6.225,91	6.599,46	6.995,43	7.415,16	7.860,07	8.331,67	8.831,57	9.361,46
89	6.257,04	6.632,46	7.030,41	7.452,23	7.899,37	8.373,33	8.875,73	9.408,27
90	6.288,32	6.665,62	7.065,56	7.489,49	7.938,86	8.415,19	8.920,11	9.455,31
91	6.319,76	6.698,95	7.100,89	7.526,94	7.978,56	8.457,27	8.964,71	9.502,59
92	6.351,36	6.732,45	7.136,39	7.564,58	8.018,45	8.499,56	9.009,53	9.550,10
93	6.383,12	6.766,11	7.172,07	7.602,40	8.058,54	8.542,05	9.054,58	9.597,85
94	6.415,04	6.799,94	7.207,93	7.640,41	8.098,83	8.584,76	9.099,85	9.645,84
95	6.447,11	6.833,94	7.243,97	7.678,61	8.139,33	8.627,69	9.145,35	9.694,07
96	6.479,35	6.868,11	7.280,19	7.717,01	8.180,03	8.670,83	9.191,08	9.742,54
97	6.511,74	6.902,45	7.316,59	7.755,59	8.220,93	8.714,18	9.237,03	9.791,25
98	6.544,30	6.936,96	7.353,18	7.794,37	8.262,03	8.757,75	9.283,22	9.840,21
99	6.577,02	6.971,64	7.389,94	7.833,34	8.303,34	8.801,54	9.329,63	9.889,41
100	6.609,91	7.006,50	7.426,89	7.872,51	8.344,86	8.845,55	9.376,28	9.938,86
101	6.642,96	7.041,54	7.464,03	7.911,87	8.386,58	8.889,78	9.423,16	9.988,55
102	6.676,17	7.076,74	7.501,35	7.951,43	8.428,51	8.934,23	9.470,28	10.038,50
103	6.709,55	7.112,13	7.538,85	7.991,19	8.470,66	8.978,90	9.517,63	10.088,69
104	6.743,10	7.147,69	7.576,55	8.031,14	8.513,01	9.023,79	9.565,22	10.139,13
105	6.776,82	7.183,43	7.614,43	8.071,30	8.555,58	9.068,91	9.613,04	10.189,83

q) Cargo: Oficial Técnico - Referência: Transitória

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.456,43							
1	3.473,71	3.682,13	3.903,06	4.137,25	4.385,48	4.648,61	4.927,53	5.223,18
2	3.491,08	3.700,55	3.922,58	4.157,93	4.407,41	4.671,85	4.952,16	5.249,29
3	3.508,54	3.719,05	3.942,19	4.178,72	4.429,45	4.695,21	4.976,93	5.275,54
4	3.526,08	3.737,64	3.961,90	4.199,62	4.451,59	4.718,69	5.001,81	5.301,92
5	3.543,71	3.756,33	3.981,71	4.220,61	4.473,85	4.742,28	5.026,82	5.328,43



6	3.561,43	3.775,11	4.001,62	4.241,72	4.496,22	4.765,99	5.051,95	5.355,07
7	3.579,23	3.793,99	4.021,63	4.262,93	4.518,70	4.789,82	5.077,21	5.381,85
8	3.597,13	3.812,96	4.041,74	4.284,24	4.541,30	4.813,77	5.102,60	5.408,76
9	3.615,12	3.832,02	4.061,95	4.305,66	4.564,00	4.837,84	5.128,11	5.435,80
10	3.633,19	3.851,18	4.082,25	4.327,19	4.586,82	4.862,03	5.153,75	5.462,98
11	3.651,36	3.870,44	4.102,67	4.348,83	4.609,76	4.886,34	5.179,52	5.490,29
12	3.669,62	3.889,79	4.123,18	4.370,57	4.632,80	4.910,77	5.205,42	5.517,74
13	3.687,96	3.909,24	4.143,80	4.392,42	4.655,97	4.935,33	5.231,45	5.545,33
14	3.706,40	3.928,79	4.164,51	4.414,39	4.679,25	4.960,00	5.257,60	5.573,06
15	3.724,93	3.948,43	4.185,34	4.436,46	4.702,64	4.984,80	5.283,89	5.600,92
16	3.743,56	3.968,17	4.206,26	4.458,64	4.726,16	5.009,73	5.310,31	5.628,93
17	3.762,28	3.988,01	4.227,29	4.480,93	4.749,79	5.034,78	5.336,86	5.657,07
18	3.781,09	4.007,95	4.248,43	4.503,34	4.773,54	5.059,95	5.363,55	5.685,36
19	3.799,99	4.027,99	4.269,67	4.525,85	4.797,41	5.085,25	5.390,36	5.713,79
20	3.818,99	4.048,13	4.291,02	4.548,48	4.821,39	5.110,68	5.417,32	5.742,36
21	3.838,09	4.068,37	4.312,48	4.571,23	4.845,50	5.136,23	5.444,40	5.771,07
22	3.857,28	4.088,72	4.334,04	4.594,08	4.869,73	5.161,91	5.471,62	5.799,92
23	3.876,57	4.109,16	4.355,71	4.617,05	4.894,08	5.187,72	5.498,98	5.828,92
24	3.895,95	4.129,71	4.377,49	4.640,14	4.918,55	5.213,66	5.526,48	5.858,07
25	3.915,43	4.150,35	4.399,38	4.663,34	4.943,14	5.239,73	5.554,11	5.887,36
26	3.935,01	4.171,11	4.421,37	4.686,65	4.967,85	5.265,93	5.581,88	5.916,79
27	3.954,68	4.191,96	4.443,48	4.710,09	4.992,69	5.292,25	5.609,79	5.946,38
28	3.974,45	4.212,92	4.465,70	4.733,64	5.017,66	5.318,72	5.637,84	5.976,11
29	3.994,33	4.233,99	4.488,03	4.757,31	5.042,75	5.345,31	5.666,03	6.005,99
30	4.014,30	4.255,16	4.510,47	4.781,09	5.067,96	5.372,04	5.694,36	6.036,02
31	4.034,37	4.276,43	4.533,02	4.805,00	5.093,30	5.398,90	5.722,83	6.066,20
32	4.054,54	4.297,81	4.555,68	4.829,02	5.118,77	5.425,89	5.751,44	6.096,53
33	4.074,81	4.319,30	4.578,46	4.853,17	5.144,36	5.453,02	5.780,20	6.127,01
34	4.095,19	4.340,90	4.601,35	4.877,43	5.170,08	5.480,29	5.809,10	6.157,65
35	4.115,66	4.362,60	4.624,36	4.901,82	5.195,93	5.507,69	5.838,15	6.188,44
36	4.136,24	4.384,42	4.647,48	4.926,33	5.221,91	5.535,23	5.867,34	6.219,38
37	4.156,92	4.406,34	4.670,72	4.950,96	5.248,02	5.562,90	5.896,68	6.250,48
38	4.177,71	4.428,37	4.694,07	4.975,72	5.274,26	5.590,72	5.926,16	6.281,73
39	4.198,60	4.450,51	4.717,54	5.000,60	5.300,63	5.618,67	5.955,79	6.313,14



40	4.219,59	4.472,77	4.741,13	5.025,60	5.327,13	5.646,76	5.985,57	6.344,70
41	4.240,69	4.495,13	4.764,84	5.050,73	5.353,77	5.675,00	6.015,50	6.376,43
42	4.261,89	4.517,60	4.788,66	5.075,98	5.380,54	5.703,37	6.045,57	6.408,31
43	4.283,20	4.540,19	4.812,60	5.101,36	5.407,44	5.731,89	6.075,80	6.440,35
44	4.304,62	4.562,89	4.836,67	5.126,87	5.434,48	5.760,55	6.106,18	6.472,55
45	4.326,14	4.585,71	4.860,85	5.152,50	5.461,65	5.789,35	6.136,71	6.504,91
46	4.347,77	4.608,64	4.885,15	5.178,26	5.488,96	5.818,30	6.167,40	6.537,44
47	4.369,51	4.631,68	4.909,58	5.204,16	5.516,40	5.847,39	6.198,23	6.570,13
48	4.391,36	4.654,84	4.934,13	5.230,18	5.543,99	5.876,63	6.229,22	6.602,98
49	4.413,31	4.678,11	4.958,80	5.256,33	5.571,71	5.906,01	6.260,37	6.635,99
50	4.435,38	4.701,50	4.983,59	5.282,61	5.599,57	5.935,54	6.291,67	6.669,17
51	4.457,56	4.725,01	5.008,51	5.309,02	5.627,56	5.965,22	6.323,13	6.702,52
52	4.479,84	4.748,64	5.033,55	5.335,57	5.655,70	5.995,04	6.354,75	6.736,03
53	4.502,24	4.772,38	5.058,72	5.362,24	5.683,98	6.025,02	6.386,52	6.769,71
54	4.524,76	4.796,24	5.084,02	5.389,06	5.712,40	6.055,14	6.418,45	6.803,56
55	4.547,38	4.820,22	5.109,44	5.416,00	5.740,96	6.085,42	6.450,54	6.837,58
56	4.570,12	4.844,32	5.134,98	5.443,08	5.769,67	6.115,85	6.482,80	6.871,76
57	4.592,97	4.868,54	5.160,66	5.470,30	5.798,51	6.146,43	6.515,21	6.906,12
58	4.615,93	4.892,89	5.186,46	5.497,65	5.827,51	6.177,16	6.547,79	6.940,65
59	4.639,01	4.917,35	5.212,39	5.525,14	5.856,64	6.208,04	6.580,53	6.975,36
60	4.662,21	4.941,94	5.238,45	5.552,76	5.885,93	6.239,08	6.613,43	7.010,23
61	4.685,52	4.966,65	5.264,65	5.580,53	5.915,36	6.270,28	6.646,50	7.045,29
62	4.708,94	4.991,48	5.290,97	5.608,43	5.944,93	6.301,63	6.679,73	7.080,51
63	4.732,49	5.016,44	5.317,43	5.636,47	5.974,66	6.333,14	6.713,13	7.115,91
64	4.756,15	5.041,52	5.344,01	5.664,65	6.004,53	6.364,80	6.746,69	7.151,49
65	4.779,93	5.066,73	5.370,73	5.692,98	6.034,55	6.396,63	6.780,43	7.187,25
66	4.803,83	5.092,06	5.397,59	5.721,44	6.064,73	6.428,61	6.814,33	7.223,19
67	4.827,85	5.117,52	5.424,57	5.750,05	6.095,05	6.460,75	6.848,40	7.259,30
68	4.851,99	5.143,11	5.451,70	5.778,80	6.125,53	6.493,06	6.882,64	7.295,60
69	4.876,25	5.168,83	5.478,96	5.807,69	6.156,15	6.525,52	6.917,05	7.332,08
70	4.900,63	5.194,67	5.506,35	5.836,73	6.186,93	6.558,15	6.951,64	7.368,74
71	4.925,14	5.220,64	5.533,88	5.865,91	6.217,87	6.590,94	6.986,40	7.405,58
72	4.949,76	5.246,75	5.561,55	5.895,24	6.248,96	6.623,90	7.021,33	7.442,61
73	4.974,51	5.272,98	5.589,36	5.924,72	6.280,20	6.657,02	7.056,44	7.479,82



74	4.999,38	5.299,35	5.617,31	5.954,34	6.311,60	6.690,30	7.091,72	7.517,22
75	5.024,38	5.325,84	5.645,39	5.984,12	6.343,16	6.723,75	7.127,18	7.554,81
76	5.049,50	5.352,47	5.673,62	6.014,04	6.374,88	6.757,37	7.162,81	7.592,58
77	5.074,75	5.379,23	5.701,99	6.044,11	6.406,75	6.791,16	7.198,63	7.630,55
78	5.100,12	5.406,13	5.730,50	6.074,33	6.438,79	6.825,11	7.234,62	7.668,70
79	5.125,62	5.433,16	5.759,15	6.104,70	6.470,98	6.859,24	7.270,79	7.707,04
80	5.151,25	5.460,33	5.787,95	6.135,22	6.503,34	6.893,54	7.307,15	7.745,58
81	5.177,01	5.487,63	5.816,89	6.165,90	6.535,85	6.928,00	7.343,68	7.784,30
82	5.202,89	5.515,07	5.845,97	6.196,73	6.568,53	6.962,64	7.380,40	7.823,23
83	5.228,91	5.542,64	5.875,20	6.227,71	6.601,37	6.997,46	7.417,30	7.862,34
84	5.255,05	5.570,35	5.904,58	6.258,85	6.634,38	7.032,44	7.454,39	7.901,65
85	5.281,33	5.598,21	5.934,10	6.290,14	6.667,55	7.067,61	7.491,66	7.941,16
86	5.307,73	5.626,20	5.963,77	6.321,60	6.700,89	7.102,94	7.529,12	7.980,87
87	5.334,27	5.654,33	5.993,59	6.353,20	6.734,40	7.138,46	7.566,77	8.020,77
88	5.360,94	5.682,60	6.023,56	6.384,97	6.768,07	7.174,15	7.604,60	8.060,88
89	5.387,75	5.711,01	6.053,67	6.416,89	6.801,91	7.210,02	7.642,62	8.101,18
90	5.414,69	5.739,57	6.083,94	6.448,98	6.835,92	7.246,07	7.680,84	8.141,69
91	5.441,76	5.768,27	6.114,36	6.481,22	6.870,10	7.282,30	7.719,24	8.182,40
92	5.468,97	5.797,11	6.144,93	6.513,63	6.904,45	7.318,71	7.757,84	8.223,31
93	5.496,31	5.826,09	6.175,66	6.546,20	6.938,97	7.355,31	7.796,63	8.264,42
94	5.523,80	5.855,22	6.206,54	6.578,93	6.973,66	7.392,08	7.835,61	8.305,75
95	5.551,41	5.884,50	6.237,57	6.611,82	7.008,53	7.429,04	7.874,79	8.347,27
96	5.579,17	5.913,92	6.268,76	6.644,88	7.043,58	7.466,19	7.914,16	8.389,01
97	5.607,07	5.943,49	6.300,10	6.678,11	7.078,79	7.503,52	7.953,73	8.430,96
98	5.635,10	5.973,21	6.331,60	6.711,50	7.114,19	7.541,04	7.993,50	8.473,11
99	5.663,28	6.003,07	6.363,26	6.745,05	7.149,76	7.578,74	8.033,47	8.515,48
100	5.691,59	6.033,09	6.395,08	6.778,78	7.185,51	7.616,64	8.073,64	8.558,05
101	5.720,05	6.063,26	6.427,05	6.812,67	7.221,43	7.654,72	8.114,00	8.600,84
102	5.748,65	6.093,57	6.459,19	6.846,74	7.257,54	7.692,99	8.154,57	8.643,85
103	5.777,40	6.124,04	6.491,48	6.880,97	7.293,83	7.731,46	8.195,35	8.687,07
104	5.806,28	6.154,66	6.523,94	6.915,38	7.330,30	7.770,12	8.236,32	8.730,50
105	5.835,31	6.185,43	6.556,56	6.949,95	7.366,95	7.808,97	8.277,50	8.774,16

r) Cargo: Telefonista -
Referência: 1



Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.115,83							
1	1.121,41	1.188,69	1.260,02	1.335,62	1.415,75	1.500,70	1.590,74	1.686,18
2	1.127,02	1.194,64	1.266,32	1.342,29	1.422,83	1.508,20	1.598,69	1.694,62
3	1.132,65	1.200,61	1.272,65	1.349,01	1.429,95	1.515,74	1.606,69	1.703,09
4	1.138,31	1.206,61	1.279,01	1.355,75	1.437,10	1.523,32	1.614,72	1.711,60
5	1.144,01	1.212,65	1.285,41	1.362,53	1.444,28	1.530,94	1.622,79	1.720,16
6	1.149,73	1.218,71	1.291,83	1.369,34	1.451,50	1.538,59	1.630,91	1.728,76
7	1.155,47	1.224,80	1.298,29	1.376,19	1.458,76	1.546,29	1.639,06	1.737,41
8	1.161,25	1.230,93	1.304,78	1.383,07	1.466,05	1.554,02	1.647,26	1.746,09
9	1.167,06	1.237,08	1.311,31	1.389,99	1.473,38	1.561,79	1.655,49	1.754,82
10	1.172,89	1.243,27	1.317,86	1.396,94	1.480,75	1.569,60	1.663,77	1.763,60
11	1.178,76	1.249,48	1.324,45	1.403,92	1.488,16	1.577,44	1.672,09	1.772,42
12	1.184,65	1.255,73	1.331,07	1.410,94	1.495,60	1.585,33	1.680,45	1.781,28
13	1.190,58	1.262,01	1.337,73	1.417,99	1.503,07	1.593,26	1.688,85	1.790,18
14	1.196,53	1.268,32	1.344,42	1.425,08	1.510,59	1.601,22	1.697,30	1.799,14
15	1.202,51	1.274,66	1.351,14	1.432,21	1.518,14	1.609,23	1.705,78	1.808,13
16	1.208,52	1.281,03	1.357,90	1.439,37	1.525,73	1.617,28	1.714,31	1.817,17
17	1.214,57	1.287,44	1.364,69	1.446,57	1.533,36	1.625,36	1.722,88	1.826,26
18	1.220,64	1.293,88	1.371,51	1.453,80	1.541,03	1.633,49	1.731,50	1.835,39
19	1.226,74	1.300,35	1.378,37	1.461,07	1.548,73	1.641,66	1.740,16	1.844,57
20	1.232,88	1.306,85	1.385,26	1.468,37	1.556,48	1.649,87	1.748,86	1.853,79
21	1.239,04	1.313,38	1.392,19	1.475,72	1.564,26	1.658,12	1.757,60	1.863,06
22	1.245,24	1.319,95	1.399,15	1.483,10	1.572,08	1.666,41	1.766,39	1.872,37
23	1.251,46	1.326,55	1.406,14	1.490,51	1.579,94	1.674,74	1.775,22	1.881,74
24	1.257,72	1.333,18	1.413,17	1.497,96	1.587,84	1.683,11	1.784,10	1.891,14
25	1.264,01	1.339,85	1.420,24	1.505,45	1.595,78	1.691,53	1.793,02	1.900,60
26	1.270,33	1.346,55	1.427,34	1.512,98	1.603,76	1.699,98	1.801,98	1.910,10
27	1.276,68	1.353,28	1.434,48	1.520,55	1.611,78	1.708,48	1.810,99	1.919,65
28	1.283,06	1.360,05	1.441,65	1.528,15	1.619,84	1.717,03	1.820,05	1.929,25
29	1.289,48	1.366,85	1.448,86	1.535,79	1.627,94	1.725,61	1.829,15	1.938,90
30	1.295,93	1.373,68	1.456,10	1.543,47	1.636,08	1.734,24	1.838,29	1.948,59



31	1.302,40	1.380,55	1.463,38	1.551,18	1.644,26	1.742,91	1.847,49	1.958,34
32	1.308,92	1.387,45	1.470,70	1.558,94	1.652,48	1.751,63	1.856,72	1.968,13
33	1.315,46	1.394,39	1.478,05	1.566,74	1.660,74	1.760,38	1.866,01	1.977,97
34	1.322,04	1.401,36	1.485,44	1.574,57	1.669,04	1.769,19	1.875,34	1.987,86
35	1.328,65	1.408,37	1.492,87	1.582,44	1.677,39	1.778,03	1.884,71	1.997,80
36	1.335,29	1.415,41	1.500,33	1.590,35	1.685,78	1.786,92	1.894,14	2.007,79
37	1.341,97	1.422,49	1.507,84	1.598,31	1.694,20	1.795,86	1.903,61	2.017,82
38	1.348,68	1.429,60	1.515,37	1.606,30	1.702,68	1.804,84	1.913,13	2.027,91
39	1.355,42	1.436,75	1.522,95	1.614,33	1.711,19	1.813,86	1.922,69	2.038,05
40	1.362,20	1.443,93	1.530,57	1.622,40	1.719,74	1.822,93	1.932,31	2.048,24
41	1.369,01	1.451,15	1.538,22	1.630,51	1.728,34	1.832,04	1.941,97	2.058,48
42	1.375,85	1.458,41	1.545,91	1.638,67	1.736,99	1.841,20	1.951,68	2.068,78
43	1.382,73	1.465,70	1.553,64	1.646,86	1.745,67	1.850,41	1.961,43	2.079,12
44	1.389,65	1.473,03	1.561,41	1.655,09	1.754,40	1.859,66	1.971,24	2.089,52
45	1.396,60	1.480,39	1.569,22	1.663,37	1.763,17	1.868,96	1.981,10	2.099,96
46	1.403,58	1.487,79	1.577,06	1.671,69	1.771,99	1.878,31	1.991,00	2.110,46
47	1.410,60	1.495,23	1.584,95	1.680,04	1.780,85	1.887,70	2.000,96	2.121,02
48	1.417,65	1.502,71	1.592,87	1.688,44	1.789,75	1.897,14	2.010,96	2.131,62
49	1.424,74	1.510,22	1.600,84	1.696,89	1.798,70	1.906,62	2.021,02	2.142,28
50	1.431,86	1.517,77	1.608,84	1.705,37	1.807,69	1.916,15	2.031,12	2.152,99
51	1.439,02	1.525,36	1.616,88	1.713,90	1.816,73	1.925,73	2.041,28	2.163,76
52	1.446,22	1.532,99	1.624,97	1.722,47	1.825,81	1.935,36	2.051,49	2.174,57
53	1.453,45	1.540,65	1.633,09	1.731,08	1.834,94	1.945,04	2.061,74	2.185,45
54	1.460,71	1.548,36	1.641,26	1.739,73	1.844,12	1.954,77	2.072,05	2.196,37
55	1.468,02	1.556,10	1.649,47	1.748,43	1.853,34	1.964,54	2.082,41	2.207,36
56	1.475,36	1.563,88	1.657,71	1.757,18	1.862,61	1.974,36	2.092,82	2.218,39
57	1.482,74	1.571,70	1.666,00	1.765,96	1.871,92	1.984,23	2.103,29	2.229,49
58	1.490,15	1.579,56	1.674,33	1.774,79	1.881,28	1.994,16	2.113,80	2.240,63
59	1.497,60	1.587,46	1.682,70	1.783,66	1.890,68	2.004,13	2.124,37	2.251,84
60	1.505,09	1.595,39	1.691,12	1.792,58	1.900,14	2.014,15	2.135,00	2.263,10
61	1.512,61	1.603,37	1.699,57	1.801,55	1.909,64	2.024,22	2.145,67	2.274,41
62	1.520,18	1.611,39	1.708,07	1.810,55	1.919,19	2.034,34	2.156,40	2.285,78
63	1.527,78	1.619,44	1.716,61	1.819,61	1.928,78	2.044,51	2.167,18	2.297,21
64	1.535,42	1.627,54	1.725,19	1.828,70	1.938,43	2.054,73	2.178,02	2.308,70



65	1.543,09	1.635,68	1.733,82	1.837,85	1.948,12	2.065,01	2.188,91	2.320,24
66	1.550,81	1.643,86	1.742,49	1.847,04	1.957,86	2.075,33	2.199,85	2.331,84
67	1.558,56	1.652,08	1.751,20	1.856,27	1.967,65	2.085,71	2.210,85	2.343,50
68	1.566,36	1.660,34	1.759,96	1.865,55	1.977,49	2.096,14	2.221,90	2.355,22
69	1.574,19	1.668,64	1.768,76	1.874,88	1.987,37	2.106,62	2.233,01	2.367,00
70	1.582,06	1.676,98	1.777,60	1.884,26	1.997,31	2.117,15	2.244,18	2.378,83
71	1.589,97	1.685,37	1.786,49	1.893,68	2.007,30	2.127,74	2.255,40	2.390,72
72	1.597,92	1.693,79	1.795,42	1.903,15	2.017,33	2.138,37	2.266,68	2.402,68
73	1.605,91	1.702,26	1.804,40	1.912,66	2.027,42	2.149,07	2.278,01	2.414,69
74	1.613,94	1.710,77	1.813,42	1.922,22	2.037,56	2.159,81	2.289,40	2.426,76
75	1.622,01	1.719,33	1.822,49	1.931,84	2.047,75	2.170,61	2.300,85	2.438,90
76	1.630,12	1.727,92	1.831,60	1.941,50	2.057,98	2.181,46	2.312,35	2.451,09
77	1.638,27	1.736,56	1.840,76	1.951,20	2.068,27	2.192,37	2.323,91	2.463,35
78	1.646,46	1.745,25	1.849,96	1.960,96	2.078,62	2.203,33	2.335,53	2.475,67
79	1.654,69	1.753,97	1.859,21	1.970,76	2.089,01	2.214,35	2.347,21	2.488,04
80	1.662,96	1.762,74	1.868,51	1.980,62	2.099,45	2.225,42	2.358,95	2.500,48
81	1.671,28	1.771,56	1.877,85	1.990,52	2.109,95	2.236,55	2.370,74	2.512,99
82	1.679,64	1.780,41	1.887,24	2.000,47	2.120,50	2.247,73	2.382,60	2.525,55
83	1.688,03	1.789,32	1.896,67	2.010,48	2.131,10	2.258,97	2.394,51	2.538,18
84	1.696,47	1.798,26	1.906,16	2.020,53	2.141,76	2.270,26	2.406,48	2.550,87
85	1.704,96	1.807,25	1.915,69	2.030,63	2.152,47	2.281,62	2.418,51	2.563,62
86	1.713,48	1.816,29	1.925,27	2.040,78	2.163,23	2.293,02	2.430,61	2.576,44
87	1.722,05	1.825,37	1.934,89	2.050,99	2.174,05	2.304,49	2.442,76	2.589,32
88	1.730,66	1.834,50	1.944,57	2.061,24	2.184,92	2.316,01	2.454,97	2.602,27
89	1.739,31	1.843,67	1.954,29	2.071,55	2.195,84	2.327,59	2.467,25	2.615,28
90	1.748,01	1.852,89	1.964,06	2.081,91	2.206,82	2.339,23	2.479,58	2.628,36
91	1.756,75	1.862,15	1.973,88	2.092,32	2.217,85	2.350,93	2.491,98	2.641,50
92	1.765,53	1.871,46	1.983,75	2.102,78	2.228,94	2.362,68	2.504,44	2.654,71
93	1.774,36	1.880,82	1.993,67	2.113,29	2.240,09	2.374,49	2.516,96	2.667,98
94	1.783,23	1.890,23	2.003,64	2.123,86	2.251,29	2.386,37	2.529,55	2.681,32
95	1.792,15	1.899,68	2.013,66	2.134,48	2.262,55	2.398,30	2.542,20	2.694,73
96	1.801,11	1.909,18	2.023,73	2.145,15	2.273,86	2.410,29	2.554,91	2.708,20
97	1.810,11	1.918,72	2.033,84	2.155,88	2.285,23	2.422,34	2.567,68	2.721,74
98	1.819,16	1.928,31	2.044,01	2.166,65	2.296,65	2.434,45	2.580,52	2.735,35



99	1.828,26	1.937,96	2.054,23	2.177,49	2.308,14	2.446,63	2.593,42	2.749,03
100	1.837,40	1.947,65	2.064,51	2.188,38	2.319,68	2.458,86	2.606,39	2.762,77
101	1.846,59	1.957,38	2.074,83	2.199,32	2.331,28	2.471,15	2.619,42	2.776,59
102	1.855,82	1.967,17	2.085,20	2.210,31	2.342,93	2.483,51	2.632,52	2.790,47
103	1.865,10	1.977,01	2.095,63	2.221,37	2.354,65	2.495,93	2.645,68	2.804,42
104	1.874,43	1.986,89	2.106,11	2.232,47	2.366,42	2.508,41	2.658,91	2.818,44
105	1.883,80	1.996,83	2.116,64	2.243,63	2.378,25	2.520,95	2.672,20	2.832,54

s) Cargo: **Telefonista -**
Referência: **2**

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.195,02							
1	1.201,00	1.273,05	1.349,44	1.430,40	1.516,23	1.607,20	1.703,63	1.805,85
2	1.207,00	1.279,42	1.356,19	1.437,56	1.523,81	1.615,24	1.712,15	1.814,88
3	1.213,04	1.285,82	1.362,97	1.444,74	1.531,43	1.623,31	1.720,71	1.823,96
4	1.219,10	1.292,25	1.369,78	1.451,97	1.539,09	1.631,43	1.729,32	1.833,08
5	1.225,20	1.298,71	1.376,63	1.459,23	1.546,78	1.639,59	1.737,96	1.842,24
6	1.231,32	1.305,20	1.383,51	1.466,52	1.554,52	1.647,79	1.746,65	1.851,45
7	1.237,48	1.311,73	1.390,43	1.473,86	1.562,29	1.656,03	1.755,39	1.860,71
8	1.243,67	1.318,29	1.397,38	1.481,23	1.570,10	1.664,31	1.764,16	1.870,01
9	1.249,88	1.324,88	1.404,37	1.488,63	1.577,95	1.672,63	1.772,98	1.879,36
10	1.256,13	1.331,50	1.411,39	1.496,08	1.585,84	1.680,99	1.781,85	1.888,76
11	1.262,41	1.338,16	1.418,45	1.503,56	1.593,77	1.689,39	1.790,76	1.898,20
12	1.268,73	1.344,85	1.425,54	1.511,07	1.601,74	1.697,84	1.799,71	1.907,70
13	1.275,07	1.351,57	1.432,67	1.518,63	1.609,75	1.706,33	1.808,71	1.917,23
14	1.281,45	1.358,33	1.439,83	1.526,22	1.617,80	1.714,86	1.817,75	1.926,82
15	1.287,85	1.365,12	1.447,03	1.533,85	1.625,88	1.723,44	1.826,84	1.936,45
16	1.294,29	1.371,95	1.454,27	1.541,52	1.634,01	1.732,05	1.835,98	1.946,14
17	1.300,76	1.378,81	1.461,54	1.549,23	1.642,18	1.740,71	1.845,16	1.955,87
18	1.307,27	1.385,70	1.468,85	1.556,98	1.650,39	1.749,42	1.854,38	1.965,65
19	1.313,80	1.392,63	1.476,19	1.564,76	1.658,65	1.758,17	1.863,66	1.975,47
20	1.320,37	1.399,59	1.483,57	1.572,58	1.666,94	1.766,96	1.872,97	1.985,35
21	1.326,97	1.406,59	1.490,99	1.580,45	1.675,27	1.775,79	1.882,34	1.995,28



22	1.333,61	1.413,63	1.498,44	1.588,35	1.683,65	1.784,67	1.891,75	2.005,25
23	1.340,28	1.420,69	1.505,94	1.596,29	1.692,07	1.793,59	1.901,21	2.015,28
24	1.346,98	1.427,80	1.513,47	1.604,27	1.700,53	1.802,56	1.910,71	2.025,36
25	1.353,71	1.434,94	1.521,03	1.612,29	1.709,03	1.811,57	1.920,27	2.035,48
26	1.360,48	1.442,11	1.528,64	1.620,36	1.717,58	1.820,63	1.929,87	2.045,66
27	1.367,28	1.449,32	1.536,28	1.628,46	1.726,16	1.829,73	1.939,52	2.055,89
28	1.374,12	1.456,57	1.543,96	1.636,60	1.734,80	1.838,88	1.949,22	2.066,17
29	1.380,99	1.463,85	1.551,68	1.644,78	1.743,47	1.848,08	1.958,96	2.076,50
30	1.387,90	1.471,17	1.559,44	1.653,01	1.752,19	1.857,32	1.968,76	2.086,88
31	1.394,84	1.478,53	1.567,24	1.661,27	1.760,95	1.866,60	1.978,60	2.097,32
32	1.401,81	1.485,92	1.575,07	1.669,58	1.769,75	1.875,94	1.988,49	2.107,80
33	1.408,82	1.493,35	1.582,95	1.677,93	1.778,60	1.885,32	1.998,44	2.118,34
34	1.415,86	1.500,81	1.590,86	1.686,32	1.787,49	1.894,74	2.008,43	2.128,93
35	1.422,94	1.508,32	1.598,82	1.694,75	1.796,43	1.904,22	2.018,47	2.139,58
36	1.430,06	1.515,86	1.606,81	1.703,22	1.805,41	1.913,74	2.028,56	2.150,28
37	1.437,21	1.523,44	1.614,85	1.711,74	1.814,44	1.923,31	2.038,71	2.161,03
38	1.444,39	1.531,06	1.622,92	1.720,30	1.823,51	1.932,92	2.048,90	2.171,83
39	1.451,62	1.538,71	1.631,04	1.728,90	1.832,63	1.942,59	2.059,14	2.182,69
40	1.458,87	1.546,41	1.639,19	1.737,54	1.841,79	1.952,30	2.069,44	2.193,61
41	1.466,17	1.554,14	1.647,39	1.746,23	1.851,00	1.962,06	2.079,79	2.204,57
42	1.473,50	1.561,91	1.655,62	1.754,96	1.860,26	1.971,87	2.090,19	2.215,60
43	1.480,87	1.569,72	1.663,90	1.763,74	1.869,56	1.981,73	2.100,64	2.226,68
44	1.488,27	1.577,57	1.672,22	1.772,55	1.878,91	1.991,64	2.111,14	2.237,81
45	1.495,71	1.585,45	1.680,58	1.781,42	1.888,30	2.001,60	2.121,70	2.249,00
46	1.503,19	1.593,38	1.688,98	1.790,32	1.897,74	2.011,61	2.132,30	2.260,24
47	1.510,71	1.601,35	1.697,43	1.799,28	1.907,23	2.021,67	2.142,97	2.271,54
48	1.518,26	1.609,36	1.705,92	1.808,27	1.916,77	2.031,77	2.153,68	2.282,90
49	1.525,85	1.617,40	1.714,45	1.817,31	1.926,35	2.041,93	2.164,45	2.294,32
50	1.533,48	1.625,49	1.723,02	1.826,40	1.935,98	2.052,14	2.175,27	2.305,79
51	1.541,15	1.633,62	1.731,63	1.835,53	1.945,66	2.062,40	2.186,15	2.317,32
52	1.548,85	1.641,78	1.740,29	1.844,71	1.955,39	2.072,72	2.197,08	2.328,90
53	1.556,60	1.649,99	1.748,99	1.853,93	1.965,17	2.083,08	2.208,06	2.340,55
54	1.564,38	1.658,24	1.757,74	1.863,20	1.974,99	2.093,49	2.219,10	2.352,25
55	1.572,20	1.666,53	1.766,53	1.872,52	1.984,87	2.103,96	2.230,20	2.364,01



56	1.580,06	1.674,87	1.775,36	1.881,88	1.994,79	2.114,48	2.241,35	2.375,83
57	1.587,96	1.683,24	1.784,24	1.891,29	2.004,77	2.125,05	2.252,56	2.387,71
58	1.595,90	1.691,66	1.793,16	1.900,75	2.014,79	2.135,68	2.263,82	2.399,65
59	1.603,88	1.700,12	1.802,12	1.910,25	2.024,87	2.146,36	2.275,14	2.411,65
60	1.611,90	1.708,62	1.811,13	1.919,80	2.034,99	2.157,09	2.286,52	2.423,71
61	1.619,96	1.717,16	1.820,19	1.929,40	2.045,17	2.167,88	2.297,95	2.435,82
62	1.628,06	1.725,75	1.829,29	1.939,05	2.055,39	2.178,71	2.309,44	2.448,00
63	1.636,20	1.734,37	1.838,44	1.948,74	2.065,67	2.189,61	2.320,98	2.460,24
64	1.644,38	1.743,05	1.847,63	1.958,49	2.076,00	2.200,56	2.332,59	2.472,54
65	1.652,61	1.751,76	1.856,87	1.968,28	2.086,38	2.211,56	2.344,25	2.484,91
66	1.660,87	1.760,52	1.866,15	1.978,12	2.096,81	2.222,62	2.355,97	2.497,33
67	1.669,17	1.769,32	1.875,48	1.988,01	2.107,29	2.233,73	2.367,75	2.509,82
68	1.677,52	1.778,17	1.884,86	1.997,95	2.117,83	2.244,90	2.379,59	2.522,37
69	1.685,91	1.787,06	1.894,28	2.007,94	2.128,42	2.256,12	2.391,49	2.534,98
70	1.694,34	1.796,00	1.903,76	2.017,98	2.139,06	2.267,40	2.403,45	2.547,65
71	1.702,81	1.804,98	1.913,27	2.028,07	2.149,76	2.278,74	2.415,47	2.560,39
72	1.711,32	1.814,00	1.922,84	2.038,21	2.160,50	2.290,13	2.427,54	2.573,19
73	1.719,88	1.823,07	1.932,46	2.048,40	2.171,31	2.301,58	2.439,68	2.586,06
74	1.728,48	1.832,19	1.942,12	2.058,64	2.182,16	2.313,09	2.451,88	2.598,99
75	1.737,12	1.841,35	1.951,83	2.068,94	2.193,07	2.324,66	2.464,14	2.611,99
76	1.745,81	1.850,55	1.961,59	2.079,28	2.204,04	2.336,28	2.476,46	2.625,05
77	1.754,53	1.859,81	1.971,40	2.089,68	2.215,06	2.347,96	2.488,84	2.638,17
78	1.763,31	1.869,11	1.981,25	2.100,13	2.226,13	2.359,70	2.501,29	2.651,36
79	1.772,12	1.878,45	1.991,16	2.110,63	2.237,27	2.371,50	2.513,79	2.664,62
80	1.780,98	1.887,84	2.001,11	2.121,18	2.248,45	2.383,36	2.526,36	2.677,94
81	1.789,89	1.897,28	2.011,12	2.131,79	2.259,69	2.395,28	2.538,99	2.691,33
82	1.798,84	1.906,77	2.021,18	2.142,45	2.270,99	2.407,25	2.551,69	2.704,79
83	1.807,83	1.916,30	2.031,28	2.153,16	2.282,35	2.419,29	2.564,45	2.718,31
84	1.816,87	1.925,88	2.041,44	2.163,92	2.293,76	2.431,38	2.577,27	2.731,90
85	1.825,96	1.935,51	2.051,64	2.174,74	2.305,23	2.443,54	2.590,15	2.745,56
86	1.835,09	1.945,19	2.061,90	2.185,62	2.316,75	2.455,76	2.603,10	2.759,29
87	1.844,26	1.954,92	2.072,21	2.196,55	2.328,34	2.468,04	2.616,12	2.773,09
88	1.853,48	1.964,69	2.082,57	2.207,53	2.339,98	2.480,38	2.629,20	2.786,95
89	1.862,75	1.974,52	2.092,99	2.218,57	2.351,68	2.492,78	2.642,35	2.800,89



90	1.872,06	1.984,39	2.103,45	2.229,66	2.363,44	2.505,24	2.655,56	2.814,89
91	1.881,42	1.994,31	2.113,97	2.240,81	2.375,26	2.517,77	2.668,84	2.828,97
92	1.890,83	2.004,28	2.124,54	2.252,01	2.387,13	2.530,36	2.682,18	2.843,11
93	1.900,29	2.014,30	2.135,16	2.263,27	2.399,07	2.543,01	2.695,59	2.857,33
94	1.909,79	2.024,37	2.145,84	2.274,59	2.411,06	2.555,73	2.709,07	2.871,61
95	1.919,34	2.034,50	2.156,57	2.285,96	2.423,12	2.568,50	2.722,61	2.885,97
96	1.928,93	2.044,67	2.167,35	2.297,39	2.435,23	2.581,35	2.736,23	2.900,40
97	1.938,58	2.054,89	2.178,19	2.308,88	2.447,41	2.594,25	2.749,91	2.914,90
98	1.948,27	2.065,17	2.189,08	2.320,42	2.459,65	2.607,23	2.763,66	2.929,48
99	1.958,01	2.075,49	2.200,02	2.332,02	2.471,94	2.620,26	2.777,48	2.944,13
100	1.967,80	2.085,87	2.211,02	2.343,68	2.484,30	2.633,36	2.791,36	2.958,85
101	1.977,64	2.096,30	2.222,08	2.355,40	2.496,73	2.646,53	2.805,32	2.973,64
102	1.987,53	2.106,78	2.233,19	2.367,18	2.509,21	2.659,76	2.819,35	2.988,51
103	1.997,47	2.117,31	2.244,35	2.379,01	2.521,76	2.673,06	2.833,44	3.003,45
104	2.007,45	2.127,90	2.255,58	2.390,91	2.534,36	2.686,43	2.847,61	3.018,47
105	2.017,49	2.138,54	2.266,85	2.402,86	2.547,04	2.699,86	2.861,85	3.033,56

t) Cargo: Técnico Segurança do Trabalho - Referência: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	2.554,43							
1	2.567,20	2.721,23	2.884,51	3.057,58	3.241,03	3.435,50	3.641,63	3.860,12
2	2.580,04	2.734,84	2.898,93	3.072,87	3.257,24	3.452,67	3.659,83	3.879,42
3	2.592,94	2.748,51	2.913,43	3.088,23	3.273,52	3.469,94	3.678,13	3.898,82
4	2.605,90	2.762,26	2.927,99	3.103,67	3.289,89	3.487,29	3.696,52	3.918,31
5	2.618,93	2.776,07	2.942,63	3.119,19	3.306,34	3.504,72	3.715,01	3.937,91
6	2.632,03	2.789,95	2.957,35	3.134,79	3.322,87	3.522,25	3.733,58	3.957,60
7	2.645,19	2.803,90	2.972,13	3.150,46	3.339,49	3.539,86	3.752,25	3.977,38
8	2.658,41	2.817,92	2.986,99	3.166,21	3.356,19	3.557,56	3.771,01	3.997,27
9	2.671,71	2.832,01	3.001,93	3.182,04	3.372,97	3.575,34	3.789,87	4.017,26
10	2.685,06	2.846,17	3.016,94	3.197,95	3.389,83	3.593,22	3.808,81	4.037,34
11	2.698,49	2.860,40	3.032,02	3.213,94	3.406,78	3.611,19	3.827,86	4.057,53
12	2.711,98	2.874,70	3.047,18	3.230,01	3.423,81	3.629,24	3.847,00	4.077,82



13	2.725,54	2.889,07	3.062,42	3.246,16	3.440,93	3.647,39	3.866,23	4.098,21
14	2.739,17	2.903,52	3.077,73	3.262,39	3.458,14	3.665,63	3.885,56	4.118,70
15	2.752,87	2.918,04	3.093,12	3.278,71	3.475,43	3.683,95	3.904,99	4.139,29
16	2.766,63	2.932,63	3.108,58	3.295,10	3.492,81	3.702,37	3.924,52	4.159,99
17	2.780,46	2.947,29	3.124,13	3.311,58	3.510,27	3.720,89	3.944,14	4.180,79
18	2.794,36	2.962,03	3.139,75	3.328,13	3.527,82	3.739,49	3.963,86	4.201,69
19	2.808,34	2.976,84	3.155,45	3.344,77	3.545,46	3.758,19	3.983,68	4.222,70
20	2.822,38	2.991,72	3.171,22	3.361,50	3.563,19	3.776,98	4.003,60	4.243,81
21	2.836,49	3.006,68	3.187,08	3.378,31	3.581,00	3.795,86	4.023,62	4.265,03
22	2.850,67	3.021,71	3.203,02	3.395,20	3.598,91	3.814,84	4.043,73	4.286,36
23	2.864,93	3.036,82	3.219,03	3.412,17	3.616,90	3.833,92	4.063,95	4.307,79
24	2.879,25	3.052,01	3.235,13	3.429,23	3.634,99	3.853,09	4.084,27	4.329,33
25	2.893,65	3.067,27	3.251,30	3.446,38	3.653,16	3.872,35	4.104,69	4.350,98
26	2.908,12	3.082,60	3.267,56	3.463,61	3.671,43	3.891,71	4.125,22	4.372,73
27	2.922,66	3.098,02	3.283,90	3.480,93	3.689,79	3.911,17	4.145,84	4.394,59
28	2.937,27	3.113,51	3.300,32	3.498,33	3.708,23	3.930,73	4.166,57	4.416,57
29	2.951,96	3.129,07	3.316,82	3.515,83	3.726,78	3.950,38	4.187,41	4.438,65
30	2.966,72	3.144,72	3.333,40	3.533,41	3.745,41	3.970,13	4.208,34	4.460,84
31	2.981,55	3.160,44	3.350,07	3.551,07	3.764,14	3.989,98	4.229,38	4.483,15
32	2.996,46	3.176,24	3.366,82	3.568,83	3.782,96	4.009,93	4.250,53	4.505,56
33	3.011,44	3.192,13	3.383,65	3.586,67	3.801,87	4.029,98	4.271,78	4.528,09
34	3.026,50	3.208,09	3.400,57	3.604,61	3.820,88	4.050,13	4.293,14	4.550,73
35	3.041,63	3.224,13	3.417,57	3.622,63	3.839,99	4.070,39	4.314,61	4.573,48
36	3.056,84	3.240,25	3.434,66	3.640,74	3.859,19	4.090,74	4.336,18	4.596,35
37	3.072,12	3.256,45	3.451,83	3.658,95	3.878,48	4.111,19	4.357,86	4.619,33
38	3.087,48	3.272,73	3.469,09	3.677,24	3.897,87	4.131,75	4.379,65	4.642,43
39	3.102,92	3.289,09	3.486,44	3.695,63	3.917,36	4.152,41	4.401,55	4.665,64
40	3.118,43	3.305,54	3.503,87	3.714,10	3.936,95	4.173,17	4.423,56	4.688,97
41	3.134,03	3.322,07	3.521,39	3.732,67	3.956,64	4.194,03	4.445,68	4.712,42
42	3.149,70	3.338,68	3.539,00	3.751,34	3.976,42	4.215,00	4.467,90	4.735,98
43	3.165,44	3.355,37	3.556,69	3.770,09	3.996,30	4.236,08	4.490,24	4.759,66
44	3.181,27	3.372,15	3.574,48	3.788,95	4.016,28	4.257,26	4.512,69	4.783,46
45	3.197,18	3.389,01	3.592,35	3.807,89	4.036,36	4.278,55	4.535,26	4.807,37
46	3.213,16	3.405,95	3.610,31	3.826,93	4.056,55	4.299,94	4.557,93	4.831,41



47	3.229,23	3.422,98	3.628,36	3.846,06	4.076,83	4.321,44	4.580,72	4.855,57
48	3.245,38	3.440,10	3.646,50	3.865,29	4.097,21	4.343,04	4.603,63	4.879,84
49	3.261,60	3.457,30	3.664,74	3.884,62	4.117,70	4.364,76	4.626,65	4.904,24
50	3.277,91	3.474,59	3.683,06	3.904,04	4.138,29	4.386,58	4.649,78	4.928,77
51	3.294,30	3.491,96	3.701,48	3.923,56	4.158,98	4.408,52	4.673,03	4.953,41
52	3.310,77	3.509,42	3.719,98	3.943,18	4.179,77	4.430,56	4.696,39	4.978,18
53	3.327,33	3.526,96	3.738,58	3.962,90	4.200,67	4.452,71	4.719,87	5.003,07
54	3.343,96	3.544,60	3.757,28	3.982,71	4.221,68	4.474,98	4.743,47	5.028,08
55	3.360,68	3.562,32	3.776,06	4.002,63	4.242,78	4.497,35	4.767,19	5.053,22
56	3.377,49	3.580,13	3.794,94	4.022,64	4.264,00	4.519,84	4.791,03	5.078,49
57	3.394,37	3.598,04	3.813,92	4.042,75	4.285,32	4.542,44	4.814,98	5.103,88
58	3.411,34	3.616,03	3.832,99	4.062,97	4.306,74	4.565,15	4.839,06	5.129,40
59	3.428,40	3.634,11	3.852,15	4.083,28	4.328,28	4.587,97	4.863,25	5.155,05
60	3.445,54	3.652,28	3.871,41	4.103,70	4.349,92	4.610,91	4.887,57	5.180,82
61	3.462,77	3.670,54	3.890,77	4.124,22	4.371,67	4.633,97	4.912,01	5.206,73
62	3.480,08	3.688,89	3.910,22	4.144,84	4.393,53	4.657,14	4.936,57	5.232,76
63	3.497,49	3.707,33	3.929,77	4.165,56	4.415,49	4.680,42	4.961,25	5.258,92
64	3.514,97	3.725,87	3.949,42	4.186,39	4.437,57	4.703,83	4.986,06	5.285,22
65	3.532,55	3.744,50	3.969,17	4.207,32	4.459,76	4.727,35	5.010,99	5.311,65
66	3.550,21	3.763,22	3.989,02	4.228,36	4.482,06	4.750,98	5.036,04	5.338,20
67	3.567,96	3.782,04	4.008,96	4.249,50	4.504,47	4.774,74	5.061,22	5.364,89
68	3.585,80	3.800,95	4.029,01	4.270,75	4.526,99	4.798,61	5.086,53	5.391,72
69	3.603,73	3.819,95	4.049,15	4.292,10	4.549,63	4.822,60	5.111,96	5.418,68
70	3.621,75	3.839,05	4.069,40	4.313,56	4.572,37	4.846,72	5.137,52	5.445,77
71	3.639,86	3.858,25	4.089,74	4.335,13	4.595,24	4.870,95	5.163,21	5.473,00
72	3.658,06	3.877,54	4.110,19	4.356,80	4.618,21	4.895,31	5.189,02	5.500,36
73	3.676,35	3.896,93	4.130,74	4.378,59	4.641,30	4.919,78	5.214,97	5.527,87
74	3.694,73	3.916,41	4.151,40	4.400,48	4.664,51	4.944,38	5.241,04	5.555,51
75	3.713,20	3.935,99	4.172,15	4.422,48	4.687,83	4.969,10	5.267,25	5.583,28
76	3.731,77	3.955,67	4.193,02	4.444,60	4.711,27	4.993,95	5.293,59	5.611,20
77	3.750,43	3.975,45	4.213,98	4.466,82	4.734,83	5.018,92	5.320,05	5.639,26
78	3.769,18	3.995,33	4.235,05	4.489,15	4.758,50	5.044,01	5.346,65	5.667,45
79	3.788,03	4.015,31	4.256,23	4.511,60	4.782,29	5.069,23	5.373,39	5.695,79
80	3.806,97	4.035,38	4.277,51	4.534,16	4.806,21	5.094,58	5.400,25	5.724,27



81	3.826,00	4.055,56	4.298,89	4.556,83	4.830,24	5.120,05	5.427,25	5.752,89
82	3.845,13	4.075,84	4.320,39	4.579,61	4.854,39	5.145,65	5.454,39	5.781,65
83	3.864,36	4.096,22	4.341,99	4.602,51	4.878,66	5.171,38	5.481,66	5.810,56
84	3.883,68	4.116,70	4.363,70	4.625,52	4.903,05	5.197,24	5.509,07	5.839,62
85	3.903,10	4.137,28	4.385,52	4.648,65	4.927,57	5.223,22	5.536,62	5.868,81
86	3.922,61	4.157,97	4.407,45	4.671,89	4.952,21	5.249,34	5.564,30	5.898,16
87	3.942,22	4.178,76	4.429,48	4.695,25	4.976,97	5.275,59	5.592,12	5.927,65
88	3.961,94	4.199,65	4.451,63	4.718,73	5.001,85	5.301,96	5.620,08	5.957,29
89	3.981,75	4.220,65	4.473,89	4.742,32	5.026,86	5.328,47	5.648,18	5.987,07
90	4.001,65	4.241,75	4.496,26	4.766,03	5.052,00	5.355,12	5.676,42	6.017,01
91	4.021,66	4.262,96	4.518,74	4.789,86	5.077,26	5.381,89	5.704,81	6.047,09
92	4.041,77	4.284,28	4.541,33	4.813,81	5.102,64	5.408,80	5.733,33	6.077,33
93	4.061,98	4.305,70	4.564,04	4.837,88	5.128,16	5.435,85	5.762,00	6.107,72
94	4.082,29	4.327,23	4.586,86	4.862,07	5.153,80	5.463,02	5.790,81	6.138,25
95	4.102,70	4.348,86	4.609,79	4.886,38	5.179,57	5.490,34	5.819,76	6.168,95
96	4.123,21	4.370,61	4.632,84	4.910,81	5.205,46	5.517,79	5.848,86	6.199,79
97	4.143,83	4.392,46	4.656,01	4.935,37	5.231,49	5.545,38	5.878,10	6.230,79
98	4.164,55	4.414,42	4.679,29	4.960,05	5.257,65	5.573,11	5.907,49	6.261,94
99	4.185,37	4.436,49	4.702,68	4.984,85	5.283,94	5.600,97	5.937,03	6.293,25
100	4.206,30	4.458,68	4.726,20	5.009,77	5.310,36	5.628,98	5.966,72	6.324,72
101	4.227,33	4.480,97	4.749,83	5.034,82	5.336,91	5.657,12	5.996,55	6.356,34
102	4.248,47	4.503,38	4.773,58	5.059,99	5.363,59	5.685,41	6.026,53	6.388,12
103	4.269,71	4.525,89	4.797,45	5.085,29	5.390,41	5.713,83	6.056,67	6.420,06
104	4.291,06	4.548,52	4.821,43	5.110,72	5.417,36	5.742,40	6.086,95	6.452,17
105	4.312,51	4.571,26	4.845,54	5.136,27	5.444,45	5.771,12	6.117,38	6.484,43

Advogado -
u) Cargo: Referencia: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.471,57							
1	3.488,93	3.698,26	3.920,16	4.155,37	4.404,69	4.668,97	4.949,11	5.246,06
2	3.506,37	3.716,75	3.939,76	4.176,15	4.426,71	4.692,32	4.973,86	5.272,29
3	3.523,90	3.735,34	3.959,46	4.197,03	4.448,85	4.715,78	4.998,73	5.298,65



4	3.541,52	3.754,02	3.979,26	4.218,01	4.471,09	4.739,36	5.023,72	5.325,14
5	3.559,23	3.772,79	3.999,15	4.239,10	4.493,45	4.763,05	5.048,84	5.351,77
6	3.577,03	3.791,65	4.019,15	4.260,30	4.515,91	4.786,87	5.074,08	5.378,53
7	3.594,91	3.810,61	4.039,24	4.281,60	4.538,49	4.810,80	5.099,45	5.405,42
8	3.612,89	3.829,66	4.059,44	4.303,01	4.561,19	4.834,86	5.124,95	5.432,45
9	3.630,95	3.848,81	4.079,74	4.324,52	4.583,99	4.859,03	5.150,57	5.459,61
10	3.649,11	3.868,05	4.100,14	4.346,14	4.606,91	4.883,33	5.176,33	5.486,91
11	3.667,35	3.887,39	4.120,64	4.367,88	4.629,95	4.907,74	5.202,21	5.514,34
12	3.685,69	3.906,83	4.141,24	4.389,71	4.653,10	4.932,28	5.228,22	5.541,91
13	3.704,12	3.926,36	4.161,95	4.411,66	4.676,36	4.956,94	5.254,36	5.569,62
14	3.722,64	3.946,00	4.182,76	4.433,72	4.699,74	4.981,73	5.280,63	5.597,47
15	3.741,25	3.965,73	4.203,67	4.455,89	4.723,24	5.006,64	5.307,04	5.625,46
16	3.759,96	3.985,55	4.224,69	4.478,17	4.746,86	5.031,67	5.333,57	5.653,59
17	3.778,76	4.005,48	4.245,81	4.500,56	4.770,59	5.056,83	5.360,24	5.681,85
18	3.797,65	4.025,51	4.267,04	4.523,06	4.794,45	5.082,11	5.387,04	5.710,26
19	3.816,64	4.045,64	4.288,38	4.545,68	4.818,42	5.107,52	5.413,98	5.738,81
20	3.835,72	4.065,87	4.309,82	4.568,41	4.842,51	5.133,06	5.441,05	5.767,51
21	3.854,90	4.086,20	4.331,37	4.591,25	4.866,72	5.158,73	5.468,25	5.796,35
22	3.874,18	4.106,63	4.353,02	4.614,20	4.891,06	5.184,52	5.495,59	5.825,33
23	3.893,55	4.127,16	4.374,79	4.637,28	4.915,51	5.210,44	5.523,07	5.854,45
24	3.913,01	4.147,79	4.396,66	4.660,46	4.940,09	5.236,50	5.550,69	5.883,73
25	3.932,58	4.168,53	4.418,65	4.683,76	4.964,79	5.262,68	5.578,44	5.913,14
26	3.952,24	4.189,38	4.440,74	4.707,18	4.989,61	5.288,99	5.606,33	5.942,71
27	3.972,00	4.210,32	4.462,94	4.730,72	5.014,56	5.315,44	5.634,36	5.972,42
28	3.991,86	4.231,38	4.485,26	4.754,37	5.039,64	5.342,01	5.662,53	6.002,29
29	4.011,82	4.252,53	4.507,68	4.778,14	5.064,83	5.368,72	5.690,85	6.032,30
30	4.031,88	4.273,79	4.530,22	4.802,04	5.090,16	5.395,57	5.719,30	6.062,46
31	4.052,04	4.295,16	4.552,87	4.826,05	5.115,61	5.422,55	5.747,90	6.092,77
32	4.072,30	4.316,64	4.575,64	4.850,18	5.141,19	5.449,66	5.776,64	6.123,24
33	4.092,66	4.338,22	4.598,52	4.874,43	5.166,89	5.476,91	5.805,52	6.153,85
34	4.113,13	4.359,91	4.621,51	4.898,80	5.192,73	5.504,29	5.834,55	6.184,62
35	4.133,69	4.381,71	4.644,62	4.923,29	5.218,69	5.531,81	5.863,72	6.215,54
36	4.154,36	4.403,62	4.667,84	4.947,91	5.244,78	5.559,47	5.893,04	6.246,62
37	4.175,13	4.425,64	4.691,18	4.972,65	5.271,01	5.587,27	5.922,50	6.277,85



38	4.196,01	4.447,77	4.714,63	4.997,51	5.297,36	5.615,20	5.952,12	6.309,24
39	4.216,99	4.470,01	4.738,21	5.022,50	5.323,85	5.643,28	5.981,88	6.340,79
40	4.238,07	4.492,36	4.761,90	5.047,61	5.350,47	5.671,50	6.011,79	6.372,49
41	4.259,26	4.514,82	4.785,71	5.072,85	5.377,22	5.699,85	6.041,85	6.404,36
42	4.280,56	4.537,39	4.809,64	5.098,21	5.404,11	5.728,35	6.072,06	6.436,38
43	4.301,96	4.560,08	4.833,68	5.123,71	5.431,13	5.757,00	6.102,42	6.468,56
44	4.323,47	4.582,88	4.857,85	5.149,32	5.458,28	5.785,78	6.132,93	6.500,90
45	4.345,09	4.605,79	4.882,14	5.175,07	5.485,58	5.814,71	6.163,59	6.533,41
46	4.366,81	4.628,82	4.906,55	5.200,95	5.513,00	5.843,78	6.194,41	6.566,07
47	4.388,65	4.651,97	4.931,09	5.226,95	5.540,57	5.873,00	6.225,38	6.598,91
48	4.410,59	4.675,23	4.955,74	5.253,09	5.568,27	5.902,37	6.256,51	6.631,90
49	4.432,65	4.698,60	4.980,52	5.279,35	5.596,11	5.931,88	6.287,79	6.665,06
50	4.454,81	4.722,10	5.005,42	5.305,75	5.624,09	5.961,54	6.319,23	6.698,38
51	4.477,08	4.745,71	5.030,45	5.332,28	5.652,21	5.991,35	6.350,83	6.731,88
52	4.499,47	4.769,44	5.055,60	5.358,94	5.680,47	6.021,30	6.382,58	6.765,54
53	4.521,97	4.793,28	5.080,88	5.385,73	5.708,88	6.051,41	6.414,49	6.799,36
54	4.544,57	4.817,25	5.106,28	5.412,66	5.737,42	6.081,67	6.446,57	6.833,36
55	4.567,30	4.841,34	5.131,82	5.439,72	5.766,11	6.112,07	6.478,80	6.867,53
56	4.590,13	4.865,54	5.157,47	5.466,92	5.794,94	6.142,64	6.511,19	6.901,86
57	4.613,08	4.889,87	5.183,26	5.494,26	5.823,91	6.173,35	6.543,75	6.936,37
58	4.636,15	4.914,32	5.209,18	5.521,73	5.853,03	6.204,21	6.576,47	6.971,06
59	4.659,33	4.938,89	5.235,22	5.549,34	5.882,30	6.235,24	6.609,35	7.005,91
60	4.682,63	4.963,59	5.261,40	5.577,08	5.911,71	6.266,41	6.642,40	7.040,94
61	4.706,04	4.988,40	5.287,71	5.604,97	5.941,27	6.297,74	6.675,61	7.076,15
62	4.729,57	5.013,35	5.314,15	5.632,99	5.970,97	6.329,23	6.708,99	7.111,53
63	4.753,22	5.038,41	5.340,72	5.661,16	6.000,83	6.360,88	6.742,53	7.147,08
64	4.776,99	5.063,60	5.367,42	5.689,47	6.030,83	6.392,68	6.776,24	7.182,82
65	4.800,87	5.088,92	5.394,26	5.717,91	6.060,99	6.424,65	6.810,13	7.218,73
66	4.824,87	5.114,37	5.421,23	5.746,50	6.091,29	6.456,77	6.844,18	7.254,83
67	4.849,00	5.139,94	5.448,33	5.775,23	6.121,75	6.489,05	6.878,40	7.291,10
68	4.873,24	5.165,64	5.475,58	5.804,11	6.152,36	6.521,50	6.912,79	7.327,56
69	4.897,61	5.191,47	5.502,95	5.833,13	6.183,12	6.554,11	6.947,35	7.364,19
70	4.922,10	5.217,42	5.530,47	5.862,30	6.214,04	6.586,88	6.982,09	7.401,02
71	4.946,71	5.243,51	5.558,12	5.891,61	6.245,11	6.619,81	7.017,00	7.438,02



72	4.971,44	5.269,73	5.585,91	5.921,07	6.276,33	6.652,91	7.052,09	7.475,21
73	4.996,30	5.296,08	5.613,84	5.950,67	6.307,71	6.686,18	7.087,35	7.512,59
74	5.021,28	5.322,56	5.641,91	5.980,43	6.339,25	6.719,61	7.122,78	7.550,15
75	5.046,39	5.349,17	5.670,12	6.010,33	6.370,95	6.753,20	7.158,40	7.587,90
76	5.071,62	5.375,92	5.698,47	6.040,38	6.402,80	6.786,97	7.194,19	7.625,84
77	5.096,98	5.402,80	5.726,96	6.070,58	6.434,82	6.820,91	7.230,16	7.663,97
78	5.122,46	5.429,81	5.755,60	6.100,93	6.466,99	6.855,01	7.266,31	7.702,29
79	5.148,07	5.456,96	5.784,38	6.131,44	6.499,33	6.889,28	7.302,64	7.740,80
80	5.173,81	5.484,24	5.813,30	6.162,10	6.531,82	6.923,73	7.339,15	7.779,50
81	5.199,68	5.511,66	5.842,36	6.192,91	6.564,48	6.958,35	7.375,85	7.818,40
82	5.225,68	5.539,22	5.871,58	6.223,87	6.597,30	6.993,14	7.412,73	7.857,49
83	5.251,81	5.566,92	5.900,93	6.254,99	6.630,29	7.028,11	7.449,79	7.896,78
84	5.278,07	5.594,75	5.930,44	6.286,27	6.663,44	7.063,25	7.487,04	7.936,27
85	5.304,46	5.622,73	5.960,09	6.317,70	6.696,76	7.098,56	7.524,48	7.975,95
86	5.330,98	5.650,84	5.989,89	6.349,29	6.730,24	7.134,06	7.562,10	8.015,83
87	5.357,64	5.679,10	6.019,84	6.381,03	6.763,89	7.169,73	7.599,91	8.055,91
88	5.384,43	5.707,49	6.049,94	6.412,94	6.797,71	7.205,58	7.637,91	8.096,18
89	5.411,35	5.736,03	6.080,19	6.445,00	6.831,70	7.241,60	7.676,10	8.136,67
90	5.438,40	5.764,71	6.110,59	6.477,23	6.865,86	7.277,81	7.714,48	8.177,35
91	5.465,60	5.793,53	6.141,14	6.509,61	6.900,19	7.314,20	7.753,05	8.218,24
92	5.492,92	5.822,50	6.171,85	6.542,16	6.934,69	7.350,77	7.791,82	8.259,33
93	5.520,39	5.851,61	6.202,71	6.574,87	6.969,36	7.387,53	7.830,78	8.300,62
94	5.547,99	5.880,87	6.233,72	6.607,75	7.004,21	7.424,46	7.869,93	8.342,13
95	5.575,73	5.910,27	6.264,89	6.640,78	7.039,23	7.461,59	7.909,28	8.383,84
96	5.603,61	5.939,83	6.296,22	6.673,99	7.074,43	7.498,89	7.948,83	8.425,76
97	5.631,63	5.969,53	6.327,70	6.707,36	7.109,80	7.536,39	7.988,57	8.467,89
98	5.659,79	5.999,37	6.359,34	6.740,90	7.145,35	7.574,07	8.028,51	8.510,22
99	5.688,08	6.029,37	6.391,13	6.774,60	7.181,08	7.611,94	8.068,66	8.552,78
100	5.716,52	6.059,52	6.423,09	6.808,47	7.216,98	7.650,00	8.109,00	8.595,54
101	5.745,11	6.089,81	6.455,20	6.842,52	7.253,07	7.688,25	8.149,54	8.638,52
102	5.773,83	6.120,26	6.487,48	6.876,73	7.289,33	7.726,69	8.190,29	8.681,71
103	5.802,70	6.150,86	6.519,92	6.911,11	7.325,78	7.765,32	8.231,24	8.725,12
104	5.831,72	6.181,62	6.552,52	6.945,67	7.362,41	7.804,15	8.272,40	8.768,74
105	5.860,87	6.212,53	6.585,28	6.980,40	7.399,22	7.843,17	8.313,76	8.812,59



v) Cargo: Contador -
Referencia: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.471,57							
1	3.488,93	3.698,26	3.920,16	4.155,37	4.404,69	4.668,97	4.949,11	5.246,06
2	3.506,37	3.716,75	3.939,76	4.176,15	4.426,71	4.692,32	4.973,86	5.272,29
3	3.523,90	3.735,34	3.959,46	4.197,03	4.448,85	4.715,78	4.998,73	5.298,65
4	3.541,52	3.754,02	3.979,26	4.218,01	4.471,09	4.739,36	5.023,72	5.325,14
5	3.559,23	3.772,79	3.999,15	4.239,10	4.493,45	4.763,05	5.048,84	5.351,77
6	3.577,03	3.791,65	4.019,15	4.260,30	4.515,91	4.786,87	5.074,08	5.378,53
7	3.594,91	3.810,61	4.039,24	4.281,60	4.538,49	4.810,80	5.099,45	5.405,42
8	3.612,89	3.829,66	4.059,44	4.303,01	4.561,19	4.834,86	5.124,95	5.432,45
9	3.630,95	3.848,81	4.079,74	4.324,52	4.583,99	4.859,03	5.150,57	5.459,61
10	3.649,11	3.868,05	4.100,14	4.346,14	4.606,91	4.883,33	5.176,33	5.486,91
11	3.667,35	3.887,39	4.120,64	4.367,88	4.629,95	4.907,74	5.202,21	5.514,34
12	3.685,69	3.906,83	4.141,24	4.389,71	4.653,10	4.932,28	5.228,22	5.541,91
13	3.704,12	3.926,36	4.161,95	4.411,66	4.676,36	4.956,94	5.254,36	5.569,62
14	3.722,64	3.946,00	4.182,76	4.433,72	4.699,74	4.981,73	5.280,63	5.597,47
15	3.741,25	3.965,73	4.203,67	4.455,89	4.723,24	5.006,64	5.307,04	5.625,46
16	3.759,96	3.985,55	4.224,69	4.478,17	4.746,86	5.031,67	5.333,57	5.653,59
17	3.778,76	4.005,48	4.245,81	4.500,56	4.770,59	5.056,83	5.360,24	5.681,85
18	3.797,65	4.025,51	4.267,04	4.523,06	4.794,45	5.082,11	5.387,04	5.710,26
19	3.816,64	4.045,64	4.288,38	4.545,68	4.818,42	5.107,52	5.413,98	5.738,81
20	3.835,72	4.065,87	4.309,82	4.568,41	4.842,51	5.133,06	5.441,05	5.767,51
21	3.854,90	4.086,20	4.331,37	4.591,25	4.866,72	5.158,73	5.468,25	5.796,35
22	3.874,18	4.106,63	4.353,02	4.614,20	4.891,06	5.184,52	5.495,59	5.825,33
23	3.893,55	4.127,16	4.374,79	4.637,28	4.915,51	5.210,44	5.523,07	5.854,45
24	3.913,01	4.147,79	4.396,66	4.660,46	4.940,09	5.236,50	5.550,69	5.883,73
25	3.932,58	4.168,53	4.418,65	4.683,76	4.964,79	5.262,68	5.578,44	5.913,14
26	3.952,24	4.189,38	4.440,74	4.707,18	4.989,61	5.288,99	5.606,33	5.942,71
27	3.972,00	4.210,32	4.462,94	4.730,72	5.014,56	5.315,44	5.634,36	5.972,42
28	3.991,86	4.231,38	4.485,26	4.754,37	5.039,64	5.342,01	5.662,53	6.002,29



29	4.011,82	4.252,53	4.507,68	4.778,14	5.064,83	5.368,72	5.690,85	6.032,30
30	4.031,88	4.273,79	4.530,22	4.802,04	5.090,16	5.395,57	5.719,30	6.062,46
31	4.052,04	4.295,16	4.552,87	4.826,05	5.115,61	5.422,55	5.747,90	6.092,77
32	4.072,30	4.316,64	4.575,64	4.850,18	5.141,19	5.449,66	5.776,64	6.123,24
33	4.092,66	4.338,22	4.598,52	4.874,43	5.166,89	5.476,91	5.805,52	6.153,85
34	4.113,13	4.359,91	4.621,51	4.898,80	5.192,73	5.504,29	5.834,55	6.184,62
35	4.133,69	4.381,71	4.644,62	4.923,29	5.218,69	5.531,81	5.863,72	6.215,54
36	4.154,36	4.403,62	4.667,84	4.947,91	5.244,78	5.559,47	5.893,04	6.246,62
37	4.175,13	4.425,64	4.691,18	4.972,65	5.271,01	5.587,27	5.922,50	6.277,85
38	4.196,01	4.447,77	4.714,63	4.997,51	5.297,36	5.615,20	5.952,12	6.309,24
39	4.216,99	4.470,01	4.738,21	5.022,50	5.323,85	5.643,28	5.981,88	6.340,79
40	4.238,07	4.492,36	4.761,90	5.047,61	5.350,47	5.671,50	6.011,79	6.372,49
41	4.259,26	4.514,82	4.785,71	5.072,85	5.377,22	5.699,85	6.041,85	6.404,36
42	4.280,56	4.537,39	4.809,64	5.098,21	5.404,11	5.728,35	6.072,06	6.436,38
43	4.301,96	4.560,08	4.833,68	5.123,71	5.431,13	5.757,00	6.102,42	6.468,66
44	4.323,47	4.582,88	4.857,85	5.149,32	5.458,28	5.785,78	6.132,93	6.500,90
45	4.345,09	4.605,79	4.882,14	5.175,07	5.485,58	5.814,71	6.163,59	6.533,41
46	4.366,81	4.628,82	4.906,55	5.200,95	5.513,00	5.843,78	6.194,41	6.566,07
47	4.388,65	4.651,97	4.931,09	5.226,95	5.540,57	5.873,00	6.225,38	6.598,91
48	4.410,59	4.675,23	4.955,74	5.253,09	5.568,27	5.902,37	6.256,51	6.631,90
49	4.432,65	4.698,60	4.980,52	5.279,35	5.596,11	5.931,88	6.287,79	6.665,06
50	4.454,81	4.722,10	5.005,42	5.305,75	5.624,09	5.961,54	6.319,23	6.698,38
51	4.477,08	4.745,71	5.030,45	5.332,28	5.652,21	5.991,35	6.350,83	6.731,88
52	4.499,47	4.769,44	5.055,60	5.358,94	5.680,47	6.021,30	6.382,58	6.765,54
53	4.521,97	4.793,28	5.080,88	5.385,73	5.708,88	6.051,41	6.414,49	6.799,36
54	4.544,57	4.817,25	5.106,28	5.412,66	5.737,42	6.081,67	6.446,57	6.833,36
55	4.567,30	4.841,34	5.131,82	5.439,72	5.766,11	6.112,07	6.478,80	6.867,53
56	4.590,13	4.865,54	5.157,47	5.466,92	5.794,94	6.142,64	6.511,19	6.901,86
57	4.613,08	4.889,87	5.183,26	5.494,26	5.823,91	6.173,35	6.543,75	6.936,37
58	4.636,15	4.914,32	5.209,18	5.521,73	5.853,03	6.204,21	6.576,47	6.971,06
59	4.659,33	4.938,89	5.235,22	5.549,34	5.882,30	6.235,24	6.609,35	7.005,91
60	4.682,63	4.963,59	5.261,40	5.577,08	5.911,71	6.266,41	6.642,40	7.040,94
61	4.706,04	4.988,40	5.287,71	5.604,97	5.941,27	6.297,74	6.675,61	7.076,15
62	4.729,57	5.013,35	5.314,15	5.632,99	5.970,97	6.329,23	6.708,99	7.111,53



63	4.753,22	5.038,41	5.340,72	5.661,16	6.000,83	6.360,88	6.742,53	7.147,08
64	4.776,99	5.063,60	5.367,42	5.689,47	6.030,83	6.392,68	6.776,24	7.182,82
65	4.800,87	5.088,92	5.394,26	5.717,91	6.060,99	6.424,65	6.810,13	7.218,73
66	4.824,87	5.114,37	5.421,23	5.746,50	6.091,29	6.456,77	6.844,18	7.254,83
67	4.849,00	5.139,94	5.448,33	5.775,23	6.121,75	6.489,05	6.878,40	7.291,10
68	4.873,24	5.165,64	5.475,58	5.804,11	6.152,36	6.521,50	6.912,79	7.327,56
69	4.897,61	5.191,47	5.502,95	5.833,13	6.183,12	6.554,11	6.947,35	7.364,19
70	4.922,10	5.217,42	5.530,47	5.862,30	6.214,04	6.586,88	6.982,09	7.401,02
71	4.946,71	5.243,51	5.558,12	5.891,61	6.245,11	6.619,81	7.017,00	7.438,02
72	4.971,44	5.269,73	5.585,91	5.921,07	6.276,33	6.652,91	7.052,09	7.475,21
73	4.996,30	5.296,08	5.613,84	5.950,67	6.307,71	6.686,18	7.087,35	7.512,59
74	5.021,28	5.322,56	5.641,91	5.980,43	6.339,25	6.719,61	7.122,78	7.550,15
75	5.046,39	5.349,17	5.670,12	6.010,33	6.370,95	6.753,20	7.158,40	7.587,90
76	5.071,62	5.375,92	5.698,47	6.040,38	6.402,80	6.786,97	7.194,19	7.625,84
77	5.096,98	5.402,80	5.726,96	6.070,58	6.434,82	6.820,91	7.230,16	7.663,97
78	5.122,46	5.429,81	5.755,60	6.100,93	6.466,99	6.855,01	7.266,31	7.702,29
79	5.148,07	5.456,96	5.784,38	6.131,44	6.499,33	6.889,28	7.302,64	7.740,80
80	5.173,81	5.484,24	5.813,30	6.162,10	6.531,82	6.923,73	7.339,15	7.779,50
81	5.199,68	5.511,66	5.842,36	6.192,91	6.564,48	6.958,35	7.375,85	7.818,40
82	5.225,68	5.539,22	5.871,58	6.223,87	6.597,30	6.993,14	7.412,73	7.857,49
83	5.251,81	5.566,92	5.900,93	6.254,99	6.630,29	7.028,11	7.449,79	7.896,78
84	5.278,07	5.594,75	5.930,44	6.286,27	6.663,44	7.063,25	7.487,04	7.936,27
85	5.304,46	5.622,73	5.960,09	6.317,70	6.696,76	7.098,56	7.524,48	7.975,95
86	5.330,98	5.650,84	5.989,89	6.349,29	6.730,24	7.134,06	7.562,10	8.015,83
87	5.357,64	5.679,10	6.019,84	6.381,03	6.763,89	7.169,73	7.599,91	8.055,91
88	5.384,43	5.707,49	6.049,94	6.412,94	6.797,71	7.205,58	7.637,91	8.096,18
89	5.411,35	5.736,03	6.080,19	6.445,00	6.831,70	7.241,60	7.676,10	8.136,67
90	5.438,40	5.764,71	6.110,59	6.477,23	6.865,86	7.277,81	7.714,48	8.177,35
91	5.465,60	5.793,53	6.141,14	6.509,61	6.900,19	7.314,20	7.753,05	8.218,24
92	5.492,92	5.822,50	6.171,85	6.542,16	6.934,69	7.350,77	7.791,82	8.259,33
93	5.520,39	5.851,61	6.202,71	6.574,87	6.969,36	7.387,53	7.830,78	8.300,62
94	5.547,99	5.880,87	6.233,72	6.607,75	7.004,21	7.424,46	7.869,93	8.342,13
95	5.575,73	5.910,27	6.264,89	6.640,78	7.039,23	7.461,59	7.909,28	8.383,84
96	5.603,61	5.939,83	6.296,22	6.673,99	7.074,43	7.498,89	7.948,83	8.425,76



97	5.631,63	5.969,53	6.327,70	6.707,36	7.109,80	7.536,39	7.988,57	8.467,89
98	5.659,79	5.999,37	6.359,34	6.740,90	7.145,35	7.574,07	8.028,51	8.510,22
99	5.688,08	6.029,37	6.391,13	6.774,60	7.181,08	7.611,94	8.068,66	8.552,78
100	5.716,52	6.059,52	6.423,09	6.808,47	7.216,98	7.650,00	8.109,00	8.595,54
101	5.745,11	6.089,81	6.455,20	6.842,52	7.253,07	7.688,25	8.149,54	8.638,52
102	5.773,83	6.120,26	6.487,48	6.876,73	7.289,33	7.726,69	8.190,29	8.681,71
103	5.802,70	6.150,86	6.519,92	6.911,11	7.325,78	7.765,32	8.231,24	8.725,12
104	5.831,72	6.181,62	6.552,52	6.945,67	7.362,41	7.804,15	8.272,40	8.768,74
105	5.860,87	6.212,53	6.585,28	6.980,40	7.399,22	7.843,17	8.313,76	8.812,59

Cargo em
Comissão

Símbolo	VENCIMENTO
CC1	7.689,15
CC2	4.014,11

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2018

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

**NÃO DEIXE SUA
RUA NO ESCURO**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2018

Secretaria Municipal
de Obras



DECRETO Nº 309, de 25 de março de 2015

Súmula: Altera a tabela de tarifas de água e esgoto e serviços diversos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã;

JOSÉ MARIA FERREIRA – Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A TABELA DE TARIFAS do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, para contas vencíveis a partir de 01 de maio do corrente ano, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a este Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 25 de março de 2015.

José Maria Ferreira
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº 309/2015

PARA CONTAS VENCÍVEIS A PARTIR DE 01/05/2015

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS	
	Tarifa social será cobrada a razão de 60% da tarifa de água normal e nos demais requisitos elencados no decreto 141/93	
CATEGORIA "A" RESIDENCIAL	Tarifa para moradores da Vila Rural será cobrada a razão de 10% da tarifa normal, para aqueles que tiverem horta de 500m ² e demais requisitos elencados na Lei 1860/03.	
	Tarifa Isenta, para os aposentados com renda de até 02 salários mínimos e demais requisitos elencados na Lei 1880/04.	
Até 10 m ³	R\$ 16,50	
De 11 a 50 m ³	R\$ 16,50 + R\$	3,45 Para cada M ³ Excedente
De 51 a 80 m ³	R\$ 154,48 + R\$	4,06 Para cada M ³ Excedente
De 81 a 110 m ³	R\$ 276,29 + R\$	4,68 Para cada M ³ Excedente
Acima de 111 m ³	R\$ 416,74 + R\$	5,43 Para cada M ³ Excedente
CATEGORIA "B" COMERCIAL E PÚBLICA		
Até 10 m ³	R\$ 48,00	
Acima de 11 m ³	R\$ 48,00 + R\$	4,27 Para cada M ³ Excedente
CATEGORIA "C" INDUSTRIAL		
Até 10 m ³	R\$ 48,00	
De 11 a 100 m ³	R\$ 48,00 + R\$	4,27 Para cada M ³ Excedente
Acima de 101 m ³	R\$ 432,71 + R\$	3,12 Para cada M ³ Excedente

TARIFAS DE ESGOTO

Será cobrada à razão de 60% da tarifa correspondente ao consumo de água



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TABELAS DE TAXAS E SERVIÇOS

DECRETO Nº 309/2015

PARA CONTAS VENCÍVEIS A PARTIR DE 01/05/2015

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	03 PAGAMENTOS
ATÉ 25 mm	R\$ 144,67	R\$ 48,22
COM DIÂMETRO ACIMA DE 25 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	03 PAGAMENTOS
ATÉ 100 mm	R\$ 72,34	R\$ 24,11
COM DIÂMETRO ACIMA DE 100 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	



REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA		R\$
No cavalete por falta de pagamento No período diurno.....		10,52
No cavalete por falta de pagamento no período noturno.....		24,09
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado.....		48,22
No cavalete com hidrômetro/Ligação violada		401,63
DESLIGAMENTO		R\$
Por solicitação do usuário		7,81
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL		R\$
Por solicitação do usuário		18,09
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA		R\$
De encanador.....		12,86
De auxiliar		9,65
CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A CIRCOS, PARQUES, ETC.		R\$
Custo fixo de consumo até 15 dias		129,15
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias		207,24
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		R\$
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m		16,53



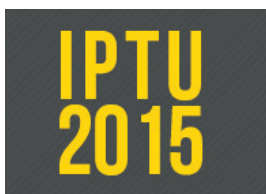
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DESLOCAMENTO DO CAVALETE DE ÁGUA		R\$
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m		96,11
TAXAS DIVERSAS		R\$
Emissão de segunda via de conta de água		1,61
Transferência de nome a pedido do usuário		1,61
Análise bacteriológica da água		211,58
Análise físico-química de água		211,58
Conserto de cavalete		31,35
Desentupimento de caixa de esgoto		20,89
Troca de registro		18,09
Hidrômetro roubado		81,49
Caixa de proteção para hidrômetros		72,31
Caminhão de água até 06 km		72,31
Hidrômetro quebrado		128,58

José Maria Ferreira

PREFEITO DO MUNICÍPIO



PAGAMENTO EM COTA ÚNICA
10% DE DESCONTO
ATÉ 10 DE ABRIL
OU AINDA PARCELAR EM ATÉ 9 VEZES SEM JUROS

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
www.ibipora.pr.gov.br

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone **(43) 3178-8449**
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

SÚMULA: Concede licença ao Prefeito do Município de Ibiporã para afastamento do cargo, para missão internacional de representação do município.

Art. 1º É concedida licença ao Prefeito do Município de Ibiporã, Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, para ausentar do país no período de 27/03/2015 a 03/04/2015, para viagem à Coréia do Sul com o intuito de discutir a instalação de uma fábrica de produção de LED (diodo emissor de luz) no município das empresas Fine Field Trading LTD e KSB.

Art. 2º Esta licença é concedida de acordo com o que dispõe o art. 29, inciso XI, e art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 28, inciso XI, art. 225, § 1º, e art. 227, do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 27 dias do mês de Março do ano de 2015.

Lafayette Forin
Presidente

Maricélia Soares de Sá
1ª Secretária

Ref.:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015

Autoria: Comissão Executiva

ATO Nº 017/2015

LAFAYETTE FORIN – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º do Ato nº 003/2015, de 29 de Janeiro de 2015, que designa o servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, matrícula 008, que exerce o cargo de provimento efetivo de Analista de Informática, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, para exercer as atribuições de tesouraria da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Onde se lê: “20% (vinte e cinco por cento)”, leia-se “20% (vinte por cento)”

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de Março do ano de 2015.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º em atendimento ao disposto no Artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã, tornar de conhecimento público o quadro de servidores atual dos servidores da Câmara Municipal de Ibiporã.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação
Agnaldo Nogueira	70	Assessor Parlamentar	Gabinete Presidente Vereador Lafayette Forin
Carlos Edis da Silva	63	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador João Odair Pelisson
Cristiano Buratto	07	Advogado	Depto de Assuntos Técnicos e Jurídicos
Devaldo Gilini Junior	31	Jornalista	Depto de Imprensa e Relações Públicas
Edson Miguel da Silva	08	Analista de Informática	Depto de Informática e Processamento de Dados
Eliane Ap. da Silva Rufato	57	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador Roberval dos Santos
Énio Gomes Toledo	4	Contador	Afastado por ordem judicial
Jefferson Martins de Andrade	60	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador Hugo Furrier
Julian Jones Cabral	-	Contador	Depto Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos (cessão PMI Portaria 099/2015)
Keila Hidemi Araki	09	Telefonista	Depto de Redação e Comunicação
Luíz Alberto Benatti	56	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador Orlando Ferreira
Luzia Aparecida do Carmo	02	Auxiliar Administrativo	Diretoria Geral
Paulo Roberto da Silva	03	Secretário Executivo	Depto de Redação e Comunicação
Paulo Sergio Licursi Vieira	64	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador Daniel Sarabia
Rosely Aparecida Flauzino	67	Assessor Parlamentar	Gabinete Maricélia Soares de Sá
Rosilene Surman	59	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador Lucas Keller Botti
Zolaine Stocchero Zubinski	69	Assessor Parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Antonio Dias

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

Exercício 2014

Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

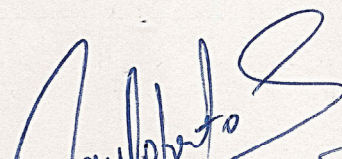
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	387.519,63	387.723,29	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	160.684,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	318,61	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00	66.518,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	318,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	387.519,63	387.404,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.438,63
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	387.519,63	387.404,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.438,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A RECEBER	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	89.727,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	507.130,80	507.130,80	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	89.727,71
IMOBILIZADO	507.130,80	507.130,80	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	507.130,80	507.130,80	TOTAL DO PASSIVO	0,00	160.684,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	894.650,43	734.169,42
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	160.481,01	734.169,42
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	734.169,42	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	894.650,43	734.169,42
TOTAL	894.650,43	894.854,09	TOTAL	894.650,43	894.854,09


ATIVO FINANCEIRO	387.519,63	387.723,29	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	160.684,67
ATIVO PERMANENTE	507.130,80	507.130,80	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				894.650,43	734.169,42

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00


Lafayette Forin
Presidente


Paulo Roberto da Silva
Responsável pelo Controle Interno


Julian Jones Cabral
Contador



SINDSERV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia **30 de março de 2015**, às **17h:30m** horas em primeira convocação respeitando o “Quorum” Estatutário, e às **18h:00m**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV**, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Prestação de Contas de 2014.**

Juliana Maria de Jesus
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 17 de março de 2015.



Lei Responsabilidade Fiscal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (- / +)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.720.000,00	3.215.468,70	97.935.468,70	18.494.555,52	18.494.555,52	13.518.684,84	13.518.684,84	13,80	84.416.783,86
DESPESAS CORRENTES	89.118.600,00	128.292,70	89.246.892,70	15.083.300,97	15.083.300,97	10.959.763,39	10.959.763,39	12,28	78.287.129,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.764.800,00	(16.400,00)	62.748.200,00	8.347.917,11	8.347.917,11	8.243.903,09	8.243.903,09	13,14	54.504.296,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.100,00	0,00	150.100,00	9.881,69	9.881,69	9.881,69	9.881,69	6,58	140.218,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.203.900,00	144.692,70	26.348.592,70	6.725.502,17	6.725.502,17	2.705.978,61	2.705.978,61	10,27	23.642.614,09
DESPESAS DE CAPITAL	4.797.400,00	3.087.176,00	7.884.576,00	3.411.254,55	3.411.254,55	2.558.921,45	2.558.921,45	32,45	5.325.654,55
INVESTIMENTOS	3.942.700,00	3.087.176,00	7.029.876,00	3.339.499,64	3.339.499,64	2.487.166,54	2.487.166,54	35,38	4.542.709,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	854.100,00	0,00	854.100,00	71.754,91	71.754,91	71.754,91	71.754,91	8,40	782.345,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.000,00	0,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.000,00	0,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	12.680.000,00	(5.610,00)	12.674.390,00	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	15,96	10.651.062,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	107.400.000,00	3.209.858,70	110.609.858,70	20.517.883,22	20.517.883,22	15.542.012,54	15.542.012,54	14,05	95.067.846,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	107.400.000,00	3.209.858,70	110.609.858,70	20.517.883,22	20.517.883,22	15.542.012,54	15.542.012,54	14,05	95.067.846,16
SUPERÁVIT (XIII)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	3.249.207,16	3.249.207,16	1.083,07	(2.949.207,16)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.700.000,00	3.209.858,70	110.909.858,70	20.517.883,22	20.517.883,22	18.791.219,70	18.791.219,70	16,94	92.118.639,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / i)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	11.427.000,00	(5.610,00)	11.421.390,00	1.815.175,38	1.815.175,38	1.815.175,38	1.815.175,38	15,89	9.606.214,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.521.000,00	(5.610,00)	6.515.390,00	903.738,15	903.738,15	903.738,15	903.738,15	13,87	5.611.651,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	36.996,85	36.996,85	36.996,85	36.996,85	37,00	63.003,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.806.000,00	0,00	4.806.000,00	874.440,38	874.440,38	874.440,38	874.440,38	18,19	3.931.559,62
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00	208.152,32	208.152,32	208.152,32	208.152,32	16,61	1.044.847,68
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00	208.152,32	208.152,32	208.152,32	208.152,32	16,61	1.044.847,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	12.680.000,00	(5.610,00)	12.674.390,00	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	15,96	10.651.062,30
SUPERÁVIT (IV)	0,00	5.610,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
TOTAL (V) = (III + IV)	12.680.000,00	0,00	12.680.000,00	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	15,96	10.656.672,30



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	110.180.000,00	110.447.861,93	18.277.704,12	16,55	18.277.704,12	16,55	92.170.157,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.150.000,00	14.150.000,00	2.093.791,69	14,80	2.093.791,69	14,80	12.056.208,31
IMPOSTOS	13.200.000,00	13.200.000,00	2.021.929,04	15,32	2.021.929,04	15,32	11.178.070,96
TAXAS	910.000,00	910.000,00	67.748,70	7,44	67.748,70	7,44	842.251,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	4.113,95	10,28	4.113,95	10,28	35.886,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.330.000,00	6.330.000,00	683.015,04	10,79	683.015,04	10,79	5.646.984,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.910.000,00	3.910.000,00	304.624,93	7,79	304.624,93	7,79	3.605.375,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	2.420.000,00	2.420.000,00	378.390,11	15,64	378.390,11	15,64	2.041.609,89
RECEITA PATRIMONIAL	2.863.000,00	2.863.441,93	691.355,56	24,14	691.355,56	24,14	2.172.086,37
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	1.758,49	17,58	1.758,49	17,58	8.241,51
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.853.000,00	2.853.441,93	689.597,07	24,17	689.597,07	24,17	2.163.844,86
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	37,10	0,41	37,10	0,41	8.962,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.390.000,00	84.657.420,00	14.490.071,21	17,12	14.490.071,21	17,12	70.167.348,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.055.200,00	84.248.200,00	14.424.968,68	17,12	14.424.968,68	17,12	69.823.231,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	64.800,00	64.800,00	86,72	0,13	86,72	0,13	64.713,28
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	344.420,00	65.015,81	18,88	65.015,81	18,88	279.404,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.438.000,00	2.438.000,00	319.433,52	13,10	319.433,52	13,10	2.118.566,48
MULTAS JUROS DE MORA	438.000,00	438.000,00	47.038,00	10,74	47.038,00	10,74	390.962,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	35.366,78	14,15	35.366,78	14,15	214.633,22
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.694.300,00	1.694.300,00	211.449,68	12,48	211.449,68	12,48	1.482.850,32
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	55.700,00	55.700,00	25.579,06	45,92	25.579,06	45,92	30.120,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	565.500,00	1.236.963,76	218,74	1.236.963,76	218,74	(671.463,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	55.716,33	0,00	55.716,33	0,00	(55.716,33)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	55.716,33	0,00	55.716,33	0,00	(55.716,33)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	565.500,00	1.181.247,43	208,89	1.181.247,43	208,89	(615.747,43)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.455,00	0,00	1.455,00	0,00	(1.455,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	565.500,00	1.179.792,43	208,63	1.179.792,43	208,63	(614.292,43)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AJUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(11.420.000,00)	(11.420.000,00)	(2.041.798,80)	17,88	(2.041.798,80)	(9.378.201,20)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.420.000,00)	(11.420.000,00)	(2.041.798,80)	17,88	(2.041.798,80)	(9.378.201,20)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.420.000,00)	(11.420.000,00)	(2.041.798,80)	17,88	(2.041.798,80)	(9.378.201,20)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.940.000,00	8.940.000,00	1.318.350,62	14,75	1.318.350,62	7.621.649,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	107.700.000,00	108.533.361,93	18.791.219,70	17,31	18.791.219,70	89.742.142,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	107.700.000,00	108.533.361,93	18.791.219,70	17,31	18.791.219,70	89.742.142,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.700.000,00	108.533.361,93	18.791.219,70	17,31	18.791.219,70	89.742.142,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.088.443,55	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	8.940.000,00	8.940.000,00	1.318.350,62	14,75	1.318.350,62	14,75	7.621.649,38
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	5.663.000,00	5.663.000,00	600.463,22	10,60	600.463,22	10,60	5.062.536,78
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	5.663.000,00	5.663.000,00	600.463,22	10,60	600.463,22	10,60	5.062.536,78
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.277.000,00	3.277.000,00	717.887,40	21,91	717.887,40	21,91	2.559.112,60
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	3.277.000,00	3.277.000,00	717.887,40	21,91	717.887,40	21,91	2.559.112,60
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.940.000,00	8.940.000,00	1.318.350,62	14,75	1.318.350,62	14,75	7.621.649,38
DÉFICIT (IV)	(3.740.000,00)	0,00	(704.977,08)		(704.977,08)		704.977,08
TOTAL(V) = (III + IV)	5.200.000,00	8.940.000,00	613.373,54	6,86	613.373,54	6,86	8.326.626,46



FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.060.000,00	6.060.000,00	801.458,65	801.458,65	1.003.482,52
RECEITAS CORRENTES	6.060.000,00	6.060.000,00	801.458,65	801.458,65	1.003.482,52
Receita de Contribuições dos Segurados	3.910.000,00	3.910.000,00	304.624,93	304.624,93	549.471,28
Pessoal Civil	3.910.000,00	3.910.000,00	304.624,93	304.624,93	549.471,28
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.910.000,00	3.910.000,00	304.624,93	304.624,93	549.471,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.900.000,00	1.900.000,00	462.392,70	462.392,70	449.011,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.900.000,00	1.900.000,00	462.392,70	462.392,70	449.011,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	210.000,00	210.000,00	34.441,02	34.441,02	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	8.940.000,00	8.940.000,00	1.318.350,62	1.318.350,62	1.577.739,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.119.809,27	2.119.809,27	2.581.222,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	14.660.000,00	14.660.000,00	786.064,12	786.064,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.660.000,00	14.660.000,00	786.064,12	786.064,12	0,00
Despesas Correntes	14.660.000,00	14.660.000,00	786.064,12	786.064,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	14.660.000,00	14.660.000,00	786.064,12	786.064,12	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	340.000,00	340.000,00	1.333.745,15	1.333.745,15	2.581.222,42

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.688.027,16	1.688.027,16	1.647.455,49
Investimentos	21.677.665,72	21.677.665,72	19.715.533,62
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	5.663.000,00	5.663.000,00	600.463,22	600.463,22	973.211,47
Receita de Contribuições	5.663.000,00	5.663.000,00	600.463,22	600.463,22	973.211,47
Patronal	4.700.000,00	4.700.000,00	478.264,99	478.264,99	862.857,87
Pessoal Civil	4.700.000,00	4.700.000,00	478.264,99	478.264,99	862.857,87
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.700.000,00	4.700.000,00	478.264,99	478.264,99	862.857,87
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	963.000,00	963.000,00	122.198,23	122.198,23	110.353,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.277.000,00	3.277.000,00	717.887,40	717.887,40	604.528,43
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=	5.663.000,00	5.663.000,00	600.463,22	600.463,22	973.211,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(326.785,77)
DEDUÇÕES (II)	24.947.802,16	24.947.802,16	24.904.960,65
Disponibilidade de caixa bruta	27.691.864,71	27.691.864,71	29.822.922,72
Demais haveres financeiros	3.117.592,17	3.117.592,17	1.272.295,68
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.861.654,72	5.861.654,72	6.190.257,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(24.947.802,16)	(24.947.802,16)	(25.231.746,42)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(307.653,62)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(24.947.802,16)	(24.947.802,16)	(24.924.092,80)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	23.709,36	23.709,36

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	258.359.057,71	258.359.057,71	258.359.057,71
DEDUÇÕES (VIII)	21.362.989,11	21.362.989,11	22.644.191,21
Disponibilidade de caixa bruta	21.362.989,11	21.362.989,11	23.365.692,88
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	721.501,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	236.996.068,60	236.996.068,60	235.714.866,50
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	258.359.057,71	258.359.057,71	258.359.057,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(21.362.989,11)	(21.362.989,11)	(22.644.191,21)



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 3

RRF - Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (a - e)		
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)		% (e / total e)	% (e / a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	94.720.000,00	97.935.488,70	18.494.555,52	18.494.555,52	13.518.684,84	13.518.684,84	86,98	13,80	84.416.783,86
LEGISLATIVA	3.256.000,00	3.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.256.000,00	3.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.168.900,00	8.172.600,00	1.609.651,91	1.609.651,91	1.175.207,73	1.175.207,73	7,56	14,38	6.997.392,27
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	436.800,00	436.800,00	64.904,82	64.904,82	59.889,35	59.889,35	0,39	13,71	376.910,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.409.100,00	4.412.800,00	1.046.725,91	1.046.725,91	698.974,37	698.974,37	4,50	15,84	3.713.825,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.149.800,00	1.149.800,00	125.368,13	125.368,13	106.933,44	106.933,44	0,69	9,30	1.042.866,56
CONTROLE INTERNO	198.000,00	198.000,00	28.764,34	28.764,34	28.764,34	28.764,34	0,19	14,53	169.235,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	586.900,00	586.900,00	96.995,72	96.995,72	92.243,50	92.243,50	0,59	15,72	494.656,50
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	560.000,00	560.000,00	119.227,10	119.227,10	117.967,10	117.967,10	0,76	21,07	442.032,90
COMUNICAÇÃO SOCIAL	725.400,00	725.400,00	117.772,47	117.772,47	60.542,21	60.542,21	0,39	8,35	664.857,79
DEFESA CIVIL	102.900,00	102.900,00	9.893,42	9.893,42	9.893,42	9.893,42	0,06	9,61	93.006,58
SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00	190.000,00	11.838,68	11.838,68	2.445,67	2.445,67	0,02	1,29	187.554,33
DEFESA CIVIL	190.000,00	190.000,00	11.838,68	11.838,68	2.445,67	2.445,67	0,02	1,29	187.554,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.485.100,00	3.733.916,00	976.449,23	976.449,23	385.408,77	385.408,77	2,48	10,32	3.348.507,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.600,00	710.400,00	145.432,81	145.432,81	117.181,35	117.181,35	0,75	16,50	593.218,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	36.000,00	1.557,12	1.557,12	1.557,12	1.557,12	0,01	4,33	34.442,88
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	530.000,00	530.000,00	56.188,48	56.188,48	47.316,22	47.316,22	0,30	8,93	482.683,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.200.500,00	2.453.516,00	773.270,82	773.270,82	219.354,08	219.354,08	1,41	8,94	2.234.161,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.660.000,00	14.660.000,00	786.064,12	786.064,12	786.064,12	786.064,12	5,06	5,36	13.873.935,88
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.660.000,00	14.660.000,00	786.064,12	786.064,12	786.064,12	786.064,12	5,06	5,36	13.873.935,88
SAÚDE	22.346.000,00	22.794.700,00	5.136.308,92	5.136.308,92	3.942.124,58	3.942.124,58	25,36	17,29	18.852.575,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.800,00	276.800,00	40.912,39	40.912,39	40.912,39	40.912,39	0,26	14,78	235.887,61
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.000,00	29.000,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.723.500,00	17.464.750,00	3.730.519,56	3.730.519,56	2.933.058,41	2.933.058,41	18,87	16,79	14.531.691,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.316.700,00	5.024.150,00	1.366.296,97	1.366.296,97	968.153,78	968.153,78	6,23	19,27	4.055.996,22
TRABALHO	1.012.900,00	1.012.900,00	130.035,81	130.035,81	112.317,01	112.317,01	0,72	11,09	900.582,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.900,00	977.900,00	130.035,81	130.035,81	112.317,01	112.317,01	0,72	11,49	865.582,99
EMPREGABILIDADE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
EDUCAÇÃO	23.238.700,00	23.422.600,00	4.546.789,91	4.546.789,91	3.069.443,59	3.069.443,59	19,75	13,10	20.353.156,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	366.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.306.700,00	15.379.700,00	2.742.341,67	2.742.341,67	1.829.554,86	1.829.554,86	11,77	11,90	13.550.145,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.565.600,00	7.676.500,00	1.804.428,24	1.804.428,24	1.239.888,73	1.239.888,73	7,98	16,15	6.436.611,27



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 2 / 3

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (e - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	
CULTURA	1.980.000,00	2.180.000,00	278.121,43	278.121,43	222.777,87	222.777,87	1.957.222,13
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.979.800,00	2.179.800,00	278.121,43	278.121,43	222.777,87	222.777,87	1.957.022,13
TURISMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DIREITOS DA CIDADANIA	237.800,00	237.800,00	30.745,91	30.745,91	28.794,67	28.794,67	209.005,33
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.800,00	237.800,00	30.745,91	30.745,91	28.794,67	28.794,67	209.005,33
URBANISMO	9.770.700,00	9.967.800,00	2.105.235,18	2.105.235,18	1.286.159,68	1.286.159,68	8.681.640,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.512.900,00	1.628.440,00	377.153,26	377.153,26	237.417,08	237.417,08	1.391.022,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.438.800,00	3.520.360,00	800.023,73	800.023,73	463.625,96	463.625,96	3.056.734,04
SERVIÇOS URBANOS	4.689.100,00	4.689.100,00	928.058,19	928.058,19	585.116,64	585.116,64	4.103.983,36
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
HABITAÇÃO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
HABITAÇÃO URBANA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.100,00	119.100,00	16.907,70	16.907,70	3.600,81	3.600,81	115.499,19
CONTROLE AMBIENTAL	119.000,00	119.000,00	16.907,70	16.907,70	3.600,81	3.600,81	115.399,19
DEFESA AGROPECUÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	830.900,00	830.900,00	210.127,17	210.127,17	96.473,08	96.473,08	734.426,92
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	830.900,00	830.900,00	210.127,17	210.127,17	96.473,08	96.473,08	734.426,92
AGRICULTURA	906.000,00	906.000,00	132.348,73	132.348,73	121.787,77	121.787,77	784.212,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	905.600,00	905.600,00	132.348,73	132.348,73	121.787,77	121.787,77	783.812,23
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
INDÚSTRIA	126.800,00	1.969.790,00	1.871.768,13	1.871.768,13	1.867.804,51	1.867.804,51	101.985,49
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	126.800,00	1.969.790,00	1.871.768,13	1.871.768,13	1.867.804,51	1.867.804,51	101.985,49
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	44.325,00	44.325,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	50.000,00	44.325,00	44.325,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	1.258.700,00	1.294.700,00	299.891,67	299.891,67	172.475,68	172.475,68	1.122.224,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00	48.900,00	48.777,65	48.777,65	48.777,65	48.777,65	122,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.258.500,00	1.245.800,00	251.114,02	251.114,02	123.698,03	123.698,03	1.122.101,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00	2.332.462,70	305.966,02	305.966,02	245.799,30	245.799,30	2.086.663,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00	2.332.462,70	305.966,02	305.966,02	245.799,30	245.799,30	2.086.663,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
RESERVA DO RPPS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	12.680.000,00	12.674.390,00	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	10.651.062,30



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 3 / 3

RRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TOTAL	107.400.000,00	110.609.858,70	20.517.883,22	20.517.883,22	15.542.012,54	15.542.012,54	100,00	14,05	95.067.846,16



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 2

LPF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	
LEGISLATIVA	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.953.900,00	1.950.200,00	304.648,45	304.648,45	304.648,45	15,06	15,62	1.645.551,55
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	8.159,21	8.159,21	8.159,21	0,40	16,32	41.840,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.900,00	295.200,00	40.454,96	40.454,96	40.454,96	2,00	13,70	254.745,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	65.200,00	65.200,00	7.553,26	7.553,26	7.553,26	0,37	11,58	57.646,74
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	0,12	12,52	17.495,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.463.100,00	1.463.100,00	238.053,78	238.053,78	238.053,78	11,77	16,27	1.225.046,22
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	48.000,00	48.000,00	6.718,26	6.718,26	6.718,26	0,33	14,00	41.281,74
COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.600,00	8.600,00	1.203,98	1.203,98	1.203,98	0,06	14,00	7.396,02
DEFESA CIVIL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	276.900,00	281.100,00	43.637,94	43.637,94	43.637,94	2,16	15,52	237.462,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.100,00	64.300,00	15.401,06	15.401,06	15.401,06	0,76	23,95	48.898,94
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.000,00	41.000,00	6.553,82	6.553,82	6.553,82	0,32	15,98	34.446,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	175.800,00	175.800,00	21.683,06	21.683,06	21.683,06	1,07	12,33	154.116,94
SAÚDE	3.639.000,00	3.646.000,00	592.865,87	592.865,87	592.865,87	29,30	16,26	3.053.134,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.602.200,00	1.602.200,00	292.256,94	292.256,94	292.256,94	14,44	18,24	1.309.943,06
ATENÇÃO BÁSICA	1.599.500,00	1.644.500,00	246.519,83	246.519,83	246.519,83	12,18	14,99	1.397.980,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	437.300,00	399.300,00	54.089,10	54.089,10	54.089,10	2,67	13,55	345.210,90
TRABALHO	97.100,00	97.100,00	11.840,55	11.840,55	11.840,55	0,59	12,19	85.259,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.100,00	97.100,00	11.840,55	11.840,55	11.840,55	0,59	12,19	85.259,45
EDUCAÇÃO	4.257.100,00	4.241.600,00	716.341,27	716.341,27	716.341,27	35,40	16,89	3.525.258,73
ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.700,00	3.494.200,00	581.925,34	581.925,34	581.925,34	28,76	16,65	2.912.274,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	747.400,00	747.400,00	134.415,93	134.415,93	134.415,93	6,64	17,98	612.984,07
CULTURA	127.000,00	127.000,00	16.356,92	16.356,92	16.356,92	0,81	12,88	110.643,08
DIFUSÃO CULTURAL	127.000,00	127.000,00	16.356,92	16.356,92	16.356,92	0,81	12,88	110.643,08
DIREITOS DA CIDADANIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
URBANISMO	561.200,00	561.200,00	64.530,23	64.530,23	64.530,23	3,19	11,50	496.669,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.100,00	107.100,00	17.623,12	17.623,12	17.623,12	0,87	16,45	89.476,88
SERVIÇOS URBANOS	454.100,00	454.100,00	46.907,11	46.907,11	46.907,11	2,32	10,33	407.192,89
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.100,00	25.100,00	3.736,77	3.736,77	3.736,77	0,18	14,89	21.363,23
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	25.100,00	25.100,00	3.736,77	3.736,77	3.736,77	0,18	14,89	21.363,23
AGRICULTURA	68.000,00	68.000,00	10.616,97	10.616,97	10.616,97	0,52	15,61	57.383,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.000,00	68.000,00	10.616,97	10.616,97	10.616,97	0,52	15,61	57.383,03
INDÚSTRIA	200,00	2.590,00	873,10	873,10	873,10	0,04	33,71	1.716,90



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

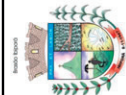
Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)	
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)		% (e / a)
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200,00	2.590,00	873,10	873,10	873,10	873,10	0,04	33,71	1.716,90
DESPORTO E LAZER	77.300,00	77.300,00	12.730,46	12.730,46	12.730,46	12.730,46	0,63	16,47	64.569,54
DESPORTO COMUNITÁRIO	77.300,00	77.300,00	12.730,46	12.730,46	12.730,46	12.730,46	0,63	16,47	64.569,54
ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00	1.353.000,00	245.149,17	245.149,17	245.149,17	245.149,17	12,12	18,12	1.107.850,83
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.353.000,00	1.353.000,00	245.149,17	245.149,17	245.149,17	245.149,17	12,12	18,12	1.107.850,83
TOTAL	12.680.000,00	12.674.390,00	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	2.023.327,70	100,00	15,96	10.651.062,30



**CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015**



Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.108.754,48	9.413.386,79	9.721.734,70	8.278.246,74	8.498.825,96	9.025.545,87	8.055.432,51	8.686.972,69	8.977.072,69	10.060.188,33	1.003.949,79	8.217.515,79	113.690.957,62	110.447.861,93
Receita tributária	3.936.567,30	1.416.103,69	1.140.555,98	1.116.311,60	1.122.451,74	1.098.127,06	1.051.728,22	996.377,29	1.020.724,95	1.497.598,22	1.089.841,90	1.089.841,90	16.432.335,94	14.150.000,00
IPTU	2.941.214,86	419.249,60	206.498,09	163.180,09	162.891,10	160.752,49	170.208,92	154.985,52	150.019,55	160.805,56	16.044,03	305.108,87	5.010.959,68	4.500.000,00
ISS	350.818,04	374.539,49	428.440,62	495.143,86	487.176,81	446.727,79	441.399,73	392.478,64	403.364,23	479.913,53	441.546,17	528.779,82	5.288.370,72	4.500.000,00
ITBI	148.879,92	189.032,80	226.246,54	182.910,16	235.131,55	161.906,14	166.102,63	144.054,07	215.388,41	377.869,76	167.550,36	113.125,30	2.308.179,24	2.000.000,00
IRRF	165.733,11	211.820,18	226.398,41	245.840,66	227.267,17	285.105,86	226.358,86	203.995,53	219.860,89	440.283,25	212.110,20	183.664,29	2.848.439,41	2.200.000,00
Outras receitas tributárias	331.921,97	221.461,62	52.996,32	49.236,83	39.985,11	43.599,79	47.661,08	40.863,53	32.111,87	44.726,12	25.465,38	46.397,27	976.366,89	950.000,00
Receita de contribuições	550.437,13	508.180,85	489.031,60	489.956,66	487.130,44	505.202,12	469.742,38	464.791,09	492.988,91	777.773,55	498.805,49	184.209,55	5.998.231,77	6.300.000,00
Previdenciária	281.168,31	299.649,83	309.437,54	306.920,25	302.371,45	304.348,92	305.797,72	304.294,62	307.730,96	614.594,96	304.624,93	0,00	3.640.939,49	3.910.000,00
Outras contribuições	269.268,82	208.531,02	179.594,06	183.036,41	164.758,99	200.853,20	163.944,66	160.496,47	185.237,95	163.178,59	194.180,56	184.209,55	2.257.292,28	2.400.000,00
Receita patrimonial	2.16.499,55	389.197,06	569.945,59	252.023,62	347.689,66	663.985,48	146.091,18	415.938,96	432.327,00	165.777,29	574.197,73	117.157,83	4.290.800,95	2.863.441,93
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	779,51	1.090,92	631,64	893,53	654,97	1.466,67	1.027,65	605,50	602,20	673,50	37,10	0,00	8.473,19	9.000,00
Transferências correntes	6.207.306,53	6.881.118,53	7.245.643,00	6.179.491,41	6.323.547,47	6.271.536,96	6.125.131,86	6.594.758,87	6.794.520,79	10.747.692,05	7.816.489,54	6.673.581,67	83.860.818,68	84.657.420,00
Cota parte do FPM	1.708.813,15	1.950.322,51	2.599.044,53	1.949.115,63	1.674.043,71	2.033.678,30	1.782.689,07	1.684.824,75	2.230.081,01	2.732.103,03	2.788.947,88	2.732.103,03	26.720.539,26	27.000.000,00
Cota parte do ICMS	2.021.156,38	2.112.647,19	2.131.339,59	1.986.875,99	2.018.092,19	1.991.516,32	2.275.294,88	2.086.845,40	2.338.023,95	3.916.035,90	2.474.279,81	2.049.081,54	27.401.180,04	28.193.000,00
Cota parte do IPVA	388.691,10	329.947,49	336.100,48	311.459,57	309.543,44	178.074,71	148.857,27	129.521,61	119.450,33	142.315,41	47.344,72	52.389,57	2.493.695,70	3.375.000,00
Cota parte do ITR	559,87	772,60	1.753,94	893,36	933,74	1.019,93	20.648,31	120.038,40	17.096,73	6.143,00	6.081,88	1.664,06	177.595,82	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	19.037,98	19.037,98	19.037,98	19.037,98	19.037,98	19.037,98	19.037,98	19.037,98	38.075,96	0,00	0,00	190.379,80	205.000,00
Transferências da LC 61/1989	31.324,35	34.156,50	37.150,79	35.384,18	36.350,58	37.469,40	35.260,64	37.781,19	43.381,10	42.784,78	60.645,78	36.079,35	467.728,64	400.000,00
Transferências do FUNDEF	1.167.077,46	1.149.427,56	1.323.142,55	1.170.371,96	1.160.300,83	1.146.388,39	1.163.179,75	1.219.337,65	1.307.995,27	2.025.371,71	1.387.015,72	1.220.447,17	15.440.056,02	15.170.000,00
Outras transferências correntes	889.684,22	1.284.806,70	798.076,14	706.362,74	1.105.245,00	864.351,73	680.163,96	1.297.391,69	719.474,72	990.089,60	1.109.024,60	524.972,10	10.989.843,40	12.194.420,00
Outras receitas correntes	195.164,26	217.705,74	275.928,89	239.597,92	237.351,68	465.507,58	281.771,22	274.500,66	235.928,84	457.406,78	166.708,88	152.724,84	3.200.267,09	2.438.000,00
(-) Penúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.145.626,46	1.189.026,66	1.388.668,28	1.201.817,58	1.148.283,08	1.158.508,26	1.162.155,70	1.119.900,53	1.261.141,14	2.165.769,75	1.403.155,79	977.708,96	15.299.762,19	11.420.000,00
Contrib. plano previdência servidor	281.168,31	299.649,83	309.437,54	306.920,25	302.371,45	304.348,92	305.797,72	304.294,62	307.730,96	614.594,96	304.624,93	0,00	3.640.939,49	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	281.168,31	299.649,83	309.437,54	306.920,25	302.371,45	304.348,92	305.797,72	304.294,62	307.730,96	614.594,96	304.624,93	0,00	3.640.939,49	0,00
Complementação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	830.108,92	869.376,63	1.024.884,68	860.551,27	811.600,32	852.159,34	856.357,98	816.605,91	953.410,18	1.322.494,12	1.064.089,94	977.708,96	11.258.946,35	11.420.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.963.128,02	8.224.360,13	8.333.066,42	7.076.429,16	7.350.542,88	7.869.337,61	6.893.336,81	7.567.071,84	7.715.931,55	11.481.151,64	8.657.032,54	7.239.806,83	98.391.195,43	99.027.861,93



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.623.000,00	14.623.000,00	2.199.561,03	2.199.561,03	15,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	5.809.000,00	5.809.000,00	472.410,34	472.410,34	8,13
1.1.1 - IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	321.152,90	321.152,90	7,14
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	72.000,00	72.000,00	927,03	927,03	1,29
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	1.033.000,00	1.033.000,00	115.274,82	115.274,82	11,16
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	204.000,00	204.000,00	35.055,59	35.055,59	17,18
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.016.000,00	2.016.000,00	280.891,35	280.891,35	13,93
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	280.675,66	280.675,66	14,03
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	215,69	215,69	1,35
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.598.000,00	4.598.000,00	1.050.484,85	1.050.484,85	22,85
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.024.325,99	1.024.325,99	22,76
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	1.987,34	1.987,34	9,03
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	71.000,00	71.000,00	21.032,36	21.032,36	29,62
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	3.139,16	3.139,16	62,78
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	395.774,49	395.774,49	17,99
1.4.1 - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	395.774,49	395.774,49	17,99
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.100.000,00	57.293.000,00	10.248.611,62	10.248.611,62	17,89
2.1 - Cota-parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	5.521.050,91	5.521.050,91	20,45
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.000.000,00	27.000.000,00	5.521.050,91	5.521.050,91	20,45
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	26.000.000,00	26.193.000,00	4.523.355,35	4.523.355,35	17,27
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	96.725,13	96.725,13	24,18
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	7.745,94	7.745,94	6,45
2.6 - Cota-parte IPVA	3.375.000,00	3.375.000,00	99.734,29	99.734,29	2,96
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	71.723.000,00	71.916.000,00	12.448.172,65	12.448.172,65	17,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	27.000,00	27.000,00	11.104,15	11.104,15	41,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.999.000,00	1.999.000,00	450.270,40	450.270,40	22,52
5.1 - Transferências do salário-educação	1.176.000,00	1.176.000,00	441.870,39	441.870,39	37,57
5.2 - Outras transferências do FNDE	805.000,00	805.000,00	5.854,03	5.854,03	0,73
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	2.545,98	2.545,98	14,14
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	248.000,00	417.283,86	391.248,69	391.248,69	93,76
6.1 - Transferências de convênios	233.000,00	401.400,00	387.577,44	387.577,44	96,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.000,00	15.883,86	3.671,25	3.671,25	23,11
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.274.000,00	2.443.283,86	852.623,24	852.623,24	34,90



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.420.000,00	11.420.000,00	2.041.798,80	2.041.798,80	17,88
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	1.104.210,13	1.104.210,13	20,45
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	904.671,04	904.671,04	17,40
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	19.345,03	19.345,03	24,18
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	1.549,18	1.549,18	6,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	675.000,00	675.000,00	12.023,42	12.023,42	1,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.215.000,00	15.215.000,00	2.613.140,89	2.613.140,89	17,17
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	15.170.000,00	15.170.000,00	2.607.462,89	2.607.462,89	17,19
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	5.678,00	5.678,00	12,62
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.750.000,00	3.750.000,00	565.664,09	565.664,09	15,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.172.000,00	12.172.000,00	2.344.277,20	2.344.277,20	19,26
13.1 - Com educação infantil	3.746.000,00	3.746.000,00	985.358,30	985.358,30	26,30
13.2 - Com ensino fundamental	8.426.000,00	8.426.000,00	1.358.918,90	1.358.918,90	16,13
14 - OUTRAS DESPESAS	3.043.000,00	3.043.000,00	53.623,97	53.623,97	1,76
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.043.000,00	3.043.000,00	53.623,97	53.623,97	1,76
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	15.215.000,00	15.215.000,00	2.397.901,17	2.397.901,17	15,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.415,73
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	3.415,73
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	89,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	7.230,98
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	7.230,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	17.930.750,00	17.979.000,00	3.112.043,16	3.112.043,16	17,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.686.500,00	7.629.000,00	1.204.304,66	1.204.304,66	15,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.746.000,00	3.746.000,00	985.358,30	985.358,30	26,30
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.940.500,00	3.883.000,00	218.946,36	218.946,36	5,64
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.984.300,00	17.041.800,00	2.408.053,91	2.408.053,91	14,13
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.469.000,00	11.469.000,00	1.412.542,87	1.412.542,87	12,32
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.515.300,00	5.572.800,00	995.511,04	995.511,04	17,86
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	366.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	25.036.800,00	25.036.800,00	3.612.358,57	3.612.358,57	14,43



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

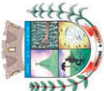
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	565.664,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(222.470,70)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.678,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.230,98
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.322,17
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	359.424,54
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.252.934,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.194.000,00	1.194.000,00	23,40	23,40	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.265.000,00	1.433.400,00	173.402,89	173.402,89	12,10
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.459.000,00	2.627.400,00	173.426,29	173.426,29	6,60
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.495.800,00	27.664.200,00	3.785.784,86	3.785.784,86	13,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	320.460,39	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1.579.906,27
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.607.462,89
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.146.777,68
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.678,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.046.269,48



 <p>CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015</p>		<p>Página: 1 / 1</p>
---	--	----------------------

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Ibiporã	1.089,61	5.860.565,11	932,45	5.830.957,53	29.764,74	4.839.769,10	0,00	999.917,41	3.839.851,69
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	96.719,42	0,00	96.719,42	0,00	6.390,81	0,00	2.625,50	3.765,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	40.577,58	0,00	40.577,58	0,00	1.381,00	0,00	1.257,50	123,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	187.665,92	0,00	187.665,92	0,00	6.051,44	0,00	86,59	5.964,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.089,61	225.394,30	0,00	217.425,17	9.058,74	52.981,12	0,00	22.036,90	30.944,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.717.579,48	0,00	1.706.285,73	11.293,75	2.531.363,49	0,00	376.339,19	2.155.024,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	110.071,21	0,00	109.588,56	482,65	29.220,98	0,00	25.956,10	3.264,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OBRAS	0,00	471.122,10	0,00	468.006,51	3.115,59	588.705,82	0,00	126.895,38	461.810,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	191.961,27	932,45	190.690,39	338,43	268.443,25	0,00	40.518,54	227.924,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.791.416,11	0,00	1.786.374,05	5.042,06	1.171.935,87	0,00	357.482,42	814.453,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	57.427,69	0,00	57.427,69	0,00	28.533,75	0,00	25.458,30	3.075,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E	0,00	63.365,49	0,00	63.153,48	212,01	125.935,83	0,00	13.690,22	112.245,61
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	10.986,77	0,00	10.986,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	0,00	66.319,07	0,00	66.318,46	0,61	2.243,00	0,00	1.230,76	1.012,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA	0,00	40.873,98	0,00	40.873,98	0,00	5.814,30	0,00	3.787,58	2.026,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	723.191,13	0,00	723.191,13	0,00	2.900,55	0,00	0,00	2.900,55
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	65.893,59	0,00	65.672,69	220,90	17.867,89	0,00	2.552,43	15.315,46
TOTAL	1.089,61	5.860.565,11	932,45	5.830.957,53	29.764,74	4.839.769,10	0,00	999.917,41	3.839.851,69



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	96.174.420,00	15.546.308,25	15.546.308,25	15.989.589,25
Receita tributária	14.150.000,00	2.093.791,69	2.093.791,69	1.536.170,34
IPTU	4.500.000,00	321.152,90	321.152,90	15.137,36
ISS	4.500.000,00	1.024.325,99	1.024.325,99	841.413,07
ITBI	2.000.000,00	280.675,66	280.675,66	256.031,07
IRRF	2.200.000,00	395.774,49	395.774,49	349.547,05
Outras receitas tributárias	950.000,00	71.862,65	71.862,65	74.041,79
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	6.330.000,00	683.015,04	683.015,04	1.019.786,73
Receita previdenciária	3.910.000,00	304.624,93	304.624,93	549.471,28
Outras receitas de contribuições	2.420.000,00	378.390,11	378.390,11	470.315,45
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	10.000,00	1.758,49	1.758,49	1.158,91
Receita patrimonial	2.863.441,93	691.355,56	691.355,56	635.607,59
(-)Aplicações financeiras	2.853.441,93	689.597,07	689.597,07	634.448,68
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	73.237.420,00	12.448.272,41	12.448.272,41	13.095.054,76
FPM	27.000.000,00	5.521.050,91	5.521.050,91	5.578.341,45
ICMS	26.193.000,00	4.523.355,35	4.523.355,35	3.924.597,03
Convênios	344.420,00	65.015,81	65.015,81	23.945,01
Outras transferências correntes	19.700.000,00	2.338.850,34	2.338.850,34	3.568.171,27
Demais receitas correntes	2.447.000,00	319.470,62	319.470,62	337.418,51
Dívida Ativa	1.694.300,00	211.449,68	211.449,68	266.819,68
Diversas receitas correntes	752.700,00	108.020,94	108.020,94	70.598,83
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	565.500,00	1.236.963,76	1.236.963,76	829.387,68
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	55.716,33	55.716,33	0,00
Transferências de capital	565.500,00	1.181.247,43	1.181.247,43	829.387,68
Convênios	565.500,00	1.179.792,43	1.179.792,43	826.477,68
Outras transferências de capital	0,00	1.455,00	1.455,00	2.910,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	565.500,00	1.181.247,43	1.181.247,43	829.387,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	96.739.920,00	16.727.555,68	16.727.555,68	16.818.976,93
DESPESAS PRIMÁRIAS				
	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	100.668.282,70	16.898.476,35	16.898.476,35	0,00
Pessoal e encargos sociais	69.263.590,00	9.251.655,26	9.251.655,26	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	250.100,00	46.878,54	46.878,54	0,00
Outras despesas correntes	31.154.592,70	7.599.942,55	7.599.942,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	100.418.182,70	16.851.597,81	16.851.597,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	9.137.576,00	3.619.406,87	3.619.406,87	0,00
Investimentos	7.029.876,00	3.339.499,64	3.339.499,64	0,00
Inversões financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	2.107.100,00	279.907,23	279.907,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	7.030.476,00	3.339.499,64	3.339.499,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	804.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	108.252.658,70	20.191.097,45	20.191.097,45	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(11.512.738,70)	(3.463.541,77)	(3.463.541,77)	16.818.976,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.209.858,70	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	107.700.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	108.533.361,93		
Receitas Realizadas		18.791.219,70	18.791.219,70		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial		0,00	107.400.000,00		
Créditos Adicionais			3.209.858,70		
Dotação Atualizada		0,00	110.609.858,70		
Despesas Empenhadas		20.517.883,22	20.517.883,22		
Despesas Liquidadas		15.542.012,54	15.542.012,54		
Superávit Orçamentário		0,00	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		20.517.883,22	20.517.883,22		
Despesas Liquidadas		15.542.012,54	15.542.012,54		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		15.896.839,37	15.896.839,37		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	23.709,36	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(3.463.541,77)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		5.861.654,72	932,45	5.830.957,53	29.764,74
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		4.839.769,10	0,00	999.917,41	3.839.851,69
TOTAL		10.701.423,82	932,45	6.830.874,94	3.869.616,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.252.934,03	25% / 18%	26,13 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.344.277,20	60%	89,58 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.013.655,10	15%	32,24 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	71.723.000,00	71.916.000,00	12.448.172,65	17,31
Impostos líquidos	13.200.000,00	13.200.000,00	2.021.929,04	15,32
Impostos	13.200.000,00	13.200.000,00	2.021.929,04	15,32
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.423.000,00	1.423.000,00	177.631,99	12,48
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.423.000,00	1.423.000,00	177.631,99	12,48
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	57.100.000,00	57.293.000,00	10.248.611,62	17,89
Da união	27.325.000,00	27.325.000,00	5.528.796,85	20,23
Do estado	29.775.000,00	29.968.000,00	4.719.814,77	15,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	6.584.000,00	6.584.000,00	986.304,06	14,98
Da união para o município	6.584.000,00	6.584.000,00	986.304,06	14,98
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	20.453.000,00	21.093.361,93	4.038.392,37	19,15
Outras Receitas Orçamentárias	31.873.000,00	32.513.361,93	6.080.191,17	18,70
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	11.420.000,00	11.420.000,00	2.041.798,80	17,88
TOTAL	98.760.000,00	99.593.361,93	17.472.869,08	17,54

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	25.708.000,00	25.712.000,00	5.308.051,06	20,64	4.445.490,39	17,29
Pessoal e encargos sociais	18.447.500,00	18.416.300,00	3.080.008,03	16,72	3.080.008,03	16,72
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.260.500,00	7.295.700,00	2.228.043,03	30,54	1.365.482,36	18,72
DESPESAS DE CAPITAL	248.000,00	699.700,00	422.543,73	60,39	89.500,06	12,79
Investimentos	248.000,00	699.700,00	422.543,73	60,39	89.500,06	12,79
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	25.956.000,00	26.411.700,00	5.730.594,79	21,70	4.534.990,45	17,17

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	25.956.000,00	26.411.700,00	5.730.594,79	100,00	4.534.990,45	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.714.000,00	6.924.800,00	1.716.939,69	29,96	1.080.071,51	18,85
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	6.641.000,00	6.645.000,00	1.615.655,53	28,19	992.971,45	17,33
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	73.000,00	279.800,00	101.284,16	1,77	87.100,06	1,52
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	19.242.000,00	19.486.900,00	4.013.655,10	70,04	3.454.918,94	76,18

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	32,24
--	-------



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 2 / 2



ADCT - Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	18.323.000,00	19.109.250,00	3.977.039,39	69,39	3.179.578,24	70,11
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.754.000,00	5.423.450,00	1.420.386,07	24,78	1.022.242,88	22,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.908.000,00	1.908.000,00	333.749,33	5,82	333.169,33	7,35
TOTAL	25.985.000,00	26.440.700,00	5.731.174,79	100,00	4.534.990,45	100,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	13.700.000,00	13.700.000,00	2.201.599,07	16,07	2.201.599,07	16,07	11.498.400,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	2.360.000,00	385.267,02	16,32	385.267,02	16,32	1.974.732,98
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	2.360.000,00	2.360.000,00	385.267,02	16,32	385.267,02	16,32	1.974.732,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00	193.000,00	27.420,68	14,21	27.420,68	14,21	165.579,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.000,00	193.000,00	27.420,68	14,21	27.420,68	14,21	165.579,32
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00	10.970.000,00	1.759.793,61	16,04	1.759.793,61	16,04	9.210.206,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00	177.000,00	29.117,76	16,45	29.117,76	16,45	147.882,24
MULTAS JUROS DE MORA	175.000,00	175.000,00	29.117,76	16,64	29.117,76	16,64	145.882,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015



LRF, Art. 52, incisos I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º.

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.700.000,00	13.700.000,00	2.201.599,07	16,07	2.201.599,07	11.498.400,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.700.000,00	13.700.000,00	2.201.599,07	16,07	2.201.599,07	11.498.400,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.700.000,00	13.700.000,00	2.201.599,07	16,07	2.201.599,07	11.498.400,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.510,11	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015




Página: 1 / 1

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f / f)	Saldo a liquidar (f-)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (l)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	12.553.900,00	11.510,11	12.565.410,11	1.806.561,94	1.806.561,94	1.507.272,35	1.507.272,35	12,00	11.058.137,76
DESPESAS CORRENTES	11.567.900,00	11.510,11	11.579.410,11	1.805.222,74	1.805.222,74	1.507.272,35	1.507.272,35	13,02	10.072.137,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.053.000,00	0,00	5.053.000,00	679.939,97	679.939,97	679.939,97	679.939,97	13,46	4.373.060,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.514.900,00	11.510,11	6.526.410,11	1.125.282,77	1.125.282,77	827.332,38	827.332,38	12,68	5.699.077,73
DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00	0,00	917.500,00	1.339,20	1.339,20	0,00	0,00	0,00	917.500,00
INVESTIMENTOS	917.500,00	0,00	917.500,00	1.339,20	1.339,20	0,00	0,00	0,00	917.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.146.100,00	0,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	13,73	988.695,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	13.700.000,00	11.510,11	13.711.510,11	1.963.965,97	1.963.965,97	1.664.676,38	1.664.676,38	12,14	12.046.833,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.700.000,00	11.510,11	13.711.510,11	1.963.965,97	1.963.965,97	1.664.676,38	1.664.676,38	12,14	12.046.833,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	237.633,10	237.633,10	536.922,69	536.922,69	0,00	(536.922,69)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.700.000,00	11.510,11	13.711.510,11	2.201.599,07	2.201.599,07	2.201.599,07	2.201.599,07	16,06	11.509.911,04



 <p>SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015</p>	<p>Página: 1 / 1</p>
---	----------------------

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.146.100,00	0,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	13,73	988.695,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	581.100,00	0,00	581.100,00	79.811,14	79.811,14	79.811,14	79.811,14	13,73	501.288,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.000,00	0,00	565.000,00	77.592,89	77.592,89	77.592,89	77.592,89	13,73	487.407,11
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.146.100,00	0,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	13,73	988.695,97
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.146.100,00	0,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	13,73	988.695,97



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015



Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (e - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.553.900,00	12.565.410,11	1.806.561,94	1.806.561,94	1.507.272,35	1.507.272,35	90,54	11.066.137,76
SANEAMENTO	12.308.400,00	12.319.910,11	1.782.661,35	1.782.661,35	1.483.371,76	1.483.371,76	89,11	10.836.538,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.343.900,00	2.343.900,00	305.699,06	305.699,06	284.954,01	284.954,01	17,12	2.068.945,99
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.839.500,00	9.851.010,11	1.476.962,29	1.476.962,29	1.198.417,75	1.198.417,75	71,99	8.652.592,36
ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00	177.000,00	23.900,59	23.900,59	23.900,59	23.900,59	1,44	153.099,41
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00	177.000,00	23.900,59	23.900,59	23.900,59	23.900,59	1,44	153.099,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.146.100,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	9,46	988.695,97
TOTAL	13.700.000,00	13.711.510,11	1.963.965,97	1.963.965,97	1.664.676,38	1.664.676,38	100,00	12.046.833,73



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)	
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)		% (e / a)
SANEAMENTO	1.146.100,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	100,00	13,73	988.695,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.000,00	745.000,00	102.493,71	102.493,71	102.493,71	102.493,71	66,12	13,76	642.506,29
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	401.100,00	401.100,00	54.910,32	54.910,32	54.910,32	54.910,32	34,88	13,69	346.189,68
TOTAL	1.146.100,00	1.146.100,00	157.404,03	157.404,03	157.404,03	157.404,03	100,00	13,73	988.695,97



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015




Página: 1 / 1

LR.F. Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.149.596,95	1.072.309,79	1.072.760,07	1.042.602,15	1.085.823,42	1.046.163,26	1.077.606,97	1.147.039,79	1.057.229,95	1.149.497,06	1.087.389,63	1.114.209,44	13.102.248,48	13.700.000,00
Recita tributária	183.336,22	178.713,00	185.865,23	186.349,51	195.763,01	186.466,66	189.823,27	197.452,67	183.842,31	194.728,87	190.489,11	194.777,91	2.287.607,77	2.360.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	183.336,22	178.713,00	185.865,23	186.349,51	195.763,01	186.466,66	189.823,27	197.452,67	183.842,31	194.728,87	190.489,11	194.777,91	2.287.607,77	2.360.000,00
Recita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita patrimonial	13.028,59	14.521,09	16.195,80	15.435,99	17.811,51	17.263,59	18.250,56	18.908,59	17.874,76	17.505,42	14.290,64	13.130,04	194.216,58	193.000,00
Recita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de serviços	940.400,21	865.574,95	858.283,63	826.976,05	866.638,97	827.221,79	853.721,98	913.139,59	840.064,46	920.670,51	867.464,16	892.329,45	10.462.385,77	10.970.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	12.831,93	13.500,75	12.435,41	13.840,60	15.709,93	15.211,22	15.811,16	17.538,94	15.448,40	16.592,26	15.145,72	13.972,04	178.038,36	177.000,00
(-)Renúncias/resituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.149.596,95	1.072.309,79	1.072.760,07	1.042.602,15	1.085.823,42	1.046.163,26	1.077.606,97	1.147.039,79	1.057.229,95	1.149.497,06	1.087.389,63	1.114.209,44	13.102.248,48	13.700.000,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		Página: 1 / 1
 Ibiporã-Paraná		

LR.F. art 53, inciso III - Anexo VI

	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.152.509,83	2.152.509,83	2.361.324,59
Disponibilidade de caixa bruta	2.723.892,10	2.723.892,10	2.422.508,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	571.382,27	571.382,27	61.183,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.152.509,83)	(2.152.509,83)	(2.361.324,59)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.152.509,83)	(2.152.509,83)	(2.361.324,59)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
	(208.814,76)	(208.814,76)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00




SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.507.538,00	2.174.178,39	2.174.178,39	1.964.110,91
Receita tributária	2.360.000,00	385.267,02	385.267,02	336.165,61
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	2.360.000,00	385.267,02	385.267,02	336.165,61
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	538,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	193.000,00	27.420,68	27.420,68	24.560,90
(-)Aplicações financeiras	192.462,00	27.420,68	27.420,68	24.560,90
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	11.147.000,00	1.788.911,37	1.788.911,37	1.627.945,30
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	11.147.000,00	1.788.911,37	1.788.911,37	1.627.945,30
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.507.538,00	2.174.178,39	2.174.178,39	1.964.110,91
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.725.510,11	1.962.626,77	1.962.626,77	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.634.100,00	759.751,11	759.751,11	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.091.410,11	1.202.875,66	1.202.875,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	12.725.510,11	1.962.626,77	1.962.626,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	917.500,00	1.339,20	1.339,20	0,00
Investimentos	917.500,00	1.339,20	1.339,20	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	917.500,00	1.339,20	1.339,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	68.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	13.711.510,11	1.963.965,97	1.963.965,97	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(203.972,11)	210.212,42	210.212,42	1.964.110,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	11.510,11	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



 <p>SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015</p>	Página: 1 / 1
--	---------------

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO	0,00	571.382,27	0,00	571.382,27	0,00	963.130,68	0,00	310.000,93	653.129,75
SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	0,00	571.382,27	0,00	571.382,27	0,00	963.130,68	0,00	310.000,93	653.129,75
TOTAL	0,00	571.382,27	0,00	571.382,27	0,00	963.130,68	0,00	310.000,93	653.129,75



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		13.700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		13.700.000,00	
Receitas Realizadas		2.201.599,07		2.201.599,07	
Déficit Orçamentário		0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		13.700.000,00	
Créditos Adicionais				11.510,11	
Dotação Atualizada		0,00		13.711.510,11	
Despesas Empenhadas		1.963.965,97		1.963.965,97	
Despesas Liquidadas		1.664.676,38		1.664.676,38	
Superávit Orçamentário		237.633,10		237.633,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.963.965,97		1.963.965,97	
Despesas Liquidadas		1.664.676,38		1.664.676,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.201.599,07		2.201.599,07	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(208.814,76)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	210.212,42	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		571.382,27	0,00	571.382,27	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		963.130,68	0,00	310.000,93	653.129,75
TOTAL		1.534.512,95	0,00	881.383,20	653.129,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	9.877,73	9,50	9.877,73	9,50	94.122,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00	25.100,00	5.019,73	20,00	5.019,73	20,00	20.080,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.100,00	21.100,00	3.500,00	16,59	3.500,00	16,59	17.600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00	4.000,00	1.519,73	37,99	1.519,73	37,99	2.480,27
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00	53.500,00	4.858,00	9,08	4.858,00	9,08	48.642,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	25.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015




Página: 2 / 2

LRP, Art. 52, alíneas "a", e "b", do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	104.000,00	104.000,00	9.877,73	9,50	9.877,73	9,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	104.000,00	104.000,00	9.877,73	9,50	9.877,73	9,50
DÉFICIT (VI)	300.000,00	300.000,00	21.494,70	7,16	21.494,70	7,16
TOTAL (VII) = (V + VI)	404.000,00	404.000,00	31.372,43	7,77	31.372,43	7,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						94.122,27
						278.505,30
						372.627,57



 <p>Fundação Cultural de Ibiporã</p>	<p>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015</p>	<p>Página: 1 / 1</p>
---	---	----------------------

LR.F, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	404.000,00	0,00	404.000,00	40.659,47	40.659,47	31.372,43	31.372,43	7,77	372.627,57
DESPESAS CORRENTES	367.600,00	0,00	367.600,00	39.309,47	39.309,47	30.022,43	30.022,43	8,17	337.577,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.600,00	0,00	367.600,00	39.309,47	39.309,47	30.022,43	30.022,43	8,17	337.577,57
DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	0,00	34.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	3,97	32.650,00
INVESTIMENTOS	34.000,00	0,00	34.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	3,97	32.650,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	404.000,00	0,00	404.000,00	40.659,47	40.659,47	31.372,43	31.372,43	7,77	372.627,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	404.000,00	0,00	404.000,00	40.659,47	40.659,47	31.372,43	31.372,43	7,77	372.627,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	404.000,00	0,00	404.000,00	40.659,47	40.659,47	31.372,43	31.372,43	7,77	372.627,57



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015




Página: 1 / 1

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.960,24	9.492,95	5.878,47	4.363,94	5.629,88	4.174,48	2.733,71	3.129,46	651,81	27.672,59	2.826,11	7.051,62	79.585,26	104.000,00
Recita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita patrimonial	2.880,24	356,95	447,47	408,94	484,88	492,48	515,71	693,46	651,81	9.602,59	754,11	4.265,62	21.554,26	25.100,00
Recita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de serviços	3.080,00	7.056,00	5.431,00	3.955,00	5.145,00	3.542,00	2.198,00	2.436,00	0,00	100,00	2.072,00	2.786,00	37.801,00	59.500,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	140,00	20,00	0,00	0,00	17.970,00	0,00	0,00	20.210,00	25.400,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.960,24	9.492,95	5.878,47	4.363,94	5.629,88	4.174,48	2.733,71	3.129,46	651,81	27.672,59	2.826,11	7.051,62	79.585,26	104.000,00



 Fundação Cultural de Ibiporã	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de caixa bruta	122.824,65	122.824,65	148.905,00
Demais haveres financeiros	124.172,44	124.172,44	153.901,25
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.347,79	1.347,79	4.996,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	(122.824,65)	(122.824,65)	(148.905,00)
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(122.824,65)	(122.824,65)	(148.905,00)

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		
RESULTADO NOMINAL	(26.080,35)	(26.080,35)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII


Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	100.000,00	8.358,00	8.358,00	5.422,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	21.100,00	3.500,00	3.500,00	200,00
Receita patrimonial	25.100,00	5.019,73	5.019,73	752,67
(-)Aplicações financeiras	4.000,00	1.519,73	1.519,73	552,67
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	78.900,00	4.858,00	4.858,00	5.222,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	78.900,00	4.858,00	4.858,00	5.222,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	100.000,00	8.358,00	8.358,00	5.422,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	367.600,00	39.309,47	39.309,47	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	367.600,00	39.309,47	39.309,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	367.600,00	39.309,47	39.309,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	34.000,00	1.350,00	1.350,00	0,00
Investimentos	34.000,00	1.350,00	1.350,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	34.000,00	1.350,00	1.350,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	404.000,00	40.659,47	40.659,47	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(304.000,00)	(32.301,47)	(32.301,47)	5.422,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00




 Fundação Cultural de Ibiporã	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LR.F, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	1.347,79	0,00	1.124,09	223,70	2.475,00	825,00	1.650,00	
TOTAL	0,00	1.347,79	0,00	1.124,09	223,70	2.475,00	825,00	1.650,00	



 **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		104.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		104.000,00	
Receitas Realizadas		9.877,73		9.877,73	
Déficit Orçamentário		(21.494,70)		(21.494,70)	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		404.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada		0,00		404.000,00	
Despesas Empenhadas		40.659,47		40.659,47	
Despesas Liquidadas		31.372,43		31.372,43	
Superávit Orçamentário		0,00		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		40.659,47		40.659,47	
Despesas Liquidadas		31.372,43		31.372,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		9.877,73		9.877,73	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(26.080,35)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(32.301,47)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		1.347,79	0,00	1.124,09	223,70
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		2.475,00	0,00	825,00	1.650,00
TOTAL		3.822,79	0,00	1.949,09	1.873,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	25% / 18%		0,00 %
			60%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15%		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					